



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

ANO XXII Nº 232

TERÇA-FEIRA, 8 DE DEZEMBRO DE 1998

PREÇO: R\$ 0,66

SUMÁRIO

SEÇÃO I

	PÁGINA
ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA DE GOVERNO	6
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	9
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	9
SECRETARIA DE SAÚDE	10
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	10
SECRETARIA DE OBRAS	11
SECRETARIA DE TRANSPORTES	11
SECRETARIA DE AGRICULTURA	11
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	11
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	11
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	11
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	12
SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE	12
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	13
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	13
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	14

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO	15
SECRETARIA DE GOVERNO	23
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	24
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	24
SECRETARIA DE SAÚDE	25
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	29
SECRETARIA DE TRANSPORTES	29
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	29
SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	30
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	30
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	31
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	31

SEÇÃO III

SECRETARIA DE GOVERNO	32
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	32
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	34
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	35
SECRETARIA DE SAÚDE	35
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	36
SECRETARIA DE OBRAS	36
SECRETARIA DE TRANSPORTES	37
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	38
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	38
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	38
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	39
SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE	39
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	39
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	40
INEDITORIAIS	41
ÍNDICE	42

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 19.678, DE 13 DE OUTUBRO DE 1998 (*)

Transforma, na estrutura organizacional da Polícia Militar do Distrito Federal, a 8ª Companhia de Polícia Militar Independente em 14º Batalhão de Polícia Militar.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o dispositivo do artigo 48 da Lei nº 6.450, de 14 de outubro de 1977, decreta:

Art. 1º - Fica transformado em 14º Batalhão de Polícia Militar - 14º BPM, a Oitava Companhia de Polícia Militar Independente - 8ª CPMInd, subordinado ao Comandante-Geral da Corporação.

Art. 2º - O 14º BPM, terá sua sede nas atuais instalações da Oitava Companhia de Polícia Militar Independente, localizada na Área Especial nº 13, Setor Norte - Região Administrativa VI - Planaltina/DF.

Art. 3º - O 14º BPM, com autonomia administrativa, terá a atribuição de executar o policiamento ostensivo, integrado tipos e processos nas diversas modalidades dentro da circunscrição de Planaltina, a lhe ser atribuída por diretrizes e ordens emanadas do Comandante-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal.

Art. 4º - O Quadro de Organização e Distribuição de Efetivo do 14º BPM, respeitados os quantitativos constantes da Lei de Fixação de Efetivo, será elaborado pelo Comandante-Geral e publicado em Boletim Reservado da PMDF.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogados o Decreto nº 14.093, de 07 de agosto de 1992 e demais disposições em contrário.

Brasília-DF, 13 de Outubro de 1998
110º da República e 39º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF Nº 195, DE 14.10.98.

DECRETO Nº 19.859, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1998

Institui a unificação dos procedimentos dos serviços Internet e da Rede Única de Comunicação de Dados - GDFNet, no âmbito do Governo do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, decreta:

Art. 1º Ficam instituídos, na forma deste Decreto, os procedimentos de utilização integrada da Rede Mundial Internet e da Rede Única de Comunicação de Dados - GDFNet para os órgãos e entidades das Administrações Direta e Indireta do Governo do Distrito Federal.

Art. 2º São designadas como responsáveis pelos procedimentos citados no artigo anterior:

I - a Comissão de Coordenação das Atividades de Tratamento da Informação - CATI, investida das prerrogativas estabelecidas pelo Decreto nº 17.429, de 10 de junho de 1996, no que concerne aos aspectos institucionais;

II - a Secretaria de Comunicação Social, quanto à identidade visual nas páginas Internet;

III - a Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN, relativamente à coordenação técnica.

Parágrafo único. A CODEPLAN celebrará convênios com todos os órgãos e entidades do Governo do Distrito Federal para prestação dos serviços de que trata este Decreto.

Art. 3º A Presidência da CATI expedirá as normas complementares necessárias à operacionalização deste Decreto, inclusive quanto à criação e à implementação de um comitê técnico permanente de assessoramento para condução gerencial global do sistema tipificado no art. 1º.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 7 de Dezembro de 1998.
110º da República e 39º de Brasília.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO Nº 19.861, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1998

Designa membros para compor o Conselho de Habitação do Distrito Federal e altera o Decreto nº 18.438, de 15 de julho de 1997, que cria o Conselho de Habitação do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º O inciso I, § 1º, art. 2º do Decreto nº 18.438, de 15 de julho de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

"I - Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano".

Art. 2º Ficam designados para compor o Conselho de Habitação do Distrito Federal, instituído pelo Decreto nº 18.438, de 15 de julho de 1997, os seguintes membros na qualidade de representantes dos órgãos mencionados:

I - Representantes do Poder Público:

- a) Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano - SHDU
titular: LUIZ PHILIPPE PERES TORELLY
suplente: DENISE DE CAMPOS GOUVÊA
 - b) Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB/DF
titular: ALEXANDRA RESCHKE STANISLAU AFFONSO
suplente: TÁSSIA DE MENEZES REGINO
 - c) Companhia de Água e Esgoto de Brasília - CAESB
titular: PERY LUIS DE MELO NAZARETH
suplente: MARCOS HELANO FERNANDES MONTENEGRO
 - d) Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - IPDF
titular: VALTAMIR CONSTANTINO
suplente: HELOÍSA PEREIRA LIMA AZEVEDO
 - e) Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP
titular: JOSUÉ DE CARVALHO MACEDO
suplente: MOEMA PEREIRA ROCHA DE SÁ
 - f) Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia - SEMATEC
titular: ANTONIO RAMAIANA DE BARROS RIBEIRO
suplente: FREDERICO FLÁVIO MAGALHÃES
 - g) Secretaria da Criança e Assistência Social - SECRAS
titular: MARCELO AGUIAR DOS SANTOS SÁ
suplente: CLÁUDIO VIEIRA COUTINHO
 - h) Secretaria de Fazenda e Planejamento - SEFP
titular: CLÁUDIA COSTA DE MIRANDA
suplente: ADRIANE FREITAS DE OLIVEIRA COTIAS E SILVA
 - i) Secretaria dos Transportes - ST
titular: HENRIQUE LUDUVICE
suplente: MARGARIDA HANTEM PINTO COELHO
 - j) Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais - SUCAR
titular: PEDRO BRAGA NETTO
suplente: BEY AYRES DA SILVA
 - l) Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF
titular: Deputada LUCIA HELENA DE CARVALHO
suplente: Deputado ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA-CAFÚ
 - m) Instituto de Ciência e Tecnologia do D.F./Fundação de Apoio a Pesquisa do D.F. - ICT/FAP
titular: TERESA CRISTINA ESMERALDO DE OLIVEIRA
suplente: ENIVALDO ALVES SILVA
- II - Representantes da Sociedade Civil:
- a) Área de Engenharia e Arquitetura:
titular: Arqº PAULO HENRIQUE VEIGA
suplente: Engenheira Civil ELISABETH LOPES BASTOS
 - b) Área de Saneamento:
titular: LÉLIA BARBOSA DE SOUZA SÁ
suplente: LÚCIA HELENA DA SILVA FEIJÃO
 - c) Empresários da Construção Civil:
titular: JOSÉ WILSON SILVA CORRÊA
suplente: AMIR MIGUEL DE SOUZA
 - d) Setor Acadêmico:
titular: ZILDA MARIA DOS SANTOS
suplente: LUIZ ALBERTO CAMPOS GOUVÊA

- e) Central de Movimentos Populares:
titular: VIRIDIANO CUSTÓDIO DE BRITTO
suplente: NILSON REIS LABARDA
- f) Federação das Associações de Moradores Inquilinos de Brasília e Região do Entorno - FAMIBRE:
titular: RISOMAR DA SILVA CARVALHO
suplente: RONALDO DE SOUZA FARIAS
- g) Movimento Sem Teto do Distrito Federal-MSTeto/DF:
titular: FRANCISCO DORION
suplente: ARISTON COSTA DOS SANTOS
- h) Cooperativas Habitacionais:
titular: ELEUZITO SILVA REZENDE
suplente: DENIVALDO ALVES DO NASCIMENTO
- i) Movimento dos Inquilinos e Sindicato dos Inquilinos:
titular: GERARDO JOSÉ PEREIRA
suplente: FRANCISCO LOURDES DE CARVALHO
- j) Centrais Sindicais e Servidores Públicos:
titular: CARLOS ANTÔNIO SEABRA SALES
suplente: FRANCISCO DE ASSIS MENEZES RODRIGUES
- l) Instituições Religiosas:
titular: HÉLIO JOSÉ DA SILVA
suplente: FRANCISCO JULHO DE SOUZA
- m) Orçamento Participativo - OP
titular: MARIA INÊS DAMASCENO DA SILVA
suplente: EDER PEREIRA DA SILVA

Art. 3º A presidência do Conselho de Habitação do Distrito Federal - CONHAB/DF e seu respectivo suplente caberá aos representantes do Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB/DF.

Art. 4º Ficam designadas Cristiane Guinancio como Secretária Geral do Conselho de Habitação do Distrito Federal - CONHAB/DF e Tássia de Menezes Regino como Secretária-Executiva para os Programas do FGTS.

Art. 5º Fica o Conselho de Habitação do Distrito Federal, de que trata o Decreto nº 18.438, de 15 de julho de 1997, vinculado à Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 16.678, de 14 de agosto de 1995.

Brasília, 7 de Dezembro de 1998
110º da República e 39º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO Nº 19.862, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1998

Autoriza em caráter excepcional e facultativo a utilização da Bandeira II, no Serviço de Táxis do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, nos uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, decreta:

Art. 1º Fica autorizada, em caráter excepcional e facultativo, no período de **08 de dezembro de 1.998 a 03 de janeiro de 1.999**, a utilização da **Bandeira II** em qualquer dia, horário e local, pelos permissionários do Serviço de Táxis do Distrito Federal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 7 de dezembro de 1998.
110º da República e 39º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO Nº 19.863, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1998

Aprova Projeto Urbanístico de Parcelamento na Região Administrativa do Núcleo Bandeirante - RA VIII, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e em vista do que consta do Processo n.º 030.005.462/98, DECRETA:

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:

Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.

CEP: 70075-900, Brasília-DF.

Telefones: (061) 225-7803 - 316-4137 - 213-6312

Impressão: IMPRENSA NACIONAL

CRISTOVAM BUARQUE

Governador

ARLETE SAMPAIO

Vice-Governadora

LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO MOTTA

Secretário de Comunicação Social

EDSON SAMPAIO DE SOUZA

Divisão de Divulgação



Art. 1º Fica aprovado o Projeto Urbanístico de Parcelamento dos Lotes 1A, 1B, 1C, 1E, 1F, 2A, 2B, 2C, 2D, 2E, 2F, 11A, 11B, 11C, 11D, 11E, 11F, 15A, 15B, 15C, 15D, 15E e 15F, do Conjunto B, da Quadra 02, do Setor Industrial Bernardo Sayão, da Região Administrativa do Núcleo Bandeirante - RA VIII, consubstanciado no Projeto Urbanismo - Parcelamento URB 126/98, no Memorial Descritivo MDE 126/98 e nas Normas de Edificação, Uso e Gabarito NGB 126/98.

Parágrafo único - O Memorial Descritivo MDE 126/98 e as Normas de Edificação, Uso e Gabarito NGB 126/98 são partes integrantes deste Decreto, na forma do Anexo.

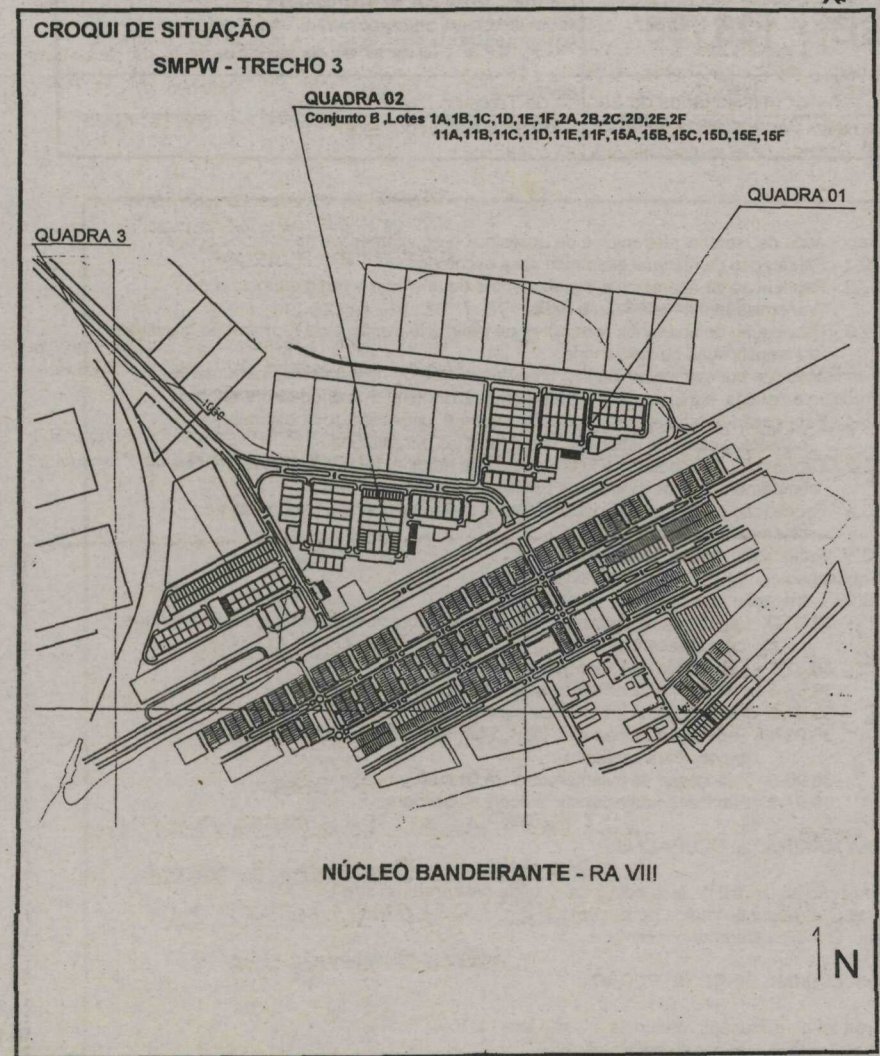
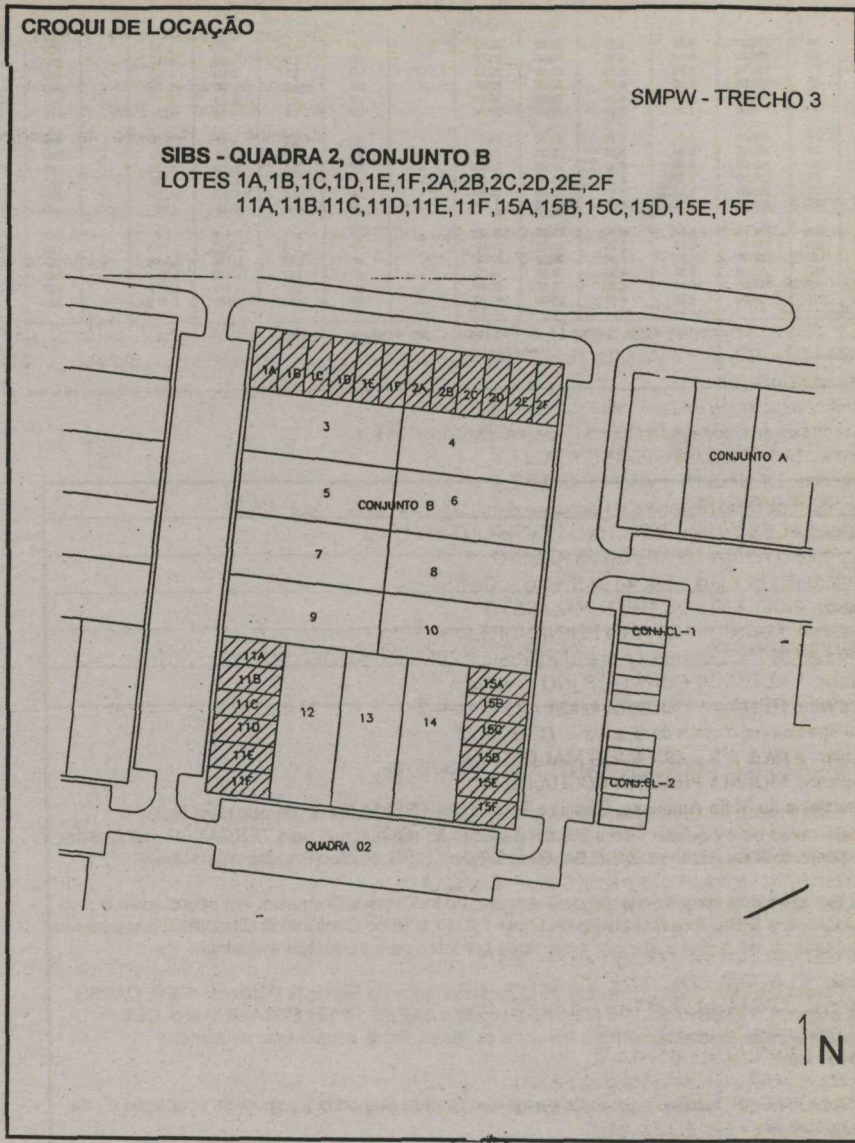
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 7 de Dezembro de 1998
110º da República e 39º de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

PROCESSOS: 030 - 005462 / 98	
DECISÕES/ATOS:	
DECRETOS:	
PUBLICAÇÃO:	
REGISTRO NO CARTÓRIO	OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, em
PARTE A	
Este projeto foi elaborado com objetivo de definir o reparcelamento de 4 (quatro) lotes criados na Quadra 02 do Conjunto B no Setor Industrial Bernardo Sayão - SIBS, Núcleo Bandeirante, RA VIII.	
O presente projeto é composto deste Memorial Descritivo - MDE 126 / 98 e do Projeto de Urbanismo e Parcelamento - URB 126 / 98 - SICAD 152-III (Planta Geral) e SICAD 152-III-6-B. - e Normas de Edificação, Uso e Gabarito - NGB 126 / 98.	
O presente projeto modifica e complementa o Projeto de Urbanismo-Parcelamento - URB 130/90, registrado em Cartório, no que se refere ao reparcelamento dos Lotes 1, 2, 11 e 15 do Conjunto B, Quadra 02 do Setor Industrial Bernardo Sayão - RA VIII.	
O Projeto Geométrico-Planimétrico - PLN 130/90 não foi alterado pelo presente projeto, uma vez que o traçado viário original foi mantido.	
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL - IPDF - GDF	R.T.: CREA - Região
MEMORIAL DESCRITIVO	
MDE - 126 / 98	RA VIII - NUCLEO BANDEIRANTE SETOR INDUSTRIAL BERNARDO SAYÃO - SIBS - QUADRA 02 CONJUNTO B, LOTES 1A, 1B, 1C, 1E, 1F, 2A, 2B, 2C, 2D, 2E, 2F, 11A, 11B, 11C, 11D, 11E, 11F, 15A, 15B, 15C, 15D, 15E, 15F
FOLHA: 01/05	PROJETO: <i>ISABEL</i>
DATA: 31/08/98	REVISÃO: <i>MARA</i>
	VISTO: <i>SANDRA</i>
	APROVOU: <i>BENNY</i>

PARTE A - MDE 126 / 98 - Folha 01/05



ANEXO I

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL - IPDF - GDF		R.T.: CREA - Região
MEMORIAL DESCRITIVO		
MDE - 126 / 98	RA VIII - NUCLEO BANDEIRANTE SETOR INDUSTRIAL BERNARDO SAYÃO - SIBS - QUADRA 02 CONJUNTO B, LOTES 1A, 1B, 1C, 1E, 1F, 2A, 2B, 2C, 2D, 2E, 2F, 11A, 11B, 11C, 11D, 11E, 11F, 15A, 15B, 15C, 15D, 15E, 15F	
FOLHA: 01/03	PROJETO: <i>ISABEL-ENC.11.2</i>	REVISÃO: <i>MARA-GEPROT</i>
DATA: 31/08/98	VISTO: <i>SANDRA</i>	APROVOU: <i>BENNY</i>

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS

LOCALIZAÇÃO: NB - NÚCLEO BANDEIRANTE
SETOR INDUSTRIAL BERNARDO SAYÃO - QUADRA 02
CONJUNTO B

REFERÊNCIAS: URB 126 / 98
Planta Nº: SICAD 152-III-6-B
Data: 31/08/98

Endereço	Superfície (m²)	Dimensões (m)				Confrontações					Uso	
		Fronte	Fundo	Lateral Direita	Lateral Esquerda	Chanfro	Fronte	Fundo	Lateral Direita	Lateral Esquerda		Chanfro
QUADRA 02												
1A	170,00	8,50	8,50	20,00	20,00	-	VP	L3	VP	L1B	-	IND
1B	168,00	8,30	8,30	20,00	20,00	-	VP	L3	L1A	L1C	-	IND
1C	168,00	8,30	8,30	20,00	20,00	-	VP	L3	L1B	L1D	-	IND
1D	168,00	8,30	8,30	20,00	20,00	-	VP	L3	L1C	L1E	-	IND
1E	168,00	8,30	8,30	20,00	20,00	-	VP	L3	L1D	L1F	-	IND
1F	168,00	8,30	8,30	20,00	20,00	-	VP	L3	L1E	L2A	-	IND
2A	168,00	8,30	8,30	20,00	20,00	-	VP	L4	L1F	L2B	-	IND
2B	168,00	8,30	8,30	20,00	20,00	-	VP	L4	L2A	L2C	-	IND
2C	168,00	8,30	8,30	20,00	20,00	-	VP	L4	L2B	L2D	-	IND
2D	168,00	8,30	8,30	20,00	20,00	-	VP	L4	L2C	L2E	-	IND
2E	168,00	8,30	8,30	20,00	20,00	-	VP	L4	L2D	L2F	-	IND
2F	170,00	8,50	8,50	20,00	20,00	-	VP	L4	L2E	VP	-	IND
11A	168,00	8,30	8,30	20,00	20,00	-	VP	L12	L11B	L9	-	IND
11B	168,00	8,30	8,30	20,00	20,00	-	VP	L12	L11C	L11A	-	IND
11C	168,00	8,30	8,30	20,00	20,00	-	VP	L12	L11D	L11B	-	IND
11D	168,00	8,30	8,30	20,00	20,00	-	VP	L12	L11E	L11C	-	IND
11E	168,00	8,30	8,30	20,00	20,00	-	VP	L12	L11F	L11D	-	IND
11F	170,00	8,50	8,50	20,00	20,00	-	VP	L12	VP	L11E	-	IND

1A	170,00	8,50	8,50	20,00	20,00	-	VP	L3	VP	L1B	-	IND
1B	166,00	8,30	8,30	20,00	20,00	-	VP	L3	L1A	L1C	-	IND
1C	166,00	8,30	8,30	20,00	20,00	-	VP	L3	L1B	L1D	-	IND
1D	166,00	8,30	8,30	20,00	20,00	-	VP	L3	L1C	L1E	-	IND
1E	166,00	8,30	8,30	20,00	20,00	-	VP	L3	L1D	L1F	-	IND
1F	166,00	8,30	8,30	20,00	20,00	-	VP	L3	L1E	L2A	-	IND
2A	166,00	8,30	8,30	20,00	20,00	-	VP	L4	L1F	L2B	-	IND
2B	166,00	8,30	8,30	20,00	20,00	-	VP	L4	L2A	L2C	-	IND
2C	166,00	8,30	8,30	20,00	20,00	-	VP	L4	L2B	L2D	-	IND
2D	166,00	8,30	8,30	20,00	20,00	-	VP	L4	L2C	L2E	-	IND
2E	166,00	8,30	8,30	20,00	20,00	-	VP	L4	L2D	L2F	-	IND
2F	170,00	8,50	8,50	20,00	20,00	-	VP	L4	L2E	VP	-	IND
11A	166,00	8,30	8,30	20,00	20,00	-	VP	L12	L11B	L9	-	IND
11B	166,00	8,30	8,30	20,00	20,00	-	VP	L12	L11C	L11A	-	IND
11C	166,00	8,30	8,30	20,00	20,00	-	VP	L12	L11D	L11B	-	IND
11D	166,00	8,30	8,30	20,00	20,00	-	VP	L12	L11E	L11C	-	IND
11E	166,00	8,30	8,30	20,00	20,00	-	VP	L12	L11F	L11D	-	IND
11F	170,00	8,50	8,50	20,00	20,00	-	VP	L12	VP	L11E	-	IND

PROCESSOS: 030 - 005462 / 98

DECISÕES/ATOS:

DECRETOS:

PUBLICAÇÃO:

REGISTRO NO CARTÓRIO DO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, em

PARTE B

JUSTIFICATIVA E CONDICIONANTES DO PROJETO

Este Projeto de Urbanismo-Parcelamento, URB 126 / 98, foi elaborado para definir o reparcelamento de 4 (quatro) lotes criados e ainda não repassados pela TERRACAP , na Quadra 02 do Conjunto B no Setor Industrial Bernardo Sayão - SIBS, Núcleo Bandeirante, RA VIII.

Em atendimento à solicitação da Secretaria de Indústria e Comércio, em acordo com a TERRACAP e o IPDF, foram definidos os Lotes 1,2, 11 e 15 do Conjunto B, Quadra 02 passíveis de reparcelamento, de forma a atender a demanda por lotes para pequenas indústrias.

Foram providenciadas consultas às Concessionárias de Serviços Públicos - CEB, CAESB (água, esgoto), TELEBRASÍLIA e NOVACAP, onde a CAESB, a TELEBRASÍLIA e a CEB informaram a inexistência de interferência entre as redes, tendo capacidade de atender aos novos lotes.

A NOVACAP aceitou a proposta desde que fossem mantidas as taxas de ocupação e de construção atuais .

A-TERRACAP apresentou interesse no reparcelamento e na extensão das atividades .

As atividades industriais, limitadas, até então, à atividades ligadas a área de informática, foram estendidas, aprovadas pelo IEMA - Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do DF - SEMATEC, de acordo com a Tabela de Categoria de Uso (Decreto nº 19.017 de 06.03.1998). O IEMA alertou a necessidade de sua aprovação previamente à implantação de quaisquer atividade no SIBS.

No endereçamento, optou-se por manter a numeração original acrescentando letras em ordem alfabética a exemplo : do Lote 11 originaram-se os Lotes 11A,11B,11C,11D,11E e 11F ; para não alterar a numeração dos demais lotes do Conjunto B,

Deste projeto originaram-se 4 (quatro) lotes com área igual a 170 m² (cento e setenta metros quadrados e 20 (vinte) lotes com 166 m² (cento e sessenta e seis metros quadrados). Cada lote com taxa de ocupação igual a 70% (setenta por cento) e taxa de construção igual a 140% (cento e quarenta por cento).

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL - IPDF - GDF R.T.: CREA - Região

MEMORIAL DESCRITIVO

MDE - 126 / 98

RA VIII - NÚCLEO BANDEIRANTE
SETOR INDUSTRIAL BERNARDO SAYÃO - SIBS - QUADRA 02
CONJUNTO B, LOTES 1A, 1B, 1C, 1D, 1E, 1F, 2A, 2B, 2C, 2D, 2E, 2F, 11A, 11B, 11C, 11D, 11E, 11F, 15A, 15B, 15C, 15D, 15E, 15F

FOLHA: 04/05 PROJETO: REVISÃO: VISTO: APROVO:

DATA: 31/08/98 ENC.1.1.2-ISABEL GEPRO1-MARA DIPRO-SANDRA DP/IPDF-BENNY

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL - IPDF - GDF R.T.: CREA - Região

MEMORIAL DESCRITIVO - ALTERAÇÕES DE PROJETO

MDE - 126 / 98

RA VIII - NÚCLEO BANDEIRANTE
SETOR INDUSTRIAL BERNARDO SAYÃO - SIBS - QUADRA 02
CONJUNTO B, LOTES 1A, 1B, 1C, 1D, 1E, 2A, 2B, 2C, 2D, 2E, 2F, 11A, 11B, 11C, 11D, 11E, 11F, 15A, 15B, 15C, 15D, 15E, 15F

FOLHA: 05/05 PROJETO: REVISÃO: VISTO: APROVO:

DATA: 31/08/98 ENC.1.1.2 GEPRO1 C.PRO DP/IPDF

PROCESSOS: 030 - 005462 / 98

DECISÕES/ATOS:

DECRETOS:

PUBLICAÇÃO:

REGISTRO NO CARTÓRIO DO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, em

1. LOCALIZAÇÃO

RA VIII - Núcleo Bandeirante
Setor Industrial Bernardo Sayão - Conjunto B - Lotes 1A, 1B, 1C, 1D, 1E, 1F, 2A, 2B, 2C, 2D, 2E, 2F, 11A, 11B, 11C, 11D, 11E, 11F, 15A, 15B, 15C, 15D, 15E, 15F

2. PLANTAS DE PARCELAMENTO

URB 126 / 98 - FL. 01 /02 (Planta Geral)
URB 126 / 98 - FL. 02 /02 (SICAD 152-III-6-B)

3. USO PERMITIDO

Industrial

18 - Confeção de artigos do vestuário e acessórios

18.1 - Confeção de artigos do vestuário

18.2 - Fabricação de acessórios do vestuário e de segurança profissional

21 - Fabricação de celulose, papel e produtos de papel

21.4 - Fabricação de artefatos diversos de papel, papelão, cartolina e cartão

22 - Edição, impressão e reprodução de gravações

22.1 - Edição ; edição e impressão

22.2 - Impressão e serviços conexos para terceiros

22.3 - Reprodução de materiais gravados

26 - Fabricação de produtos de minerais não-metálicos

26.3 - Fabricação de artefatos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e estuque

26.30-1 - Fabricação de artefatos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e estuque.

26.9 - Aparelhamento de pedras e fabricação de cal e de outros produtos de minerais não-metálicos

26.91-3 - Britamento,aparelhamento e outros trabalhos em pedras(não associado a extração)

30 - Fabricação de máquinas para escritório e equipamentos de informática

30.1 - Fabricação de máquinas para escritório

30.2 - Fabricação de máquinas e equipamentos de sistemas eletrônicos para processamento de dados

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL - IPDF - GDF R.T.: CREA - Região

NORMAS DE EDIFICAÇÃO, USO E GABARITO

NGB - 126 / 98

RA VIII - NÚCLEO BANDEIRANTE
SETOR INDUSTRIAL BERNARDO SAYÃO - SIBS - QUADRA 02
CONJUNTO B, LOTES 1A, 1B, 1C, 1D, 1E, 1F, 2A, 2B, 2C, 2D, 2E, 2F, 11A, 11B, 11C, 11D, 11E, 11F, 15A, 15B, 15C, 15D, 15E, 15F

FOLHA: 01/03 PROJETO: REVISÃO: VISTO: APROVO:

DATA: 31/08/98 ENC. 1.1.2-ISABEL GEPRO1-MARA DIPRO-SANDRA DP/IPDF-BENNY

32 - Fabricação de material eletrônico e de aparelhos e equipamentos de comunicações

32.1 - Fabricação de material eletrônico para escritório

32.2 - Fabricação de aparelhos e equipamentos de telefonia e radiotelegrafia e de transmissores de televisão e rádio

32.3 - Fabricação de aparelhos receptores de rádio e televisão e de reprodução gravação ou amplificação de som e vídeo

33 - Fabricação de equipamentos de instrumentação médico-hospitalares, instrumentos de precisão e ópticos, equipamentos para automação industrial, cronômetro e relógio

33.1 - Fabricação de aparelhos e instrumentos para usos médicos-hospitalares odontológicos e de laboratórios e aparelhos ortopédicos

33.2 - Fabricação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle - exclusive equipamentos para controle de processos industriais

33.4 - Fabricação de aparelhos, instrumentos e materiais ópticos, fotográficos e cinematográficos

33.5 - Fabricação de cronômetro e relógios

36 - Fabricação de móveis e indústrias diversas

36.9 - Fabricação dos produtos diversos

36.91-9 - Lapidação de pedras preciosas e semi-preciosas, fabricação de artefatos de ourivesaria e joalheria

36.92-7 - Fabricação de instrumentos musicais

36.93-5 - Fabricação de artefatos para caça, pesca e esporte

36.94-3 - Fabricação de brinquedos e jogos recreativos

36.95-1 - Fabricação de canetas, lápis, fitas impressoras para máquinas e outros artigos para escritório

36.96-0 - Fabricação de aviamentos para costura

36.97-8 - Fabricação de escovas, pincéis e vassouras

5. TAXA MÁXIMA DE OCUPAÇÃO

(Projeção horizontal da área edificada dividida pela área do lote) x 100
Tmax O = (taxa máxima de ocupação)
Tmax O = 70% (setenta por cento)

6. TAXA MÁXIMA DE CONSTRUÇÃO

(Área total edificada dividida pela área do lote) x 100
Tmax C= (taxa máxima de construção)
Tmax C= 140% (cento e quarenta por cento)

7. PAVIMENTOS

- 7.a - Número de pavimentos : definido pela altura máxima da edificação
- 7.b - Subsolo(s) : optativo (s) : destinam-se a garagem e/ou depósito, desde que asseguradas a correta iluminação e ventilação naturais.
As rampas de acesso deverão desenvolver-se dentro dos limites do lote, sendo permitida sua localização dentro das áreas dos afastamentos obrigatórios.
A área em subsolo destinada para garagem não será computada na Taxa Máxima de Construção.
- 7.c - Cobertura : sobre a cobertura será permitida somente a construção da caixa d'água e casa de máquinas.

8. ALTURA DE EDIFICAÇÃO

A altura máxima da edificação, a partir da cota de soleira fornecida pela DRLFO da RA VIII é de 7,00m (sete metros), contados a partir do ponto médio do terreno, excluindo caixa d'água e casa de máquinas.

11. TRATAMENTO DAS DIVISAS

- 11.a - O cercamento do lote será obrigatório nas divisas laterais e fundos, devendo ter altura máxima de 2,50 m (dois metros cinquenta centímetros).
- 11.b - Havendo cercamento na divisa frontal do lote, o mesmo deverá garantir um mínimo de 70% (setenta por cento) de transparência visual de sua área, em elevação.

17. ACESSOS

O acesso de veículos deverá ser feito somente pela sua divisa frontal.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 18.a - Esta NGB 126 / 98 é composta dos itens 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 11, 17 e 18.
- 18.b - As atividades inerentes aos usos permitidos no item 3 (três) desta NGB está de acordo com a Tabela de Classificação de Usos e Atividades (Decreto n.º 19.017 de 06.03.1998).
- 18.c - Esta NGB 126 / 98 é complementada pelas Normas Relativas a Atividades - NRA e Normas Gerais de Construção - NGC e COE - Código de Edificações de Brasília.
- 18.d - Esta NGB 126 / 98 modifica e complementa a NGB 131/90 no que se refere, exclusivamente, aos lotes listados no item 1 (Localização) desta NGB. 126/98.
- 18.e - O IEMA - Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal - deverá ser consultado previamente a implantação de quaisquer atividade no Setor Industrial Bernardo Sayão - SIBS.

NGB 126 / 98 - Folha 03/03

DECRETO Nº 19.865, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1998

Cria a Escola Superior de Segurança Pública do Distrito Federal - ESSP/DF, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, incisos VII e X, da Lei Orgânica do Distrito Federal, D E C R E T A :

Art. 1.º Fica criada a Escola Superior de Segurança Pública do Distrito Federal - ESSP/DF, no âmbito da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Art. 2.º A Escola Superior de Segurança Pública do Distrito Federal - ESSP/DF terá por finalidade promover, planejar, coordenar, avaliar e executar as atividades relacionadas à formação, ao aperfeiçoamento, à especialização e à educação continuada dos recursos humanos da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal e dos órgãos que integram sua estrutura, bem como à pesquisa, à informação e à documentação técnica e científica em Segurança Pública.

Art. 3.º O Poder Executivo, através da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, promoverá a cessão de uso das instalações e assegurará as condições necessárias para o funcionamento da ESSP/DF.

Art. 4.º O corpo técnico-administrativo da ESSP/DF será constituído por servidores da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal e de seus órgãos afins, que deverão ser redistribuídos ou cedidos, de acordo com critérios técnicos estabelecidos por Comissão específica a ser designada pelo Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal.

Art. 5.º O Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal baixará os atos complementares necessários à normatização e ao funcionamento da ESSP/DF.

Art. 6.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7.º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 7 de Dezembro de 1998
110.º da República e 39.º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO Nº 19.866, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1998

Institui no âmbito do Distrito Federal o Sistema Integrado de Controle de Processos - SICOP, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI da Lei Orgânica do Distrito Federal, decreta:

Art. 1.º Fica instituído no âmbito do Distrito Federal o Sistema Integrado de Controle de Processos - SICOP.

Parágrafo único. O Sistema de que trata o caput deste artigo tem por finalidade cadastrar e controlar as informações dos processos protocolados junto aos órgãos do Distrito Federal.

Art. 2.º Compete ao Secretário de Administração do Distrito Federal editar os atos necessários à regulamentação do presente Decreto.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 7 de Dezembro de 1998
110.º da República e 39.º de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO Nº 19.867, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1998

Altera dispositivo do Decreto n.º 11.794, de 30 de agosto de 1989.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista a Lei n.º 33, de 12 de julho de 1989, DECRETA:

Art. 1.º O § 1.º do art. 3.º do Decreto n.º 11.794, de 30 de agosto de 1989, passa a vigorar com a seguinte redação

“Art. 3.º

§ 1.º Fica assegurada ao servidor a percepção da gratificação no percentual máximo quando:

I - em exercício de cargo em comissão, símbolo DF, ou de natureza especial, símbolo CNE, pertencente à estrutura da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento;

II - removido, requisitado ou cedido para exercício de cargo em comissão, símbolo DF 11 ou superior, ou de cargo de natureza especial, símbolo CNE, ou a esses equivalente pela remuneração, pertencente à estrutura dos Poderes Executivo e Legislativo.”

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 7 de Dezembro de 1998
110.º da República e 39.º de Brasília.

CRISTOVAM BUARQUE

DESPACHOS DO GOVERNADOR
Em 7 de dezembro de 1998

PROCESSO Nº : 102.171.331/79 - INTERESSADO: Vicente de Paulo Lima - ASSUNTO: Pagamento de indenização devido à suspensão de horas extras

Com base no Enunciado 291 do Tribunal Superior do Trabalho - TST, nos termos do entendimento da Consultoria Jurídica do meu Gabinete, consubstanciado no Parecer nº 828/97-CJ-GAG às fls. 46/48, AUTORIZO o pagamento da indenização devida pelas horas extras trabalhadas e suprimidas, considerando-se o período prescricional de 5 (cinco) anos, observando-se a disponibilidade financeira da Administração para cumprimento da obrigação. Publique-se e encaminhe-se ao Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 102.119.210/95 - INTERESSADO: José Barbosa de Araújo - ASSUNTO: Supressão do pagamento de horas extras

Nos termos do entendimento da Consultoria Jurídica do meu Gabinete, consubstanciado no Parecer nº 900/97 - CJ - GAG, de fls. 41 usque 44, AUTORIZO o pagamento da indenização devida ao interessado pelas horas extras trabalhadas e suprimidas, considerando-se o período prescricional de 5 (cinco) anos, observando-se a disponibilidade financeira da Administração para cumprimento da obrigação. Publique-se e encaminhe-se ao Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 030.006.120/97 - INTERESSADO: Secretaria de Administração - ASSUNTO: Convênio Distrito Federal/Banco do Brasil

RATIFICO os atos praticados pelo Senhor Secretário de Administração do Distrito Federal relativos à celebração de convênio entre o Distrito Federal e o Banco do Brasil S/A, objetivando a troca de informações e prestação de serviços concernentes ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Administração para as demais providências.

PROCESSO Nº : 030.006.360/98, INTERESSADO : Éden - Instituto de Apoio ao Desenvolvimento Humano, ASSUNTO : Concessão Instalação LT 20/80 QI 06

1. Nos termos do pronunciamento da Consultoria Jurídica de meu Gabinete, de fls. 12/13, AUTORIZO a Secretaria de Criança e Assistência Social - SECRAIS a tomar posse do imóvel mencionado no processo em epigrafe, com base na Autorização n.º 005/98-SAS/MPAS, de 02 de julho de 1998, constante às folhas 05 dos autos.

2. Publique-se e encaminhe-se à supramencionada Secretaria para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 145.000.434/97 - INTERESSADO: Administração Regional do Recanto das Emas - ASSUNTO: Contratação de serviço postal.

Ratifico os atos praticados pelo Senhor Administrador Regional do Recanto das Emas, relativos ao ajuste celebrado com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, em 04 de dezembro de 1997, objetivando a prestação, pela ECT, de serviços postais diversos, referente ao período de dezembro de 1997 a outubro de 1998, objeto dos autos do processo em epigrafe. Publique-se e encaminhe-se o feito à Procuradoria-Geral do Distrito Federal para as providências necessárias.

PROCESSO Nº : 113.002.195/96 - INTERESSADO: Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal (DER/DF) - ASSUNTO: Contratação de pessoal

Nos termos do artigo 2.º do Decreto nº 17.105, de 10 de janeiro de 1996, AUTORIZO, em caráter excepcional, a contratação de 05 (cinco) Analistas de Administração Pública, especialidade Engenheiro Civil, aprovados em concurso público, visando ao preenchimento de vagas existentes no quadro de pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, conforme consignado nos autos. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Transportes para as providências subseqüentes.

CRISTOVAM BUARQUE

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ATO DE 4 DE DEZEMBRO DE 1998

O Administrador Regional de Ceilândia no uso das suas atribuições legais resolve **REVOGAR** a Ordem de Serviço nº 38 de 19 de junho de 1998, revalidando os Alvarás de Construção n.ºs. 20/98 e 21/98, processos n.ºs. 138.001.460/97 e 138.001.457/97 por terem sido atendidas as exigências constantes dos mesmos.

AILTON PASSOS JARDIM

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL/RA XII, de acordo com o que determina o item 28.3, do artigo 2º, da Portaria nº 32, de 19 de novembro de 1998, da Secretaria de Administração, que alterou a Portaria nº 3, de 16 de janeiro de 1996, republicada no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 1º de fevereiro de 1996, da Secretaria de Administração, resolve publicar a relação dos bens inativos desta Administração Regional:

TOMBAMENTO	ESPECIFICAÇÃO DO BEM	VALOR
7.503	MÁQUINA DE CALCULAR ELÉTRICA, FABRICAÇÃO E/121939, OLIVETTI	0,01
9.752	MESA DE AÇO, MODELO NOVA QUAPORÉ, SECURIT	0,01
11.157	PORTA PAPEL EM MADEIRA	0,01
12.859	MÁQUINA DE ESCREVER MANUAL OLIVETTI, MOD. MS 80/46 817.293	0,01
16.644	MESA DE CENTRO, REFERÊNCIA 355 LINHA KNOLL-FORMA	0,01
16.654	CADEIRA REF. 1601, LINHA KNOLL-FORMA	0,01
17.370	MÁQUINA DE ESCREVER ELÉTRICA IBM ESTILO 72 MOD. 725 N. 82704276 E 01	0,01
17.675	FICHÁRIO DE MESA, TEM. 5/8 MARCA ZORNITA	0,01
25.594	MÁQUINA DE ESCREVER ELÉTRICA IBM, ESTILO 72 N. 82717557	0,01
29.267	MÁQUINA DE ESCREVER ELÉTRICA MARCA FACIT AB, MOD. 1820 N. 240634	0,01
32.092	GELADEIRA COM CAPACIDADE APROX. P/ 340 L., GENERAL ELETRIC.	0,01
32.501	CADEIRA GIRATÓRIA, MARCA INESTAN MOD. 250	0,01
40.129	CADEIRA GIRATÓRIA, MARCA SEDIE MOD. 900-Ç	0,01
40.132	CADEIRA GIRATÓRIA, MARCA SEDIE MOD. 900-Ç	0,01
40.143	CADEIRA GIRATÓRIA, MARCA SEDIE MOD. 900-Ç	0,01
40.155	CADEIRA GIRATÓRIA, MARCA SEDIE MOD. 900-Ç	0,01
43.356	CADEIRA GIRATÓRIA, MOD. 672-P, GIROFLEX	0,01
43.893	CADEIRA GIRATÓRIA, MOD. 672-C, GIROFLEX	0,01
46.121	MÁQUINA DE ESCREVER MANUAL OLIVETTI, MOD. LINEA 88 N. A 660-157	0,01
47.728	ARMÁRIO DE AÇO MARCA INESTAN, COM 02 PORTAS, MOS. 202	0,01
49.285	CADEIRA GIRATÓRIA, COR PRETA, ESTIL, REF. L-130.13	0,01
49.674	CADEIRA GIRATÓRIA, ESTIL-130.13	0,01
50.152	POLTRONA GIRATÓRIA, MARCA JORDANA, MOD. 307-C	0,01
51.887	POLTRONA GIRATÓRIA, MARCA ITALMA, COR TROPICAL	0,01
51.907	POLTRONA GIRATÓRIA, MARCA ITALMA, COR TROPICAL	0,01
51.927	POLTRONA ITALMA, COR TROPICAL	0,01
51.941	MESA LATERAL ETALMA	0,01
51.991	CADEIRA ITALMA, S/ BRAÇO NA COR TROPICAL	0,01
52.109	POLTRONA GIRATÓRIA, MARCA ITALMA, COR TROPICAL	0,01
54.824	MÁQUINA DE ESCREVER ELÉTRICA IBM 72, MOD. 725 N. 82210104995	0,01
56.155	CADEIRA GIRATÓRIA, REF. PSCC. MARCA TEPERMAN	0,01
59.054	MESA CONSTRUÍDA EM MADEIRA AGLOMERADA, MARCA TEPERMAN	0,01
59.057	MESA CONSTRUÍDA EM MADEIRA AGLOMERADA, MARCA TEPERMAN	0,01
62.712	CESTO PARA PAPEIS USADOS DE AÇO, MARCA METALSON	0,01
63.167	POLTRONA PARA INTERLOCUTOR, MARCA ITALMA	0,01
64.648	POLTRONA GIRATÓRIA, MOD. P-20.3, MARCA ESCRIBA	0,01
69.479	POLTRONA FIXA, REF. 500210, MARCA ITALMA	0,01
79.707	CADEIRA GIRATÓRIA S/ BRAÇOS MOD. 1.672, GIROFLEX	0,01
79.717	CADEIRA GIRATÓRIA S/ BRAÇOS MOD. 1.672, GIROFLEX	0,01
80.421	CADEIRA GIRATÓRIA S/ BRAÇOS, COR HAVANA, BAE EM AÇO, MARCA MAD.	0,01
80.508	POLTRONA GIRATÓRIA, MARCA CONFORTOX	0,01
80.909	CADEIRA FIXA, S/BRAÇOS, MOD.500110, ITALMA	0,01
80.910	CADEIRA FIXA S/BRAÇOS, MOD.500110, ITALMA	0,01
81.600	MESA C/TAMPO E PAINEL FRONTAL, EM AGLOMERADO, MODE.IHM MARCA CIMPLA	0,01
82.113	CADEIRA C/CONCHA EM POLIPROPILENO, NA COR 07, REF.134, MARFINITE	0,01

82.114	CADEIRA C/CONCHA EM POLIPROPILENO, NA COR 07, REF. 134, MARFINITE	0,01
82.122	CADEIRA C/CONCHA EM POLIPROPILENO, NA COR 07, REF. 134, MARFINITE	0,01
82.130	CADEIRA C/CONCHA EM POLIPROPILENO, NA COR 07, REF. 134, MARFINITE	0,01
84.496	POLTRONA GIRATÓRIA, MARCA MG MOD.16	0,01
87.965	MAQUINA DE ESCREVER ELETRICA MARCA FACIT N.907336	0,01
89.987	CADEIRA FIXA, MOD.AF-1, MARCA FLEX MOVEIS	0,01
89.994	CADEIRA FIXA, MOD.AF-1, MARCA FLEX MOVEIS	0,01
113.149	CADEIRA FIXA S/BRAÇOS MARCA BELO MOD.510 CROMADA COR PRETA	0,01
113.150	CADEIRA FIXA S/BRAÇOS MARCA BELO MOD.510 CROMADA COR PRETA	0,01
113.151	CADEIRA FIXA S/BRAÇOS MARCA BELO MOD.510 CROMADA COR PRETA	0,01
113.152	CADEIRA FIXA S/BRAÇOS MARCA BELO MOD.510 CROMADA COR PRETA	0,01
113.154	CADEIRA FIXA S/BRAÇOS MARCA BELO MOD.510 CROMADA COR PRETA	0,01
113.155	CADEIRA FIXA S/BRAÇOS MARCA BELO MOD.510 CROMADA COR PRETA	0,01
113.156	CADEIRA FIXA S/BRAÇOS MARCA BELO MOD.510 CROMAMDA COR PRETA	0,01
113.157	CADEIRA FIXA S/BRAÇOS MARCA BELO MOD.510 CROMADA COR PRETA	0,01
113.158	CADEIRA FIXA S/BRAÇO MARCA BELO MOD.510 CROMADA COR PRETA	0,01
113.160	CADEIRA FIXA S/BRAÇO MARCA BELO MOD.510 CROMADA COR PRETA	0,01
113.161	CADEIRA FIXA S/BRAÇO MARCA BELO MOD.510 CROMADA COR PRETA	0,01
113.162	CADEIRA FIXA S/BRAÇO MARCA BELO MOD.510 CROMADA COR PRETA	0,01
113.163	CADEIRA FIXA S/BRAÇO MARCA BELO MOD.510 CROMADA COR PRETA	0,01

113.165	CADEIRA FIXA S/BRAÇO MARCA BELO MOD.510 CROMADA COR PRETA	0,01
113.166	CADEIRA FIXA S/BRAÇO MARCA BELO MOD.510 CROMADA COR PRETA	0,01
113.167	POLTRONA GIRATORIA C/REGULAGEM STILOFLEX MOD.503 COR PRETA	0,01
113.168	POLTRONA GIRATORIA C/REGULAGEM STILOFLEX MOD.503 COR PRETA	0,01
113.169	POLTRONA GIRATORIA C/REGULAGEM STILOFLEX MOD.503 COR PRETA	0,01
113.170	POLTRONA GIRATORIA C/REGULAGEM STILOFLEX MOD.503 COR PRETA	0,01
113.171	POLTRONA GIRATORIA C/REGULAGEM STILOFLEX MOD.503 COR PRETA	0,01
113.172	POLTRONA GIRATORIA C/REGULAGEM STILOFLEX MOD.503 COR PRETA	0,01
113.173	POLTRONA GIRATORIA C/REGULAGEM STILOFLEX MOD.503 COR PRETA	0,01
113.201	BANQUETA P/DESENHISTA MARCA ARCHIMEDES REF.112 K	0,01
115.547	ARQUIVO DE AÇO FAB.EMBRAMAQ MOD.OF 04 GAVETAS CHAPA-24	0,01
115.630	CADEIRA FIXA S/BRAÇOS VER. EM COURVIM PRETO MOD.C31 MARCA BELO	0,01
115.633	CADEIRA FIXA S/BRAÇOS VER. EM COURVIM PRETO MOD.C31 MARCA BELO	0,01
115.850	QUADRO MURAL EM ALUM. FUNDO EM EUCATEX, MED.2,00X1,00M	0,01
115.852	PORTA-CARIMBO EM ACRILICO C/01 POSIÇÕES	0,01
115.858	PORTA-CARIMBO EM ACRILICO COM 10 POSIÇÕES	0,01
115.867	GRAMPEADOR CARBEX, 266 COR VERMELHA P/ GRAMPO 26/6	0,01
115.869	PERFURADOR P/ PAPEL EM FERRO FUNDIDO NACIONAL 117 MARCA CONDOR	0,01
115.871	PERFURADOR P/ PAPEL EM FERRO FUNDIDO NACIONAL 117 MARCA CONDOR	0,01
115.872	FICHÁRIO DE MESA P/ FICHAS 5X8 T. DE ACRILICO TRANSPARENTE MENHO	0,01
115.873	FICHÁRIO DE MESA P/ FICHAS 5X8 T. DE ACRILICO TRANSPARENTE MENHO	0,01
115.874	FICHÁRIO DE MESA P/ FICHAS 5X8 T. DE ACRILICO TRANSPARENTE MENHO	0,01
115.875	FICHÁRIO DE MESA P/ FICHAS 5X8 T. DE ACRILICO TRANSPARENTE MENHO	0,01
115.876	FICHÁRIO DE MESA P/ FICHAS 5X8 T. DE ACRILICO TRANSPARENTE MENHO	0,01
115.878	CADEIRA GIRATÓRIA S/ BRAÇO VER. KORINO 05 PATAS C/ RODÍZIOS REF. C-2	0,01
115.884	CADEIRA GIRATÓRIA S/ BRAÇO VER. KORINO 05 PATAS C/ RODÍZIOS REF. C-2	0,01

115.885	CADEIRA GIRATÓRIA S/ BRAÇO VER. KORINO 05 PATAS C/ RODÍZIOS REF. C-2	0,01
115.886	CADEIRA GIRATÓRIA S/ BRAÇO VER. KORINO 05 PATAS C/ RODÍZIOS REF. C-2	0,01
115.889	POLTRONA GIRATÓRIA REV. KORINO 05 PATAS REF. 2006	0,01
115.890	POLTRONA GIRATÓRIA REV. KORINO 05 PATAS REF. 2006	0,01
115.891	POLTRONA GIRATÓRIA REV. KORINO 05 PATAS REF. 2006	0,01
115.893	ARQUIVO DE AÇO MISTO-OFÍCIO C/ 02 GAV. P/ FICHAS 5X8 REF. M05	0,01
115.896	MÁQUINA DE CALCULAR ELETRÔNICA DE MESA MOD. 341 MPV MARCA DISMAC	0,01
115.901	MÁQUINA DE ESCREVER ELETRÔNICA C/ VISOR DE CRIST. LIQ. MOD. OAT. 1250	0,01
115.902	MÁQUINA DE ESCREVER ELETRÔNICA C/ VISOR DE CRIST. LIQ. MOD. OAT. 1250	0,01
115.903	MÁQUINA DE ESCREVER ELETRÔNICA C/ VISOR DE CRIST. LIQ. MOD. OAT. 1250	0,01
115.904	MÁQUINA DE ESCREVER ELETRÔNICA C/ VISOR DE CRIST. LIQ. MOD. OAT. 1250	0,01
115.905	MÁQUINA DE ESCREVER ELETRÔNICA C/ VISOR DE CRIST. LIQ. MOD. OAT. 1250	0,01
115.906	MÁQUINA DE ESCREVER ELETRÔNICA C/ VISOR DE CRIST. LIQ. MOD. OAT. 1250	0,01
115.907	MÁQUINA DE ESCREVER ELETRÔNICA C/ VISOR DE CRIST. LIQ. MOD. OAT. 1250	0,01
115.908	MÁQUINA DE ESCREVER ELETRÔNICA C/ VISOR DE CRIST. LIQ. MOD. OAT. 1250	0,01
115.910	GUILHOTINA P/ PAPEL, MANUAL DE MESA PESO 82 KG MARCA TESOE	0,01
115.911	MÁQUINA DE REBITAR MANUAL MOD. TR-202 MARC. DURALITE	0,01
116.003	CARRINHO DE AÇO PARA CONTABILIDADE P/ FICHAS C/ TAMPO DE ACRÍLICO	0,01
116.004	CARRINHO DE AÇO PARA CONTABILIDADE P/ FICHAS C/ TAMPO DE ACRÍLICO	0,01
116.005	FICHÁRIO DE MESA COM ÍNDICE ALFABETIZADO MARCA MENNO	0,01
116.006	FICHÁRIO DE MESA COM ÍNDICE ALFABETIZADO MARCA MENNO	0,01
116.008	FICHÁRIO DE MESA COM ÍNDICE ALFABETIZADO MARCA MENNO	0,01
116.009	FICHÁRIO DE MESA COM ÍNDICE ALFABETIZADO MARCA MENNO	0,01
116.009	FICHÁRIO DE MESA COM ÍNDICE ALFABETIZADO MARCA MENNO	0,01
116.012	FICHÁRIO DE MESA COM ÍNDICE ALFABETIZADO MARCA MENNO	0,01
116.013	FICHÁRIO DE MESA COM ÍNDICE ALFABETIZADO MARCA MENNO	0,01
116.014	FICHÁRIO DE MESA COM ÍNDICE ALFABETIZADO MARCA MENNO	0,01
116.015	FICHÁRIO DE MESA COM ÍNDICE ALFABETIZADO COM BASE DE AÇO MARCA MENNO	0,01
116.016	FICHÁRIO DE MESA COM ÍNDICE ALFABETIZADO COM BASE DE AÇO MARCA MENNO	0,01
116.221	MAQ. DE ESCR. MANUAL CAR. 49CM. MOD. 1742/4921 FACIT	0,01
122.014	MAQ. DE CAL. ELET. IMPRESSORA CAP. 12 DIG.FACIT MOD. 2066	0,01
122.015	MAQ. DE ESCR. MANUAL C/46 TECLAS, FACIT MOD. 1742/4221	0,01
122.016	MAQ. DE ESCR. MANUAL CARRO MOVEL D/ 49CM, 46 TECLAS FACIT	0,01
122.028	CADEIRA GIRATÓRIA S/BRAÇOS 05 PATAS MOD. C2 MARCA BELO	0,01
122.034	FICHÁRIO DE AÇO 07 GAV. DUÇOAS P/FICHAS 5X8, MOD. FI-158	0,01
122.038	MESA DE TELEFONE EST. CROMADA C/ RODAS MOD. B09 BELEC	0,01
122.048	PERFURADOR P/PAPEL GRANDE MARCA CONDOR 117	0,01
122.049	PERFURADOR P/PAPEL GRANDE MARCA CONDOR 117	0,01
122.050	PERFURADOR P/PAPEL GRANDE MARCA CONDOR 117	0,01
122.051	PERFURADOR P/PAPEL GRANDE MARCA CONDOR 117	0,01
122.053	PERFURADOR P/PAPEL GRANDE MARCA CONDOR 117	0,01
122.054	PERFURADOR P/PAPEL GRANDE MARCA CONDOR 117	0,01
122.057	TRENA DE AÇO COM 10 METROS	0,01
122.058	TRENA DE AÇO COM 10 METROS	0,01
122.059	TRENA DE AÇO COM 10 METROS	0,01
122.061	TRENA DE AÇO COM 10 METROS	0,01
122.062	GRAMPEADOR P/ GRAMPO DE 26/6, C/ BASE BORRACHA, MARCA CARDEX	0,01
122.064	APONTADOR DE LÁPIS ADAPTÁVEL EM MESA, EM FERRO FUNDIDO, MARCA DALHE	0,01
122.065	APONTADOR DE LÁPIS ADAPTÁVEL EM MESA, EM FERRO FUNDIDO, MARCA DALHE	0,01
122.066	PERFURADOR P/ PAPEL EM FERRO FUNDIDO C/ BASE DE BORRACHA, MARCA CONDOR	0,01
122.067	PERFURADOR P/ PAPEL EM FERRO FUNDIDO C/ BASE DE BORRACHA, MARCA CONDOR	0,01
122.072	APONTADOR DE LÁPIS ADAPTÁVEL EM MESA, MARCA DALHE 122	0,01
122.073	APONTADOR DE LÁPIS ADAPTÁVEL EM MESA, MARCA DALHE 122	0,01
122.074	APONTADOR DE LÁPIS ADAPTÁVEL EM MESA, MARCA DALHE 122	0,01
122.093	GRAMPEADOR P/ GRAMPOS 26/6	0,01
122.097	POTULADOR E GRAVADOR DE LETRAS E NÚMEROS EM ALTO RELEVO	0,01
122.098	POTULADOR E GRAVADOR DE LETRAS E NÚMEROS EM ALTO RELEVO	0,01
122.099	PORTA-FITA ADESIVA TRANSPARENTE, DE 12MM X 33M	0,01
122.102	PORTA-FITA ADESIVA TRANSPARENTE, DE 12MM X 33M	0,01
122.104	PORTA-FITA ADESIVA TRANSPARENTE, DE 12MM X 33M	0,01
122.106	PORTA-FITA ADESIVA TRANSPARENTE, DE 12MM X 33M	0,01
122.109	PORTA-FITA ADESIVA TRANSPARENTE, DE 12MM X 33M	0,01
122.110	PORTA-FITA ADESIVA TRANSPARENTE, DE 12MM X 33M	0,01
123.184	BALIZA DESMONTÁVEL 02M DE COMP. POR ¼ DE DIAMETRO	0,01
123.185	BALIZA DESMONTÁVEL 02M DE COMP. POR ¼ DE DIAMETRO	0,01
123.186	BALIZA DESMONTÁVEL 02M DE COMP. POR ¼ DE DIAMETRO	0,01
123.187	BALIZA DESMONTÁVEL 02M DE COMP. POR ¼ DE DIAMETRO	0,01
123.188	BALIZA DESMONTÁVEL 02M DE COMP. POR ¼ DE DIAMETRO	0,01
123.191	PLANÍMETRO PROFICIONAL	0,01
123.192	TRENA DE AÇO DE 20 METROS	0,01
123.193	TRENA DE AÇO DE 30 METROS	0,01
123.194	PARA-SOL P/ TOPOGRAFIA C/ 8 GAVETAS MED. 1,60M DE DIÂMETRO	0,01
123.198	CADEIRA GIRATÓRIA S/ BRAÇOS ESTRUT. EM AÇO 5 PATAS, MOD. 2323	0,01
123.225	MESA EM MADEIRA AGLOMERADA, VER. EM CEREJERA C/ 03 GAV. MED. 1,50 X 0,75 X 0,74	0,01
125.653	ARCO DE SERRA REG. DE 08 A 12 POLEGADAS	0,01
125.659	PLACA INAUGURAL EM ALUMÍNIO MED. 40 X 60CM	0,01
125.660	PLACA INAUGURAL EM ALUMÍNIO MED. 40 X 60CM	0,01
126.080	ESCALÍMETRO DE 30CM	0,01
126.463	MÁQUINA DE CALCULAR ELETRÔNICA, PORTÁTIL, 08 DÍGITO, SÉRIE Nº 548115/0	0,01
126.464	MÁQUINA DE CALCULAR ELETRÔNICA, PORTÁTIL, 08 DÍGITO, SÉRIE Nº 548119/0	0,01
127.398	APONTADOR DE LÁPIS ADAPTÁVEL EM MESA	0,01
127.400	APONTADOR DE LÁPIS ADAPTÁVEL EM MESA	0,01
127.410	GRAMPEADOR PARA GRAMPOS DE 26/6, MOD. 529	0,01
129.659	ARMÁRIO DE AÇO 02 PORTAS, MED. 1980 X 1200 X 450MM. MOD. A401, MARCA METALSUL	0,01
129.695	PERFURADOR PARA PAPEL GRANDE	0,01
129.701	MAQ. DE COLC. ELET. PORTÁTIL, PROG. SÉRIE Nº31278-15414	0,01
129.703	BEBEDOURO ELÉTRICO PARA GARRAFÕES DE 20L., EM AÇO, 220V M/BEGEL	0,01
129.709	MESA P/DATILOGRAFIA EM COMPENSADO MED. 1,10 X 0,50 X 0,70M	0,01
132.588	RÉGUA PARALELA COM 1,50 METROS	0,01
136.508	DIVISÓRIA DE MADEIRA FORNEC. ENST. DE 32,97M² C/ 03 CONJ. FERRAG. LOCKWE	0,01
136.509	RÉGUA EM T GRANDE	0,01
136.510	RÉGUA EM T PEQUENA	0,01
136.511	RÉGUA PARALELA MED. 1,50M	0,01
136.513	RÉGUA PARALELA MED. 1,50M	0,01
136.514	CURVIMETRO	0,01
136.515	PANTÓGRAFO METÁLICO	0,01
136.553	CADEIRA FIXA, S/ BRAÇOS, ASS.IENC.ESTOF. MOD. F-10, MARCA MARELLI	0,01
136.555	CADEIRA FIXA, S/ BRAÇOS, ASS.IENC.ESTOF. MOD. F-10, MARCA MARELLI	0,01
136.562	POLTRONA GIRATÓRIA C/REG. DE ALTURA INCL. APOIO, BRAÇOS, MOD. GB 55-R MARCA MARELLI	0,01
136.567	ESTANTE DE MADEIRA AGLOMERADA, MOD. 160-2, MARCA MARELLI	0,01
136.568	ESTANTE DE MADEIRA AGLOMERADA, MOD. 160-2, MARCA MARELLI	0,01
136.569	ESTANTE DE MADEIRA AGLOMERADA, MOD. 160-2, MARCA MARELLI	0,01
136.571	ESTANTE DE MADEIRA AGLOMERADA, MOD. 160-2, M/MARELLI	0,01
136.573	ARMÁRIO BAIXO EM MADEIRA AGLOMERADA OU COMP. ESPECIAL MOD. 088-2	0,01
136.579	FICHÁRIO DE MESA P/ FICHAS 5X8. MARCA MARELLI	0,01
136.584	NÍVEL P/ TOPOGRAFIA (MIRA)	0,01
136.585	NÍVEL P/ TOPOGRAFIA (MIRA)	0,01
136.586	NÍVEL P/ TOPOGRAFIA (MIRA)	0,01

136.587	NÍVEL P/ TOPOGRAFIA (MIRA)	0,01
136.604	TRENA DE FIBRA DE VIDRO DE 20M	0,01
136.606	TRENA DE FIBRA DE VIDRO DE 30M	0,01
136.607	TRENA DE FIBRA DE VIDRO DE 30M	0,01
136.608	BALIZA DESMONTÁVEL MED. 16MM DE DIÂMETRO, PLASTIFICADA	0,01
136.609	BALIZA DESMONTÁVEL MED. 16MM DE DIÂMETRO, PLASTIFICADA	0,01
136.610	BALIZA DESMONTÁVEL MED. 16MM DE DIÂMETRO, PLASTIFICADA	0,01
136.611	BALIZA DESMONTÁVEL MED. 16MM DE DIÂMETRO, PLASTIFICADA	0,01
136.612	BALIZA DESMONTÁVEL MED. 16MM DE DIÂMETRO, PLASTIFICADA	0,01
136.613	BALIZA DESMONTÁVEL MED. 16MM DE DIÂMETRO, PLASTIFICADA	0,01
137.544	REFLETOR PARA PRANCHETA	0,01
154.535	TRANSCEPTOR COM ALIMENTADOR AUTOMÁTICO, DISC. AUTOM. PROGRAMADA	0,01
154.536	APARELHO TELEFÔNICO CELULAR, TIPO PORTÁTIL COM CARREGADOR AC/DC VEIC.	0,01
167.928	TRENA DE AÇO COM 30 METROS	0,01
168.140	MÁQUINA DE MOER OU FAZER CAFÉ EM AÇO INOX ELÉTRICA MOD. 150-SC	0,01
168.153	MÁQUINA DE CALCULAR MARCA OLIVETTI MOD. LOGUS 684 Nº2737084	0,01
168.494	CADEIRA GIRATÓRIA S/ BRAÇO	0,01
169.503	MÁQUINA DE FURAR MANUAL, INDUSTRIAL, MARTELETE 02 ROTAÇÕES ½" M. BOSCH	0,01
184.156	CHAVE TIPO.CANHÃO, MARCA SAE (KIT C/ 40 PEÇAS)	0,01
184.162	APARELHO TEL. COR BEGE PADÃO TELEBRASÍLIA, MOD. EMFP-15	0,01
184.164	APARELHO TEL. COR BEGE PADÃO TELEBRASÍLIA, MOD. EMFP-15	0,01
189.712	MÁQUINA DE ESCREVER MANUAL	0,01
191.124	APARELHO TEL. CELULAR MOT. PT-950 C/02 BATERIAS, 01 CARREGADOR RÁPIDO	0,01
194.945	CORTADOR DE GRAMA COM MOTOR À GASOLINA DE 3,5 HP, M/MTD, MOD. 040 A	0,01
194.040	APARELHO TEL. DIGITAL, PADRÃO TELEBRASÍLIA, M/UTRERA	0,01
195.041	APARELHO TEL. DIGITAL, PADRÃO TELEBRASÍLIA, M/UTRERA	0,01
195.042	APARELHO TEL. DIGITAL, PADRÃO TELEBRASÍLIA, M/UTRERA	0,01
195.043	APARELHO TEL. DIGITAL, PADRÃO TELEBRASÍLIA, M/UTRERA	0,01
195.044	APARELHO TEL. DIGITAL, PADRÃO TELEBRASÍLIA, M/UTRERA	0,01
195.045	APARELHO TEL. DIGITAL, PADRÃO TELEBRASÍLIA, M/UTRERA	0,01
195.046	APARELHO TEL. DIGITAL, PADRÃO TELEBRASÍLIA, M/UTRERA	0,01
195.047	APARELHO TEL. DIGITAL, PADRÃO TELEBRASÍLIA, M/UTRERA	0,01
195.048	APARELHO TEL. DIGITAL, PADRÃO TELEBRASÍLIA, M/UTRERA	0,01
195.049	APARELHO TEL. DIGITAL, PADRÃO TELEBRASÍLIA, M/UTRERA	0,01
195.053	APARELHO TEL. DIGITAL, PADRÃO TELEBRASÍLIA, M/UTRERA	0,01
195.055	APARELHO TEL. DIGITAL, PADRÃO TELEBRASÍLIA, M/UTRERA	0,01
195.056	APARELHO TEL. DIGITAL, PADRÃO TELEBRASÍLIA, M/UTRERA	0,01
195.057	APARELHO TEL. DIGITAL, PADRÃO TELEBRASÍLIA, M/UTRERA	0,01
195.058	APARELHO TEL. DIGITAL, PADRÃO TELEBRASÍLIA, M/UTRERA	0,01
195.059	APARELHO TEL. DIGITAL, PADRÃO TELEBRASÍLIA, M/UTRERA	0,01
195.061	APARELHO TEL. DIGITAL, PADRÃO TELEBRASÍLIA, M/UTRERA	0,01
195.062	APARELHO TEL. DIGITAL, PADRÃO TELEBRASÍLIA, M/UTRERA	0,01
195.063	APARELHO TEL. DIGITAL, PADRÃO TELEBRASÍLIA, M/UTRERA	0,01
195.066	APARELHO TEL. DIGITAL, PADRÃO TELEBRASÍLIA, M/UTRERA	0,01
195.067	APARELHO TEL. DIGITAL, PADRÃO TELEBRASÍLIA, M/UTRERA	0,01
195.068	APARELHO TEL. DIGITAL, PADRÃO TELEBRASÍLIA, M/UTRERA	0,01
195.069	APARELHO TEL. DIGITAL, PADRÃO TELEBRASÍLIA, M/UTRERA	0,01

195.071	APARELHO TEL. DIGITAL, PADRÃO TELEBRASÍLIA, M/UTRERA	0,01
195.072	APARELHO TEL. DIGITAL, PADRÃO TELEBRASÍLIA, M/UTRERA	0,01
195.073	APARELHO TEL. DIGITAL, PADRÃO TELEBRASÍLIA, M/UTRERA	0,01
195.074	APARELHO TEL. DIGITAL, PADRÃO TELEBRASÍLIA, M/UTRERA	0,01
195.075	APARELHO TEL. DIGITAL, PADRÃO TELEBRASÍLIA, M/UTRERA	0,01
195.076	APARELHO TEL. DIGITAL, PADRÃO TELEBRASÍLIA, M/UTRERA	0,01
195.078	APARELHO TEL. DIGITAL, PADRÃO TELEBRASÍLIA, M/UTRERA	0,01
195.079	APARELHO TEL. DIGITAL, PADRÃO TELEBRASÍLIA, M/UTRERA	0,01
195.080	APARELHO TEL. DIGITAL, PADRÃO TELEBRASÍLIA, M/UTRERA	0,01
195.081	APARELHO TEL. DIGITAL, PADRÃO TELEBRASÍLIA, M/UTRERA	0,01
195.084	APARELHO TEL. DIGITAL, PADRÃO TELEBRASÍLIA, M/UTRERA	0,01
195.085	APARELHO TEL. DIGITAL, PADRÃO TELEBRASÍLIA, M/UTRERA	0,01
195.086	APARELHO TEL. DIGITAL, PADRÃO TELEBRASÍLIA, M/UTRERA	0,01
195.087	APARELHO TEL. DIGITAL, PADRÃO TELEBRASÍLIA, M/UTRERA	0,01
195.088	APARELHO TEL. DIGITAL, PADRÃO TELEBRASÍLIA, M/UTRERA	0,01
196.030	ESCADA DE MADEIRA MED. 3 METROS MARCA ESCADEX	0,01
196.694	MÁQUINA DE ESCREVER ELÉTRICA MARCA FACIT	0,01
196.696	MÁQUINA DE ESCREVER ELÉTRICA MARCA OLIVETTI	0,01
196.698	MÁQUINA DE CALDULAR MARCA GENERAL	0,01
196.699	MÁQUINA DE CALDULAR MARCA GENERAL	0,01
196.700	MÁQUINA DE CALDULAR MARCA GENERAL	0,01
197.047	MÁQUINA DE ESCREVER MANUAL OLIVETTI	0,01
198.802	QUADRO DE AVISO	0,01
198.803	APARELHO TELEFÔNICO Nº9811788	0,01
198.804	APARELHO TELEFÔNICO	0,01
198.805	APARELHO TELEFÔNICO	0,01
204.563	MAUSE SERIAL DE 02 BOTÕES	0,01
232.697	CAIXA ACÚST. AMPLIF. C/ 02 ENT. P/ MICROF. POT. 500W BARELA	0,01
234.776	AMPLIFICADOR C/ MIXER CNT. P/ 02 MICROFONE ENT. P/ TOCA-FITA POT. 600W	0,01
2620/85/99	CONJ. ESTOFADO ESTRUT. MADEIRA C/ ALMOFADAS (CG2504/69)	0,01
4602/85/99	CONJ. ESTOFADO TELEFÔNICO PABX GT E ATEA 800	0,01
11/11	CIRCULADOR DE AR COM 04 GRADES, MARCA LUNIC, MARCA BOMCLIMA	0,01
233/11	MÁQUINA COPIADORA P/ GRAVAÇÃO, MARCA 3M, MOD. 44-AB	0,01
719/11	FICHÁRIO DE MESA MARCA MENNO	0,01
893/11	REFLETOR P/ PRANCHETA P/ MESA DESENHO, UL-14, RANSOR, NACIONAL	0,01
894/11	REFLETOR P/ PRANCHETA P/ MESA DESENHO, UL-14, RANSOR, NACIONAL	0,01
895/11	REFLETOR P/ PRANCHETA P/ MESA DESENHO, UL-14, RANSOR, NACIONAL	0,01
896/11	REFLETOR P/ PRANCHETA P/ MESA DESENHO, UL-14, RANSOR, NACIONAL	0,01
923/11	FICHÁRIO DE MESA AZ, MARCA MENNO	0,01
1356/11	MESA P/ DATILOGRAFIA, EM FÓRMICA, MODELO 50	0,01
1361/11	GRAVADOR MARCA PHILLIPS, MODELO N-2214	0,01
1362/11	GRAVADOR MARCA PHILLIPS, MODELO N-2214	0,01
1422/11	CIRCULADOR DE AR C/ CONTROLE DE VELOCIDADE, MODELO ARISTOCRATA	0,01
1434/11	SINTONIZADOR DE AM/FM DELTA, 5051	0,01
1434/11	SINTONIZADOR DE AM/FM DELTA, 5051	0,01
2229/11	ASPIRADOR DE PÓ CAPACIDADE 08L. MARCA BANDEIRANTES	0,01
2298/11	DUPLICADOR (MIMEÓGRAFO) GESTETNER	0,01
2596/11	BEBEDOURO ELÉTRICO C/02 TORNEIRAS C/CHAPA DE AÇO INOX MARCA BELLIERE	0,01
3373/11	MÁQUINA DE FILLMAGEM MARCA PANASONIC M-5 VHS S/N	0,01
4152/11	PORTA FITA CB 15 MARCA 3M (R/337/86/34)	0,01
4153/11	PORTA FITA CB 15 MARCA 3M (R/337/86/34)	0,01

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATO DO SECRETÁRIO

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no art. 1º do Decreto nº 18.689, de 09 de outubro de 1997, resolve:

I - Republicar, por ter saído com incorreções no suplemento do DODF nº 207, de 30 de outubro de 1998, o quadro demonstrativo da situação de pessoal dos órgãos abaixo relacionados:

OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO

Órgão: Serviço de Limpeza Urbana - SLU

I - EFETIVO DE PESSOAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
* Servidores Ativos	3.356
* Aposentados - Regime Estatutário	0
* Pensionistas - Regime Estatutário	0
* Empregados Celetistas	0
TOTAL	3356

II - CARGOS E FUNÇÕES EM COMISSÃO

ESPECIFICAÇÃO	SITUAÇÃO		
	COM VINCULO	SEM VINCULO	TOTAL
* Servidores ocupantes de cargo em comissão	170	97	267
* Empregados ocupantes de função gratificada ou emprego em comissão	0	0	0
TOTAL GERAL	170	97	267

III - MAIOR E MENOR VALOR DA REMUNERAÇÃO TOTAL

ESPECIFICAÇÃO	MAIOR REMUNERAÇÃO	MENOR REMUNERAÇÃO
* Servidores Ativos	4.353,18	382,00
* Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão sem Vinculo	2.124,10	428,45
* Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão com vinculo	4.353,18	768,41
* Aposentado - Regime Estatutário	-	-
* Pensionista Regime Estatutário	-	-
* Empregos Celetistas	-	-

Órgão: Fundação Hemocentro Brasília

I - EFETIVO DE PESSOAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
* Servidores Ativos	58
* Aposentados - Regime Estatutário	0
* Pensionistas - Regime Estatutário	0
* Empregados Celetistas	0
TOTAL	58

II - CARGOS E FUNÇÕES EM COMISSÃO

ESPECIFICAÇÃO	SITUAÇÃO		
	COM VINCULO	SEM VINCULO	TOTAL
* Servidores ocupantes de cargo em comissão	33	25	58
* Empregados ocupantes de função gratificada ou emprego em comissão	0	0	0
TOTAL GERAL	33	25	58

III - MAIOR E MENOR VALOR DA REMUNERAÇÃO TOTAL

ESPECIFICAÇÃO	MAIOR REMUNERAÇÃO	MENOR REMUNERAÇÃO
* Servidores Ativos	-	-
* Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão sem Vinculo	4.232,13	367,68
* Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão com vinculo	2.433,47	340,10
* Aposentado - Regime Estatutário	-	-
* Pensionista Regime Estatutário	-	-
* Empregos Celetistas	-	-

Órgão: Fundação de Apoio à Pesquisa - FAP

I - EFETIVO DE PESSOAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
* Servidores Ativos	28
* Aposentados - Regime Estatutário	0
* Pensionistas - Regime Estatutário	0
* Empregados Celetistas	0
TOTAL	28

II - CARGOS E FUNÇÕES EM COMISSÃO

ESPECIFICAÇÃO	SITUAÇÃO		
	COM VINCULO	SEM VINCULO	TOTAL
* Servidores ocupantes de cargo em comissão	11	17	28
* Empregados ocupantes de função gratificada ou emprego em comissão	0	0	0
TOTAL GERAL	11	17	28

III - MAIOR E MENOR VALOR DA REMUNERAÇÃO TOTAL

ESPECIFICAÇÃO	MAIOR REMUNERAÇÃO	MENOR REMUNERAÇÃO
* Servidores Ativos	-	-
* Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão sem Vinculo	4.232,13	489,29
* Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão com vinculo	1.184,24	385,61
* Aposentado - Regime Estatutário	-	-
* Pensionista Regime Estatutário	-	-
* Empregos Celetistas	-	-

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 1.372, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições regimentais e que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo IV do Decreto nº 19.655, de 01 de outubro de 1998, mediante suplementação nas cotas do mês de dezembro, destinadas a Outras Despesas Correntes à conta de Receitas Internas, FPE, FPM e IRRF - Fontes 100, 101, 102, 104, 108, respectivamente, como segue:

	R\$
1) Secretaria de Comunicação Social	5.000.000,00
2) Secretaria de Turismo, Lazer e Juventude	207.000,00

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 1.373, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1998

SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do processo nº 030.009.588/98, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Administração, aprovado pela Portaria SEFP nº 04, de 12 de janeiro de 1998.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I

ORÇAMENTO FISCAL

ACRÉSCIMO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
140101/00001 13101 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				68.881
03.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref 000271 0001 FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	34.90.39	100	47.863	47.863
03.007.0025.2032 CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS				
Ref 000274 0001 CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	34.90.39	100	21.018	21.018
01112/1 - 200080 * As transferências não constam do Total			TOTAL	68.881

ANEXO II

ORÇAMENTO FISCAL

REDUÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
140101/00001 13101 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				68.881
03.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref 000271 0001 FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	34.90.14 34.90.30	100 100	1.177 46.686	47.863
03.007.0025.2032 CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS				
Ref 000274 0001 CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	34.90.30	100	21.018	21.018
01112/2 - 200081 * As transferências não constam do Total			TOTAL	68.881

PORTARIA Nº 1.374, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1998

SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do processo nº 210.000.563/98, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Turismo, Lazer e Juventude, aprovado pela Portaria SEFP nº 04, de 12 de janeiro de 1998.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I

ORÇAMENTO FISCAL

ACRÉSCIMO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
310101/00001 27101 SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE				800.000
11.065.0364.1377 REFORMA DA CATEDRAL METROPOLITANA N.S. APARECIDA				
Ref 002062 0001 REFORMA DA CATEDRAL METROPOLITANA N.S. APARECIDA	34.50.39	110	800.000	800.000
01109/1 - 200080 * As transferências não constam do Total			TOTAL	800.000

ANEXO II ORÇAMENTO FISCAL

R E D U Ç Ã O

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
310101/00001 27101 SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE				800.000
11.065.0364.1377 REFORMA DA CATEDRAL METROPOLITANA N. S. APARECIDA				
Ref: 002062 0001 REFORMA DA CATEDRAL METROPOLITANA N.S. APARECIDA	34.90.39	110	800.000	
				800.000
01109/2 - 200081 * As transferências não constam do Total			TOTAL	800.000

PORTARIA Nº 1.375, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto n.º 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do processo nº 101.001.425/98, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, aprovado pela Portaria SEFP n.º 04, de 12 de janeiro de 1998.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

A C R É S C I M O

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
180201/18201 17201 FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL				22.857
15.081.0483.2142 ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO A CRIANÇA E ADOLESCENTE				
Ref: 000615 0001 APOIO E ORIENTAÇÃO SÓCIO EDUCATIVA	34.90.93	232	10.513	
				10.513
15.081.0483.2143 ATENDIMENTO COM MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS				
Ref: 000619 0001 ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE INFRATOR	34.90.93	232	12.344	
				12.344
01113/1 - 200080 * As transferências não constam do Total			TOTAL	22.857

ANEXO II ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

R E D U Ç Ã O

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
180201/18201 17201 FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL				22.857
15.081.0483.2142 ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO A CRIANÇA E ADOLESCENTE				
Ref: 000615 0001 APOIO E ORIENTAÇÃO SÓCIO EDUCATIVA	34.50.39	232	606	
	34.90.30	232	9.907	
				10.513
15.081.0483.2143 ATENDIMENTO COM MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS				
Ref: 000619 0001 ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE INFRATOR	34.90.39	232	12.344	
				12.344
01113/2 - 200081 * As transferências não constam do Total			TOTAL	22.857

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2/98-PJ

Dispõe sobre a criação do Relatório de Atividades Judiciais e dá outras providências.

O CHEFE DA PROCURADORIA JURÍDICA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do artigo 87 do Regimento da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve:

1. Fica criado no âmbito da Procuradoria Jurídica da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, o RELATÓRIO DE ATIVIDADES JUDICIAIS de acordo com o modelo anexo, com a finalidade de acompanhamento e controle das atividades internas e externas e dos respectivos processos judiciais.
2. Compete aos Procuradores Fundacionais o preenchimento e encaminhamento mensal do RELATÓRIO de que trata o item anterior, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte.
3. Compete à Secretaria/PJ receber os RELATÓRIOS devidamente preenchidos e promover o encaminhamento à chefia/PJ para conhecimento, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após a entrega pelos Procuradores.
4. O Procurador que se afastar por motivo de férias e licenças deverá preencher e fechar o RELATÓRIO, ainda que parcialmente, ficando a sua saída condicionada à apresentação do mesmo à Secretaria/PJ.
5. Esta Ordem de Serviço entrará em vigor a partir do dia 01 de janeiro de 1999, revogando-se as disposições em contrário.

ERNANI TEIXEIRA DE SOUSA

RELATÓRIO DE ATIVIDADES JUDICIAIS

MÊS _____ PROCURADOR _____

DIA	ATIVIDADE	QUANTIDADE
	AUDIÊNCIA	
	CONTESTAÇÃO	
	APELAÇÃO	
	EMBARGOS EXEC.	
	EMBARG. PLENO/DIV	
	EMBARGOS DECL.	
	AGRAVO INSTRUM.	
	AGRAVO REGIMENT.	
	INFORMAÇÃO EM MS	
	JULGAMENTO	
	MEMORIAL	
	PETIÇÃO	
	SUSTENT. ORAL	
	DILIGÊNCIAS	
	REC. DE REVISTA	
	REC. ORDINÁRIO	
	REC. ESPECIAL	
	REC. EXTRAORD.	
	RESCISÓRIA	
	CONTRA MINUTA	
	AUDIÊNCIAS	
	MANIFESTAÇÃO EM PROC. ADMINIST.	
	OUTROS	

C:\WINWORD\CHIEF\TabRelat-Proc2

REGIONAL DE SAÚDE DO RECANTO DAS EMAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 3 DE DEZEMBRO DE 1998

A DIRETORA DA DIREÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO RECANTO DAS EMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 03, de 20 de março de 1998, resolve:

Prorrogar o prazo de apuração dos fatos constantes no Processo de Sindicância nº 00061.033.715/98 da Direção Regional de Saúde do Recanto das Emas, por mais 30(trinta) dias contados a partir de 30.11.98.

ROSALINA ARATANI SUDO

SECRETARIA DE SAÚDE

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR
Em 2 de dezembro de 1998

De conformidade com o que dispõe o artigo 26 de Lei 8.666/93 e as peças que instruem o(s) processo(s) abaixo, ratifico os procedimentos adotados pelo Diretor de Administração Geral/ISDF, referente ao reconhecimento dos atos de inexigibilidade e autorização de despesa em favor da(s) interessada(s) indicada(s), relativo à(s) Nota(s) de Empenho que especifica:

Processo	Interessado	Nº NE	Valor R\$
062000016/98	BANCO DE BRASÍLIA S/A	00660/98	27.665,00
062000017/98	EMPRESA SANTO ANTÔNIO TRANSP.LTDA	00658/98	280,00
062000019/98	VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA	00656/98	1.862,20
062000020/98	RÁPIDO PLANALINA LTDA.	00657/98	441,60
062000018/98	TAGUATUR-TAGUATINGA TRANSP. E TURISMO LTDA.	00659/98	58,80

A inexigibilidade de licitação está fundamentada no artigo 25, "caput" da lei 8.666/93

MÁRIO CÉSAR ALTHOFF

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

DESPACHO DO DIRETOR
Em 4 de dezembro de 1998

PROCESSO : 101.001.391/98
INTERESSADO : Coordenação de Administração de Necrópoles
ASSUNTO: Contratação de Serviço

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a dispensa de licitação em favor da COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, visando a prestação do serviço de iluminação do Cemitério Campo da Esperança. A dispensa de licitação foi fundamentada no inciso VIII, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a justificativa e documentação constantes do processo acima referenciado.

Publique-se e encaminhe-se à Diretoria de Administração e Finanças para as providências complementares.

JACKSON DE FIGUEIREDO COSTA JÚNIOR

SECRETARIA DE OBRAS

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 4 de dezembro de 1998

PROCESSO : Nº 030.009.568/98
INTERESSADO: EMPRESA SANTO ANTONIO TRANSP.TURISMO LTDA
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no CAPUT do Artigo 25, combinado com o Artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a Inexigibilidade de Licitação a favor da EMPRESA SANTO ANTONIO TRANSP.TURISMO LTDA, para atender despesas com aquisição de vales-transportes para servidores desta Secretaria

HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 27 de novembro de 1998

Processo : 030.000.288/98
Interessado : Secretaria de Transportes/ST
Assunto : aquisição de vales transporte.

Ratifico nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação com fulcro no "caput" do artigo 25 do referido diploma legal, referente a despesas com a aquisição de vales transporte para serem distribuídos a servidores desta Secretaria/ST, relativo ao mês de dezembro/98, conforme demonstrativo abaixo:

EMPRESAS	N.E	VALOR
BANCO DE BRASÍLIA S/A	00313	7.889,00
VIACÃO ANAPOLINA LTDA	00314	360,00
RÁPIDO PLANALINA LTDA	00315	70,40
EMPRESA SANTO ANTONIO TRANSP. TURISMO LTDA.	00316	123,20

Encaminhe-se à Divisão de Administração Geral para publicação e demais providências.

Em 19 de dezembro de 1998

Processo : 030.000.288/98
Interessado : Secretaria de Transportes/ST
Assunto : autorização para emissão de nota de empenho.

Ratifico nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação com fulcro no "caput" do artigo 25 do referido diploma legal, referente a complementação de despesas para aquisição de vales transporte a serem distribuídos aos servidores desta Secretaria/ST, relativo ao mês de dezembro /98, conforme demonstrativo abaixo:

EMPRESAS	VALOR
BANCO DE BRASÍLIA S.A	283,90

Encaminhe-se à Divisão de Administração Geral para publicação e demais providências.

HENRIQUE LUDUVICE

RETIFICAÇÃO

No Despacho do Secretario de Transportes de 27 de novembro de 1.998, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 227, de 01 de dezembro de 1998, página 05,

ONDE SE LÊ: R\$ 408,00 (quatrocentos e oito reais)

LEIA-SE : R\$ 1.224,00 (um mil, duzentos e vinte e quatro reais)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÕES DE 4 DE DEZEMBRO DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 21, Inciso VI do Código de Trânsito Brasileiro, e tendo em vista o que consta do processo n.º 113.7627/98, resolve: aplicar, com esteio nos artigos 256 e 261 do referido Código, a FRANCISCO LIRA NETO, CNH prontuário n.º 00.143640050, categoria "C", DF, as penas de MULTA no valor de 864,99 (oitocentos e sessenta e quatro reais e noventa e nove centavos) e de SUSPENSÃO do direito de dirigir veículo automotor por 06 (seis) meses e RETENÇÃO da mencionada habilitação por igual período, como incurso nas penas do Artigo 165, do multicitado diploma legal.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 21, Inciso VI do Código de Trânsito Brasileiro, e tendo em vista o que consta do processo n.º 113004511/98, resolve: aplicar, com esteio nos artigos 256 e 261 do referido Código, a JOSÉ MEDEIROS DE ARAÚJO, CNH prontuário n.º 00.160.357.840, categoria "B", DF, as penas de MULTA no valor de R\$ 518,00 (quinhentos e dezoito reais) e SUSPENSÃO do direito de dirigir veículo automotor por 02 (dois) meses e RETENÇÃO da mencionada habilitação por igual período, como incurso nas penas do Artigo 163, do multicitado diploma legal.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 21, Inciso VI do Código

de Trânsito Brasileiro, e tendo em vista o que consta do processo n.º 113009903/98, resolve: aplicar, com esteio nos artigos 256 e 261 do referido Código, a ANTONIO JOSÉ GOMES RODRIGUES, CNH prontuário n.º 00223422340, categoria "A2B", DF, as penas de MULTA no valor de R\$ 173,00 (cento e setenta e três reais) e SUSPENSÃO do direito de dirigir veículo automotor por 01 (um) mês e RETENÇÃO da mencionada habilitação por igual período, como incurso nas penas do Artigo 244, Inciso I, do multicitado diploma legal.

MAURÍCIO THEODÓSIO MATTOS MARQUES

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR

Processo: 073001463/98
Interessado: ITELB INDUSTRIA E SERVIÇOS LTDA
Assunto: Aplicação de multa
Aplico à firma ITELB INDUSTRIA E SERVIÇOS LTDA, multa no valor de R\$ 130,02 (cento e trinta reais e dois centavos), referente ao atraso de 8 (oito) dias na entrega dos materiais citados na Nota de Empenho nº 98NE1800. Publique-se e encaminha-se à DCCF/DECOM, para os devidos procedimentos administrativos.

FELIPE NÓBREGA DE GALIZA FILHO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 3 de dezembro de 1998

Processo nº 054-000.324/91
Interessado: POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Assunto: Ratificação de dispensa de licitação.

Com base no artigo 1º, do Decreto nº 19.770, de 13 de novembro de 1998, ratifico a dispensa de licitação realizada pela Polícia Militar do Distrito Federal, fundamentada no art. 29, inciso V, do Decreto nº 10.996/88, em favor da empresa EBAL – Empresa de Conservação Ltda, face a prestação de serviços de limpeza e conservação nas dependências do QCG e anexo, Policlínica, APM e Ginásio de esportes da PMDF, no período de 1º de janeiro a 31 de março de 1991. Publique-se e restitua-se a Polícia Militar do Distrito Federal para os devidos fins.

ROBERTO A. R. DE AGUIAR

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

ATO DE 5 DE DEZEMBRO DE 1998

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no que prescreve o Artigo 79, Inciso II, da Lei 8.666/93, resolve RESCINDIR a contar de 30/10/98, o Contrato de locação de sistema reprográfico para o fornecimento de fotocópias para o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (Tomada de Preços n.º 051/94) firmado entre o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e a Xerox do Brasil Ltda, amigavelmente, de comum acordo entre as partes, a partir da data de publicação no DODF.

RESCINDIR a contar de 21/11/98, o Contrato de locação de sistema reprográfico para o fornecimento de fotocópias para o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (Dispensa de Licitação n.º 118/98), firmados entre o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e a Xerox do Brasil Ltda, amigavelmente, de comum acordo entre as partes, a partir da data de publicação no DODF.

JORGE DO CARMO PIMENTEL

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO COMANDANTE GERAL
Em 3 de dezembro de 1998

Referência: Processo nº 054.001.526/98
Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal
Assunto: Ratificação de ato de dispensa de licitação
Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referente à dispensa de licitação fundamentada no Inciso II do art. 24 do referido Diploma Legal, em favor da Editora NDJ Ltda, para fazer face ao pagamento das despesas com assinatura do Boletim de Licitações e Contratos, no período de janeiro a dezembro de 1.999, conforme Nota de Empenho nº 1383/98.

Referência: Processo nº 054.001.530/98

Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal

Assunto: Ratificação de ato de inexigibilidade de licitação

Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referente à inexigibilidade de licitação fundamentada no Inciso I do art. 25 do referido Diploma Legal, em favor da Fundirossi S/A Metalúrgica Fina, para fazer face ao pagamento das despesas com a aquisição de algaema em aço inoxidável, marca Rossi, conforme Notas de Empenho nºs 1379 e 1380/98.

Referência: Processo nº 054.001.531/98

Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal

Assunto: Ratificação de ato de inexigibilidade de licitação

Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referente à inexigibilidade de licitação fundamentada no Inciso I do art. 25 do referido Diploma Legal, em favor da Forjas Taurus S/A, para fazer face ao pagamento das despesas com a aquisição de revólver calibre 38 SPL, marca Taurus, conforme Notas de Empenho nºs 1384 1385 e 1386/98.

Publique-se

DANIEL DE SOUZA PINTO JÚNIOR - CEL QOPM

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 2 de dezembro de 1998

REFERÊNCIA : Processo nº 150.000.001/98 e outros

INTERESSADO : BANCO DE BRASÍLIA S/A e outros

ASSUNTO : Inexigibilidade de Licitação

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a Inexigibilidade de Licitação em favor do credores, conforme discriminação abaixo para fazer face as despesas com aquisição de vales transporte destinados aos servidores desta Secretaria, no mês de DEZEMBRO, corrente exercício.

EMPRESAS	PROCESSO	N.E.	VALOR
BANCO DE BRASÍLIA S/A	150.000.002/98	98NE00499	2.798,30
VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA.	150.000.001/98	98NE00500	199,10
EMPRESA SANTO ANTÔNIO TRANSP. E TURISMO LTDA.	150.000.053/98	98NE00501	47,60

A Inexigibilidade foi fundamentada de acordo com o Caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, de 21/06/93, tendo em vista as justificativas e documentos constantes dos processos acima citados.

Publique-se e devolva-se à Divisão de Administração Geral, para as devidas providências.

REFERÊNCIA : Processo nº 150.000.551/95

INTERESSADO : JOSÉ DIRONALDO NOLASCO BELÉM

ASSUNTO : Inexigibilidade de Licitação

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a Inexigibilidade de Licitação em favor do credor acima mencionado, conforme 98NE00031, para fazer face as despesas com o projeto "O QUE FOR BOM", no valor de R\$ 6.242,27 (Seis mil, duzentos e quarenta e dois reais e vinte e sete centavos), referente a 2ª (e última) parcela.

A Inexigibilidade foi fundamentada de acordo com o Caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, de 21/06/93, tendo em vista as justificativas e documentos constantes dos processos acima citados.

Publique-se e devolva-se à Divisão de Administração Geral, para as devidas providências.

EVANDRO VILELA T. DE SALLES
Adjunto

CONSELHO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 7, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1998

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, conforme o disposto no Decreto nº 14.412 de 24 de novembro de 1992 e tendo em vista o contido na 165ª Reunião Ordinária do Conselho de Cultura do DF, deliberou sobre a emissão de certificados de captação junto ao Incentivo Fiscal relativo aos seguintes projetos:

Processo nº : 150.000.238/97.

Interessado : ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO DF.

Área : PRODUÇÃO CULTURAL

Projeto : "PRAÇA DO POVO"

Objetivo : Este trabalho tem o objetivo direto de alavancar o mercado artístico local, profissionalizando as empresas, fornecedoras de equipamentos e serviços na área cultural.

Valor : R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais)

Processo nº : 150.000.042/98.

Interessado : MARCELO DIAS GUIMARÃES/FIRMA.

Área : PRODUÇÃO CULTURAL

Projeto : "MARCELO GUIMA - Compact Disc"

Objetivo : Elevação da música instrumental para o desenvolvimento de ritmos aprimorados, com o objetivo de valorizar a música popular brasileira.

Valor : R\$ 114.968,00 (Cento e Quatorze Mil, Novecentos e Sessenta e Oito Reais)

ANTONIO MENEZES JUNIOR

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DO DIRETOR
Em 3 de dezembro de 1998

PROCESSO: 081.000768/98

INTERESSADO: ESTAÇÃO BRASILEIRA ARTE, CIÊNCIA, EDUCAÇÃO CULTURAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

ASSUNTO: MULTA

Tendo em vista o constante nos autos e de acordo com o Art. 87 da Lei 8.666/93, aplico a pena de MULTA à empresa ESTAÇÃO BRASILEIRA ARTE, CIÊNCIA, EDUCAÇÃO CULTURAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., CGC nº 72.577.802/0001-70, com sede à Caixa Postal 472 - Ag. 508 Sul, Brasília/DF, CEP: 70.359-970, no valor de R\$113,22 (CENTO E TREZE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) por inobservância do itens 4.3 e 5.1 b do Edital de Pauta 003/97

Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/FCDF para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 081.000768/98

INTERESSADO: ESTAÇÃO BRASILEIRA

ASSUNTO: ADVERTÊNCIA.

Tendo em vista o constante nos autos e de acordo com o Art. 87 da Lei 8.666/93, aplico a pena de ADVERTÊNCIA à empresa ESTAÇÃO BRASILEIRA ARTE, CIÊNCIA, EDUCAÇÃO CULTURAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., CGC nº 72.577.802/0001-70, com sede à Caixa Postal 472 - Ag. 508 Sul, Brasília/DF, por inobservância do Art. 81, do citado Diploma Legal.

Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/FCDF para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 081.000770/98

INTERESSADO: ASSOCIAZIONE SCUOLA INTERNAZIONALE ONTOARTE

ASSUNTO: ADVERTÊNCIA.

Tendo em vista o constante nos autos e de acordo com o Art. 87 da Lei 8.666/93, aplico a pena de ADVERTÊNCIA à ASSOCIAZIONE SCUOLA INTERNAZIONALE ONTOARTE, CGC nº desconhecido, com sede à Viale Medaglie d'oro, 236 - 00136 - ROMA, por inobservância do Art. 81, do citado Diploma Legal.

Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/FCDF para os demais procedimentos administrativos.

Em 4 de dezembro de 1998

PROCESSO: 081.001700/98

INTERESSADO: LSD Produções e Eventos Ltda.

ASSUNTO: ADVERTÊNCIA.

Tendo em vista o constante nos autos e de acordo com o Art. 87 da Lei 8.666/93, aplico a pena de ADVERTÊNCIA à empresa LSD Produções e Eventos Ltda., CGC nº desconhecido, com sede à Q. 02, Conj. D-11, Casa 16, Sobradinho, Brasília/DF, por inobservância do Art. 81, do citado Diploma Legal.

Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/FCDF para os demais procedimentos administrativos.

NILSON RODRIGUES DA FONSECA

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 4 de dezembro de 1998

PROCESSO Nº 151.000.131/98

ASSUNTO : Dispensa de Licitação.

Ratifico, para os fins do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a dispensa de licitação, no valor de R\$ 24.945,00 (vinte e quatro mil, novecentos e quarenta e cinco reais), da 98NE238, em favor da firma UNISERV - União Serviços de Vigilância Ltda, objetivando a prestação de serviços de vigilância desarmada na sede do ArPDF, a partir de 29.11.98. A dispensa de Licitação foi fundamentada com base no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, tendo em vista as justificativas e documentação constante do processo acima referido.

Publique-se e encaminhe-se a Divisão de Administração Geral desde órgão para as demais providências.

HAMILTON PEREIRA DA SILVA

SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 5 de dezembro de 1998

PROCESSO Nº: 210.000579/98

INTERESSADO: SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE

ASSUNTO: Iluminação Natalina

Autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho, no valor de R\$ 91.423,83 (noventa e um mil quatrocentos e vinte e três reais e oitenta e três centavos), em favor da COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, objetivando a instalação da iluminação natalina/98, com

base no inciso XXII artigo 24, da Lei 8.666/93, combinado com o inciso II do artigo 39, do Decreto nº 16.098/94.

Ratifico a despesa autorizada na forma do artigo 26, da mesma Lei acima mencionada.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, com vista ao SOF, para as demais providências.

MARCELO DOURADO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DA DIRETORA PRESIDENTE
Em 4 de dezembro de 1998

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA - FAPDF

PROCESSO : 193.000.109/98

INTERESSADO : Paulo César de Moraes

ASSUNTO : Apoio ao Projeto de Pesquisa

De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93 e as peças que instruem o Processo acima mencionado, ratifico o ato de inexigibilidade de Licitação, emitido com fundamento no "Caput" do artigo 25, da mesma Lei.

LAURA MARIA GOULART DUARTE -

INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

DECISÃO Nº 66, DE 3 DE DEZEMBRO DE 1998

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE-IEMA/DF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, §. 3º, da Lei nº 041/89 e art. 63 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 12.960, de 28.12.90, e com base no art. 58, inciso III, da Lei nº 041/89, resolve:

a) julgar procedente o Auto de Infração nº 2921, lavrado contra **EDMILSON PEREIRA DINIZ**, por exercer atividade potencialmente degradadora do meio ambiente, sem licença do órgão ambiental, incorrendo na infração prevista no inciso XIII, art. 54 da Lei nº 041/89, conforme consta dos autos do processo nº 191.000.576/97;

b) determinar o **ARQUIVAMENTO DOS AUTOS**, uma vez que o autuado cumpriu as determinações estabelecidas pelo órgão ambiental e que inexistem no processo quaisquer outras pendências legais.

Caso queira, o autuado poderá interpor recurso, dirigido ao Secretário do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do DF, a ser protocolado no IEMA, sito no SEPN Q. 511, BL. A - Ed. Bittar II, 1º andar, Brasília - DF, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do 5º (quinto) dia da data de publicação desta decisão.

FREDERICO FLÁVIO MAGALHÃES

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

DESPACHOS DA DIRETORA
Em 4 de dezembro de 1998

PROCESSO: 195.000.051/98

INTERESSADO: SEÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO/JBB

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAIS DE EXPEDIENTE)

DESPACHO: Nos termos do inciso IV, artigo 30 do Decreto nº 15.773/94, e com base no inciso V do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, Autorizo a realização da despesa, dispense a Licitação e determino a emissão de Nota de Empenho no valor de R\$ 6.521,70 (seis mil quinhentos e vinte e um reais e setenta centavos), a favor da firma **RISQUEPEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA**, para fazer face as despesas com aquisição de material de expediente, à conta do elemento de despesa 3.4.90-30-14 - Material de Expediente e Ensino, programa de trabalho 03007002185010001.

PROCESSO: 195.000.237/98

INTERESSADO: DIVISÃO DE BOTÂNICA APLICADA/JBB

ASSUNTO: SERVIÇO DE PROTEÇÃO DO ESPELHO D'ÁGUA DO MODELO FILOGENÉTICO

DESPACHO: À vista das instruções contidas nos autos e em cumprimento ao disposto no CAPUT do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1994, RATIFICO por delegação de competência, contida na portaria SEMATEC de 08 de abril de 1998 a DISPENSA DE LICITAÇÃO a favor da firma **SAN REMO INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REVESTIMENTO LTDA**, conforme Nota de Empenho nº 98NE00203, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para fazer face às despesas com os serviços de proteção do espelho d'água do Modelo Filogenético, à conta do elemento de despesa 3.4.90-39 - Reparo e Conservação de Áreas Públicas, programa de trabalho 040170103.20890001, proteção da biota, tendo a dispensa sido fundamentada com base nos incisos II e IV, artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e retorne-se os autos à DAG/JBB para as demais providências.

PROCESSO: 195.000.237/98

INTERESSADO: DIVISÃO DE BOTÂNICA APLICADA/JBB

ASSUNTO: SERVIÇO DE PROTEÇÃO DO ESPELHO D'ÁGUA DO MODELO FILOGENÉTICO

DESPACHO: Nos termos do inciso IV, artigo 30 do Decreto nº 15.773/94, e com base nos incisos II e IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, Autorizo a realização da despesa, dispense a Licitação e determino a emissão de Nota de Empenho no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), a favor da firma **SAN REMO INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REVESTIMENTO LTDA**, para fazer face as despesas com os serviços de proteção do espelho d'água do Modelo Filogenético, à conta do elemento de despesa 3.4.90-39 - Reparo e Conservação de Áreas Públicas, programa de trabalho 040170103.2089-0001 - proteção da biota.

PROCESSO: 195.000.051/98

INTERESSADO: SEÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO/JBB

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAIS DE EXPEDIENTE)

DESPACHO: À vista das instruções contidas nos autos e em cumprimento ao disposto no CAPUT do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1994, RATIFICO por delegação de competência, contida na portaria SEMATEC de 08 de abril de 1998 a DISPENSA DE LICITAÇÃO a favor da firma **RISQUEPEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA**, conforme Nota de Empenho nº 98NE00202, no valor de R\$ 6.521,70 (seis mil quinhentos e vinte e um reais e setenta centavos), para fazer face às despesas com aquisição de material de consumo (ressuprimento de estoque do almoxarifado), à conta do elemento de despesa 3.4.90.30-14 - Material de Expediente e Ensino, programa de trabalho 03007002185010001, tendo a dispensa sido fundamentada com base no inciso V, artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e retorne-se os autos à DAG/JBB para as demais providências.

ALBA EVANGELISTA RAMOS

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 4 DE DEZEMBRO DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF, no uso de suas atribuições regimentais e com base na Cláusula Terceira do Contrato nº 10/98, celebrado entre esta Autarquia e o IEL - INSTITUTO EUVALDO LODI em 29/01/98, resolve:

1 - EXPEDIR a presente Ordem de Serviço, com efeito autorizativo, a partir desta data, para a prestação dos serviços objeto do Projeto Executivo IEL nº 08/98, constante às fls. 2/3 do processo nº 094.001.777/98, com os seguintes detalhamentos: 1.1 - OBJETO: Serviços de consultoria técnica especializada para elaboração de projeto de lei para alteração da tarifa de limpeza pública, tendo em vista a necessidade permanente de adequar os serviços de limpeza aos fatores sócio-econômicos e as políticas ambientais vigentes; 1.2 - ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS: Conforme indicado no item 4 do Projeto Executivo IEL nº 08/98; 1.3 - CRONOGRAMA/PRAZO: 15 (quinze) dias; 1.4 - VALOR: R\$ 9.507,00 (nove mil, quinhentos e sete reais) a ser pago integralmente, depois da execução e do aceite dos serviços; 1.5 - ACOMPANHAMENTO/FISCALIZAÇÃO: Assessoria de Planejamento - ASPA/SLU/DF; 1.6 - DOCUMENTOS INTEGRANTES: Faz parte desta Ordem de Serviço, independentemente de sua transcrição, o Projeto Executivo IEL nº 08/98, constante às folhas 2/3 do processo nº 094.001.777/98.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL
Em 1º de dezembro de 1998

PROCESSO Nº: 094.000.136/97

INTERESSADO: CRISTIANA MOREIRA PINHEIRO LIMA

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista do contido nos autos e com base na instrução oferecida pelo Diretor Administrativo-Financeiro, RECONHEÇO A DÍVIDA, em favor do SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, referente ao ressarcimento de salários e encargos sociais, relativamente ao período de 21 a 30 de outubro de 1996, pela cessão da servidora **CRISTIANA MOREIRA PINHEIRO LIMA**, amparado pelos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098/94. Em decorrência AUTORIZO a realização da despesa, a emissão de Nota de Empenho - ORDINÁRIO - e respectivo pagamento da importância de R\$ 826,71 (oitocentos e vinte e seis reais e setenta e um centavos), em favor do supracitado credor, com base nos artigos 38, inciso I, e 39, incisos II e IV, do supramencionado diploma legal, correndo a despesa a conta do Elemento 3190-92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, condicionando o pagamento à existência de recursos na dotação orçamentária própria e as disponibilidades desta Autarquia.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DA DIRETORA PRESIDENTE
Em 4 de dezembro de 1998

PROCESSO Nº 102-067099/91

INTERESSADO: **EDSON ALVES DE OLIVEIRA**

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo, RECONHEÇO A DÍVIDA, determino a emissão de Nota de Empenho, a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 1.754,18 (um mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e dezoito centavos), em favor de **Edson Alves de Oliveira**, referente às prestações dos meses de maio/97 a setembro/97 pagas indevidamente após ocorrência do sinistro/invalidez permanente em 14.05.97 e posterior quitação total pela Cia. Seguradora, conforme o disposto no Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994. Elemento 34.90.92 - Despesas de Exercícios Encerrados - Fonte 220. Publique-se e encaminhe-se à DIORF, para as providências de sua alçada.

ALEXANDRA RESCHKE

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 296, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1998

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 68, inciso III, da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, em combinação com o artigo 2º da Lei nº 6.554, de 21 de agosto de 1978 e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 4982/82, resolve:

Habilitar a Senhora MARÍLIA MOREIRA DE CAMPOS ANDRADE, filha do ex-Procurador-Geral do Ministério Público junto a este Tribunal, ELIO MOREIRA DOS SANTOS - falecido em 21 de abril de 1993 -, à pensão do Montepio Civil da União, instituída pelo de cujus com base na Lei nº 7.034, de 05 de outubro de 1982.

JOSÉ MILTON FERREIRA

PORTARIA Nº 297, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1998

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 68, inciso III, da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, em combinação com o artigo 2º da Lei nº 6.554, de 21 de agosto de 1978 e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 4982/82, resolve:

Habilitar a Senhora ELIZABETH MOREIRA DOS SANTOS, filha do ex-Procurador-Geral do Ministério Público junto a este Tribunal, ELIO MOREIRA DOS SANTOS - falecido em 21 de abril de 1993 -, à pensão do Montepio Civil da União, instituída pelo de cujus com base na Lei nº 7.034, de 05 de outubro de 1982.

JOSÉ MILTON FERREIRA

DESPACHOS DO PRESIDENTE
Em 3 de dezembro de 1998

Processo nº 2582/90
Assunto: autorização para emissão de nota de empenho - aquisição de vales-transporte para o mês de DEZEMBRO/98.
RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação com fulcro no "caput" do artigo 25 do referido diploma legal, referente a despesa com a aquisição de vales-transporte para o mês de DEZEMBRO/98, nos valores de R\$ 4.299,50 (quatro mil, duzentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), em favor do Banco de Brasília S/A e R\$ 374,88 (trezentos e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), em favor da Viação Anapolina LTDA., referente à aquisição de vales-transporte.
Encaminhe-se à Diretoria-Geral de Administração para publicação e demais providências.

Em 4 de dezembro de 1998

Processo nº 5187/98
RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação com fulcro no caput do artigo 25 do mesmo diploma legal, no valor de R\$ 3.870,00 (três mil, oitocentos e setenta reais), em favor da EDITORA FORUM LTDA., referente à renovação dos periódicos "COLETÂNEA DE LEGISLAÇÃO DO TRABALHO, REVISTA JURÍDICA E VADE MECUM JURÍDICO".
Encaminhe-se à Diretoria-Geral de Administração para publicação e demais providências.

JOSÉ MILTON FERREIRA

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 66, DE 3 DE DEZEMBRO DE 1998 (*)

O DIRETOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria-TCDF nº 1, de 2 de janeiro de 1997, resolve:
Art. 1º - Aprovar, na forma dos Anexos I, II, III e IV, as alterações do Quadro de Detalhamento da Despesa do Tribunal de Contas do Distrito Federal, aprovado pela Portaria - DGA nº 4, de 8 de janeiro de 1998.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

JOSÉ GERALDO DE LANA TÔRRES

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 230, de 7.12.98, pág. 21.

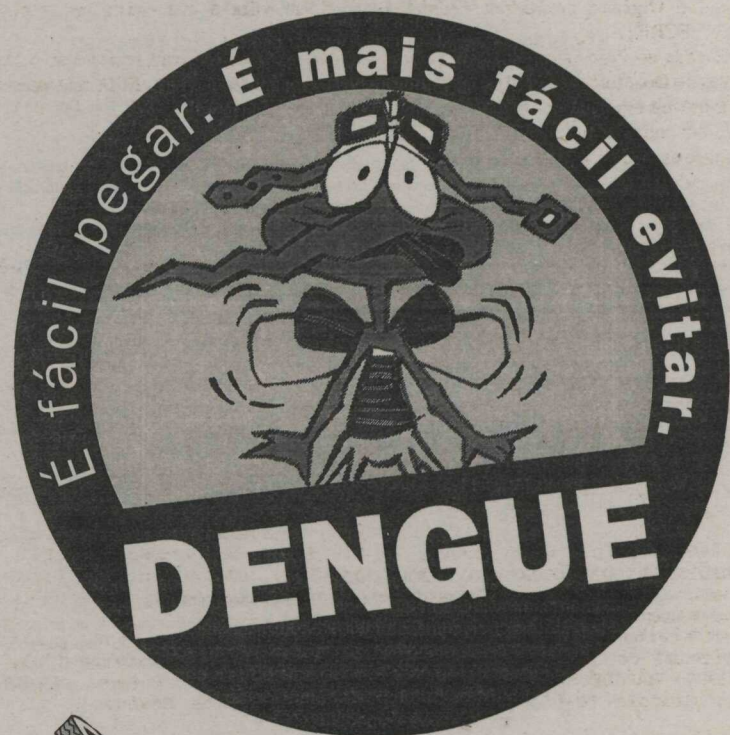
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ANEXO I					R\$1,00
					ORÇAMENTO FISCAL
					ACRÉSCIMO
					RECURSOS DO TESOUREIRO
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTES	DETALHADO	TOTAL	
02101/00001 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL				800.000	
01.007.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					
Ref: 000082 0001 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	31.90.11	100	800.000	800.000	
TOTAL				800.000	

ANEXO II					R\$1,00
					ORÇAMENTO FISCAL
					REDUÇÃO
					RECURSOS DO TESOUREIRO
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTES	DETALHADO	TOTAL	
02101/00001 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL				800.000	
01.007.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				800.000	
Ref: 000082 0001 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	31.90.92	100	800.000	800.000	
TOTAL				800.000	

ANEXO III					R\$1,00
					SEGURIDADE SOCIAL
					ACRÉSCIMO
					RECURSOS DO TESOUREIRO
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTES	DETALHADO	TOTAL	
02101/00001 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL				340.000	
15.082.0495.8503 PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS				340.000	
Ref: 000083 0001 PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	31.90.01	100	70.000	340.000	
	31.90.03	100	270.000		
TOTAL				340.000	

ANEXO IV					R\$1,00
					SEGURIDADE SOCIAL
					REDUÇÃO
					RECURSOS DO TESOUREIRO
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTES	DETALHADO	TOTAL	
02101/00001 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL				340.000	
15.082.0495.8503 PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS				340.000	
Ref: 000083 0001 PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	31.90.92	100	320.000	340.000	
	31.90.08	100	20.000		
TOTAL				340.000	



No Distrito Federal, o risco de contrair dengue aumentou perigosamente. Não existe vacina contra dengue. Por isso, o único modo de evitá-la é não dar chance para o mosquito se reproduzir.

É muito fácil: não deixe água empoçada em vasos, latões, pneus velhos e até em plantas. Não esqueça também de manter a caixa-d'água coberta. Agentes de saúde irão visitar a sua casa para procurar e acabar com focos do mosquito. Colabore com eles. **Brasília legal é Brasília sem dengue.**

Maiores informações:



SECRETARIA DE SAÚDE



SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 18.860, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1998

Delega a competência que especifica

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 100, inciso XXI da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o que consta no processo nº 030-005.715/98, DECRETA:

Art. 1º Fica delegada ao Secretário da Criança e Assistência Social do Distrito Federal, competência para representar o Distrito Federal no Termo de Cessão de Uso a ser celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria da Criança e Assistência Social, e a Fundação de Serviço Social, tendo como objeto a cessão de uso do imóvel, localizado na EQ 209/309, lote "B", em Santa Maria.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 7 de Dezembro de 1998
110º da República e 39º de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO Nº 19.864, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1998

Delega a competência que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o que consta no Processo nº 020.000.706/98, DECRETA:

Art. 1º Fica delegada ao Procurador-Geral do Distrito Federal competência para representar o Distrito Federal no Termo de Doação de Material a ser celebrado com o Banco de Brasília - BRB, figurando como doador dos bens móveis especificados nos autos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 7 de Dezembro de 1998
110º da República e 39º de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 4 DE NOVEMBRO DE 1998 (*)

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

- Tornar sem efeito o Decreto datado de 04 de novembro de 1998, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 210 de 05 de novembro de 1998, que nomeou MARIA VANILTA MENDES PEREIRA RIBEIRO, matrícula nº 33.072-8, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-05, de Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau Arapoanga.

- Tornar sem efeito o Decreto datado de 04 de novembro de 1998, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 210 de 05 de novembro de 1998, que nomeou CONSUELITA OLIVEIRA DO NASCIMENTO DE CARVALHO, matrícula nº 44.190-2, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau Arapoanga.

- Tornar sem efeito o Decreto datado de 04 de novembro de 1998, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 210 de 05 de novembro de 1998, que nomeou ADRIANA MARCHESE, matrícula nº 28.134-4, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau Arapoanga.

DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA.

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

CRISTOVAM BUARQUE

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 225, de 26.11.98, pág. 19.

DECRETOS DE 7 DE DEZEMBRO DE 1998

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

1 - Conceder Progressão Funcional nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, aos servidores abaixo relacionados.

2 - Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação deste Decreto retroagem à data em que completou o interstício de cada servidor.

VICE-GOVERNADORIA

MATRÍCULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	DATA VIG.
33.221-6	Francisco das Chagas Borges Leal	Téc. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	04.09.98
33.242-9	Fernando Côrtes Ribeiro	Téc. Adm. Púb.	2ª	II	2ª	III	07.07.98
33.653-X	Cecília Souza Santos de Lima	Aux. Adm. Púb.	S	II	S	III	01.10.98

- Declarar o posicionamento na escala de padrões das carreiras que especifica, do servidor abaixo relacionado, apurado após a evolução funcional individual mediante aplicação da legislação em vigor, a partir do enquadramento efetuado em 1990, ficando em consequência, retificadas as concessões de padrões que porventura estiverem em desacordo com o posicionamento constante deste Decreto.

VICE-GOVERNADORIA

Nome: Maria Júlia de Carvalho Matrícula: 32.093-5 Exercício: 30.04.90 Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Nomeada para exercer o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, conforme Portaria de 05.03.90. Posicionada na Classe Única, Padrão III, conforme o artigo 24 do Decreto nº 13.116, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredida para Classe Única, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 30.10.92. Posicionada na 2ª Classe, Padrão III, em virtude da reestruturação do seu cargo, conforme disposto no artigo 1º da Lei nº 427, de 07.04.93, com efeito financeiro a contar de 01.03.93 e funcional a contar de 12.04.93. Progredida para 2ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 30.04.94. Promovida para 1ª Classe, Padrão I, pelo artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.07.96. Progredida para 1ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 30.04.97. Progredida para 1ª Classe, Padrão III, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 30.10.98.
---	--

1 - Conceder Progressão Funcional nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, aos servidores abaixo relacionados.

2 - Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação deste Decreto retroagem à data em que completou o interstício de cada servidor.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

MATRÍCULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	DATA VIG.
21.281-4	Werner Maas	Téc. Adm. Púb.	2ª	I	2ª	II	07.11.97
39.259-6	Umberto Luiz Magalhães	Téc. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	06.03.98
19.524-3	Carmen Meirelles Sampaio	Téc. Adm. Púb.	S	II	S	III	02.07.98
26.069-X	Francisco Alves Correia	Fiscal de Obras	3ª	III	3ª	IV	11.09.98
26.549-7	Hermi Pires	Insp. de Obras	2ª	III	2ª	IV	03.07.98
33.329-8	Francisco das Chagas A. Pereira	Téc. Adm. Púb.	2ª	II	2ª	III	15.07.98
40.201-X	Ricardo Pires dos Santos	Téc. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	14.09.98
40.574-4	Marilene Jacqueline B. de A. Silva	Téc. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	02.09.98
40.596-5	Aristides Antônio Santiago Maia	Fiscal de Obras	3ª	III	3ª	IV	04.09.98
40.599-X	Zilmar Vieira Evangelista	Téc. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	04.09.98
40.635-X	Ronald Freitas Alves	Fiscal de Obras	3ª	III	3ª	IV	07.09.98
40.678-3	Alessandro Hormidas Neiva	Fiscal de Obras	3ª	III	3ª	IV	09.09.98
40.686-4	Arlene Costa Nascimento	Fiscal de Obras	3ª	III	3ª	IV	10.09.98
40.729-1	Giliane de Paula Monteiro	Fiscal de Obras	3ª	III	3ª	IV	14.09.98
40.731-3	Daniel Nazi Coelho	Fiscal de Obras	3ª	III	3ª	IV	14.09.98
40.755-0	Paulo Roberto G. Rodrigues	Fiscal de Obras	3ª	III	3ª	IV	15.09.98
40.780-1	Marcos César M. de Carvalho	Fiscal de Obras	3ª	III	3ª	IV	19.09.98
40.798-4	Natalia Reis Doederlein	Fiscal de Posturas	3ª	III	3ª	IV	17.09.98
40.918-9	Mário Alves Ferreira	Fiscal de Obras	3ª	III	3ª	IV	28.09.98

- Declarar o posicionamento na escala de padrões das carreiras que especifica, dos servidores abaixo relacionados, apurado após a evolução funcional individual mediante aplicação da legislação em vigor, a partir da data de nomeação, ficando em consequência, retificadas as concessões de padrões que porventura estiverem em desacordo com o posicionamento constante deste Decreto.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA

Nome: Germana Maria Silva Serrano Matrícula: 41.192-2 Admissão: 14.04.94 Cargo: Fiscal de Obras	Nomeada para exercer o cargo de Fiscal de Obras, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 25.03.94. Progredida para 3ª Classe, Padrão II, conforme § 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 14.04.96. Progredida para 3ª Classe, Padrão III, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 14.04.97. Progredida para 3ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 14.10.98.
Nome: Sebastião Antônio Santiago Filho Matrícula: 41.790-4 Admissão: 08.06.94 Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Nomeado para exercer o cargo de Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 17.05.94. Progredido para 3ª Classe, Padrão II, conforme § 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 08.06.96. Progredido para 3ª Classe, Padrão III, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 08.06.97. Progredida para 3ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 08.12.98.
Nome: Vera Lúcia Eufrosina de Faria Lira Matrícula: 34.117-7 Admissão: 10.06.91 Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Nomeada para exercer o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, conforme Portaria de 17.05.91. Reaportada na Classe Única, Padrão III, conforme Decreto nº 14.411, de 24.11.92, a contar de 01.11.92. Progredida para Classe Única, Padrão IV, conforme Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 10.12.92. Posicionada na 2ª Classe, Padrão III, em virtude da reestruturação do seu cargo, conforme disposto no artigo 1º da Lei nº 427, de 07.04.93, com efeito financeiro a contar de 01.03.94 e funcional a contar de 12.04.93. Progredida para 2ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 10.06.94. Promovida para 1ª Classe, Padrão I, conforme artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.07.96. Progredida para 1ª Classe, Padrão II, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 10.06.97. Progredida para 1ª Classe, Padrão III, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 10.12.98.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

Nome: Márcia Siqueira Matrícula: 34.039-1 Exercício: 28.05.91 Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Nomeada para exercer o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, conforme Portaria de 17.05.91. Reaportada na Classe Única, Padrão III, conforme artigo 3º do Decreto nº 14.411, de 24.11.92, a contar de 01.11.92. Progredida nos termos do artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, para a Classe Única, Padrão IV, a contar de 28.11.92. Posicionada na 2ª Classe, Padrão III, conforme artigo 1º da Lei nº 427, de 07.04.93, com efeito financeiro a contar de 01.03.93 e funcional a contar de 12.04.93. Progredida para 2ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 28.05.94. Promovida para 1ª Classe, Padrão I, pelo artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.07.96. Progredida para 1ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 28.05.97.
Nome: Geralda Cecília Coelho Portella Matrícula: 34.078-2 Exercício: 04.06.91 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeada para exercer o cargo de Técnico de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, conforme Portaria de 17.05.91. Reaportada na Classe Única, Padrão III, conforme artigo 3º do Decreto nº 14.411, de 24.11.92, a contar de 01.11.92. Progredida nos termos do artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, para a Classe Única, Padrão IV, a contar de 04.12.92. Posicionada na 2ª Classe, Padrão III, conforme artigo 1º da Lei nº 427, de 07.04.93, com efeito financeiro a contar de 01.03.93 e funcional a contar de 12.04.93. Progredida para 2ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 04.06.94. Promovida para 1ª Classe, Padrão I, pelo artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.07.96. Progredida para 1ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 04.06.97.

1 - Conceder Progressão Funcional nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, aos servidores abaixo relacionados.
 2 - Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação deste Decreto retroagem à data em que completou o interstício de cada servidor.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

MATRÍCULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	DATA VIG.
23.957-7	Maria Gomes Teixeira	Fisc.Com. e Perm.	S	II	S	III	15.09.98
32.948-7	Ângela Félix de Lima	Téc. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	02.09.98
40.534-5	Gilcely de Oliveira Vitor	Téc. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	02.09.98
40.556-6	Marissol Alves Pereira	Téc. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	03.09.98
40.603-1	Emiliano Ribeiro de Souza	Fiscal de Obras	3ª	III	3ª	IV	04.09.98
40.629-5	Ivã Vieira de Araújo	Téc. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	08.09.98
40.710-0	Leonito Borba	Fiscal de Posturas	3ª	III	3ª	IV	14.09.98
40.711-9	Renata Borges de Sousa	Fiscal de Posturas	3ª	III	3ª	IV	11.09.98
40.721-6	Carlos Celso Gama	Fiscal de Obras	3ª	III	3ª	IV	15.09.98
40.736-4	Carlos Nunes de Oliveira Filho	Fiscal de Posturas	3ª	III	3ª	IV	14.09.98

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

MATRÍCULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	DATA VIG.
18.526-4	Ramayana do Brasil Figueiredo	Téc. Adm. Púb.	S	II	S	III	30.12.98
23.128-2	Cezenildo Queiroz Batista	Téc. Adm. Púb.	S	II	S	III	10.11.98
27.652-9	Elias Santos dos Passos	Fiscal de Obras	1ª	III	1ª	IV	25.11.98
30.461-1	Josefa Alves da Silva	Téc. Adm. Púb.	1ª	III	1ª	IV	20.12.98
30.647-9	Cristina Maria Lira de Carvalho	Téc. Adm. Púb.	2ª	III	2ª	IV	18.12.98
41.677-0	Alessandro de A. Santos Carvalho	Aux. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	30.11.98

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

MATRÍCULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	DATA VIG.
33.995-4	Oscalina O. da S. Carvalho	Aux. Adm. Púb.	2ª	III	2ª	IV	18.05.97
34.756-6	Claudina M. Dourado Brandão	Aux. Adm. Púb.	1ª	I	1ª	II	23.09.97
40.571-X	Rosa Loiola Guimarães	Téc. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	02.09.98
40.614-7	Edmilson Santana Alves	Fisc. de Posturas	3ª	III	3ª	IV	07.09.98
40.625-2	Antônio de Pádua G. Carvalho	Téc. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	07.09.98
42.937-6	Edna Lourenço dos S. das Chagas	Téc. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	20.10.97

- Declarar o posicionamento na escala de padrões das carreiras que especifica, dos servidores abaixo relacionados, apurado após a evolução funcional individual mediante aplicação da legislação em vigor, a partir do enquadramento efetuado em 1990, ficando em consequência, retificadas as concessões de padrões que porventura estiverem em desacordo com o posicionamento constante deste Decreto.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

Nome: Maria da Conceição G. de Carvalho Matrícula: 30.466-2 Exercício: 20.06.89 Cargo: Técnico de Administração Pública	Transposta do emprego de Agente Administrativo para o cargo de Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, pelo Decreto nº 12.116, de 03.01.90, a contar de 01.01.90. Posicionada na 2ª Classe, Padrão III, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredida para 2ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 20.12.92. Promovida para 1ª Classe, Padrão I, em caráter excepcional, pelo artigo 2º do Decreto nº 16.252, de 29.12.94, a contar de 30.12.94. Progredida para 1ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 20.12.95. Progredida para 1ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 20.06.97.
Nome: Domingos Ferreira de Lima Matrícula: 39.223-5 Exercício: 01.09.93 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeado para exercer o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 09.08.93. Efetivado na 3ª Classe, Padrão II, pelo § 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.09.95. Progredido para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.09.96. Progredido para 3ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.03.98.
Nome: José Adriano Marcelino Mariz Matrícula: 40.634-1 Exercício: 07.04.94 Cargo: Fiscal de Obras	Nomeado para exercer o cargo de Fiscal de Obras, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 25.02.94. Efetivado na 3ª Classe, Padrão II, pelo § 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 07.03.96. Progredido para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 07.03.97.
Nome: Maria Dolores Farias Rocha Matrícula: 40.636-8 Exercício: 07.03.94 Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Nomeada para exercer o cargo de Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 25.02.94. Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, pelo § 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 07.03.96. Progredida para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 07.03.97. Progredida para 3ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 07.09.98.
Nome: Rogério Rodrigues do Nascimento Matrícula: 40.690-2 Exercício: 10.03.94 Cargo: Fiscal de Obras	Nomeado para exercer o cargo de Fiscal de Obras, na 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 25.02.94. Efetivado na 3ª Classe, Padrão II, pelo § 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 10.03.96. Progredido para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 10.03.97. Progredido para 3ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 10.09.98.
Nome: Flávio Abreu Amorim Matrícula: 41.152-3 Exercício: 12.04.94 Cargo: Fiscal de Posturas	Nomeado para exercer o cargo de Fiscal de Posturas, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 25.03.94. Efetivado na 3ª Classe, Padrão II, pelo § 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 12.04.96. Progredido para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 12.04.97. Progredido para 3ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 12.10.98.
Nome: Wendell Rodrigues Feliciano Matrícula: 41.190-6 Exercício: 14.04.94 Cargo: Fiscal de Obras	Nomeado para exercer o cargo de Fiscal de Obras, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 25.03.94. Efetivado na 3ª Classe, Padrão II, pelo § 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 14.04.96. Progredido para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 14.04.97. Progredido para 3ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 14.10.98.

Nome: Nelson Lopes de Sousa Matrícula: 41.562-6 Exercício: 26.05.94 Cargo: Fiscal de Obras	Nomeado para exercer o cargo de Fiscal de Obras, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 25.03.94. Efetivado na 3ª Classe, Padrão II, pelo § 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 26.05.96. Progredido para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 26.05.97. Progredido para 3ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 26.11.98.
Nome: Saul Francisco dos Santos Matrícula: 41.682-7 Exercício: 31.05.94 Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Nomeado para exercer o cargo de Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 17.05.94. Efetivado na 3ª Classe, Padrão II, pelo § 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 31.05.96. Progredido para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 31.05.97. Progredido para 3ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 30.11.97.
Nome: Paulo Emilio Pereira Ferraz Matrícula: 41.962-1 Exercício: 04.07.94 Cargo: Fiscal de Obras	Nomeado para exercer o cargo de Fiscal de Obras, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 30.06.94. Efetivado na 3ª Classe, Padrão II, pelo § 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 11.07.96. Progredido para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 11.07.97.
Nome: Maria José Rodrigues de Lima Matrícula: 42.350-5 Exercício: 16.08.94 Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Nomeada para exercer o cargo de Auxiliar de Administração Pública, na 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 08.08.94. Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, pelo § 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 16.08.96. Progredida para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 16.08.97.
Nome: Urânia de Queiroz Firmino Matrícula: 42.364-5 Exercício: 17.08.94 Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Nomeada para exercer o cargo de Auxiliar de Administração Pública, na 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 08.08.94. Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, pelo § 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 17.08.96. Progredida para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 17.08.97.
Nome: Teresinha Celma Leite Fiusa Matrícula: 42.665-2 Exercício: 14.09.94 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeada para exercer o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 13.09.94. Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, pelo § 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 14.09.96. Progredida para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 14.09.97.
Nome: Solange Marques dos Santos Matrícula: 42.668-7 Exercício: 16.09.94 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeada para exercer o cargo de Técnico de Administração Pública, na 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 13.09.94. Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, pelo § 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 16.09.96. Progredida para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 16.09.97.
Nome: Ivan Tavares Campos Matrícula: 42.670-9 Exercício: 14.09.94 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeado para exercer o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 13.09.94. Efetivado na 3ª Classe, Padrão II, pelo § 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 14.09.96. Progredido para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 14.09.97.
Nome: Francisca Célia A. de Carvalho Matrícula: 42.834-5 Exercício: 22.09.94 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeada para exercer o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 13.09.94. Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, pelo § 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 22.09.96. Progredida para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 22.09.97.
Nome: Nilza Peixoto da Silva Matrícula: 42.834-5 Exercício: 22.09.94 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeada para exercer o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 13.09.94. Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, pelo § 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 22.09.96. Progredida para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 22.09.97.
Nome: Maria Tavares de Sousa Matrícula: 43.003-X Exercício: 30.09.94 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeada para exercer o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 13.09.94. Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, pelo § 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 14.09.96. Progredida para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 14.09.97.
Nome: Neusa Maria da Silva Matrícula: 43.343-8 Exercício: 20.10.94 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeada para exercer o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 13.09.94. Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, pelo § 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 20.10.96. Progredida para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 20.10.97.
Nome: Vanderli Correia da Costa Matrícula: 43.716-6 Exercício: 24.11.94 Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Nomeada para exercer o cargo de Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 10.11.94. Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, pelo § 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 24.11.96. Progredida para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 24.11.97.
Nome: José Pompeu de Sousa Matrícula: 43.795-6 Exercício: 11.11.94 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeado para exercer o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 10.11.94. Efetivado na 3ª Classe, Padrão II, pelo § 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 29.11.96. Progredido para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 29.11.97.
Nome: Francisco Pereira da Costa Matrícula: 46.173-3 Exercício: 18.07.95 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeado para exercer o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 14.07.95. Efetivado na 3ª Classe, Padrão II, pelo § 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 18.07.97. Progredido para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 18.07.98.
Nome: Soraia Braga Lopes Matrícula: 46.188-1 Exercício: 19.07.95 Cargo: Fiscal de Obras	Nomeada para exercer o cargo de Fiscal de Obras, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 18.07.95. Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, pelo § 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 19.09.97. Progredida para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 19.09.98.
Nome: Hamilton Noleto Moreira Matrícula: 46.313-2 Exercício: 27.07.95 Cargo: Fiscal de Obras	Nomeado para exercer o cargo de Fiscal de Obras, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 18.07.95. Efetivado na 3ª Classe, Padrão II, pelo § 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 10.08.97. Progredido para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 10.08.98.
Nome: Ademar Avelino Nascimento Matrícula: 46.327-2 Exercício: 28.07.95 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeado para exercer o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 14.07.95. Efetivado na 3ª Classe, Padrão II, pelo § 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 28.07.97. Progredido para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 28.07.98.

1 - Conceder Progressão Funcional nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, aos servidores abaixo relacionados.
 2 - Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação deste Decreto retroagem à data em que completou o interstício de cada servidor.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

MATRÍCULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	DATA VIG.
31.034-4	Rossana Temponi Gonçalves	Téc. Adm. Púb.	1ª	II	1ª	III	04.09.98
37.151-3	Elgeni Ramos de Souza	Fiscal de Posturas	3ª	III	3ª	IV	09.09.98
39.080-1	Miriam de Oliveira Lemos	Aux. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	01.03.98
40.598-1	Alex Cardoso Beserra	Téc. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	04.09.98
40.611-2	Criscélia Maria A. Monteiro	Téc. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	04.09.98
40.655-4	Admar dos Santos Menezes	Fiscal de Posturas	3ª	III	3ª	IV	08.09.98
40.687-2	Maria Aurélia da Silva Loureno	Fiscal de Posturas	3ª	III	3ª	IV	11.09.98

ASSINATURA SEMESTRAL

Retirada no Anexo do Palácio do Buriti
R\$ 87,12

Remessa via Correios
R\$ 223,08

Anexo do Palácio do Buriti
 telefones: (061) 225-7803
 316-4137 e 213-6312

40.698-8	Alexandre Vargas Ferreira	Fiscal de Posturas	3ª	III	3ª	IV	11.09.98
41.046-2	Maria Aparecida de Resende	Fiscal de Obras	3ª	III	3ª	IV	07.10.98
41.148-5	Erlon Reges da Silva	Fiscal de Posturas	3ª	III	3ª	IV	12.10.98
41.203-1	Aretuza Guedes de A. Silva	Fiscal de Posturas	3ª	III	3ª	IV	14.10.98
46.190-3	Antônio Douglas da S. Lobo	Fiscal de Obras	3ª	II	3ª	III	19.07.98

- Declarar o posicionamento na escala de padrões das carreiras que especifica, dos servidores abaixo relacionados, apurado após a evolução funcional individual mediante aplicação da legislação em vigor, a partir do enquadramento efetuada em 1990, ficando em consequência, retificadas as concessões de padrões que porventura estiverem em desacordo com o posicionamento constante deste Decreto.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

<p>Nome: José Pereira dos Santos Matrícula: 34.560-1 Exercício: 21.01.92 Cargo: Técnico de Administração Pública</p>	<p>Nomeado para exercer o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 27.12.91. Repositionado na 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 3º do Decreto nº 14.411, de 24.11.92, a contar de 01.11.92. Efetivado na 3ª Classe, Padrão III, pelo § 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 21.01.94. Progredido para 3ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 21.01.95. Progredido para 3ª Classe, Padrão V, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 21.07.96.</p>
<p>Nome: Gildete Domingos da Silva Matrícula: 37.802-X Exercício: 21.12.90 Emprego: Técnico De Administração Pública Cargo Atual: Fiscal de Posturas</p>	<p>Nomeada para Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 21.11.90. Posicionada na 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Transposta para o cargo de Fiscal de Posturas, 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 1º do Decreto nº 14.052, de 21.07.92, a contar de 26.06.92. Progredida para 3ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 21.06.93. Progredida para 3ª Classe, Padrão V, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 21.12.94. Promovida para 2ª Classe, Padrão I, pelo artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.07.96. Progredida para 2ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 21.12.97.</p>
<p>Nome: José Paulino da Silva Neto Matrícula: 37.806-2 Admissão: 02.08.84 Exercício: 20.05.91 Cargo: Técnico de Administração Pública Cargo Atual: Fiscal de Posturas</p>	<p>Nomeado para Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 09.05.91, a contar de 20.05.91. Transposto para Fiscal de Posturas, 3ª Classe, Padrão I, pelo artigo 1º do Decreto nº 14.052, de 21.07.92, a contar de 26.06.92. Repositionado na 3ª Classe, Padrão II, em caráter excepcional, pelo artigo 3º do Decreto nº 14.411, de 24.11.92, a contar de 01.11.92. Posicionada na 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 20.11.92. Progredido para 3ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 20.05.94. Progredido para 3ª Classe, Padrão V, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 20.11.95.</p>

- 1 - Conceder Progressão Funcional nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, aos servidores abaixo relacionados.
- 2 - Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação deste Decreto retroagem à data em que completou o interstício de cada servidor.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

MATRICULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	DATA VIG.
23.595-4	Mara de Fátima dos S. Araújo	Inspetor de Obras	2ª	III	2ª	IV	14.08.98
25.414-2	Antônio Paulo de Sales	Fiscal de Posturas	S	II	S	III	31.07.98
40.545-0	Hércules Roberto Ferreira costa	Téc. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	01.09.98
40.879-4	Carlos Alberto Pettinate	Fiscal de Obras	3ª	III	3ª	IV	25.09.98
41.132-9	Adalberto Antônio Ventura	Téc. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	18.10.98
41.193-0	José Carlos dos S. Bezerra	Fiscal de Posturas	3ª	III	3ª	IV	14.10.98

- Declarar o posicionamento na escala de padrões das carreiras que especifica, dos servidores abaixo relacionados, apurado após a evolução funcional individual mediante aplicação da legislação em vigor, a partir do enquadramento efetuada em 1990, ficando em consequência, retificadas as concessões de padrões que porventura estiverem em desacordo com o posicionamento constante deste Decreto.

SECRETARIA DE OBRAS

<p>Nome: Maria Aparecida Leite de Freitas Matrícula: 33.991-1 Admissão: 21.05.91 Cargo: Auxiliar de Administração Pública</p>	<p>Nomeada pela Portaria de 17.05.91, para exercer o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I. Progredida para Classe Única, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 13.116, de 30.04.91, a contar de 21.11.92. Posicionada na Classe Única, Padrão III, pelo artigo 3º do Decreto nº 14.411, de 24.11.92, com efeito financeiro a contar de 01.11.92 e funcional a contar de 21.11.92. Posicionada na 2ª Classe, Padrão I, em virtude da reestruturação do seu cargo, conforme disposto no artigo 1º da Lei nº 427, de 07.04.93, com efeito financeiro a contar de 01.03.93 e funcional a contar de 12.04.93. Progredida para 2ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 21.05.94. Progredida para 2ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 21.11.95. Progredida para 2ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 21.05.97.</p>
<p>Nome: Dilvan Rodrigues Silva Matrícula: 44.013-2 Admissão: 19.12.94 Cargo: Analista de Finanças e Controle</p>	<p>Nomeado pela Portaria de 13.12.94, para exercer o cargo de Analista de Finanças e Controle, 3ª Classe, Padrão I. Efetivado na 3ª Classe, Padrão II, em 19.12.96, nos termos do § 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93. Progredido nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, para 3ª Classe, Padrão III, a contar de 19.12.97.</p>
<p>Nome: Maria de Fátima Brasil de Miranda Matrícula: 19.508-1 Admissão: 09.11.81 Emprego: Arquiteto Cargo Atual: Analista de Orçamento</p>	<p>Transposta do emprego de Arquiteto para o cargo de Analista de Orçamento, Classe "C", Padrão IV, conforme Decreto nº 12.138, de 10.01.90, a contar de 14.08.89 que a inclui no Decreto nº 11.751, de 10.08.89. Reenquadrada na 1ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 3º da Lei nº 80, de 29.12.89, a contar de 01.01.90. Posicionada na 1ª Classe, Padrão VI, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Promovida, em caráter excepcional para Classe Especial, Padrão I, pelo artigo 1º do Decreto nº 14.411, de 24.11.92, a contar de 01.11.92. Transposta do cargo de Analista de Orçamento para o cargo de Inspetor de Obras, Classe Especial, Padrão I, conforme o Decreto nº 14.551, de 29.12.92, a contar de 30.12.92. Decisão Liminar proferida na Ação Civil Pública nº D27392/93, que retorna a servidora para o cargo de Analista de Orçamento, a contar de 09.09.93. Progredida para Classe Especial, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 09.05.93. Progredida para Classe Especial, Padrão III, a contar de 09.11.94.</p>

- 1 - Conceder Progressão Funcional nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, aos servidores abaixo relacionados.
- 2 - Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação deste Decreto retroagem à data em que completou o interstício de cada servidor.

SECRETARIA DE OBRAS

MATRICULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	DATA VIG.
32.941-X	Evanilda Gentil Evangelista	Téc. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	11.09.98
33.558-4	Ed Coelho da Costa Tourinho	Insp. de Obras	2ª	I	2ª	II	04.09.98
41.364-X	Ione Moraes de Sousa	Téc. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	28.10.98

- 1 - Conceder Progressão Funcional nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, aos servidores abaixo relacionados.
- 2 - Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação deste Decreto retroagem à data em que completou o interstício de cada servidor.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

MATRICULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	DATA VIG.
40.542-6	Selma Maria de Queiroz	Téc. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	02.09.98
40.552-3	Adelita Jeane Rabelo Correa	Téc. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	02.09.98
40.579-5	Carmem Lúcia de Carvalho Santos	Téc. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	10.09.98
40.644-9	Tea Dulai Brito Zamarioli	Téc. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	08.09.98
40.668-6	Evaldo Lemos de Almeida	Téc. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	09.09.98
40.766-6	Verônica Maria A. Santana	Téc. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	16.09.98

- 1 - Conceder Progressão Funcional nos termos do Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980, ao servidor abaixo relacionado.
- 2 - Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação deste Decreto retroagem à data em que se completou o interstício do servidor.

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

MATRICULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	DATA VIG.
31.492-7	Ronaldo Mendes Figueiredo	Agente de Polícia	1ª	III	1ª	IV	01.09.98

- 1 - Retificar no Decreto de 14 de outubro de 1998, publicado no DODF nº 196, de 15 de outubro de 1998, referente a Progressão Vertical dos servidores abaixo relacionados:
- ONDE SE LÊ:

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

MATRICULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	DATA VIG.
21.033-1	PAULO CESAR F DA G TOLENTINO	DEL.POLICIA	1ª	VI	ESP.	I	01.09.98
24.448-1	ROSA MARIA RODRIGUES	DEL.POLICIA	1ª	VI	ESP.	I	01.09.98
25.380-4	SUZANA ROBERTO O. MACHADO	DEL.POLICIA	1ª	VI	ESP.	I	01.09.98
25.425-8	GILBERTO VILAS BOAS	DEL.POLICIA	1ª	VI	ESP.	I	01.09.98
19.319-4	JOSE ALBERTO DE ALMEIDA	PERITO CRIM.	1ª	VI	ESP.	I	01.09.98
19.905-2	JACIRA PINHEIRO BARBOSA	PERITO CRIM.	1ª	VI	ESP.	I	01.09.98
19.908-7	OLGA MIRANDA	PERITO CRIM.	1ª	VI	ESP.	I	01.09.98
19.911-7	CARLOS ALBERTO FREIRE	PERITO CRIM.	1ª	VI	ESP.	I	01.09.98
19.968-0	EUNICE CORREA ARAUJO	PERITO CRIM.	1ª	VI	ESP.	I	01.09.98
23.686-1	MARIA INES DE O AGUIAR BARBOSA	PERITO CRIM.	1ª	VI	ESP.	I	01.09.98
23.688-8	PEDRO FRANCISCO SILVA	PERITO CRIM.	1ª	VI	ESP.	I	01.09.98
23.691-8	ORLANDO DE LIMA JUNIOR	PERITO CRIM.	1ª	VI	ESP.	I	01.09.98
23.708-6	JONILTO CHAGAS SARMENTO	PERITO CRIM.	1ª	VI	ESP.	I	01.09.98
23.726-4	ANGELA MARIA DA LUZ SOARES	PERITO CRIM.	1ª	VI	ESP.	I	01.09.98
23.804-X	IVETE SHIMABUKO SILVA ROCHA	PERITO CRIM.	1ª	VI	ESP.	I	01.09.98
23.836-8	IBRAIM ALVES VIEIRA FILHO	PERITO CRIM.	1ª	VI	ESP.	I	01.09.98
23.871-6	WANDERLEY LEAL CHAGAS	PERITO CRIM.	1ª	VI	ESP.	I	01.09.98
23.911-9	JOSE ALBERTO DE C. COUTINHO	PERITO CRIM.	1ª	VI	ESP.	I	01.09.98
23.913-5	ALBANIZA MONTENEGRO BELO	PERITO CRIM.	1ª	VI	ESP.	I	01.09.98
23.926-7	ALBANISA ASSUNÇÃO DE CAMPOS	PERITO CRIM.	1ª	VI	ESP.	I	01.09.98
23.933-X	LUIZ CARLOS TAVEIRA DE MATOS	PERITO CRIM.	1ª	VI	ESP.	I	01.09.98
25.302-2	RICARDO CORTES DE OLIVEIRA	MED.LEGISTA	1ª	VI	ESP.	I	01.09.98
26.818-6	JOSE RIBAMAR R. MALHEIROS	MED.LEGISTA	1ª	VI	ESP.	I	01.09.98
26.823-2	EDWILSON JORGES DA S. COSTA	MED.LEGISTA	1ª	VI	ESP.	I	01.09.98

LEIA-SE:

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

MATRICULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	DATA VIG.
21.033-1	PAULO CESAR F DA G TOLENTINO	DEL.POLICIA	1ª	VI	ESP.	I	01.09.97
24.448-1	ROSA MARIA RODRIGUES	DEL.POLICIA	1ª	VI	ESP.	I	01.03.98
25.380-4	SUZANA ROBERTO O. MACHADO	DEL.POLICIA	1ª	VI	ESP.	I	01.03.98
25.425-8	GILBERTO VILAS BOAS	DEL.POLICIA	1ª	VI	ESP.	I	01.09.97
19.319-4	JOSE ALBERTO DE ALMEIDA	PERITO CRIM.	1ª	VI	ESP.	I	01.03.97
19.905-2	JACIRA PINHEIRO BARBOSA	PERITO CRIM.	1ª	VI	ESP.	I	01.03.97
19.908-7	OLGA MIRANDA	PERITO CRIM.	1ª	VI	ESP.	I	01.03.96
19.911-7	CARLOS ALBERTO FREIRE	PERITO CRIM.	1ª	VI	ESP.	I	01.03.96
19.968-0	EUNICE CORREA ARAUJO	PERITO CRIM.	1ª	VI	ESP.	I	01.09.96
23.686-1	MARIA INES DE O AGUIAR BARBOSA	PERITO CRIM.	1ª	VI	ESP.	I	01.03.96
23.688-8	PEDRO FRANCISCO SILVA	PERITO CRIM.	1ª	VI	ESP.	I	01.09.96
23.691-8	ORLANDO DE LIMA JUNIOR	PERITO CRIM.	1ª	VI	ESP.	I	01.03.97
23.708-6	JONILTO CHAGAS SARMENTO	PERITO CRIM.	1ª	VI	ESP.	I	01.03.97
23.726-4	ANGELA MARIA DA LUZ SOARES	PERITO CRIM.	1ª	VI	ESP.	I	01.03.97
23.804-X	IVETE SHIMABUKO SILVA ROCHA	PERITO CRIM.	1ª	VI	ESP.	I	01.09.97
23.836-8	IBRAIM ALVES VIEIRA FILHO	PERITO CRIM.	1ª	VI	ESP.	I	01.09.96
23.871-6	WANDERLEY LEAL CHAGAS	PERITO CRIM.	1ª	VI	ESP.	I	01.03.97
23.911-9	JOSE ALBERTO DE C. COUTINHO	PERITO CRIM.	1ª	VI	ESP.	I	01.03.98
23.913-5	ALBANIZA MONTENEGRO BELO	PERITO CRIM.	1ª	VI	ESP.	I	01.09.97
23.926-7	ALBANISA ASSUNÇÃO DE CAMPOS	PERITO CRIM.	1ª	VI	ESP.	I	01.03.97
23.933-X	LUIZ CARLOS TAVEIRA DE MATOS	PERITO CRIM.	1ª	VI	ESP.	I	01.03.98
25.302-2	RICARDO CORTES DE OLIVEIRA	MED.LEGISTA	1ª	VI	ESP.	I	01.09.96
26.818-6	JOSE RIBAMAR R. MALHEIROS	MED.LEGISTA	1ª	VI	ESP.	I	01.03.98
26.823-2	EDWILSON JORGES DA S. COSTA	MED.LEGISTA	1ª	VI	ESP.	I	01.09.97

- 1 - Conceder Progressão Funcional nos termos do Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980, aos servidores abaixo relacionados.
- 2 - Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação deste Decreto retroagem à data em que se completou o interstício de cada servidor.

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

MATRICULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	DATA VIG.
19.319-4	José Alberto de Almeida	Perito Criminal	S	I	S	II	01.03.98
19.905-2	Jacira Pinheiro Barbosa	Perito Criminal	S	I	S	II	01.03.98
19.908-7	Olga Miranda	Perito Criminal	S	I	S	II	01.03.98
19.908-7	Olga Miranda	Perito Criminal	S	II	S	III	01.03.98
19.911-7	Carlos Alberto Freire	Perito Criminal	S	I	S	II	01.03.97
19.911-7	Carlos Alberto Freire	Perito Criminal	S	II	S	III	01.03.98
19.968-0	Eunice Correa Araújo	Perito Criminal	S	I	S	II	01.09.97

19.968-0	Eunice Correa Araújo	Perito Criminal	S	II	S	III	01.09.98
21.033-1	Paulo César F. S. G. Tolentino	Del. Policia	S	I	S	II	01.09.98
23.686-1	Maria Inês de O. A. Barbosa	Perito Criminal	S	I	S	II	01.03.97
23.686-1	Maria Inês de O. A. Barbosa	Perito Criminal	S	II	S	III	01.03.98
23.688-8	Pedro Francisco Silva	Perito Criminal	S	I	S	II	01.09.97
23.688-8	Pedro Francisco Silva	Perito Criminal	S	II	S	III	01.09.98
23.691-8	Orlando de Lima Júnior	Perito Criminal	S	I	S	II	01.03.98
23.708-6	Jonilto Chagas Sarmiento	Perito Criminal	S	I	S	II	01.03.98
23.726-4	Angela Maria da L. Soares	Perito Criminal	S	I	S	II	01.03.98
23.804-X	Ivete Shimabuko S. Rocha	Perito Criminal	S	I	S	II	01.09.98
23.826-7	Albaniza Assunção Campos	Perito Criminal	S	I	S	II	01.03.98
23.836-8	Ibraim Alves V. Filho	Perito Criminal	S	I	S	II	01.09.97
23.836-8	Ibraim Alves V. Filho	Perito Criminal	S	II	S	III	01.09.98
23.871-6	Wanderley Leal Chagas	Perito Criminal	S	I	S	II	01.03.98
23.913-7	Albaniza Montenegro Belo	Perito Criminal	S	I	S	II	01.09.98
25.302-2	Ricardo Cortes de Oliveira	Med. Legista	S	I	S	II	01.09.97
25.302-2	Ricardo Cortes de Oliveira	Med. Legista	S	II	S	III	01.09.98
25.425-8	Gilberto Vilas Boas	Del. Policia	S	I	S	II	01.09.98
26.823-2	Edwilson Jorge da S. Costa	Med. Legista	S	I	S	II	01.09.98

1 - Conceder Progressão Funcional nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, aos servidores abaixo relacionados.
 2 - Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação deste Decreto retroagem à data em que completou o interstício de cada servidor.

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO							
MATRÍCULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	DATA VIG.
23.991-7	João Pinheiro de Albuquerque	Téc. Adm. Púb.	S	II	S	III	25.09.98
30.732-7	Aurilene de Sousa	Téc. Adm. Púb.	2ª	III	2ª	IV	17.11.98
32.054-4	Deusita Helena Cortes	Téc. Adm. Púb.	1ª	I	1ª	II	03.10.98
33.296-8	Silvio Castilho das Oliveiras	Téc. Adm. Púb.	2ª	II	2ª	III	10.07.98
33.360-3	Clarissa Wagner Reves	Téc. Adm. Púb.	2ª	II	2ª	III	18.07.98
33.732-3	Lélia de A. Horta Madsen	Fiscal de Obras	3ª	III	3ª	IV	14.09.98
39.619-2	Rosa Maria Nunes Figueiredo	Téc. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	01.09.98
40.541-8	Edia Maria de M. Pereira Nunes	Téc. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	01.09.98
40.769-0	Rander Bernardes Queiroga	Téc. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	18.09.98
40.941-3	Francisco Assis de Jesus	Téc. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	30.09.98

1 - Conceder Progressão Funcional nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, ao servidor abaixo relacionado.
 2 - Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação deste Decreto retroagem à data em que completou o interstício do servidor.

SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA							
MATRÍCULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	DATA VIG.
30.703-3	Maria Aparecida da Silva Nascimento	Téc. Adm. Púb.	2ª	III	2ª	IV	17.11.98

1 - Conceder Progressão Funcional nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, aos servidores abaixo relacionados.
 2 - Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação deste Decreto retroagem à data em que se completou o interstício de cada servidor.

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL							
MATRÍCULA	NOME	CATEGORIA	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	DATA VIG.
01.636-5	MARIA ANGELICA F. DE AMORIM	AUX. ADM. PUB.	ESP.	I	ESP.	II	22/12/98
01.648-9	MARIA JOSÉ ARAÚJO DOS SANTOS	AUX. ADM. PUB.	ESP.	II	ESP.	III	18/12/98
01.650-0	FRANCISCA IZABEL BARBOSA	AUX. ADM. PUB.	ESP.	II	ESP.	III	19/12/98
01.651-9	MARIA EUSTAQUIA DE ARAÚJO	AUX. ADM. PUB.	ESP.	I	ESP.	II	24/12/98
70.057-6	ANTÔNIO ALVES DA SILVA	TEC. ADM. PUB.	ESP.	II	ESP.	III	09/12/98
70.169-6	CICERO FERREIRA DE MOURA	TEC. ADM. PUB.	ESP.	II	ESP.	III	09/12/98
70.214-5	DORVAL PEREIRA DE SOUZA	TEC. ADM. PUB.	ESP.	II	ESP.	III	12/12/98
74.775-0	RAIMUNDO DO C. DE OLIVEIRA	TEC. ADM. PUB.	ESP.	II	ESP.	III	10/12/98
76.596-1	VALDEMAR DOS SANTOS	TEC. ADM. PUB.	ESP.	II	ESP.	III	06/12/98
78.086-3	JOSÉ GERALDO EVANGELISTA	TEC. ADM. PUB.	ESP.	II	ESP.	III	23/12/98
78.843-0	GILMAR M. DO NASCIMENTO	TEC. ADM. PUB.	ESP.	I	ESP.	II	11/12/98
78.860-0	JOSÉ MILITÃO PESSOA	TEC. ADM. PUB.	ESP.	I	ESP.	II	23/12/98
80.082-1	ANTÔNIO ADILSON ROSENDO	TEC. ADM. PUB.	ESP.	I	ESP.	II	08/12/98
80.537-8	APARECIDA BORGES DA SILVA	AUX. ADM. PUB.	ESP.	II	ESP.	III	13/12/98
80.538-6	EDINE PEREIRA DE ARAUJO	AUX. ADM. PUB.	ESP.	II	ESP.	III	13/12/98
80.545-9	RAIMUNDA CARDOSO DA COSTA	AUX. ADM. PUB.	ESP.	II	ESP.	III	21/12/98
80.551-3	JANE FERREIRA DE ARAUJO	AUX. ADM. PUB.	ESP.	II	ESP.	III	26/12/98
80.920-9	AMERICO MANOEL DE SIQUEIRA	AUX. ADM. PUB.	ESP.	I	ESP.	II	17/12/98
80.964-0	EXPEDITO RIBEIRO DE MESQUITA	AUX. ADM. PUB.	ESP.	II	ESP.	III	01/12/98
80.973-X	HUGO COELHO BRAZ	AUX. ADM. PUB.	ESP.	II	ESP.	III	11/12/98
80.975-6	CÍCERO ESMEIRO DA SILVA	AUX. ADM. PUB.	ESP.	II	ESP.	III	11/12/98
80.978-0	REGINALDO DUARTE CORREA	TEC. ADM. PUB.	ESP.	II	ESP.	III	13/12/98
80.988-8	ISAIAS CARDOSO S. DA SILVA	AUX. ADM. PUB.	ESP.	I	ESP.	II	22/12/98
80.991-8	PEDRO EVANGELISTA FRANÇA	AUX. ADM. PUB.	ESP.	II	ESP.	III	22/12/98
80.992-6	RAIMUNDO DA SILVA	AUX. ADM. PUB.	ESP.	II	ESP.	III	23/12/98
81.002-9	ANTÔNIO FELICIANO BORGES	AUX. ADM. PUB.	ESP.	II	ESP.	III	27/12/98
81.299-4	SERGIO HENRIQUE C. DE L. E SILVA	TEC. ADM. PUB.	1ª	I	1ª	II	04/12/98
81.314-1	JOSE DO CARMO VIEIRA	TEC. ADM. PUB.	1ª	I	1ª	II	03/12/98
81.319-2	FRANCISCO CONRADO BARROSO	AUX. ADM. PUB.	ESP.	II	ESP.	III	07/12/98
81.320-6	ENILSON ANACLETO DA SILVA	AUX. ADM. PUB.	ESP.	II	ESP.	III	07/12/98
81.321-4	DAELSON ALVES DE SOUZA	AUX. ADM. PUB.	ESP.	II	ESP.	III	08/12/98
81.324-9	HELDERIVONE A. L. XAVIER	TEC. ADM. PUB.	ESP.	I	ESP.	II	11/12/98
81.327-3	WALDIR ANTONIO DE SOUZA	AUX. ADM. PUB.	ESP.	II	ESP.	III	14/12/98
81.328-1	ROSILY R. DOS S. GRANGEIRO	AUX. ADM. PUB.	ESP.	II	ESP.	III	17/12/98
81.330-3	IRACI SOARES DA SILVA	AUX. ADM. PUB.	ESP.	II	ESP.	III	18/12/98
81.331-1	ANTÔNIO MOREIRA DA SILVA	AUX. ADM. PUB.	ESP.	II	ESP.	III	18/12/98
81.335-4	CLAUDECIR DA SILVA LOPES	AUX. ADM. PUB.	ESP.	II	ESP.	III	21/12/98
81.339-7	MARINETE ALVES MORAIS	AUX. ADM. PUB.	ESP.	I	ESP.	II	25/12/98
81.431-8	JOSUE SILVA BARROS	TEC. ADM. PUB.	2ª	III	2ª	IV	16/12/98
81.837-2	JOSÉ GOMES DOS SANTOS	TEC. ADM. PUB.	2ª	III	2ª	IV	16/12/98
82.021-0	WANDA ALVES DE OLIVEIRA	AUX. ADM. PUB.	ESP.	II	ESP.	III	02/12/98
82.023-7	IRACI MENDES DE OLIVEIRA	AUX. ADM. PUB.	ESP.	II	ESP.	III	03/12/98
82.024-5	CARLOS ALBERTO DE SOUSA	AUX. ADM. PUB.	ESP.	II	ESP.	III	03/12/98
82.025-3	ANTÔNIO ALVES MACHADO	AUX. ADM. PUB.	ESP.	II	ESP.	III	06/12/98
82.300-7	JOSE MENDES F. DA SILVA	AUX. ADM. PUB.	ESP.	II	ESP.	III	19/12/98
82.419-4	ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA	AUX. ADM. PUB.	ESP.	II	ESP.	III	24/12/98
82.747-9	ANTÔNIO CARLOS LEMOS	AUX. ADM. PUB.	ESP.	I	ESP.	II	24/12/98

82.752-5	EDIMIO MARCIO LOPES DA SILVA	AUX. ADM. PUB.	ESP.	II	ESP.	III	20/12/98
83.489-0	SIRLENE CONCEIÇÃO SILVA	AUX. ADM. PUB.	1ª	II	1ª	III	01/12/98
83.493-9	LUCIMAR FABIANO SOUZA	AUX. ADM. PUB.	1ª	II	1ª	III	04/12/98
83.500-5	VERA LUCIA BRAGA DIAS	AUX. ADM. PUB.	1ª	II	1ª	III	13/12/98
83.504-8	JOSE DE JESUS ALVES SILVA	AUX. ADM. PUB.	1ª	II	1ª	III	10/12/98
83.510-2	MARIA DE FÁTIMA M. DE SOUZA	AUX. ADM. PUB.	1ª	II	1ª	III	30/12/98
83.511-0	ELEUSA ALVES DOS S. VIEIRA	AUX. ADM. PUB.	1ª	II	1ª	III	02/12/98
83.512-9	JOSE CARLOS P. QUEIROGA	TEC. ADM. PUB.	2ª	I	2ª	II	19/12/98
83.513-7	LADISLAU BATISTA CONEUNDES	TEC. ADM. PUB.	2ª	I	2ª	II	13/12/98
83.514-5	JOAO AIREAS DA SILVA	TEC. ADM. PUB.	2ª	I	2ª	II	19/12/98
83.515-3	IDELMA CANDIDA DE OLIVEIRA	AUX. ADM. PUB.	1ª	II	1ª	III	27/12/98
83.519-6	GERTRUDES PEREIRA DE BRITO	AUX. ADM. PUB.	1ª	II	1ª	III	27/12/98
83.757-1	GEOVANI BOTELHO DE ANDRADE	AUX. ADM. PUB.	3ª	IV	3ª	V	16/12/98

1 - Conceder Progressão Funcional nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, aos servidores abaixo relacionados.
 2 - Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação deste Decreto retroagem à data em que se completou o interstício de cada servidor.

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

MATRÍCULA	NOME	CATEGORIA	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	DATA VIG.
70.908-5	ELIAS PEREIRA DOS SANTOS	TEC. ADM. PUB.	ESP.	II	ESP.	III	03/11/98
71.832-7	MIGUEL TELXEIRA MACHADO	TEC. ADM. PUB.	ESP.	II	ESP.	III	02/11/98
76.406-X	MANOEL DA CONCEIÇÃO	TEC. ADM. PUB.	ESP.	II	ESP.	III	03/11/98
76.416-7	ROLDÃO FERREIRA DA HORA	TEC. ADM. PUB.	ESP.	II	ESP.	III	04/11/98
76.530-9	ANTÔNIO JOAQUIM DOS SANTOS	TEC. ADM. PUB.	ESP.	I	ESP.	II	23/11/98
80.496-7	ANTONIO INACIO FERREIRA	AUX. ADM. PUB.	ESP.	II	ESP.	III	04/11/98
80.500-9	DALMI DOMINGOS PEREIRA	AUX. ADM. PUB.	ESP.	II	ESP.	III	04/11/98
80.502-5	ADALCI AZEVEDO VALENTIM	AUX. ADM. PUB.	ESP.	II	ESP.	III	05/11/98
80.506-8	JACIRO PEREIRA DE SOUSA	AUX. ADM. PUB.	ESP.	II	ESP.	III	10/11/98
80.513-0	ANTÔNIO ELMIRO VIEIRA	AUX. ADM. PUB.	ESP.	I	ESP.	II	23/11/98
80.520-3	JOSE BENEDITO DE S. OLIVEIRA	TEC. ADM. PUB.	ESP.	I	ESP.	II	26/11/98
80.930-6	JOSE LUCIANO DA SILVA	AUX. ADM. PUB.	ESP.	II	ESP.	III	02/11/98
80.931-4	ARGEMIRA DE MORAIS	AUX. ADM. PUB.	ESP.	II	ESP.	III	04/11/98
80.942-X	VITAL XAVIER VIEIRA	AUX. ADM. PUB.	ESP.	II	ESP.	III	09/11/98
80.943-8	ROSANA C. DA S. FONTENELE	AUX. ADM. PUB.	ESP.	II	ESP.	III	09/11/98
80.947-0	SEBASTIÃO DIAS DE MOURA	AUX. ADM. PUB.	ESP.	II	ESP.	III	15/11/98
81.272-2	FRANCISCO DAS C. F. DOS SANTOS	AUX. ADM. PUB.	ESP.	II	ESP.	III	07/11/98
81.281-1	JORGE ANTÔNIO DA COSTA	TEC. ADM. PUB.	ESP.	II	ESP.	III	04/11/98
81.282-X	RAIMUNDO M. DE MESQUITA	AUX. ADM. PUB.	ESP.	II	ESP.	III	04/11/98
81.283-8	ANTENOR BORGES DE ARAÚJO	AUX. ADM. PUB.	ESP.	II	ESP.	III	03/11/98
81.287-0	JOSE LIMA DE ALBUQUERQUE	AUX. ADM. PUB.	ESP.	II	ESP.	III	07/11/98
81.293-5	VENICIO BEZERRA DE ABREU	AUX. ADM. PUB.	ESP.	I	ESP.	II	14/11/98
81.296-X	JESUS APARECIDA DA SILVA	AUX. ADM. PUB.	ESP.	II	ESP.	III	15/11/98
81.297-8	LUIZ ARMANDO DE ARAUJO	TEC. ADM. PUB.	ESP.	II	ESP.	III	15/11/98
81.300-1	FRANCISCO ANTÔNIO OTAVIANO	AUX. ADM. PUB.	ESP.	II	ESP.	III	21/11/98
81.316-8	MARIA NECI DE SOUSA	AUX. ADM. PUB.	ESP.	II	ESP.	III	03/11/98
81.482-2	LÁZARO MARQUES JACINTO	AUX. ADM. PUB.	ESP.	II	ESP.	III	18/11/98
81.495-4	LUIZ SOARES DO N. FILHO	AUX. ADM. PUB.	ESP.	II	ESP.	III	13/11/98
81.614-0	GENEZY ALVES PEREIRA	AUX. ADM. PUB.	ESP.	I	ESP.	II	01/11/98
81.627-2	VALTENE SANTOS RIBEIRO	AUX. ADM. PUB.	ESP.	II	ESP.	III	06/11/98
81.681-7	LUIZ VINO BEZERRA	AUX. ADM. PUB.	ESP.	I	ESP.	II	15/11/98
81.687-6	FRANCISCO DAS C. S. SANTOS	AUX. ADM. PUB.	ESP.	II	ESP.	III	04/11/98
81.749-X	VALDETE ALVES RODRIGUES	AUX. ADM. PUB.	ESP.	II	ESP.	III	06/11/98
81.808-9	MANOEL INÁCIO DA CONCEIÇÃO	AUX. ADM. PUB.	ESP.	II	ESP.	III	02/11/98
81.856-9	MIGUEL ALVES VIEIRA	AUX. ADM. PUB.	ESP.	II	ESP.	III	07/11/98
81.867-4	VALDECI COELHO BRAZ	AUX. ADM. PUB.	ESP.	II	ESP.	III	12/11/98
81.877-1	JOSE ALVES PEREIRA FILHO	AUX. ADM. PUB.	ESP.	II	ESP.	III	04/11/98
81.894-1	ANTÔNIO FERREIRA SAMPAIO	AUX. ADM. PUB.	ESP.	II	ESP.	III	01/11/98
81.910-7	JUSTINIANO F. DE ANDRADE	AUX. ADM. PUB.	ESP.	II	ESP.	III	24/11/98
81.926-3	FRANCISCO R. DOS SANTOS	AUX. ADM. PUB.	ESP.	II	ESP.	III	02/11/98
81.952-2	SEVERINO JOÃO DOS SANTOS	AUX. ADM. PUB.	ESP.	I	ESP.	II	03/11/98
81.953-0	COSMO EVANGELISTA DOS SANTOS	AUX. ADM. PUB.	ESP.	II	ESP.	III	02/11/98
81.970-0	JOSE LUCIO LOPES	AUX. ADM. PUB.	ESP.	II	ESP.	III	06/11/98
81.972-7	JOÃO BATISTA DA SILVA	AUX. ADM. PUB.	ESP.	II	ESP.	III	06/11/98
81.973-5	MANOEL CANDIDO DA SILVA	AUX. ADM. PUB.	ESP.	II	ESP.	III	06/11/98
81.975-1	NILSON LUIZ BRANDÃO	AUX. ADM. PUB.	ESP.	II	ESP.	III	07/11/98
81.976-X	NILTON JOSÉ DIAS DA COSTA	AUX. ADM. PUB.	ESP.	II	ESP.	III	27/11/98
81.979-4	JOSIVAN GRIGÓRIO DE SOUZA	AUX. ADM. PUB.	ESP.	II	ESP.	III	06/11/98
81.981-6	MARIA DE FATIMA PAULA	TEC. ADM. PUB.	1ª	III	1ª	IV	09/11/98
81.984-0	ANACLETO PINTO DAS NEVES	AUX. ADM. PUB.	ESP.	I	ESP.	II	10/11/98
81.990-5	EZIQUEL OLIVEIRA DA SILVA</						

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Nome: Denise de Campos Gouveia Matrícula: 25.155-0 Admissão: 10.10.84 Emprego: Arquiteto Cargo Atual: Inspetor de Obras	Transposta do emprego de Arquiteto para o cargo de Analista de Administração, 2ª Classe, Padrão II, conforme Decreto nº 12.116, de 03.01.90, a contar de 01.01.90. Posicionada na 2ª Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Transposta para o cargo de Inspetor de Obras, 2ª Classe, Padrão IV, conforme Decreto nº 14.551, de 29.12.92, a contar de 30.12.92. Progredida nos termos do artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 01.04.91, para 2ª Classe, Padrão V, a partir de 10.04.93. Progredida nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, para 2ª Classe, Padrão VI, a partir de 10.10.94. Promovida nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, para 1ª Classe, Padrão I, a partir de 01.07.96. Progredida nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, para 1ª Classe, Padrão II, a partir de 10.10.97.
Nome: Gilvan Marques Teixeira Matrícula: 31.561-3 Admissão: 20.11.89 Emprego: Agente Administrativo Cargo Atual: Técnico de Administração Pública	Transposto do emprego de Agente Administrativo para o cargo de Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, conforme Decreto nº 12.116, de 03.01.90, a contar de 01.01.90. Posicionamento alterado para 2ª Classe, Padrão III, conforme artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredido nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, para 2ª Classe, Padrão IV, a partir de 20.05.93. Promovido para 1ª Classe, Padrão I, pelo artigo 1º do Decreto nº 16.252, de 29.12.94, a contar de 30.12.94. Progredido nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, para 1ª Classe, Padrão II, a partir de 20.05.96. Progredido nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, para 1ª Classe, Padrão III, a partir de 20.11.97.

- 1 - Conceder Progressão Funcional nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, aos servidores abaixo relacionados.
- 2 - Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação deste Decreto retroagem à data em que completou o interstício de cada servidor.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

MATRÍCULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	DATA VIG.
19.627-4	Sônia Mariza A. de Vasconcellos	Insp. de Obras	2ª	III	2ª	IV	02.07.98
28.612-5	Eugenio Barboza	Insp. de Obras	2ª	I	2ª	II	28.08.98
30.687-8	Agnaldo Morato	Téc. Adm. Púb.	2ª	III	2ª	IV	17.11.98
33.508-8	Josiana Aguiar Wanderley	Insp. de Obras	2ª	I	2ª	II	22.08.98
33.516-9	Leda Virginia A. de C. Granja	Insp. de Obras	2ª	I	2ª	II	22.08.98
33.531-2	Edson José Vieira	Insp. de Obras	2ª	I	2ª	II	25.08.98
33.532-0	Sandra Soares de Mello	Insp. de Obras	2ª	I	2ª	II	25.08.98
33.555-X	Carlos Roberto Machado Vieira	Insp. de Obras	2ª	I	2ª	II	01.09.98
33.577-0	Adilson Brito de Carvalho	Insp. de Obras	2ª	I	2ª	II	05.09.98
33.517-7	Tadeu Almeida de Oliveira	Insp. de Obras	2ª	I	2ª	II	22.08.98
33.609-2	Valtair Constantino	Insp. de Obras	2ª	I	2ª	II	11.09.98

- Declarar o posicionamento na escala de padrões das carreiras que especifica, do servidor abaixo relacionado, apurado após a evolução funcional individual mediante aplicação da legislação em vigor, a partir do enquadramento efetuado em 1990, ficando em consequência, retificadas as concessões de padrões que porventura estiverem em desacordo com o posicionamento constante deste Decreto.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

Nome: Lianeide Neres Alves Matrícula: 32.143-5 Admissão: 02.03.94 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeada para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 25.02.94. Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, pelo § 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 02.03.96. Progredida para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 02.03.97. Progredida para 3ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 02.09.98.
--	---

Exonerar, por motivo de aposentadoria, JOÃO ALVES RABELO, matrícula nº 91.433-9, do Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Operação do 5º Distrito Rodoviário, Símbolo DFG-09, da Diretoria de Obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, a contar de 14 de outubro de 1998.
Nomear JOÃO ALVES RABELO, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Operação do 5º Distrito Rodoviário, Símbolo DFG-09, da Diretoria de Obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, XVIII e XXVI da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria de 19/12/91, publicada no DODF nº 252(suplemento), de 20/12/91, que reviu os proventos da aposentadoria de ERNANI PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº 64.045-X, no cargo de Técnico de Atividades Rodoviárias, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo nº 113.000.534/91.

1-TORNAR SEM EFEITO na Portaria de 21/06/96, publicada no DODF nº 130, de 08/07/96, o ato que retificou na portaria de 03/05/96, publicada no DODF nº 87, de 06/05/96, referente a aposentadoria de VALDOMIRO MARQUES SANTOS, matrícula nº 13.146-6, no cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão I do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

2-RETIFICAR na Portaria coletiva de 03/05/96, publicada no DODF nº 87, de 06/05/96, o ato que concedeu aposentadoria a VALDOMIRO MARQUES SANTOS, matrícula nº 13.146-6, no cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal as vantagens da Classe Especial, Padrão I, de acordo com o disposto no artigo 192, item I da Lei nº 8.112, de 11/12/90, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.006.321/95.

RETIFICAR na Portaria coletiva de 27/08/96, publicada no DODF nº 167, de 28/08/96, o ato que reviu os proventos da aposentadoria de MARIA JOSÉ DE ALMEIDA SÁ, matrícula nº 03.216-6, no cargo de Auditor Tributário, 2ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-la com base na 2ª Classe, Padrão III, bem seus efeitos retroativos a contar de 14/08/95, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 040.004.525/90.

1-TORNAR SEM EFEITO no Decreto coletivo de 14/08/98, publicado no DODF nº 155, de 17/08/98, o ato nº 02, que retificou no Decreto coletivo de 25/07/97, publicado no DODF nº 142, de 28/07/97, referente a aposentadoria de JOSÉ EDSON VALÉRIO, matrícula nº 64.212-26, no cargo de Técnico de Atividades Rodoviárias, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

2-RETIFICAR no Decreto coletivo de 25/07/97, publicado no DODF nº 142, de 28/07/97, o ato que concedeu aposentadoria a JOSÉ EDSON VALÉRIO, matrícula nº 64.212-6, no cargo de Técnico Atividades Rodoviárias, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do DER do Distrito Federal, para considerar seus efeitos retroativos a contar de 27/05/95, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 113.000.758/95.

RETIFICAR na Portaria coletiva de 24/01/95, publicada no DODF nº 19, de 25/01/95, o ato que concedeu aposentadoria a JORGE PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 00.057-4, na Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-lo no cargo de Técnico de Finanças e Controle, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 040.013.593/94.

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço de 10/12/87, publicada no DODF nº 232, de 15/12/87, que concedeu aposentadoria a CLEBER NUNES BARBOSA, matrícula nº 20.376-9, no cargo de Perito Criminal, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo nº 050.001.127/88.

RETIFICAR no Decreto coletivo de 26/06/97, publicado no DODF nº 121, de 27/06/97, o ato que concedeu aposentadoria a MAZILZA MOREIRA SILVA, matrícula nº 44.887-7, no cargo de Analista de Finanças e Controle, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-la no Padrão II, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 040.004.292/97.

1-TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço de 28/05/91, publicada no DODF nº 102(suplemento), de 29/05/91, que retificou a Ordem de Serviço de 18/03/91, publicada no DODF nº 54, de 20/03/91, referente a aposentadoria de FRANCISCO

DE ASSIS REIS, matrícula nº 20.167-7, no cargo de Delegado de Polícia, 2ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

2-RETIFICAR a Ordem de Serviço de 18/03/91, publicada no DODF nº 55, de 22/03/91, que concedeu aposentadoria a FRANCISCO DE ASSIS REIS, matrícula nº 20.167-7, no cargo de Delegado de Polícia, 2ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal as vantagens da 1ª Classe, Padrão I, de acordo com o disposto no artigo 184, item I da Lei nº 1.711, de 28/10/52, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24/10/79, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

3-REVER os proventos da aposentadoria de FRANCISCO DE ASSIS REIS, matrícula nº 20.167-7, no cargo de Delegado de Polícia, 2ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Ordem de Serviço de 18/03/91, publicada no DODF nº 55, de 22/03/91, para incluir em sua fundamentação legal as vantagens da 1ª Classe, Padrão I, de acordo com o disposto no artigo 192, item I da Lei nº 8.112, de 11/12/90, a contar de 19/04/91. Processo nº 050.001.546/91.

RETIFICAR na Portaria coletiva de 29/11/94, publicada no DODF nº 229, de 30/11/94, o ato que reviu os proventos da aposentadoria de ACÁCIA DA CRUZ ARRAES, matrícula nº 13.516-X, no cargo de Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar seus efeitos retroativos a contar de 01/03/93, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.001.844/86.

1-TORNAR SEM EFEITO a Portaria de 23/04/90, publicada no DODF nº 78, de 25/04/90, que reviu os proventos da aposentadoria de JOSÉ GONÇALVES ZUZA, matrícula nº 11.407-3, no cargo de Analista de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

2- REVER os proventos da aposentadoria de JOSÉ GONÇALVES ZUZA, matrícula nº 11.407-3, no cargo de Contador, Código NS-716.C, Referência NS-17, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através do Decreto de 17/02/81, publicado no DODF nº 33, de 17/02/81, para incluir em sua fundamentação legal as vantagens da NS-22, de acordo com o disposto no artigo 184, item I da Lei nº 1.711, de 28/10/52, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24/10/79, a contar de 05/10/88. Processo nº 006.036/82.

TORNAR SEM EFEITO na Portaria coletiva de 10/03/95, publicada no DODF nº 51, de 14/03/95, o ato que concedeu aposentadoria a JOSÉ GABRIEL SOBRINHO, matrícula nº 32.775-1, no cargo de Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo nº 138.001.630/94.

REVER os proventos da aposentadoria de LENA BRANDÃO DE ALMEIDA, matrícula nº 02.161-X, no cargo de Agente Administrativo, Código SA-401.S, Referência NM-32, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 17/02/86, publicada no DODF nº 33, de 19/02/86, para considerá-la com base no artigo 178, item I da Lei nº 1.711, de 28/10/52, com as vantagens do artigo 184, item II da Lei nº 1.711, de 28/10/52, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24/10/79, a contar de 12/06/89. Processo nº 030.006.961/98.

RETIFICAR no Decreto coletivo de 19/12/97, publicado no DODF nº 246, de 22/12/97, o ato que reviu os proventos da aposentadoria de SEBASTIÃO GUEDES, matrícula nº 10.432-9, no cargo de Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal o artigo 186, item I, parágrafo 1º da Lei nº 8.112, de 11/12/90, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.001.758/97.

1-TORNAR SEM EFEITO a Portaria de 10/12/90, publicada no DODF nº 240, de 11/12/90, que concedeu aposentadoria a MARIA IVANISE DE SOUSA PIRES BARRETO, matrícula nº 13.309-4, no cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

2-TORNAR SEM EFEITO na Portaria coletiva de 13/09/94, publicada no DODF nº 179, de 14/09/94, o ato que reviu os proventos da aposentadoria de MARIA IVANISE DE SOUSA PIRES BARRETO, matrícula nº 13.309-4, no cargo de Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo nº 132.002.756/90.

RETIFICAR no Decreto coletivo de 07/05/97, publicado no DODF nº 86, de 08/05/97, o ato que reviu os proventos da aposentadoria de ALCEBIADES LOURENÇO DIAS, matrícula nº 14.322-7, no cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal o artigo 186, item I, parágrafo 1º da Lei nº 8.112, de 11/12/90, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 133.000.347/90.

1-TORNAR SEM EFEITO na Portaria coletiva de 20/02/95, publicada no DODF nº 38, de 21/02/95, o ato que retificou na Portaria de 15/04/91, publicada no DODF nº 72, de 17/04/91, referente a aposentadoria de TEODORO GONÇALVES PEREIRA, matrícula nº 14.063-5, no cargo de Fiscal de Posturas, 2ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

2-RETIFICAR a Portaria de 15/04/91, publicada no DODF nº 72, de 17/04/91, que concedeu aposentadoria a TEODORO GONÇALVES PEREIRA, matrícula nº 14.063-5, no cargo de Fiscal de Posturas, 2ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-lo no cargo de Fiscal de Obras, 2ª Classe, Padrão II, com as vantagens da 1ª Classe, Padrão II, de acordo com o disposto no artigo 184, item I da Lei nº 1.711, de 28/10/52, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 141.000.386/91.

REVER os proventos da aposentadoria de JOSÉ FERREIRA DE SOUSA, matrícula 14.207-7, no cargo de Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 04/02/93, publicada no DODF nº 27, de 05/02/93, para incluir em sua fundamentação legal as vantagens previstas no artigo 62, parágrafo 2º da Lei nº 8.112, de 11/12/90, regulamentado pela Lei nº 8.911, de 11/07/94, a contar de 12/07/94. Processo nº 030.003.568/98.

Conceder aposentadoria aos servidores abaixo relacionados:

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
NOME : NADIR DOS SANTOS DE ALMEIDA MATRÍCULA : 08.168-X CARGO : ANALISTA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : II QUADRO : SES PROCESSO : 060.000.738/91	Artigos 186, item III, alínea "a", e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item III, alínea "a", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.
NOME : ANTÔNIO JÚLIO DOS SANTOS MATRÍCULA : 60.750-9 CARGO : AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : II QUADRO : SLU PROCESSO : 030.007.250/98	Artigos 186, item I, § 1º e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item I, e § 4º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.
NOME : JACIRA SILVA DOS ANJOS MATRÍCULA : 80.005-8 CARGO : ANALISTA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : III QUADRO : QPDF PROCESSO : 031.000.217/98	Artigos 186, item III, alínea "c", e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item III, alínea "c", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens dos artigos 1º e 7º, da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996, mantidas pelo artigo 4º, da Lei nº 1.141, de 10 de julho de 1996, nos termos do Parágrafo Único do artigo 4º, da Lei nº 1.864, de 19 de janeiro de 1998.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item II, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão temporária a FRANCISCO SALES DA SILVA e LUCINETE DE CASTRO SILVA, filhos do ex-servidor EXPEDITO ALVES DA SILVA, matrícula nº 02.502-X, Agente de Polícia, 2ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 19 de junho de 1997. Processo nº 052.001.194/98.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e item II, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a MARIA BEZERRA DA SILVA, viúva, e temporária a CRISLENE BEZERRA DA SILVA, CRISTINA BEZERRA DA SILVA e MICHELE BEZERRA DA SILVA, filhas do ex-servidor LUIS BEZERRA DA

SILVA, matrícula nº 60.745-2, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, a contar de 23 de outubro de 1998. Processo nº 094.001.602/98.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a ABADIA SUARES DE JESUS, viúva do ex-servidor JOSÉ CRISOSTOMO DO CARMO, matrícula nº 05.114-4, Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 10 de outubro de 1998. Processo nº 030.008.273/98.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "c", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a GERALDA LUIZ GUERREIRO, companheira do ex-servidor JOSÉ DO NASCIMENTO PITALUGA, matrícula nº 09.494-3, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 17 de julho de 1998. Processo nº 030.007.738/98.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item II, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão temporária a CRISTINA MARIA VAZ DE ANDRADE, filha da ex-servidora LYGIA VAZ DE ANDRADE, matrícula nº 04.150-5, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens da 1ª Classe, Padrão III, de acordo com o disposto no artigo 192, item I, do mesmo dispositivo legal, a contar de 06 de junho de 1998. Processo nº 030.007.225/98.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item II, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão temporária a DANIELLE SOUSA DE JESUS e LUIS EDUARDO SOUSA DE JESUS, filhos da ex-servidora MARIA NEUMA SOUSA DE JESUS, matrícula nº 66.021-3, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 13 de julho de 1998. Processo nº 054.001.303/98.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a ANTONIA DE MELO DA SILVEIRA, viúva do ex-servidor BENEDITO CARVALHAES DA SILVEIRA, matrícula nº 11.649-1, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 22 de setembro de 1998. Processo nº 030.008.277/98.

RETIFICAR a Portaria de 06 de outubro de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 207, de 09 de outubro de 1992, que concedeu pensão vitalícia a WANILDA MENDES DE MELLO, viúva, e temporária a CLAITON DE MELLO SILVA, filho do ex-servidor MANOEL GOMES DA SILVA, matrícula nº 15.444-X, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para ONDE SE LÊ: viúva, LEIA-SE: ex-cônjuge, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.011.708/92.

REVER a pensão especial vitalícia concedida a MAURA BORGES MACHADO, viúva do ex-servidor AMADEU CAETANO MACHADO, matrícula nº 13.168-7, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 07 de fevereiro de 1990, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 28, de 08 de fevereiro de 1990, para considerar a sua fundamentação legal nos termos dos artigos 215 e 248, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01 de janeiro de 1992. Processo nº 030.000.736/90.

01 - RETIFICAR a Portaria de 05 de fevereiro de 1986, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 29, de 13 de fevereiro de 1986, que concedeu pensão especial vitalícia a ABADIA DOMINGAS CORRÊA VILANOVA, viúva e temporária aos demais dependentes do ex-servidor JUAREZ VILANOVA, matrícula nº 09.844-2, Agente Administrativo, Código SA-401.S, Referência NM-32, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal o artigo 1º da Lei nº 1.050, de 03 de janeiro de 1950, e incluir as vantagens previstas no artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

02 - REVER a pensão especial vitalícia concedida a ABADIA DOMINGAS CORRÊA VILANOVA, viúva, e temporária a ALEX CORRÊA VILANOVA, filho do ex-servidor JUAREZ VILANOVA, matrícula nº 09.844-2, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 05 de fevereiro de 1986, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 29, de 13 de fevereiro de 1986, para considerar a sua fundamentação legal nos termos dos artigos 215 e 248, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01 de janeiro de 1992. Processo nº 050.000.262/86.

01 - RETIFICAR a Portaria de 28 de novembro de 1990, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 233, de 03 de dezembro de 1990, que concedeu pensão especial temporária a MARIA DO SOCORRO MUNIZ e MARIA DE FÁTIMA MUNIZ, filhas do ex-servidor MANOEL MUNIZ RODRIGUES, matrícula nº 02.814-2, Zelador, Nível 07-A, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para considerar o ex-servidor no cargo de Agente de Portaria, Referência 08, e no Quadro de Pessoal do Distrito Federal, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

02 - REVER a pensão especial temporária concedida a MARIA DO SOCORRO MUNIZ e MARIA DE FÁTIMA MUNIZ, filhas do ex-servidor MANOEL MUNIZ RODRIGUES, matrícula nº 02.814-2, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 28 de novembro de 1990, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 233, de 03 de dezembro de 1990, para considerar a sua fundamentação legal nos termos dos artigos 215 e 248, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01 de janeiro de 1992. Processo nº 030.018.954/90.

01 - RETIFICAR a Portaria de 03 de maio de 1990, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 84, de 04 de maio de 1990, que concedeu pensão vitalícia a MARIA DO SOCORRO DA SILVA LIMA, e temporária a VERA MARIA FERREIRA DE LIMA e TÂNIA MARIA FERREIRA DE LIMA, filhas do ex-servidor JOSÉ FERREIRA DE LIMA, matrícula nº 15.600-0, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir da qualidade de beneficiárias da pensão temporária VERA MARIA FERREIRA DE LIMA e TÂNIA MARIA FERREIRA DE LIMA, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

02 - REVER a pensão especial vitalícia concedida a MARIA DO SOCORRO DA SILVA LIMA, viúva do ex-servidor JOSÉ FERREIRA DE LIMA, matrícula nº 15.600-0, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 03 de maio de 1990, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 84, de 04 de maio de 1990, para considerar a sua fundamentação legal nos termos dos artigos 215 e 248, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01 de janeiro de 1992. Processo nº 030.005.878/90.

REVER a pensão especial vitalícia concedida a VERA LÚCIA MEIRELLES TAMM, viúva do ex-servidor HENRIQUE TEIXEIRA TAMM, matrícula nº 03.969-1, Subprocurador Geral do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 15 de agosto de 1989, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 157, de 17 de agosto de 1989, para considerar a sua fundamentação legal nos termos dos artigos 215 e 248, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01 de janeiro de 1992. Processo nº 030.008.258/89.

01 - RETIFICAR a Portaria de 27 de agosto de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 168(suplemento), de 28 de agosto de 1991, que concedeu pensão especial vitalícia a GERTRUDES RODRIGUES MESQUITA, viúva, e temporária aos demais dependentes do ex-servidor FRANCISCO RODRIGUES DE MESQUITA, matrícula nº 07.782-7, Agente de Portaria, Código TP-602.A, Referência NM-01, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar o ex-servidor com o nome de FRANCISCO RODRIGUES MESQUITA e na matrícula nº 05.782-7, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

02 - REVER a pensão especial vitalícia concedida a GERTRUDES RODRIGUES MESQUITA, viúva, e temporária a MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES MESQUITA, filha do ex-servidor FRANCISCO RODRIGUES MESQUITA, matrícula nº 05.782-7, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 27 de agosto de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 168(suplemento), de 28 de agosto de 1991, para considerar a sua fundamentação legal nos termos dos artigos 215 e 248, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01 de janeiro de 1992. Processo nº 030.009.036/91.

01 - RETIFICAR na Portaria Coletiva de 10 de novembro de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 218, de 14 de novembro de 1994, o ato que concedeu pensão vitalícia a VALDEIR FERNANDES DA MOTA, viúva do ex-servidor JOSÉ ALDENIR PINÉO JÚNIOR, matrícula nº 35.431-7, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar a viúva com o nome de VALDEIR FERNANDES DA MOTA PINÉO, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

02 - TORNAR SEM EFEITO na Portaria de 19 de janeiro de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 17, de 23 de janeiro de 1995, o ato que retificou a pensão vitalícia concedida a VALDEIR FERNANDES DA MOTA, viúva do ex-servidor JOSÉ ALDENIR PINÉO JÚNIOR, matrícula nº 35.431-7, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

03 - REVER na Portaria Coletiva de 10 de novembro de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 218, de 14 de novembro de 1994, o ato que concedeu pensão vitalícia a VALDEIR FERNANDES DA MOTA PINÉO, viúva do ex-servidor JOSÉ ALDENIR PINÉO JÚNIOR, matrícula nº 35.431-7, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir THIAGO DA SILVA PINÉO e CAMILA MARIA DA SILVA PINÉO, filhos do ex-servidor, nos termos do artigo 217, item II, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, como beneficiários da pensão temporária, a contar de 02 de janeiro de 1995, de acordo com o Parágrafo Único, do artigo 219, do mesmo dispositivo legal.

04 - RETIFICAR na Portaria de 16 de agosto de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 159, de 17 de agosto de 1995, o ato que reviu a pensão vitalícia concedida a VALDEIR FERNANDES DA MOTA, viúva do ex-servidor JOSÉ ALDENIR PINÉO JÚNIOR, matrícula nº 35.431-7, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, que incluiu ANA LÚISA DA MOTA PINÉO, filha do ex-servidor, para considerar seus efeitos financeiros a contar de 26 de maio de 1995, de acordo com o Parágrafo Único, do artigo 219, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e ainda a viúva com o nome de VALDEIR FERNANDES DA MOTA PINÉO, ficando ratificados os demais termos da revisão inicial. Processo nº 030.011.490/94.

RETIFICAR no Decreto Coletivo de 03 de novembro de 1997, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 212, de 04 de novembro de 1997, o ato que concedeu pensão vitalícia a RUTH GALDINO DE GUSMÃO DA SILVA, viúva, e temporária a ANA PAULA GUSMÃO DA SILVA, filha do ex-servidor RAIMUNDO FELIZARDO DA SILVA, matrícula nº 05.501-8, Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar o ex-servidor na 1ª Classe, Padrão III, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 060.003.060/97.

RETIFICAR na Portaria Coletiva de 13 de setembro de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 179, de 15 de setembro de 1995, o ato que reviu a pensão vitalícia concedida a IVANETE PEREIRA DE MEDEIROS SILVA, viúva do ex-servidor ANTONIO DONZETTI DA SILVA, matrícula nº 65.008-0, Agente de Trânsito do Distrito Federal, que incluiu LEANDRO SOARES DE OLIVEIRA DA SILVA, filho do ex-servidor como beneficiário da pensão temporária, para inserir em sua fundamentação legal o artigo 217, item II, alínea "a" da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ficando ratificados os demais termos da revisão inicial. Processo nº 030.004.324/94.

RETIFICAR na Portaria Coletiva de 08 de dezembro de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 237, de 12 de dezembro de 1994, o ato que reviu a pensão especial vitalícia concedida a ROSÂNGELA MARIA MARTINS MENESES DE RESENDE, viúva do ex-servidor ANTONIO VITOR DE RESENDE FILHO, matrícula nº 21.316-6, Analista de Finanças e Controle, 3ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar o ex-servidor na 1ª Classe, Padrão III, ficando ratificados os demais termos da revisão inicial. Processo nº 030.010.316/94.

REVER a pensão especial vitalícia concedida a HAYDÉE DUARTE DUMAY, viúva do ex-servidor NEY DUMAY, matrícula nº 07.419-5, Analista de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 05 de novembro de 1990, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 216, de 08 de novembro de 1990, para considerar a sua fundamentação legal nos termos dos artigos 215 e 248, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01 de janeiro de 1990. Processo nº 030.016.077/90.

RETIFICAR no Decreto Coletivo de 02 de outubro de 1998, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 189, de 05 de outubro de 1998, o ato nº 03, referente a revisão da pensão especial vitalícia concedida a TEREZINHA DOS SANTOS OLIVEIRA, viúva, e temporária aos demais dependentes do ex-servidor GERSON ALVES DE OLIVEIRA, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar o ex-servidor com a matrícula nº 01.376-5, e na Classe Única, Padrão VI, ficando ratificados os demais termos da revisão inicial. Processo nº 030.010.207/85.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e considerando o disposto no artigo 4º, da Lei nº 1.799, de 23 de dezembro de 1997, resolve:

Tornar sem efeito o ato de nomeação, publicado no DODF nº 187, de 01 de outubro de 1998, do candidato abaixo relacionado, para o cargo de Analista de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, da Carreira de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, Especialidade Estatístico, por não ter tomado posse em tempo hábil (nome e classificação): MARCOS RUBEN DE OLIVEIRA; 1º

Tornar sem efeito o ato de nomeação, publicado no DODF nº 187, de 01 de outubro de 1998, da candidata abaixo relacionada, para o cargo de Analista de Administração Pública, Padrão I, 3ª Classe, da Carreira de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, Especialidade Assistente Social, por não ter tomado posse em tempo hábil (nome e classificação): WALQUIRIA ALVES GOMES; 2º

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear AYRTON DE CASTRO GONÇALVES BARROSO, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Biometria e Perícia Médica, Símbolo DFG-10, da Divisão Médica do Departamento de Administração de Pessoal da Subsecretaria de Recursos Humanos da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ROSÂNGELA ALVES RIOS MEDEIROS, matrícula nº 85.217-1 do Cargo em Comissão de Encarregada 1.1.1, do Núcleo 1.1, da Gerência de Projetos Urbanísticos do Distrito I, da Diretoria de Estudos e Projetos, do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, a partir de 30.11.98.

Exonerar EDUARDO DO NASCIMENTO SANTOS, matrícula nº 42.905-8, do Cargo em Comissão de Encarregado, Símbolo DFG-02, do Serviço de Tomada de Contas da Subsecretaria de Recursos Físicos da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Nomear MARIA ROSIMEYRE DE OLIVEIRA COSTA, matrícula nº 35.149-0, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado, Símbolo DFG-02, do Serviço de Tomada de Contas da Subsecretaria de Recursos Físicos da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

EXONERAR, VALÉRIO GOMES BERNARDES, matrícula nº 49.027-X, do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Assuntos Econômicos, Símbolo DFG-11, do Departamento de Programação da Subsecretaria de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

NOMEAR, ADIR XAVIER SANT'ANNA, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Assuntos Econômicos, Símbolo DFG-11, do Departamento de Programação da Subsecretaria de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

EXONERAR, a pedido, FLÁVIO ROBERTO VIEIRA DE MELO, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 91.546-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Serviços Gerais da Divisão de Administração Geral, a partir de 18/11/98,

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

EXONERAR, a pedido, **JOSÉ CARLOS BENTO**, matrícula nº 91.684-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Fiscalização de Zona Rural da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, a partir de 07/12/98,

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

Retificar o Decreto de 09.10.98, publicado no DODF nº 194, página 12, de 13.10.98:

Onde se lê: **EZEQUIEL PROCÓPIO FERREIRA LEITE NETO**

Leia-se: **EZEQUIEL PROCÓPIO LEITE NETO**

Tomar sem efeito o Decreto de 7 de outubro de 1998, publicado no DODF nº 192, de 8 de outubro de 1998, que nomeou **MARCO ANTÔNIO AZEVEDO** para exercer o cargo em comissão de Chefe do Serviço de Sistemas da Receita, Símbolo DFG-10, do Departamento Geral de Informática da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100 incisos XVIII e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, observando o que consta da antecipação da tutela, Ação Cautelar nº 1998.01.1.030824-7/3ªVFP-TJ/DF, Ofício nº 1784/GAB/4ªSPR/PRG e Processo nº 030.002.032/98, resolve:

Nomear o candidato abaixo, habilitado no Concurso Público a que se refere o Edital Normativo nº 03/97-IDR, publicado no DODF nº 02 de 03/01/97 e Edital de Resultado Final nº 124/97-IDR, publicado no DODF nº 183 de 23/09/97, para exercer o cargo de Técnico de Administração Pública, Padrão I, 3ª Classe, Especialidade Desenhista, da Carreira Administração Pública do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, observada a ordem de classificação:

NOME	CLAS	NA VAGA DE	MATRIC	MOTIVO
EDGAR SANTANA DE SIQUEIRA	32º	ESPEDITO B. DE OLIVEIRA	1.761-2	APOSENT.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100 incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e com base no disposto na Lei nº 771, de 28 de setembro de 1994, resolve:

I - Conceder a parcela autônoma aos professores nominados no anexo do presente decreto, nos termos da Lei mencionada, observados os Títulos e Certificados apresentados.

II - Os efeitos financeiros deste decreto retroagirão às respectivas datas e percentuais especificados.

ANEXO

MATRICULA	NOME	PROCESSO	DATA	PERCENTUAL
07.662-7	ANA MARIA PAIVA ANDRADE	030.004.951/96	31.05.96	5%
04.670-1	ANISIA SANTOS ROCHA CRAVO	030.002.941/95	24.03.95	5%
04.893-3	ELISA FRANCISCA DE JESUS NETO	030.001.420/95	06.02.95	5%
04.897-6	ELISABETE MARTINS DOS SANTOS	030.008.057/95	16.08.95	5%
08.141-8	EUNICE CARDOSO ABDALA	030.005.791/95	28.06.95	5%
03.981-0	ILDETE CAVALCANTE BARROS BENCK	030.013.996/94	13.12.94	12%
03.119-4	MARIA AUXILIADORA DA SILVA PINTO	030.012.630/94	10.11.94	5%
03.145-3	MARIA DA CONCEIÇÃO PIEDADE SILVA	030.013.635/94	06.12.94	5%
03.210-7	MARIA IZABEL NARDELLI PINTO QUAGLIA	030.013.856/94	05.12.94	5%
03.292-1	MARIA ROCHA DA SILVA	030.012.084/94	27.10.94	5%
03.403-7	MYRTE CARDOSO	030.014.643/94	27.12.94	5%
07.154-4	NANCI LIMA CAMELO	030.000.826/95	17.01.95	5%
03.468-1	NOÉLIA ARAÚJO OLIVEIRA	030.012.510/94	08.11.94	5%
03.472-X	NORMA NOGUEIRA AUCÉLIO	030.013.335/94	30.11.94	5%
03.483-5	OLGA ARAÚJO	030.012.925/94	21.11.94	5%
08.513-8	TEREZINHA DE JESUS AZEREDO	082.025.740/94	29.11.94	5%
03.628-5	VILMA CAVALCANTE CARVALHO	030.007.193/95	16.08.95	5%

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e, ainda, o que consta do Processo nº 030.011.610/93, resolve:

Reintegrar **ERONIVALDO JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA**, no cargo de Analista de Trânsito, Classe Especial, Padrão III, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e em consonância com a Decisão nº 8.519/97, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, de acordo com o processo nº 081.000.017/98, resolve:

Exonerar **POLARY AMORIM REGO**, matrícula nº 71.954-4 / NOVACAP, do Cargo em Comissão, Código DFG-10, de Chefe do Serviço de Administração de Próprios Culturais, da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

- EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, **ADRIANO ARRUDA BARBOSA LEAL**, matrícula nº 23.811-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor do Departamento Geral de Administração, da Fundação Educacional do Distrito Federal.

- NOMEAR **ADRIANO ARRUDA BARBOSA LEAL**, matrícula nº 23.811-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Coordenador Geral do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização do Magistério do Distrito Federal - FUMDEVAM.

- EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro Cargo, **JONAS PEDRO DA SILVA**, matrícula nº 51.082-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Ensino Profissionalizante, da Divisão de Ensino Médio, do Departamento de Pedagogia, da Fundação Educacional do Distrito Federal.

- NOMEAR **JONAS PEDRO DA SILVA**, matrícula nº 51.082-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe do Núcleo de Orçamento, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização do Magistério do Distrito Federal - FUMDEVAM.

- EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, **LUCIANA APARECIDA LOPES VAZ**, matrícula nº 20.316-5, da Função Gratificada, Símbolo FG-06, de Diretor do Centro Interescolar de Educação Física, do Departamento de Pedagogia, da Fundação Educacional do Distrito Federal.

- NOMEAR **LUCIANA APARECIDA LOPES VAZ**, matrícula nº 20.316-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe do Núcleo de Finanças, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização do Magistério do Distrito Federal - FUMDEVAM.

- EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, **MARLÚCIA ALVES VIANA**, matrícula nº 68.647-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da

Seção de Provimento e Produção, do Centro de Recursos Tecnológicos, do Departamento de Pedagogia, da Fundação Educacional do Distrito Federal.

- NOMEAR **MARLÚCIA ALVES VIANA**, matrícula nº 68.647-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe do Núcleo de Contabilidade, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização do Magistério do Distrito Federal - FUMDEVAM.

DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

- EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, **JEORGENTE MONFORT ARAÚJO LIMA**, matrícula nº 35.614-X, da Função Gratificada, Símbolo DFA-01, de Assistente da Escola Classe 05, da Divisão Regional de Ensino de Planaltina, da Fundação Educacional do Distrito Federal.

- NOMEAR **JEORGENTE MONFORT ARAÚJO LIMA**, matrícula nº 35.614-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização do Magistério do Distrito Federal - FUMDEVAM.

- NOMEAR **CLAUDIO VICENTE DA SILVA**, matrícula nº 44.149-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização do Magistério do Distrito Federal - FUMDEVAM.

- NOMEAR **PORFÍRIO GIL BATISTA PRADO**, matrícula nº 51.534-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Secretário do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização do Magistério do Distrito Federal - FUMDEVAM.

- NOMEAR **KLEBER CHAGAS CERQUEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Diretor da Escola de Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação, da Fundação Educacional do Distrito Federal.

DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

- EXONERAR, a pedido, **SOLANGE MARIA BATISTA SPENCER HOLANDA**, matrícula nº 58.090-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Apoio Institucional, da Divisão de Apoio Escolar, do Departamento de Pedagogia, a contar de 18.11.98.

- NOMEAR **SILVIA NEIDE GONÇALVES**, matrícula nº 43.018-8, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente do Jardim de Infância Casa da Vivência, da Divisão Regional de Ensino de Planaltina.

- Retificar o Decreto datado de 25 de novembro de 1998, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 225, de 26 de novembro de 1998, que exonerou, por motivo de gozo de Licença Prêmio por Assiduidade, **DALVA MARTINS DE ALMEIDA**, matrícula nº 43.317-9, da Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Diretor do Centro de Educação Infantil 210, da Divisão Regional de Ensino de Santa Maria, para considerá-la, exonerada, a contar de 01.10.98.

- Retificar o Decreto datado de 10 de janeiro de 1996, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 08, de 11 de janeiro de 1996, que nomeou **ABGAIL APARECIDA DA SILVA**, matrícula nº 41.959-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Vice-Diretor do Centro do Centro de Ensino de 1º Grau Rio Preto, da Divisão Regional de Ensino de Planaltina, conforme se segue:

ONDE SE LÊ: DFG-08; LEIA-SE: DFG-06.

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

- EXONERAR, por estar sendo nomeada para outra função, **HELOISA HELENA SÁ DE ROURE**, matrícula nº 70.705-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção Médica e Odontológica, da Divisão de Pessoal.

- EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, **ONDINA PEREIRA LIMA**, matrícula nº 51.001-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Setor de Arquivo, da Seção Médica e Odontológica, da Divisão de Pessoal.

- NOMEAR **ONDINA PEREIRA LIMA**, matrícula nº 51.001-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção Médica e Odontológica, da Divisão de Pessoal.

- NOMEAR **EDINEIDE LOPES DOS REIS**, matrícula nº 67.408-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Setor de Arquivo, da Seção Médica e Odontológica, da Divisão de Pessoal.

- NOMEAR **MARIZA DA ROCHA SOARES**, matrícula nº 77.959-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Setor de Médico-Odontológico de Sobradinho, da Seção Médica e Odontológica, da Divisão de Pessoal.

DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

- EXONERAR, por estar sendo nomeada para outra função, **NEILA MARTINS MENEZES**, matrícula nº 43.227-X, da Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Interescolar de Línguas.

- NOMEAR **LEÔNIDAS DIAMANDIS ZAZELIS**, matrícula nº 41.605-3, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Interescolar de Línguas.

- EXONERAR, por estar sendo nomeada para outra função, **LUNALVA DE FÁTIMA LACERDA ARAÚJO**, matrícula nº 57.271-3, da Função Gratificada, Símbolo FG-05, de Vice-Diretor do Centro Interescolar de Línguas.

- NOMEAR **NEILA MARTINS MENEZES**, matrícula nº 43.227-X, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-05, de Vice-Diretor do Centro Interescolar de Línguas.

- NOMEAR **LUNALVA DE FÁTIMA LACERDA ARAÚJO**, matrícula nº 57.271-3, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-06, de Diretor do Centro Interescolar de Línguas.

- NOMEAR **MICHELANGÉLO HEBERVAL BEZERRA LIMA**, matrícula nº 31.014-X, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Educacional 03.

DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA

- EXONERAR, por estar sendo nomeada para outra função, **CARMEN LÚCIA MONTEIRO DO NASCIMENTO**, matrícula nº 67.435-4, da Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe Ponte Alta de Cima, da Divisão Regional de Ensino do Gama.

- NOMEAR **CARMEN LÚCIA MONTEIRO DO NASCIMENTO**, matrícula nº 67.435-4, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Vice-Diretor da Escola Classe Ponte Alta de Cima, da Divisão Regional de Ensino do Gama.

- EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, **JÚLIO CÉSAR RODRIGUES CERQUEIRA**, matrícula nº 32.080-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe da Seção de Expediente.

- EXONERAR, a pedido, IVANILDO MENDES, matrícula nº 40.383-0, da Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe 24.
- NOMEAR JÚLIO CESAR RODRIGUES CERQUEIRA, matrícula nº 32.080-3, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe 24.
- EXONERAR, a pedido, ESTER FERREIRA DE SOUZA FRANÇA, matrícula nº 64.426-9, da Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 02.
- NOMEAR MARA NEIVA DOS SANTOS, matrícula nº 29.380-6, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 02.
- NOMEAR PEDRO ERGNALDO GONTIJO, matrícula nº 30.035-7, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente da Escola Normal.
- Retificar o Decreto datado de 25 de novembro de 1998, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 225, de 26 de novembro de 1998, que nomeou LUCILENE MARQUES FERREIRA MILHOMENS, matrícula nº 35.322-9, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 115 do Recanto das Emas, conforme se segue:
ONDE SE LÊ: matrícula nº 35.322-9; LEIA-SE: matrícula nº 35.332-9.

DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA

- EXONERAR, a pedido, PAIXÃO MARILETE ALVES PINHEIRO, matrícula nº 40.282-6, da Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe Cerâmica da Benção, a contar de 30.10.98.
- NOMEAR EDILENE CARNEIRO DA SILVA, matrícula nº 34.685-3, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente Classe Cerâmica da Benção.
- NOMEAR MARIA VANDERLENE DE SOUSA E SILVA, matrícula nº 30.709-2, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe Vila do Boa.
- Tornar sem efeito o Decreto de 18 de novembro de 1998, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 220 de 19 de novembro de 1998, que nomeou SANDRA ESTELA BONFIM CAVALCANTI, matrícula nº 44.402-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe da Seção de Integração Escola Comunidade.
- NOMEAR ROSÂNGELA MENEZES SILVA, matrícula nº 66.053-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe da Seção de Integração Escola Comunidade.

DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE

- NOMEAR RAQUEL VON SOHSTEN CHAGAS LIMA, matrícula nº 66.318-2, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Vice-Diretor da Escola Classe do SMU.
- EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, REGINA CÉLIA ZUCONI VIANA, matrícula nº 99.548-7, da Função Gratificada, Símbolo FG-05, de Vice-Diretor do Centro Educacional 02 do Cruzeiro.
- NOMEAR REGINA CÉLIA ZUCONI VIANA, matrícula nº 99.548-7, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-06, de Diretor do Centro Educacional 02 do Cruzeiro.
- EXONERAR, a pedido, ESTER LILIAN ALVES CASTRO, matrícula nº 25.093-7, da Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Educacional Paulo Freire, a contar de 16.11.98.
- NOMEAR CREUZA AUGUSTO DE BARROS, matrícula nº 33.915-6, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Educacional Paulo Freire.

DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO

- EXONERAR, por motivo de aposentadoria, NILVIA NUNES DUARTE, matrícula nº 58.556-4, da Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Diretor da Escola Classe 40, a contar de 10.11.98.
- EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LÚCIA NEIVA CARVALHO, matrícula nº 66.004-3, da Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Vice-Diretor da Escola Classe 40.
- NOMEAR LÚCIA NEIVA CARVALHO, matrícula nº 66.004-3, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Diretor da Escola Classe 40.
- EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARLY RIBEIRO MACIEL DE ARAÚJO, matrícula nº 78.101-0, da Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe 40.
- NOMEAR MARLY RIBEIRO MACIEL DE ARAÚJO, matrícula nº 78.101-0, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Vice-Diretor da Escola Classe 40.
- NOMEAR MARIA DAS GRAÇAS FREITAS LOPES, matrícula nº 95.677-5, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe 40.
- EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, SELMA MARIA JESUS LOBO, matrícula nº 66.560-6, da Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Vice-Diretor da Escola Classe 52.
- NOMEAR GENILDA BRAGA DOS SANTOS, matrícula nº 68.869-X, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Vice-Diretor da Escola Classe 52.
- NOMEAR SELMA MARIA JESUS LOBO, matrícula nº 66.560-6, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Diretor da Escola Classe 52.
- Retificar o Decreto datado de 04 de novembro de 1998, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 210 de 05 de novembro de 1998, que exonerou, por motivo de aposentadoria, MARIA JOANA DE CARVALHO, matrícula nº 60.015-7, da Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 03, a contar de 24.09.98, conforme se segue:
ONDE SE LÊ: matrícula 60.015-7; LEIA-SE: matrícula nº 62.015-7.

- EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JOSÉ VANDERVAL CHAVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 50.854-3, da Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 15.
- NOMEAR JOSÉ VANDERVAL CHAVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 50.854-3, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-05, de Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 15.
- EXONERAR, por estar sendo nomeada para outra função, NEUZA BUENO ALVES DE MELO, matrícula nº 24.312-4, da Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 15.
- NOMEAR NEUZA BUENO ALVES DE MELO, matrícula nº 24.312-4, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 15.
- NOMEAR WASHINGTON LUIZ CARVALHO, matrícula nº 35.750-2, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 15.

DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA.

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, de Lei Orgânica do Distrito Federal, e em conformidade com a Lei Complementar nº 005, de 14 de agosto de 1995 e o Decreto nº 16.962, de 22 de novembro de 1995, resolve:

Designar ANTÔNIO MOREIRA DE CARVALHO e HÉRCULES BONIFÁCIO FERREIRA FILHO, representantes da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, respectivamente titular e suplente, para exercerem a função de Membros do Comitê de Crédito do Fundo de Solidariedade para Geração de Emprego e Renda - FUNSOL/DF.

CRISTOVAM BUARQUE

DESPACHOS DO GOVERNADOR
Em 7 de dezembro de 1998

PROCESSO Nº: 030-009.307/98; INTERESSADO: ANTONOFRE DE ANDRADE ALVES - CORONEL QOPM RR - MATRÍCULA 00.084/1; ASSUNTO: PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO - RETIFICAÇÃO.

1. Acolho a pretensão do requerente, de acordo com o processo em referência;
2. Concedo o pagamento e incorporação da Gratificação de Representação a que faz jus, nos termos do artigo 3º, "caput" e § 1º, da Lei nº 213, de 23 de dezembro de 1991, a contar de 15 de janeiro de 1998, com base de cálculo integral, por ter exercido efetivamente o Cargo de Natureza Especial de Chefe da Casa Militar do Gabinete do Governador - CNE-3, observando-se o período em que exerceu o mencionado cargo, mais o tempo no exercício de funções no Gabinete Militar do GDF, perfazendo um total de 02 (dois) anos, 04 (quatro) meses e 04 (quatro) dias, de acordo com o Parecer Normativo nº 153/93-4ª SPR/PRG-DF, publicado no DODF nº 131, de 1º de julho de 1993;
3. Torno sem efeito o despacho de 10 de novembro de 1998, publicado na página 13 do DODF nº 214, de 11/11/98, no que se refere ao requerente;
4. Publique-se e encaminhe-se à PMDF, via Casa Militar, para as providências pertinentes.

PROCESSO Nº: 030.004.991/98; INTERESSADO: Casa Militar da Predicência da República; ASSUNTO: Cessão de Bombeiro Militar.

1. Autorizo a cessão do Soldado BM DAVI DOURADO CORREIA, Mat. nº 03286-7, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal para a Casa Militar da Presidência da República, em substituição ao Cabo BM CLAUDINO FERNANDES DA SILVA, que retornou à Corporação de origem.
2. Publique-se e encaminhe-se, via Casa Militar, ao CBMDF para fins de apresentação do referido Bombeiro Militar e registros necessários.

PROCESSO Nº : 030.007.811/98 - INTERESSADO: Maurin Almeida Falcão - ASSUNTO: Cancelamento de licença

Nos termos do pronunciamento da Consultoria Jurídica do meu Gabinete, consubstanciado no Parecer nº 800/98 - CJ/GAG, de fls. 29/34, CONCEDO ao requerente afastamento pelo período restante para que complete os seus estudos, computando-se o período em que este ficou afastado até o presente momento, não ultrapassando, porém, o teto máximo permitido em lei, ou seja, 48 meses. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Fazenda e Planejamento para as providências cabíveis.

PROCESSO Nº : 030.008.902/97 - INTERESSADO: Gilberto Tosca de Aquino e Olivio Bruno - ASSUNTO: Ressarcimento despesa / Concurso Fiscal

Nos termos do entendimento da Consultoria Jurídica do meu Gabinete, consubstanciado no Parecer nº 239/98-CJ/GAG, indefiro o pleito dos requerentes por falta de amparo legal. Publique-se e dê-se ciência aos interessados.

PROCESSO Nº : 050.000.841/97 - INTERESSADOS: Valmir Lacerda Ribeiro e outros - ASSUNTO: Redistribuição de servidores

Nos termos dos Pareceres nºs 5.463/98-1ª SPR, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, e 567/98-CJ/GAG, da Consultoria Jurídica do meu Gabinete, de fls. 18/26 e 31/37, respectivamente, INDEFIRO os pedidos de redistribuição requeridos pelos interessados constantes dos autos em epígrafe. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Segurança Pública para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 050.000.781/98-0 - INTERESSADO: Almira Rodrigues do Prado Teixeira e Josimar M. da Costa - ASSUNTO: Recurso Administrativo Hierárquico

Nos termos do entendimento da Consultoria Jurídica do meu Gabinete, consubstanciado no Parecer nº 720/98 - CJ-GAG, às fls. 102/105, INDEFIRO o pleito dos requerentes e DETERMINO seja mantida a pena suspensória de 05 (cinco) dias, por terem os servidores infringido o disposto no art. 43, inciso XX, da Lei nº 4.878/65. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Segurança Pública para as providências cabíveis.

PROCESSO Nº : 030.008.929/98 - INTERESSADO: Antonio Apiano Marques Holanda - ASSUNTO: Readmissão de função

Nos termos do entendimento da Consultoria Jurídica do meu Gabinete, consubstanciado no Parecer nº 695-CJ/GAG, de 21/09/98, às fls.90 usque 93, indefiro o pleito do requerente ao tempo em que homologa a Resolução nº 4069, do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal, de fls.48. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Educação para as providências pertinentes.

CRISTOVAM BUARQUE

SECRETARIA DE GOVERNO

**SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 381, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XLVI, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

CONCEDER, Licença-Paternidade ao servidor **MÁRCIO CARVALHO OLIVEIRA**, matrícula nº 91.501-7, Inspetor de Obras, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme preceitua o artigo 208, da Lei nº 8.112/90, no período de 25.11.98 à 29.11.98.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 97, DE 4 DE DEZEMBRO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XXXIV, Artigo 53, do Regimento Aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

DESIGNAR O servidor **EDUARDO GOMES DA SILVA**, matr. 24.834-7, como Executor do processo 138.002387/98, referente ao fornecimento e plantio de 7000 m², de grama em placas tipo batatais.

AILTON PASSOS JARDIM

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 100, DE 3 DE DEZEMBRO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Dec. 13.447/91, resolve: Conceder Indenização de Transportes a servidora **SANDRA AMORIM DE SOUSA**, matrícula nº 42.086-7, Fiscal de Posturas, a partir de 01.12.98.

MARCOS DANTAS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 81, DE 3 DE DEZEMBRO DE 1998

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO LAGO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XXXII, do artigo 20 do Regimento Interno desta Administração, aprovado pelo Decreto nº 16.244, de 28 de dezembro de 1994, tendo em vista o que consta no processo nº 146.000.463/95, resolve:

Designar, nos termos do item VII, do artigo 13, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovado pelo Decreto nº 16.098/94, a arquiteta **ZELY DUBINEVICS**, matrícula 45.452-4, o engenheiro **LEONARDO PINTO DE OLIVEIRA**, matrícula 91.475-4, e o bacharel **HENDERSON RIBEIRO CAMPELO**, matrícula 46.310-8, para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão incumbida do recebimento definitivo e licenciamento da obra da sede da Administração Regional do Lago Sul, situada na Área Especial 01, da QI 11, SHIS, nesta região administrativa.

ILIANA ALVES CANOFF

ORDEM DE SERVIÇO Nº 83, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1998

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO LAGO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 20, do Regimento Interno desta Administração, aprovado pelo Decreto nº 16.244, de 28 de dezembro de 1994, tendo em vista o que consta no processo nº 146.000.848/97, resolve:

DESIGNAR nos termos do item II, do Artigo 13, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovados pelo Decreto nº 16.098/94, a servidora **ZELY DUBINEVICS**, matrícula 45.452-4, Diretora da Divisão de Obras e Serviços Públicos, para EXECUTORA do serviço firmado entre DF/RA XVI e COMPACTA Máquinas e Terraplenagem Ltda., referente à execução de serviços de Recapeamento Asfáltico, na via de acesso aos conjuntos 21 a 28 do SMDB, desta Região Administrativa. Brasília-DF, 07 de dezembro de 1998.

ILIANA ALVES CANOFF

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 58, DE 4 DE DEZEMBRO DE 1998

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E AFERIÇÃO AO MÉRITO da Administração Regional do Recanto das Emas, no uso de suas atribuições, resolve:

- 1- Publicar o resultado final da Avaliação de Desempenho dos servidores lotados nesta Administração Regional, referente ao período de 16/10/97 a 15/10/98.
- 2- Caberá a Seção de pessoal efetuar o registro nas fichas funcionais.
- 3- Fica estipulado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos por parte dos servidores a contar da data desta Ordem de Serviço. **MARIA LUCINEIDE NASCIMENTO COSTA** - Presidente, **CLAUDINA MAGALHÃES DOURADO BRANDÃO** - Membro, **RAUL CEZAR BRIGAGÃO** - Membro.

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	RESULTADO	
			GRAU	CONCEITO
ADELSON DE ALMEIDA	42.777-2	TÉCNICO ADM. PÚBLICA	4,51	EXCELENTE
ADRIANA MOREIRA DIAS	42.881-7	TÉCNICO ADM. PÚBLICA	3,90	BOM
ANDEILDA DE ANDRADE FONSECA	42.374-2	AUXILIAR ADM. PÚBLICA	4,57	EXCELENTE
ANTÔNIO APARECIDO SILVA	31.358-8	AUXILIAR ADM. PÚBLICA	4,50	EXCELENTE
ANTÔNIO CARLOS C. MOREIRA	42.360-2	TÉCNICO ADM. PÚBLICA	4,57	EXCELENTE
ANTÔNIO DE PÁDUA G. CARVALHO	40.625-2	TÉCNICO ADM. PÚBLICA	5,00	EXCELENTE
BUDIENE GRANJEIRO Q. DE ARAÚJO	42.181-2	FISCAL DE POSTURAS	4,65	EXCELENTE
CLARY DE ANDRADE CAMARGO	42.469-2	FISCAL DE POSTURAS	4,81	EXCELENTE
CLAUDINA M. DOURADO BRANDÃO	34.756-6	AUXILIAR ADM. PÚBLICA	4,78	EXCELENTE
CRISTIANA ALVARES DE O. LUCENA	41.716-5	AUXILIAR ADM. PÚBLICA	4,77	EXCELENTE
DECIO DE SOUZA FÉLIX	43.313-6	TÉCNICO ADM. PÚBLICA	4,70	EXCELENTE
DIRLEY MARIA ÂNGELO DE SOUZA	43.854-5	AUXILIAR ADM. PÚBLICA	4,58	EXCELENTE
EDMILSON DA CRUZ GONÇALVES	42.701-2	TÉCNICO ADM. PÚBLICA	4,70	EXCELENTE
EDMILSON SANTANA ALVES	40.614-7	FISCAL DE POSTURAS	5,00	EXCELENTE
EDNA LOURENÇO DOS SANTOS	42.937-6	TÉCNICO ADM. PÚBLICA	4,62	EXCELENTE
ERNILSON CORDEIRO DE LIMA	43.226-1	TÉCNICO ADM. PÚBLICA	4,65	EXCELENTE
ERALDO AREIAS NETO	44.196-1	TÉCNICO ADM. PÚBLICA	4,36	BOM
ERNESTA DE OLIVEIRA ALCÂNTARA	42.713-6	TÉCNICO ADM. PÚBLICA	4,65	EXCELENTE
EUDA ALVES DE MEDEIROS	43.946-0	AUXILIAR ADM. PÚBLICA	4,60	EXCELENTE
EVÂNIA DE ARAÚJO	43.665-8	FISCAL DE POSTURAS	4,75	EXCELENTE
FRANCISCO ALVES BEZERRA	22.726-9	TÉCNICO ADM. PÚBLICA	4,36	BOM
GEORGEANO TRIGUEIRO FERNANDES	43.686-0	FISCAL DE OBRAS	4,96	EXCELENTE
IRANI DINIZ SANTOS	43.693-3	AUXILIAR ADM. PÚBLICA	4,60	EXCELENTE
IRENICE DA SILVA NASCIMENTO	44.216-X	TÉCNICO ADM. PÚBLICA	4,80	EXCELENTE
JACI DE OLIVEIRA VIVEIROS	42.598-2	TÉCNICO ADM. PÚBLICA	4,71	EXCELENTE
JOSÉ LEOCADIO ASSUNÇÃO SILVA	41.617-7	AUXILIAR ADM. PÚBLICA	4,64	EXCELENTE
JOSÉ MARIA B. DE SOUZA	43.266-0	TÉCNICO ADM. PÚBLICA	4,5	EXCELENTE
JOSUÉ EVANGELISTA ALVES	35.236-5	TÉCNICO ADM. PÚBLICA	4,90	EXCELENTE
JOSUÉ MIRANDA DUQUE	42.765-9	TÉCNICO ADM. PÚBLICA	4,70	EXCELENTE
JUVENTINO ELTON DE OLIVEIRA	43.931-2	TÉCNICO ADM. PÚBLICA	4,47	BOM
LEONILDE MATOZINHO MIRANDA	43.173-7	TÉCNICO ADM. PÚBLICA	4,65	EXCELENTE
LIANE MOREIRA LIMA	43.474-4	TÉCNICO ADM. PÚBLICA	4,60	EXCELENTE
LÍDIA MARÍLIA TEBALDI RANGEL	27.649-9	FISCAL DE OBRAS	4,70	EXCELENTE
LUCIRENE SOARES DE OLIVEIRA	42.387-4	AUXILIAR ADM. PÚBLICA	4,58	EXCELENTE
LUÍZA FREITAS DOS SANTOS	34.114-2	AUXILIAR ADM. PÚBLICA	4,87	EXCELENTE
MÁRCIA PEREIRA BRANDÃO	41.121-0	FISCAL DE POSTURAS	4,56	EXCELENTE
MARCOS BARBOSA DA SILVA	42.446-3	AUXILIAR ADM. PÚBLICA	4,63	EXCELENTE
MÁRIA DA CONCEIÇÃO L. SANTOS	43.052-8	TÉCNICO ADM. PÚBLICA	4,90	EXCELENTE
MÁRIA EDNA FERREIRA S. VIEIRA	33.263-5	AUXILIAR ADM. PÚBLICA	4,87	EXCELENTE
MÁRIA IRANLEIDE DE LUCENA	42.667-9	TÉCNICO ADM. PÚBLICA	4,71	EXCELENTE
MÁRIA LIBÂNIO DE ALMEIDA COSTA	42.698-9	TÉCNICO ADM. PÚBLICA	4,70	EXCELENTE
MÁRIA LUCINEIDE N. COSTA	33.325-5	TÉCNICO ADM. PÚBLICA	4,83	EXCELENTE
MIGUEL ÂNGELO L. M. DA SILVA	24.631-4	INSPETOR DE OBRAS	5,00	EXCELENTE
NILDE DE SOUZA MAGALHÃES	42.937-6	TÉCNICO ADM. PÚBLICA	4,43	BOM
OSCALINA OLÍMPIA DA S. CARVALHO	33.995-4	AUXILIAR ADM. PÚBLICA	4,96	EXCELENTE
PAULO HENRIQUE TORRES FERRO	41.970-2	FISCAL CONS. PERM.PUB.	4,55	EXCELENTE
RAIMUNDO ALVES DE OLIVEIRA	42.432-3	AUXILIAR ADM. PÚBLICA	4,50	EXCELENTE
RAUL CEZAR BRIGAGÃO	24.743-X	FISCAL DE OBRAS	4,67	EXCELENTE
RONEY TANIUS NEMER	33.523-1	INSPETOR DE OBRAS	4,75	EXCELENTE
ROSA DE LOIOLA GUIMARÃES	40.571-X	TÉCNICO ADM. PÚBLICA	4,96	EXCELENTE
ROSÂNGELA MENDES RAMOS	42.352-1	AUXILIAR ADM. PÚBLICA	4,55	EXCELENTE
SEBASTIÃO FRANCISCO DE SOUZA	42.596-6	AUXILIAR ADM. PÚBLICA	4,70	EXCELENTE
SÉRGIO DE QUEIROZ MESQUITA	41.235-X	ANALISTA DE ORÇAMENTO	5,00	EXCELENTE
SÉRGIO LUIZ DOS SANTOS MELO	42.520-6	AUXILIAR ADM. PÚBLICA	4,63	EXCELENTE
SILVIA DOS SANTOS	34.333-1	AUXILIAR ADM. PÚBLICA	3,00	REGULAR
SIMONE DOS SANTOS	34.395-1	AUX. AP. ATIV. JURÍDICAS	3,48	REGULAR
TÂNIA MARA FRANCO DE C. PEREIRA	19.057-8	INSPETOR DE OBRAS	5,00	EXCELENTE
VERA LÚCIA F. DE ALBUQUERQUE	42.563-X	TÉCNICO ADM. PÚBLICA	4,70	EXCELENTE
WAGNER CORREIA PESSOA	24.889-4	TÉCNICO ADM. PÚBLICA	4,36	BOM
WILLIAMS FONSECA DA CUNHA	42.209-6	FISC. CONC. PERM. PUB.	4,80	EXCELENTE

A COMISSÃO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 78, DE 4 DE DEZEMBRO DE 1998

O Administrador Regional do Riacho Fundo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo inciso XXV do art. 43 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.245, 28/dezembro/94, publicado no DODF nº 250, 29/dezembro/94, combinado com o art. 6º do Decreto nº 13.447, de 17/09/91, resolve:

I - Conceder a Indenização de Transporte, ao servidor **JOSÉ ADRIANO MARCELINO MARIZ**, mat. 40.634-1, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Obras, a partir de 21/09/98.

II - Encaminha-se à DAG para providências cabíveis.

PEDRO CÂMARA LEÃO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 3 DE DEZEMBRO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, de acordo com o Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, o artigo 2º, do Decreto nº 17.603, de 15 de agosto de 1996, alterado pelo artigo 1º, do Decreto nº 18.445, de 15 de julho de 1997, resolve:

DESIGNAR o servidor **LUIGI SCHIMITH DALMASO**, matrícula 41.164-7, Fiscal de Posturas, ocupante do cargo em comissão de Assessor da Assessoria Técnica/RA XII, símbolo DFA-10, do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, para substituir **JOSÉ DA SILVA BOTELHO**, matrícula 90.804-5, Chefe da Assessoria Técnica, símbolo DFG-12, do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, no período de 01.12.98 a 30.12.98, por motivo de férias regulamentares do titular

LUIZ ROBERTO VIEIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19 DE DEZEMBRO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 53, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e tendo em vista o constante do Processo nº 132.003.814/98, resolve: **DESIGNAR**, nos termos do inciso II do

artigo 13 das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto n.º 16.098 de 29 de novembro de 1994, o senhor Antônio Rodrigues de Souza, Chefe da Seção de Administração de Próprios, Matrícula n.º 2.403-1 para ser EXECUTOR da dispensa de licitação (serviços de instalação, manutenção e retirada de iluminação de natal ligada em rede de distribuição energizada) celebrado entre a Administração Regional de Taguatinga - RA-III e a firma DIAMANTE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. Publique-se e encaminhe-se a DAG para providências complementares.

RONALDO SEGGIARO DE ALMEIDA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 4 DE DEZEMBRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do artigo 56 do Regimento Interno da Secretaria de Administração aprovado pelo Decreto n.º 15.057, de 24 de setembro de 1993, combinado com o inciso II, do artigo 2º do Decreto n.º 7.755, de 7 de novembro de 1983, e ainda o que consta do Processo n.º 030.005.535/98, resolve:

ADVERTIR o servidor RAIMUNDO EVANGELISTA GOMES DA SILVA, matrícula n.º 31.908-2, Técnico de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, lotado na Secretaria de Administração, com fulcro no art. 129 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, por haver infringido os incisos VII, IX e XI do art. 116 do referido diploma legal.

OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO

PORTARIAS DE 7 DE DEZEMBRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto nos artigos 81, inciso VI, e 91, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e ainda o que consta no artigo 5º, § 3º, da Lei n.º 1.864, de 19 de janeiro de 1998, resolve:

Alterar o prazo da Licença para Tratar de Interesses Particulares dos servidores abaixo:

NOME	CARGO	DATA DA LICENÇA CONCEDIDA	DATA DA LICENÇA ALTERADA
Claudio Scafuto Filho, matrícula n.º 37.851-8	Fiscal Concessões e Permissões, 3ª Classe, Padrão II	13.09.96 a 12.09.98	13.09.96 a 12.09.99
Isis Rodrigues Faral, matrícula n.º 34.426-5	Analista de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão IV	04.11.96 a 03.11.98	04.11.96 a 03.11.99

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto nos artigos 81, inciso VI, e 91, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o constante no artigo 5º, §§ 1º, 2º e 3º da Lei n.º 1.864, de 19 de janeiro de 1998, resolve:

Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular aos servidores abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	QUADRO	LOTAÇÃO	VIAGÊNCIA
Alessandra Ramos Ferreira	200.958-7	Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão III	DF	ISDF	15/10/98 à 13/10/01
Lara Barbosa de Araújo	43.398-5	Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão III	DF	RA XVIII	23/11/98 à 23/11/99

OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO

SUBSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

ORDENS DE SERVIÇO DE 2 DE DEZEMBRO DE 1998

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SRH/SEA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 15.057, de 24 de setembro de 1993, resolve: Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, conforme artigo 87 da Lei n.º 8.112 de 11 de dezembro de 1990, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	QUINQ.	PERÍODO
CARLOS ALBERTO BARBOSA	23.320-X	SEA	3º	28/07/92 a 26/07/97
JOSÉ OLÍMPIO PIRES CABRAL	23.952-6	ST	3º	07/03/93 a 05/03/98
MARCIA MARIA BRAGA ROCHA MUNIZ	24.379-5	SEG	3º	08/10/93 a 06/10/98
ZILA SILVA	24.407-4	SEA	2º	23/10/93 a 21/10/98
HILMA AMARAL AFONSO DOS SANTOS	24.446-5	RA-VI	3º	11/11/93 a 09/11/98
SILA NEYDER PONTES DE MEDEIROS	24.466-X	SEFP	3º	20/11/93 a 18/11/98
JOSÉ EDUARDO BARRETO ÁVILA	24.467-8	RA-IV	3º	20/11/93 a 18/11/98
MARIA ESTER MENA BARRETO CAMINO	28.831-4	PRG	1º	01/08/82 a 30/07/87
			2º	31/07/87 a 28/07/92
			3º	29/07/92 a 27/07/97
FRANCISCO DE ASSIS C. DOS SANTOS	30.120-5	PRG	1º	19/12/77 a 17/12/82
			2º	18/12/82 a 16/12/87
AFONSO LOPES DA SILVA	32.725-5	RA-I	5º	28/08/90 a 26/08/95
CLAIRISSA WAGNER REYES	33.360-3	SIC	1º	10/09/93 a 08/09/98
ÉRICO DANTAS DE OLIVEIRA JÚNIOR	35.226-8	SEFP	1º	17/12/91 a 14/12/96
EDILENE PEREIRA DE SOUSA SILVA	38.722-3	RA-VI	1º	22/07/93 a 20/07/98
RONALDO SEVERINO DOS SANTOS	38.894-7	RA-VIII	1º	16/08/93 a 14/11/98
ROSELY DIAS DE CARVALHO	39.278-2	RA-III	1º	08/09/93 a 06/09/98
SONIA MESSENERG GUIMARÃES	39.321-5	SEG	2º	14/05/85 a 12/05/90
CLEBER MARTINS PAYÃO	39.618-4	SEG	1º	06/10/93 a 04/10/98
DARIO ABREU	39.669-9	SEA	1º	13/10/93 a 11/11/98
CLAUDIA NUNES DA SILVA	39.715-6	RA-XIX	1º	19/10/93 a 17/10/98
MARIA LUIZA NICOLAU DE OLIVEIRA	39.742-3	SEG	1º	19/10/93 a 17/10/98
ADAIR CORREIA DE BRITO	39.760-1	SEA	1º	19/10/93 a 17/11/98
EDMILSON XAVIER DOS REIS	39.775-X	SEFP	1º	20/10/93 a 18/10/98
MARIA ANGELA CORDEIRO DA SILVA	39.853-5	SES	1º	25/10/93 a 23/10/98
MARIA DO PERPETUO SOCORRO P. AQUINO	39.889-6	SEA	1º	29/10/93 a 27/10/98
MANOEL ALEXANDRE DE SOUZA NETTO	39.915-9	RA-IV	1º	03/11/93 a 01/11/98
FRANCISCO LOPES CORTE	39.927-2	SEA	1º	05/11/93 a 03/11/98
SINVAL JOSÉ DE ALCANTARA	39.950-7	RA-XI	1º	08/11/93 a 06/11/98
HELENA SABINO SILVA	40.012-2	SEA	1º	16/11/93 a 14/11/98

RETIFICAR NA ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE SETEMBRO DE 1998, publicada no DODF n.º 178, de 18/09/98: ONDE SE LÊ: NOME: NELSON LUIZ DE MIRANDA RAMOS - MATRÍCULA: 38.560-3 - LOTAÇÃO: PRG - QUINQUÊNIO: 1º 07/07/93 a 05/07/98.

LEIA-SE: NOME: NELSON LUIZ DE MIRANDA RAMOS - MATRÍCULA: 38.560-3 - LOTAÇÃO: PRG - QUINQUÊNIO: 1º 08/07/93 a 06/07/98.

RETIFICAR NA ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE OUTUBRO DE 1998, publicada no DODF n.º 192, de 08/10/98: ONDE SE LÊ: NOME: MARILUCIA SANTOS SILVA - MATRÍCULA: 38.559-X - LOTAÇÃO: PRG - QUINQUÊNIO: 1º 07/07/93 a 05/07/98.

LEIA-SE: NOME: MARILUCIA SANTOS SILVA - MATRÍCULA: 38.559-X - LOTAÇÃO: PRG - QUINQUÊNIO: 1º 08/07/93 a 06/07/98.

Tomar sem efeito a Licença Prêmio por Assiduidade, que foi concedida nos termos do artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990:

NOME: FRANCISCO DE ASSIS CORIOLANO DOS SANTOS - MATRÍCULA: 30.120-5 - LOTAÇÃO: PRG - QUINQUÊNIOS: 1º e 2º CONCEDIDOS CONFORME PUBLICAÇÃO NO DODF Nº 236 DE 08/12/97, PÁG. 10.112.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SRH/SEA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 15.057, de 24 de setembro de 1993, resolve averbar o tempo de serviço prestado pelo servidor abaixo:

Processo: 060.003.138/98; Nome: Maria Barbosa de Lima Borges; Matrícula: 23.349-8; Cargo: Técnico de Administração Pública; averba: 518 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 01/03/80 a 31/07/81, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 030.009.059/98; Nome: Vera Bonna Brandão; Matrícula: 24.812-6; Cargo: Inspetor de Obras; averba: 182 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 01/09/71 a 29/02/72, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 030.009.059/98; Nome: Vera Bonna Brandão; Matrícula: 24.812-6; Cargo: Inspetor de Obras; averba: 852 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 01/06/72 a 30/09/74, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 030.009.059/98; Nome: Vera Bonna Brandão; Matrícula: 24.812-6; Cargo: Inspetor de Obras; averba: 30 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 01/04/75 a 30/04/75, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 030.009.059/98; Nome: Vera Bonna Brandão; Matrícula: 24.812-6; Cargo: Inspetor de Obras; averba: 1.867 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 10/10/78 a 19/11/83, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 030.009.060/98; Nome: Agnaldo Morato; Matrícula: 30.687-8; Cargo: Técnico de Administração Pública; averba: 135 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 01/11/85 a 15/03/86, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 030.009.060/98; Nome: Agnaldo Morato; Matrícula: 30.687-8; Cargo: Técnico de Administração Pública; averba: 370 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 25/08/86 a 29/08/87, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 030.009.060/98; Nome: Agnaldo Morato; Matrícula: 30.687-8; Cargo: Técnico de Administração Pública; averba: 578 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 01/12/87 a 30/06/89, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 020.001.233/98; Nome: Maria Celeste Rocha Mendonça; Matrícula: 31.261-4; Cargo: Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas; averba: 93 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 01/08/80 a 01/11/80, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 020.001.233/98; Nome: Maria Celeste Rocha Mendonça; Matrícula: 31.261-4; Cargo: Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas; averba: 133 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 01/12/82 a 12/04/83, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 020.001.233/98; Nome: Maria Celeste Rocha Mendonça; Matrícula: 31.261-4; Cargo: Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas; averba: 181 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 02/09/85 a 01/03/86, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 020.000.715/98; Nome: Marilucia Santos Silva; Matrícula: 38.559-X; Cargo: Procurador do DF; averba: 147 dias, conforme certidão expedida pelo TRF, no período de 11/02/93 a 07/07/93, contados para efeito de aposentadoria (Retificação).

Processo: 040.011.456/98; Nome: Ivan Soares Raslan; Matrícula: 46.430-9; Cargo: Auditor Tributário; averba: 189 dias, conforme certidão expedida pela Prefeitura Municipal de João Monlevade-MG, no período de 09/08/65 a 13/02/66, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 020.001.239/98; Nome: Patrícia Cabral dos Santos; Matrícula: 92.332-X; Cargo: Assistente Jurídico; averba: 90 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 02/01/85 a 01/04/85, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 020.001.216/98; Nome: Andréa Pinto Teixeira de Oliveira Silva; Matrícula: 92.543-8; Cargo: Assistente Jurídico; averba: 617 dias, conforme certidão expedida pela Justiça Federal, no período de 22/10/92 a 30/06/94, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 020.001.216/98; Nome: Andréa Pinto Teixeira de Oliveira Silva; Matrícula: 92.543-8; Cargo: Assistente Jurídico; averba: 1.523 dias, conforme certidão expedida pelo STF, no período de 01/07/94 a 31/08/98, contados para efeito de aposentadoria.

MARIÉDEN MARTINS TOSTA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÕES DE 4 DE DEZEMBRO DE 1998

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no parágrafo 1º, artigo 13 do Decreto 16.098/94 e o constante do Processo n.º 082.012270/94, resolve: Designar MAIBI GELBECKE GUBERT, matrícula n.º 62.821-2, como executor interno do Convênio n.º 39/98, firmado entre a Fundação Educacional do Distrito Federal e o Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no parágrafo 1º, artigo

13 do Decreto 16.098/94 e o constante do Processo nº 082.005440/98, resolve: Designar MAIBI GELBCKE GUBERT, matrícula nº 62.821-2, como executor interno do CONTRATO Nº 131/98, firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a UNIBANCO SEGUROS S/A.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 17.603 de 15 de agosto de 1996 e alterações no Decreto nº 18.445, de 15 de julho de 1997, em caráter excepcional, resolve:

- Designar ADRIANA MARIA CRUZ RAMOS, matrícula nº 46.843-6, para substituir o titular do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Chefe da Seção de Planejamento da Escola de Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação, pelo período de 24.11.98 a 23.03.99, por motivo de gozo de Licença maternidade da titular.

JACY BRAGA RODRIGUES

ATO DO DIRETOR

RELAÇÃO DOS SERVIDORES EXONERADOS, A PEDIDO, DO QUADRO DE PESSOAL DA FEDF, NOS TERMOS DO ARTIGO 34, DA LEI Nº 8.112/90:

- ELLEN SOCORRO FERRAZ DOS SANTOS, Cargo Efetivo: Professor MG1Q-GT3, matrícula n.º 27.602-2, Processo n.º 082.020089/98, Data da Instrução: 04.12.98, a partir de 24.11.98.
- EZINAIDE MORAIS DE OLIVEIRA, Cargo Efetivo: Professor MG1V, matrícula n.º 34.601-2, Processo n.º 082.020059/98, Data da Instrução: 04.12.98, a partir de 23.11.98.
- MONAMERIS MARQUES BORGES, Cargo Efetivo: Professor MG2V, matrícula n.º 36.084-8, Processo n.º 082.020062/98, Data da Instrução: 04.12.98, a partir de 24.11.98.
- JOSÉ ROBERTO BIAZON, Cargo Efetivo: Professor MG3V, matrícula n.º 42.879-5, Processo n.º 082.019714/98, Data da Instrução: 04.12.98, a partir de 17.11.98.
- ANTONIO CARLOS DE SOUSA, Cargo Efetivo: Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula n.º 29.450-0, Processo n.º 082.019975/98, Data da Instrução: 04.12.98, a partir de 28.09.98.
- TAMAR RABELO DE CASTRO, Cargo Efetivo: Professor MG1Q-GT3, matrícula n.º 26.980-8, Processo n.º 082.020000/98, Data da Instrução: 04.12.98, a partir de 23.11.98.
- LEODENIR RIBEIRO DOS SANTOS, Cargo Efetivo: Professor MG2Q, matrícula n.º 36.251-4, Processo n.º 082.019998/98, Data da Instrução: 04.12.98, a partir de 23.11.98.
- EVANDRO ALBUQUERQUE LEITE, Cargo Efetivo: Professor MG2Q-GT3, matrícula n.º 32.714-X, Processo n.º 082.019996/98, Data da Instrução: 04.12.98, a partir de 23.11.98.

JACY BRAGA RODRIGUES

DESPACHOS DO DIRETOR

PROCESSO Nº:082.019836/98; INTERESSADA: RENATA NEVES DE OLIVEIRA; ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES.
Autorizo a Licença para Tratar de Assuntos Particulares, prevista no Art. 5º, da Lei nº 1.864, de 19.01.98, à servidora RENATA NEVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 28.314-2, Agente de Educação/Portaria, pelo período de 04.01.99 a 03.01.2002.

PROCESSO Nº: 082.017696/96; INTERESSADA: VALCI FERREIRA MENDONÇA; ASSUNTO: ABANDONO EMPREGO.

Considerando a documentação apontada nos autos, registra-se que a servidora VALCI FERREIRA MENDONÇA, matrícula nº 75.434-X, inobservou normas legais e regulamentares, contidas na Lei nº 8.112/90, vindo portanto, configurar o abandono de cargo, razão pela qual aplico a pena disciplinar de **DEMISSÃO** à supramencionada servidora nos termos do artigo 132, inciso II do citado diploma legal.

JACY BRAGA RODRIGUES

DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

ORDEM DE SERVIÇO DE 4 DE DEZEMBRO DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 555, de 04 de março de 1996, resolve:

CONCEDER Licença Paternidade ao servidor ALFREDO CHAGAS LEAL, matrícula nº 24.444-9, pelo período de 25.11.98 a 30.11.98.

CONCEDER Licença Nojo à servidora MARIA HELENA WENCESLAU, matrícula nº 44.333-6, pelo período de 25.11.98 a 02.12.98.

MARIA MADALENA NOGUEIRA ISRAEL

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTIMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 3 DE DEZEMBRO DE 1998

DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 7º, do Decreto número 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:

Conceder Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva do Magistério Público do Distrito Federal - TIDEM, aos servidores abaixo especificados:

- MARCIA DE CASTRO, matrícula nº 37666-3, CHESP autorizada a partir de 17/11/98, pela DEX-DGA.
- CRISLEI MARIA DE MORAIS, matrícula 37696-5, CHESP autorizada a partir de 17/11/98, pela DEX-DGA.
- RUTH ANA GOMES DE SÁ TELES, matrícula 37258-7, CHESP autorizada a partir de 17/11/98, pela DEX-DGA.
- VERA LÚCIA DA S. OLIVEIRA, matrícula 32402-7, CHESP autorizada a partir de 18/11/98, pela DEX-DGA.
- LOURDES BERNADETE M. RODRIGUES, matrícula 37676-0, CHESP autorizada a partir de 19/11/98, pela DEX-DGA.
- KELVIA CRISTIAN S. SANTOS, matrícula 26500-4, CHESP autorizada a partir de 25/11/98, pela DEX-DGA.

ALAIDE OLIVEIRA DO NASCIMENTO

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE NOVEMBRO DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, considerando o disposto na Lei nº 356, de 23 de dezembro de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM, aos professores abaixo relacionados:

NOME: JOANA STYLIANOS KOKKINOS, matrícula nº 35.185-7, Processo nº 0116001/98, a partir de 28/10/98.

NOME: ALZIRA RODRIGUES A. ARAÚJO, matrícula nº 37.590-X, SHEV nº 366/98, pelo período de 29/9/98 a 23/12/98.

NOME: ANA CLÁUDIA BARROS DE LIMA, matrícula nº 30.266-X, Prot. nº 120987/98, a partir de 06/11/98.

NOME: CLÁUDIA MARIA SOARES BUGARIN, matrícula nº 45.134-7, Processo nº 082.012549/98, a partir de 27/7/98.

ADRIANA REGINA PIMENTEL GOTTI

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 2 DE DEZEMBRO DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, considerando o disposto na Lei nº 356, de 23 de novembro de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, e em conformidade com a Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:

- Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL - TIDEM, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO	DOCUMENTO
37.753-8	HERALDO TAVARES CARVALHO	MG2Q	26.11.98	MEMO 1431/98
37.694-9	MARIA JOSÉ QUEIROZ SILVA	MG1Q	13.11.98	MEMO 1846/98
31.430-7	DEJAIR RODRIGUES DE OLIVEIRA	MG2Q	01.12.98	SHESP 07/97

MAGDA DE LIMA LÚCIO

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA DE 3 DE DEZEMBRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto nº 17.603, de 15/08/96, alterado em seu artigo 2º pelo Decreto nº 18.445, de 15/07/97, resolve:

Designar o servidor **LUIZ CARLOS PEREIRA DUARTE**, matrícula nº 100.049-7, Chefe de Gabinete do Instituto de Saúde do Distrito Federal, para substituir, no período de 07 a 11 de dezembro de 1998, o Diretor daquele Órgão, **MÁRIO CÉSAR ALTHOFF**, matrícula nº 200.908-1, por motivo de seu afastamento para participar da inspeção no Estado de Goiás, como representante da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde.

LONALDO FERNANDES DE OLIVEIRA
Substituto

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 7 DE DEZEMBRO DE 1998

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, resolve:

Aplicar penalidade de demissão, ao servidor **JOSÉ EDGAR DE SOUZA**, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), 1ª Classe, Padrão V, matrícula 125.568-1, lotado no HRBz, com fulcro no artigo 132, inciso II da Lei nº 8.112/90, por infringência ao artigo 138 do mesmo dispositivo legal, conforme processo nº 061.044002/98.

ANTONIO LUIZ RAMALHO CAMPOS

DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE DEZEMBRO DE 1998

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Autorizar a dispensa de ponto pleiteada pelo servidor Carlos Alberto Camargo Campos, ASS - Médico Sanitarista, Classe Especial, Padrão V, matrícula No. 114.833-3, Diretor do Hospital Regional de Planaltina para participar do Módulo Intensivo de Medicina Antroposófica, a realizar-se em São Paulo - SP, no período de 22 a 30.01.99.

RAFAEL DE AGUIAR BARBOSA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE DEZEMBRO DE 1998

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da instrução nº 3, de 20 de março de 1.998, item 3.13, resolve::

AUTORIZAR o pagamento de Adicional de Insalubridade, de acordo com o Laudo Pericial, expedido pelo Núcleo de Higiene, Medicina e Segurança do Trabalho, nos termos da Portaria n.º 3.214, de 08 de junho de 1.978 e Leis n.ºs 8.112 de 11 de dezembro de 1.990, e 8.270 de 17 de dezembro de 1.991, aos servidores:

NOME: MARIA DE FÁTIMA MARTINS
MATRÍCULA: 115.440-1
LOTAÇÃO: CSS 01/HRS
FUNÇÃO: AG. ADM.
PROCESSO: 061.036408/98
GRAU: MÉDIO
A PARTIR: 11.11.98
NOME: JAIRO NAIMAYER MARQUES
MATRÍCULA: 350.609-6
LOTAÇÃO: GINECO-OBS/HRC
FUNÇÃO: MÉDICO
PROCESSO: 061.042863/98
GRAU: MÉDIO
A PARTIR: 25.11.98
NOME: EDNA CRISTINA REBOUCAS BEZERRA
MATRÍCULA: 351.815-9
LOTAÇÃO: UTI/HRT
FUNÇÃO: AUX. ENF.
PROCESSO: 061.030681/98
GRAU: MÁXIMO
A PARTIR: 27.07.98
NOME: MARIA MARGARIDA PEREIRA DE ANDRADE
MATRÍCULA: 119.041-5
LOTAÇÃO: INTERNAÇÃO E ALTA-PS/HRC
FUNÇÃO: AG. ADM.
PROCESSO: 061.042277/98
GRAU: MÉDIO
A PARTIR: 05.06.98
NOME: MARGARIDA PEREIRA TELES
MATRÍCULA: 130815-7
LOTAÇÃO: INTERNAÇÃO E ALTA-PS/HRC
FUNÇÃO: AG. ADM.
PROCESSO: 061.042301/98
GRAU: MÉDIO
A PARTIR: 05.06.98

AUTORIZAR o pagamento de Adicional de Insalubridade, de acordo com o Laudo Pericial, expedido pelo Núcleo de Higiene Medicina e Segurança do Trabalho, nos termos da Portaria n.º 3.214, de 08 de junho de 1.978 e Leis n.ºs 8.112 de 11 de dezembro de 1.990, e 8.270 de 17 de dezembro de 1.991, aos servidores:

NOME: ANA CLAUDIA RODRIGUES DA SILVA
MATRÍCULA: 352.408-6
LOTAÇÃO: UTI /HRAN
FUNÇÃO: AUX. ENF.
PROCESSO: 061.008.543/98
GRAU: MÁXIMO
A PARTIR: 17.07.98
NOME: RENILDO MELO CORREIA JÚNIOR
MATRÍCULA: 352.097-8
LOTAÇÃO: CL. CIRURGICA/HRAN
FUNÇÃO: AUX. ENF.
PROCESSO: 061.039818/98
GRAU: MÉDIO
A PARTIR: 19.11.98
NOME: MARIA RIVANDETE DE CARVALHO
MATRÍCULA: 351.885-0
LOTAÇÃO: CIRUR. GERAL/HRAN
FUNÇÃO: AUX. ENF.
PROCESSO: 061.039817/98
GRAU: MÉDIO
A PARTIR: 19.11.98
NOME: MARLENE MOREIRA DE SOUZA
MATRÍCULA: 126.135-5
LOTAÇÃO: CL. CIRURGICA/HRAN
FUNÇÃO: AUX. ENF.
PROCESSO: 061.039816/98
GRAU: MÉDIO
A PARTIR: 19.11.98
NOME: MARIA AURINETE BORGES RODRIGUES
MATRÍCULA: 116.895-9
LOTAÇÃO: CS Nº 12/HRAN
FUNÇÃO: AG. ADM.
PROCESSO: 061.039815/98
GRAU: MÉDIO
A PARTIR: 19.11.98
NOME: ALMERINDA MARIA DE PAULA
MATRÍCULA: 352.047-1
LOTAÇÃO: CIRURGIA GERAL/HRAN
FUNÇÃO: AUX. ENF.
PROCESSO: 061.039814/98
GRAU: MÉDIO
A PARTIR: 19.11.98
NOME: RICARDO AUGUSTO BARROS LEITE
MATRÍCULA: 134.368-8
LOTAÇÃO: UNID. ANESTESIOLOGIA/HRC
FUNÇÃO: MÉDICO ANESTESISTA
PROCESSO: 061.042857/98
GRAU: MÉDIO
A PARTIR: 19.11.98
NOME: INEZ NOVAIS DE ALMEIDA
MATRÍCULA: 136.163-5
LOTAÇÃO: EMERG. PED./HRC
FUNÇÃO: AUX. ENF.

PROCESSO: 061.042840/98
GRAU: MÉDIO
A PARTIR: 19.11.98
NOME: CARLITO MARTINS VIEIRA
MATRÍCULA: 113.552-0
LOTAÇÃO: LAVANDERIA/HRG
FUNÇÃO: AOSD-OPERADOR DE MÁQUINAS
PROCESSO: 061.033812/98
GRAU: MÁXIMO
A PARTIR: 10.11.98
NOME: MARIA DA GLÓRIA RODRIGUES
MATRÍCULA: 352.224-5
LOTAÇÃO: ISOLAMENTO/HMB
FUNÇÃO: AUX. ENF.
PROCESSO: 061.027367/98
GRAU: MÁXIMO
A PARTIR: 12.11.98
NOME: SIRLEI MIRANDA MATOS
MATRÍCULA: 351.906-6
LOTAÇÃO: BERCÁRIO/HRP
FUNÇÃO: ENFERMEIRO
PROCESSO: 061.045153/98
GRAU: MÉDIO
A PARTIR: 05.11.98
NOME: ROSE MARY LUIZARI
MATRÍCULA: 350852-8
LOTAÇÃO: FARMÁCIA/HBDF
FUNÇÃO: FARMACÊUTICO
PROCESSO: 061.023217/98
GRAU: MÉDIO
A PARTIR: 11.11.98
NOME: VERBENA LUCIA MELO GONÇALVES
MATRÍCULA: 127.216-1
LOTAÇÃO: POLICLINICA TAG/ HRT
FUNÇÃO: AUX. ENF.
PROCESSO: 061.013397/98
GRAU: MÉDIO
A PARTIR: 18.11.98
NOME: CLARINDA RIBEIRO DA SILVA
MATRÍCULA: 126665-9
LOTAÇÃO: BANCO DE LEITE/HRAN
FUNÇÃO: AOSD ENF.
PROCESSO: 061.039824/98
GRAU: MÉDIO
A PARTIR: 19.11.98
NOME: MARLENE TEREZINHA DIDONET
MATRÍCULA: 122980-0
LOTAÇÃO: NUTRIÇÃO/HRAN
FUNÇÃO: NUTRICIONISTA
PROCESSO: 061.039825/98
GRAU: MÉDIO
A PARTIR: 19.11.98
NOME: GEORGIA QUINTILIANO C. DA SILVA
MATRÍCULA: 351.719-5
LOTAÇÃO: PED/HRT
FUNÇÃO: MÉDICA PED.
PROCESSO: 061.013.396/98
GRAU: MÉDIO
A PARTIR: 18.11.98

LEADOR MACHADO

ORDEM DE SERVIÇO DE 4 DE DEZEMBRO DE 1998

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução de nº 03, de 20 de março de 1.998, subitem 3.4, resolve:

Homologar o Resultado da Avaliação de Desempenho de que trata o Decreto nº14.647/93 de 25 de março de 1.993 e a Portaria de Nº01/95 - SEA/GDF, referente ao exercício de 1.997 com interstício de 16/10/96 a 15/10/97, conforme consta no processo nº 061.011902/98.

MATR.	NOME	FUNÇÃO	GRAU	CONCEITO
131.078-0	JOÃO CARLOS PEÇANHA DE SOUZA	Aux. de Enfermagem	4,25	BOM

Homologar o Resultado da Avaliação de Desempenho de que trata o Decreto nº14.647/93 de 25 de março de 1.993 e as Portarias Nº01/95 - SEA/GDF e Nº 16/96 - SEA/GDF, referente ao exercício de 1.996 com interstício de 16/10/95 a 15/10/96, da servidora da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, conforme consta no processo nº 061.011149/98.

MATR.	NOME	FUNÇÃO	GRAU	CONCEITO
121.639-2	CARMÉLIA MATOS SANTIAGO REIS	Médica	5,0	EXCELENTE

LEADOR MACHADO

ORDENS DE SERVIÇO DE 7 DE DEZEMBRO DE 1998

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem a Instrução n.º 19/96, de 22 de maio de 1996, resolve:

Lotar no DRH/Diversos da Administração Central, SORAYA TERRA COURY, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão V (Nutricionista) Matrícula Nº 122701-7, tendo em vista cessão para outro órgão, com base no item 4.2.1.

Lotar no Hospital Regional de Taguatinga, JOSÉ CARLOS VALENÇA CORREA, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão IV (Farmacêutico - Bioquímico Farmácia), Matrícula Nº 128211-5, tendo em vista retorno de cessão para outro órgão, com base no item 4.2.1.

Lotar no Hospital Regional do Gama, ANA CLAUDIA MEDEIROS MARCOS, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão III (Enfermeiro), Matrícula Nº 131585-4, enquanto estiver exercendo cargo comissionado, com base no item 4.5.2.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o item 3.12 da Instrução nº 03/98, de 20 de março de 1998, resolve:

Remover LUIZ ANTONIO MEDEIROS FALCÃO, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão I (Enfermeiro), Matrícula Nº 121607-4 do Hospital Regional da Asa Norte para o Departamento de Saúde do Trabalhador, com base no item 7.1 da Instrução de Nº 20 de 24.11.95.

Remover SÉRGIO RONALD BEZERRA DA SILVA, Assistente Intermediário de Saúde II, 3ª Classe, Padrão VI (Agente Administrativo), Matrícula Nº 132866-2 do Centro de Saúde Nº 02, da Direção Regional de Saúde do Gama para a Administração Central, devendo o mesmo ser lotado no CPD, conforme determinação da Sra. Diretora da DP/DRH/FHDF, com base no item 7.1 da Instrução de Nº 20 de 24.11.95.

Remover MÁRCIA BUREGIO DE LIMA, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V (Agente de Saúde Pública), Matrícula Nº 118552-7 do Centro de Saúde Nº 01, da Direção Regional de Saúde da Asa Sul para a Direção Regional de Saúde de Santa Maria, com base no item 7.1 da Instrução de Nº 20 de 24.11.95.

Remover ANA MARIA DE OLIVEIRA CARNEIRO, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão III (Odontólogo) Matrícula nº 132016-5 do Hospital Regional de Brazlândia para o Departamento de Saúde do Trabalhador, com base no item 7.3 da Instrução de Nº 20 de 24.11.95.

Remover ADEMILDE BARCELOS DA CRUZ, Assistente Intermediário de Saúde II, 3ª Classe, Padrão V (Agente Administrativo), Matrícula Nº 133748-3 do Hospital Regional da Ceilândia para a Farmácia Central da Administração Central, com base no item 7.1 da Instrução de Nº 20 de 24.11.95.

Remover SOYAMA MARIA BRASILEIRO LEITÃO, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão IV (Enfermeiro), Matrícula Nº 132070-0 do Hospital Materno Infantil de Brasília para o Hospital Regional da Asa Norte, conforme determinação da Sra. Diretora da DP/DRH/FHDF, com base no item 7.1 da Instrução de 24.11.95.

Remover MÁRIA ARLENE ARAÚJO DE ABREU, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão IV (AOSD - Enfermagem), Matrícula Nº 121804-2 do Hospital Regional da Asa Norte para o Hospital Regional de Sobradinho, conforme parecer da Junta de Perícias Médicas constantes nos autos do processo Nº 061.039772/98, com base no item 7.3 da Instrução de 24.11.95.

LEADOR MACHADO

CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA A SAÚDE

ORDENS DE SERVIÇO DE 3 DE DEZEMBRO DE 1998

A DIRETORA DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA A SAÚDE - CEDRHUS, DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 11/96, de 11 de abril de 1996, resolve:

Exonerar os servidores abaixo relacionados da função de Preceptores de Ensino de Residência Médica do Hospital Regional de Ceilândia/HRC:

Altani Flores de Melo, mat. 119.383-0; Ricardo Mudado Suassuna, mat. 135.430-0; Alessandro Paolo Sequenzia, mat. 129.318-4 e Marli Virginia G. M. e Nóbrega, mat. 127.043-5.

O DIRETOR DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA A SAÚDE - CEDRHUS, DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 03 de 20 de Março de 1998, resolve:
CONCEDER LICENÇA NOJO, em conformidade com o art. 97, item III, alínea "b", da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, a servidora:

NOME: SÔNIA MARIA FREITAS FRADE MATRÍCULA Nº 119131-4
PERÍODO: 14.11.98 a 21.11.98

ELZA MARIA DE SOUZA

REGIONAL DE SAÚDE DA CANDANGOLÂNDIA, NÚCLEO BANDEIRANTE E RIACHO FUNDO

ORDEM DE SERVIÇO DE 2 DE DEZEMBRO DE 1998

A DIRETORA REGIONAL DE SAÚDE DA CANDANGOLÂNDIA, NÚCLEO BANDEIRANTE E RIACHO FUNDO, no uso de suas atribuições que lhe confere no item 5 da Portaria nº 26, de 13/06/96, publ. no DODF nº 115, de 17/06/96 e no item 4 da Instrução Nº 3, de 20.03.98, republ. no DODF de 31.03.98, resolve:

Designar a servidora Egione Oliveira Nobrega, Assistente Superior de Saúde (Enfermeira), Classe Especial, Padrão IV, matrícula 118630-2, para coordenar as ações do NETS desta Regional de Saúde.

Tornar sem efeito a remoção da servidora Egione Oliveira Nobrega, Assistente Superior de Saúde (Enfermeira), Classe Especial, Padrão IV, matrícula 118630-2, do Centro de Saúde do Núcleo Bandeirante para o Centro de Saúde da Candangolândia, através da O.S. de 17/09/98 desta Diretoria Regional de Saúde, publ. na página 24 do DODF Nº 202, de 23/10/98.

EDNA MARIA QUEIROZ FERNANDES

REGIONAL DE SAÚDE DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 115, DE 2 DE DEZEMBRO DE 1998

O DIRETOR REGIONAL DE SAÚDE DO GAMA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item 4 da Instrução nº 03 de 20 de março de 1998, da Presidência da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve:

APLICAR penalidade disciplinar de ADVERTÊNCIA a servidora SUINEY MARIA GONÇALVES, AIS (Auxiliar de Enfermagem), matrícula nº 351.135-4, com fulcro no artigo 129 da Lei nº 8.112/90, por infringência nos incisos I e III do art. 116 do mesmo diploma legal, conforme apurado nos autos do processo nº 061.033.555/98.

ELVIS ADRIANO DA SILVA OLIVEIRA

REGIONAL DE SAÚDE DE PLANALTINA

ORDENS DE SERVIÇO DE 19 DE DEZEMBRO DE 1998

O DIRETOR REGIONAL DE SAÚDE DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item 4, da Instrução N. 03, de 20 de março de 1998,

Conceder Licença Prêmio por assiduidade, nos termos do artigo 87, da Lei 8.112/90, combinada com a Lei 221, de 27-12-91, aos seguintes servidores:

NOME: JOSÉ LUIS FORTES RODRIGUES
MATRÍCULA: 120102-6
QUINQUÊNIOS: 3º 10-01-93 a 09-01-98. PROCESSO: 061.013535/92.

NOME: GABRIEL PEREIRA DE SOUSA
MATRÍCULA: 127491-1
QUINQUÊNIOS: 2º 23-1-93 a 22-1-98. PROCESSO: 061.045252/95.

NOME: MAGDA RITA DO CARMO
MATRÍCULA: 128007-4
QUINQUÊNIOS: 2º 11-1-93 a 10-1-98. PROCESSO: 061.045082/93.

NOME: FRANCISCO RIBEIRO BRANDÃO
MATRÍCULA: 133394-1
QUINQUÊNIOS: 1º 11-10-93 a 10-10-98

redesignar, LUIZ HENRIQUE PAIVA SALAZAR, Assistente Superior de Saúde, Médico Medicina do Trabalho, Matrícula 114897-4, ADEMILSON SOARES DOS SANTOS, Assistente Intermediário de Saúde II, Supervisor de Segurança do Trabalho, Matrícula 127460-1 e RAIMUNDA FORTES RODRIGUES PEREIRA (membro e secretária), Assistente Intermediário de Saúde II, Agente Administrativo, Matrícula 127788-0, para, sob a presidência do primeiro, darem continuidade à apuração dos fatos constantes do processo N. 061.045320/98.

O DIRETOR REGIONAL DE SAÚDE DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução N. 03, de 20 de março de 1998, resolve:

Autorizar a servidora DORINEZ DA CRUZ, AIS-II-Aux. Enfermagem, Matrícula 130643-0, a ausentar-se do serviço no período de 21 a 28-11-98, por motivo do falecimento do seu irmão GILSON TEODORO DA CRUZ, nos termos do art. 97, inciso III, alínea "b", da Lei 8.112/90.

Autorizar a servidora IVANILDES AVELINO DOS SANTOS, AIS-II-Art.Op. de Maquinas, Matrícula 115140-1, a ausentar-se do serviço no período de 15 a 22.11.98, por motivo do falecimento do seu irmão BAILON AVELINO DOS SANTOS, nos termos do ar. 97, inciso III, alínea "b", da Lei 8.112/90.

CARLOS ALBERTO CAMARGO CAMPOS

REGIONAL DE SAÚDE DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1998

O Diretor da Direção Regional de Saúde de Samambaia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Instrução nº 03 de 20 de março de 1998, item 04, sub item 4.9 resolve:

Conceder Licença Prêmio, aos servidores abaixo relacionados, lotados no CSSa nº 02, nos termos do artigo 87 da Lei 8.112/90 combinados com a Lei 221/91, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos.

Nome: Jovelina José de Souza Cruz
Matrícula: 128.140-2
Quinquênio: 2º- 07.02.93 a 09.02.98
Processo: 061.030408/93

Nome: Walter Marcos Lima
Matrícula: 121.215-0
Quinquênio: 3º 02.08.93 a 01.08.98
Processo: 061.030129/92

FLÁVIO GUIMARÃES CAMPOS

HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 60, DE 3 DE DEZEMBRO DE 1998

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o item IV da Instrução Nº 03 de 20 de março de 1998, resolve:

Elogiar a servidora TEREZA DIAS DE SOUZA, Assistente Intermediário de Saúde (Agente de Portaria), matrícula Nº 360.321-1, pelo alto grau de responsabilidade, competência e dedicação no desenvolvimento de suas atividades.

RINALDI MAYA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 61, DE 3 DE DEZEMBRO DE 1998

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o item IV da Instrução Nº 03 de 20 de março de 1998, resolve:

Elogiar os servidores **JOSÉ DILSON DE SOUSA**, Assistente Intermediário de Saúde (motorista), matrícula N.º 115.974-7, **BELQUISSÉ FERNANDES BORBA**, Assistente Intermediário de Saúde (Agente Administrativo), matrícula 116.104-1, **CONCEIÇÃO DE MARIA B. RODRIGUES**, Assistente Superior de Saúde (Farmacêutico Bioq. Farmácia), matrícula N.º 121.266-4, **MARLY PEREIRA DELGADO**, Assistente Intermediário de Saúde (Agente Administrativo), matrícula N.º 124.628-3, **CARLOS JOSÉ AMÂNCIO DE OLIVEIRA**, Assistente Intermediário de Saúde (Auxiliar de Artífice), matrícula N.º 126.940-2, **RITA GOMES SIQUEIRA**, Assistente Intermediário de Saúde (AOSD-Enfermagem), matrícula N.º 127.215-2, **HERNANI MOTA MIRANDA**, Assistente Intermediário de Saúde (Agente Administrativo), matrícula N.º 133.929-0, **WERNER RANGEL DE OLIVEIRA**, Chefe da Seção de Manutenção e Transporte, matrícula N.º 136.659-9, pela eficiência, dedicação, zelo, e responsabilidade demonstrados nas suas atividades diárias.

RINALDI MAYA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 62, DE 3 DE DEZEMBRO DE 1998

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o item IV da Instrução Nº 03 de 20 de março de 1998, resolve:

Elogiar **JOSÉ LUIZ BRAGA DE FARIA**, Assistente Intermediário de Saúde (AOSD-LC), matrícula 126.089-8, **WISDNAY SOUZA SALES**, Assistente Intermediário de Saúde (Agente Administrativo), matrícula 134.676-8, **HARLEI SANDRO DE MAGALHÃES**, Assistente Intermediário de Saúde (Agente Administrativo), matrícula 134.943-1, **WALDEGLACIA RODRIGUES L. FERNANDES**, Assistente Intermediário de Saúde (Agente Administrativo), matrícula 133.882-0, pelo alto grau de responsabilidade, competência e dedicação no desenvolvimento das suas atividades durante suas gestões.

RINALDI MAYA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 63, DE 3 DE DEZEMBRO DE 1998

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o item IV da Instrução Nº 03 de 20 de março de 1998, resolve:

Elogiar os servidores **MARIETA FERRAZ**, Assistente Superior de Saúde (Odontólogo), matrícula 131.085-2, **PAULO DOS SANTOS PEREIRA**, Assistente Superior de Saúde (Odontólogo), matrícula 134.632-6, **VIVIAN LEIGH DE OLIVEIRA**, Assistente Superior de Saúde (Odontólogo), matrícula 350.883-8, **CARLA SANTINA M. COELHO**, Assistente Superior (Odontólogo), matrícula 350.892-7, **TATIANA LEÃO FONSECA**, Assistente Superior de Saúde (Odontólogo), matrícula 351.064-6, **MARIA DO SOCORRO V. OLIVEIRA**, Assistente Superior de Saúde (Odontólogo), matrícula 351.627-0, pelo respeito ao trabalho e ao usuário, exemplo de coleguismo, cooperação e trabalho em equipe enaltecendo desta forma a Odontologia da RSS, oferecendo serviços de qualidade à comunidade.

RINALDI MAYA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 64, DE 3 DE DEZEMBRO DE 1998

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o item IV da Instrução Nº 03 de 20 de março de 1998, resolve:

Elogiar os servidores **AILTON VIEIRA DA FONSECA**, Assistente Intermediário de Saúde (Agente Administrativo) matrícula 115.847-3, **AUREOLINO LOPES GUIMARÃES**, Assistente Intermediário de Saúde (Agente Serv. Comp.Serviço Social), matrícula 131.901-9, **EVILÁSIO RODRIGUES CORTES FILHO**, Assistente Intermediário de Saúde (Agente Administrativo), matrícula 120.768-7, **MARIA CONCEIÇÃO ALVES**, Assistente Intermediário de Saúde (Agente Administrativo), matrícula 127.659-0, servidores lotados no Departamento de Tecnologia/FHDF junto à esta Regional de Saúde, que sempre se dispõe a executar as tarefas pertinentes à suas funções com dedicação zelo e responsabilidade.

RINALDI MAYA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 65, DE 3 DE DEZEMBRO DE 1998

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o item IV da Instrução Nº 03 de 20 de março de 1998, resolve:

Elogiar **ANNE KRISTHIANE CAVALCANTE PEREIRA**, Médico Residente Gineco-Obstetrícia, matrícula 403.179-2, **CRISTINA DE FÁTIMA MACIEL ALVES**, Médico Residente Gineco-Obstetrícia, matrícula 403.214-4, **LARISSA DA SILVA FREITAS**, Médico Residente Gineco-Obstetrícia, matrícula 403.353-1, **PAULA CRISTINA NOGUEIRA DA SILVA**, Médico Residente Gineco-Obstetrícia, matrícula 403.173-3, pela dedicação, competência, relacionamento excelente com a comunidade e com os servidores da Regional.

RINALDI MAYA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 66, DE 3 DE DEZEMBRO DE 1998

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o item IV da Instrução Nº 03 de 20 de março de 1998, resolve:

Elogiar os servidores **PAULO NEUMAN DIAS RIBEIRO**, Assistente Intermediário de Saúde (Agente Administrativo), matrícula 126.537-7, **DORALICE TEODORA DE OLIVEIRA**, Assistente Superior de Saúde (Técnico em Assuntos Educacionais) matrícula 115.127-4, **ISABEL LIDUINA V. DE SOUSA ALEIXO**, Secretária do Diretor, matrícula 128.706-1, **MARIA NOGUEIRA DE LIMA**, Assistente Intermediário de Saúde (Agente Administrativo), matrícula 115.310-2, **ABÍLIO CASTRO FILHO**, Assistente Intermediário de Saúde (Agente Administrativo), matrícula 118.757-1, **CARLOS ROBERTO VALERIO DOS SANTOS**, Assistente Intermediário de Saúde (Motorista), matrícula 123.067-1, **ADILSON VIEIRA DE MELO**, Chefe da Seção de Informação Documentação Administrativa, matrícula 115.423-1, **JALMIRA VIEIRA DE MELO SOUSA**, Assistente Intermediário de Saúde (Agente Administrativo), matrícula 118.616-7, **ELIANE GOMES MACIEL**, Assistente Intermediário de Saúde (AOSD-LC), matrícula 118.599-3, **WALTER JOAQUIM DA COSTA**, Assistente Intermediário de Saúde (Artífice Op. de Caldeira), matrícula 115.488-5, **HELENICE DOS SANTOS ROCHA**, Assistente Intermediário de Saúde (AOSD-LC), matrícula 127.380-9, pelo alto grau de responsabilidade, competência e dedicação no desenvolvimento de suas atividades.

RINALDI MAYA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 67, DE 3 DE DEZEMBRO DE 1998

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o item IV da Instrução Nº 03 de 20 de março de 1998, resolve:

Elogiar os servidores **MARILDA CORREIA CARVALHO**, Assistente Intermediário de Saúde (Auxiliar de Enfermagem), matrícula 134.246-1, **NEUSA CONCEIÇÃO CORREIA DA SILVA**, Assistente Superior de

Saúde (Assistente Social), matrícula 121.028-9, **MERCIA VASCONCELOS DE OLIVEIRA**, Assistente Intermediário de Saúde (AOSD - Enfermagem), matrícula 127.299-3, por iniciativa dedicação e competência no desempenho de suas atividades.

RINALDI MAYA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 3 DE DEZEMBRO DE 1998

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o Item IV da Instrução Nº 03 de 20 de março de 1998, resolve:

Conceder LICENÇA PRÊMIO aos servidores abaixo relacionados, lotados na COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE SOBRADINHO, nos termos do Art. 87 de Lei 8.112/90 combinado com a Lei 221/91, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos.

NOME: SANTINA FRANCISCA LOPES

MATRÍCULA: 133.140-0

QUINQUÊNIO(s):

1º - 26.07.93 a 25.07.98

Processo: 061.036479/98

Aplicar penalidade de Advertência à servidora **MARY CRISTINA DE REZENDE**, Assistente Intermediário de Saúde (Auxiliar de Enfermagem), matrícula 131.506-4, AI-21-II Classe 2.ª Padrão I, lotada no HRS, por ter infringido o Incisos V do Artigo 117e o Inciso IX do Artigo 116 da Lei 8.112/90 conforme constante no Processo N.º 061.036.199/98.

Designar substituto do cargo comissionado abaixo indicado, no período mencionado, a servidora: **JEANETTE DEL CARMEN LIBUY ARAYA**, Assistente Superior de Saúde (Enfermeiro) matrícula N.º 130.050-4, por motivo de substituição da Encarregada da Clínica Pediátrica que se encontrava de férias e por encontrar vago o cargo de Encarregado da Clínica Cirúrgica, da Seção de Enfermagem do Hospital Regional de Sobradinho, Símbolo DFG-03, no período de 09/06/98 a 27/08/

RINALDI MAYA JÚNIOR

HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 9, DE 29 DE SETEMBRO DE 1998

O DIRETOR DO HOSPITAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 31, do Regimento Interno/HT, e o exposto na Ordem de Serviço nº 02/98-GAB/DRST e,

Considerando a determinação do Secretário de Saúde, conforme Portaria nº 11 de 28/05/98, quanto a CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE CONTROLE DO TABAGISMO, em todas as Instituições do Distrito Federal, resolve:

* DESIGNAR COMISSÃO, VISANDO A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE CONTROLE DO TABAGISMO NA REGIONAL DE SAÚDE DE TAGUATINGA, conforme abaixo descritos:

- 1 - SANDRA DUARTE NOBRE MAUCH, matrícula 131.960-4, Odontóloga/HT;
- 2 - CARLOS ALBERTO LIMA ARAÚJO, matrícula 360.492-6, Psicólogo/HT;
- 3 - FERNANDA SANTANA PEDREIRA, matrícula 10.589, Médica do Saúde em Casa;
- 4 - SILVANA PETRONÍLIA AGUIAR, matrícula 133.361-0, Assistente Social / HT;
- 5 - JOANA D'ARC DE CARVALHO, matrícula 118.379-6, Técnica de Assuntos Educacionais/HT

A presente Ordem de Serviço entrará em vigor a partir da data de Publicação no DODF.

IVAN CASTELLI

HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 4 DE DEZEMBRO DE 1998

O Diretor da Divisão de Recursos Humanos do Hospital Materno Infantil de Brasília, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas por meio da Ordem de Serviço do Diretor Regional de 01-04-98, resolve:

Conceder LICENÇA - PRÊMIO aos servidores abaixo relacionados lotados na Direção Regional da Asa Sul nos termos da Lei nº 221/91, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzindo os meses porventura já usufruídos.

NOME	MATRÍCULA	PROCESSO	QUINQ.	PERÍODO
Antonino Mendes Ferreira	105.992-1	061.027.417/89	5º	22-06-92 a 21-06-97
Francisco Ernesto Matias Pessoa	106.179-8	061.028.243/92	5º	03-05-93 a 02-05-98
Teodoro Marques Pereira	106.666-8	061.027.065/92	5º	28-08-93 a 27-08-98
Júlia Soares da Silva	106.820-2	061.027.437/92	5º	03-11-93 a 02-11-98
Marlene Souza da Silva Santos	111.307-1	061.027.796/91	4º	23-04-92 a 22-04-97
Esta publicação torna sem efeito a DODF n.º 138 de 22-07-97.	anterior	publicada nos ter	mos da lei	n.º 8.112/90 no
Edna Maria de Miranda	112.063-8	061.027.621/96	4º	03-10-92 a 02-10-97
Joaquim Cândido da Cunha	112.162-6	061.027.305/92	4º	22-01-93 a 21-01-98
Terezinha de Jesus Borges Damasceno	112.564-8	061.027.814/92	4º	05-09-93 a 04-10-98
Maria de Fátima Moreira Dias	113.317-9	061.028.229/92	4º	18-09-93 a 17-10-98
Persivaldo Ananias Pereira Júnior	113.349-7	061.027.721/98	1º	03-07-78 a 02-07-83
			2º	03-07-83 a 16-07-88
			3º	17-07-88 a 16-07-93
			4º	17-07-93 a 16-07-98
Eunice de Oliveira P. F. e Silva	113.448-5	061.027.051/95	4º	04-11-93 a 13-11-98
Luiza Maria da Cruz	113.522-8	061.027.178/91	4º	30-11-93 a 25-11-98
Maria da Conceição D. A. Vargas	114.701-3	061.028.020/92	3º	14-05-90 a 11-08-95
Leonora de Araújo Pinto Teixeira	119.244-2	061.028.177/92	3º	01-08-92 a 31-07-98
Edson Tomaz de Lima	120.840-3	061.027.314/92	2º	12-05-88 a 15-12-95
Durvalina Rodrigues Sousa Lopes	121.249-4	061.046.010/92	3º	19-10-93 a 18-10-98

Ana Lúcia Bicalho	121.259-1	061.000.776/93	3º	31-07-93 a 30-07-98
Aparecida Ferreira Alves	121.267-2	061.027.591/93	3º	11-08-93 a 10-08-98
Jacqueline Carla de Moura Carvalho	121.726-7	061.027.922/92	3º	22-10-93 a 21-10-98
Maria Lúcia Oliveira Rocha	121.778-0	061.027.147/92	3º	15-09-93 a 14-09-98
Zeno Holanda Costa Cavalcanti	122.365-8	061.027.723/98	1º	26-01-84 a 25-01-89
			2º	26-01-89 a 25-01-94
Lúcia de Azevedo Moreira Lima	124.179-6	061.027.202/93	2º	09-03-90 a 08-03-95
Sinval Antônio da Silva	128.405-3	061.027.722/98	1º	03-08-88 a 02-08-93
			2º	03-08-93 a 02-08-98
Maria Paula Silva Raiol	128.534-3	061.027.105/94	2º	15-09-93 a 14-09-98
Eliete de Lemes Cardoso	132.567-1	061.027.715/98	1º	08-02-93 a 05-10-98
Magnacir Pereira Rocha	132.887-5	061.027.718/98	1º	07-04-93 a 10-05-98
Ivone de Freitas Campos	133.113-2	061.027.717/98	1º	26-07-93 a 25-07-98
Maria da Conceição Santos	133.224-4	061.027.719/98	1º	27-07-93 a 26-07-98
Maria da Luz Silva Cavalcante	133.287-2	061.027.720/98	1º	29-07-93 a 28-07-98
Érica Maria Aragão Martins	133.399-2	061.027.716/98	1º	22-10-93 a 21-10-98
Áureo Brasiliense Correa	134.217-7	061.027.714/98	1º	17-08-93 a 16-08-98

FRANCISCO DAS CHAGAS PEDREIRA DO ESPÍRITO SANTO

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE JULHO DE 1998

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o constante no processo nº 063.000.430/97, resolve:

1. Autorizar os servidores relacionados abaixo, ocupantes dos Cargos de Auxiliar, Técnico e Analista de Administração Pública, a prestarem serviços extraordinários em novembro/98, nos totais especificados, nos termos do art. 3º do Decreto nº 17084, de 28 de dezembro de 1995.

Matrícula	Nome	H.E.N.	H.E.D.	TOTAL
LABORATÓRIO				
300065-6	ANA LUCIA Mª MARTINS	-	36	36
300070-2	ELOÍZIA NEVES GUIMARÃES	-	24	24
300071-1	SEBASTIÃO LAZARO DE MORAIS	-	48	48
300061-3	JOÃO MOTA SANTANA	-	24	24
TOTAL				
PRODUÇÃO DE ALBUMINA				
300081-8	JOSÉ RODRIGUES DOS REIS	28	32	60
300095-8	JOSÉ SANTOS OLIVEIRA	35	25	60
300180-6	SANTA MOREIRA RIBEIRO	-	40	40
300203-9	MARIA DAS GRAÇAS L. SILVA	-	40	40
300083-4	MARCOS PRUDENTE DE ABREU	28	32	60
300009-5	VIRGINIA LOPES	-	24	24
300115-6	MARLAITE SILVA DE OLIVEIRA	-	06	06
300206-3	CLEIA LACERDA COSTA	-	24	24
TOTAL				
DISTRIBUIÇÃO				
300082-6	CARLOMAM B. GONÇALVES	21	15	36
300018-4	LAURITA CARDOSO DE LEMOS	21	15	36
300105-9	MARIA ANTONIA T. DE SOUSA	21	15	36
300090-7	MARIA DO SOCORRO N. RODRIGUES	07	29	36
300177-6	MARLENE CARDOSO DE OLIVEIRA	14	22	36
300010-9	CLAUDIA B. DOS S. BARROS	07	29	36
300166-1	NELSON LOPES FERREIRA	07	29	36
300167-9	DARCI G. DE FREITAS	07	29	36
300067-2	MARIA DENISE DE OLIVEIRA	21	15	36
300121-1	MARIA JOSÉ A. O. BARBOSA	28	20	48
300125-3	FRANCISCA DAS C. A. GONÇALVES	14	22	36
300080-0	ELIZABETH REGINA DE A LEÃO ARAÚJO	14	22	36
300074-5	MARINETE CATÃO DE MEELO	21	15	36
TOTAL				
COLETA				
300194-6	DERLY XAVIER DE OLIVEIRA	-	40	40
300191-1	MARCIA MARIA L. DE SOUSA	-	40	40
300192-0	REGIANE MARIA P. DA SILVA	-	40	40
300193-8	TEREZINHA P. MACIEL	-	40	40
TOTAL				
CPL				
300016-8	ANE MARY R. DA SILVA	-	22	22
300032-0	VILMA L. C. DOS SANTOS	-	22	22
TOTAL				
MANUTENÇÃO-DAG				
300199-7	IDELFONSO FRANCISCO LIMA	-	68	68
300204-7	ADAUTO JOSÉ DE ABREU	-	40	40
300211-0	SIEGFRID GARGITTER	-	42	42
TOTAL				
TOTAL GERAL DA DAG				
TOTAL GERAL DE TODOS OS SETORES				

2. Determinar que a Chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Seção de Pessoal da FHB, ao final dos referidos meses, os totais de horas trabalhadas por cada servidor.

BEATRIZ MAC DOWELL SOARES

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 129, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1998

A SECRETÁRIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, incisos X e XI, do Decreto N.º 4.037-B, de 30.12.77, e o que consta do Processo n.º 030.004.384/98, resolve:

I- Designar a Servidora MARIA LEODENICE ALVES MAGALHÃES, matrícula 45.194-0, Assessora da Gerência de Assistência Social DFA-11, da Secretaria da Criança e Assistência Social, como Executora Técnica do Contrato

n.º 16/98-SECRAS, firmado entre a Secretaria da Criança e Assistência Social do Distrito Federal e a Firma GRANJA CAIPIRA LTDA, cabendo à designada as atribuições previstas no Decreto n.º 16.098, de 29.11.94 e demais normas inerentes ao assunto.

MARIA JOSÉ VIEIRA FÉRES

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

INSTRUÇÃO DE 28 DE OUTUBRO DE 1998 (*)

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e tendo em vista o que consta do Processo nº 101.001581/97, resolve:

RETIFICAR a APOSENTADORIA, concedida através da Instrução de 09/12/97, publicada no DODF nº 251 de 30/12/97, pág. 10972, a ILDA CABRAL COSTA DA SILVA, matrícula nº 1293-9, ONDE SE LÊ: ABSS, LEIA-SE: ASSISTENTE BÁSICO EM SERVIÇOS SOCIAIS.

MARIA JOSÉ VIEIRA FÉRES

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 209, de 4.11.98, pág. 202.

INSTRUÇÕES DE 3 DE DEZEMBRO DE 1998

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24/10/90, resolve: **CONCEDER APOSENTADORIA a servidora abaixo discriminada:**

DADOS DO(A) SERVIDOR(A)	FUNDAMENTAÇÃO
PROCESSO: 101.001349/98 NOME: JUREMA PEIXOTO SOUSA FREIRE MATRÍCULA: 1713-2 CARGO: ASSISTENTE SUPERIOR EM SERVIÇOS SOCIAIS CLASSE: ESPECIAL PADRÃO: III QUADRO: DE PESSOAL DA FSS/DF.	Nos termos do Art. 186, Inciso III, alínea "c", e caput do Art. 189, e seu Parágrafo único, todos da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Inciso III, alínea "c" do Art. 41 e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidas aos proventos as vantagens da Lei 1004, de 09/01/96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182 de 06/03/96.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, inciso IV, do Estatuto desta Fundação e o contido no processo nº 101.001395/98, resolve:

EXONERAR, a pedido o servidor MÁRCIO DE OLIVIERA, do Cargo de Atendente de Reintegração Social, Especialidade-Agente Social, Terceira Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, a contar de 20/11/98, com base no Artigo 34, da Lei nº 8.112/90.

MARIA JOSÉ VIEIRA FÉRES

SECRETARIA DE TRANSPORTES**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL**

INSTRUÇÃO DE 4 DE DEZEMBRO DE 1998

DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20-12-93, resolve:

1- Designar os servidores ADEMIR FERREIRA DE LIMA, matrícula n. 92.284-6, FLÁVIO SENA SUZANO, matrícula n. 94.214-6, VALTUIR DOMINGOS COSTA, matrícula n. 94.165-4, este último indicado pela Associação dos Servidores do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - ASDER - DF, para sob a presidência do primeiro, comporem comissão objetivando apurar infrações disciplinares quanto as irregularidades denunciadas no processo n. 113.011.777/98.

2 - A Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar relatório conclusivo.

3 - Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO THEODÓSIO MATTOS MARQUES

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL**DIRETORIA GERAL**

PORTARIA Nº 65, DE 4 DE DEZEMBRO DE 1998

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 5º, inciso I, da Lei nº 837, de 28 de dezembro de 1994, e tendo em vista o disposto no Processo nº 052-001.159/98, resolve:

DESIGNAR o Chefe do SAA/PCDF LUIZ CESARINO DA ROSA, matrícula nº 57.232-2, o Agente de Polícia LEIDIR CEZAR DE ALMEIDA CAMPOS, matrícula nº 39.521-8 e o Técnico de Administração Pública CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA, matrícula nº 26.150-5, para, sob a presidência do primeiro e no prazo de 03 (três) dias úteis, comporem Comissão de Vistoria e Avaliação das empresas fornecedoras de baterias para veículos automotivos, participantes do processo administrativo nº 052.001.159/98.

ROSALVO GOMES DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 3 de dezembro de 1998

PROCESSO Nº : 160.000.238/97
INTERESSADO : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
ASSUNTO : RESSARCIMENTO DE DESPESAS COM PESSOAL REQUISITADO

Conforme estabelecem os art. 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, conforme informações contidas nos autos, e de acordo com o disposto no art 34, incisos I e II do Decreto nº 15.058, de 24 de setembro de 1993, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a despesa, a emissão de Nota de Empenho e o pagamento no valor : R\$ 23.027,31 (vinte e três mil, vinte e sete reais e trinta e um centavos), a conta do elemento da despesa 3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, da Atividade 8502 - Administração de Pessoal, Subatividade 0001-Administração de Pessoal para pagamento de despesas com ressarcimento de vencimentos e encargos sociais de servidor requisitado por esta Secretaria.

LUIZ CESAR BRANDÃO MAIA
Adjunto

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE NOVEMBRO DE 1998 (*)

A DIRETORA DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI, artigo 30 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.773 de 18 de julho de 1994, resolve:
Dispensar do ponto e autorizar o servidor GUILHERME HENRIQUE BRAGA DE MIRANDA, matrícula nº 07.077-7, Chefe da Divisão de Manejo de Recursos Naturais/JBB, a viajar, sem ônus para o Governo do Distrito Federal, ao Município de Alto Paraíso/GO, com o objetivo de participar do Workshop de Ecoturismo, que será realizado no período de 04/12 a 06/12/98.

ALBA EVANGELISTA RAMOS

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 222, de 23.11.98, pag. 25.

ORDEM DE SERVIÇO DE 4 DE DEZEMBRO DE 1998

A DIRETORA DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI, artigo 30 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.773 de 18 de julho de 1994, resolve:
Dispensar do ponto e autorizar a servidora REGINA CÉLIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 07.076-9, Chefe da Divisão de Fitologia/JBB, a viajar, sem ônus para o Governo do Distrito Federal, a cidade de Porto Alegre/RS, no período de 09/12 a 19/12/98, com o objetivo de realizar treinamento com marcadores moleculares, visando implantar a técnica de estudos de DNA vegetal no JBB.

ALBA EVANGELISTA RAMOS

DESPACHO DA DIRETORA
Em 4 de dezembro de 1998

SERVIDOR: MARCELINO CHAMPAGNAT BOAVENTURA
MATRÍCULA: 07.006-1

Concedo Licença Gala ao servidor, de acordo com o artigo 97 do capítulo VI, inciso III, alínea "a" da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, conforme Certidão de Casamento nº 11131, folha 195 do livro B-020-aux., no período de 19/11/98 a 26/11/98.

ALBA EVANGELISTA RAMOS

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 7 DE DEZEMBRO DE 1998

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, constituída pela Ordem de Serviço de 14 de março de 1994 e alterada através da Ordem de Serviço de 14 de abril de 1998, no uso de suas atribuições, resolve:

- 1 - Publicar o resultado da Avaliação de Desempenho dos servidores lotados neste Jardim Botânico de Brasília, referente ao período de 16/10/97 a 15/10/98.
 - 2 - O servidor que se julgar prejudicado quanto ao resultado desta Avaliação de Desempenho, poderá interpor recurso junto à Comissão de Avaliação de Desempenho/JBB, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação desta Ordem de Serviço.
 - 3 - Caberá à Seção de Recursos Humanos do Jardim Botânico de Brasília, efetuar os registros e demais procedimentos necessários.
- JÚLIO CÉSAR SANTOS DE MELO - Presidente; JOSENICE ANTONIO DE SOUZA FRANCO e HUBERT JEAN F. CORMIER - Membros; e JOÃO EUDES SARAIVA BARBOSA - representante dos servidores.

MATRÍCULA	NOME	RESULTADO	
		GRAU	CONCEITO
07.006-8	MARCELINO C. BOAVENTURA	4,80	EXCELENTE
07.017-3	MARIA GORETH G. NOBREGA	4,58	EXCELENTE
07.034-3	ISANI DIVINA DA COSTA	4,87	EXCELENTE
07.035-1	ROSEMEIRE ALMEIDA DA SILVA	4,65	EXCELENTE
07.038-6	JÚLIO CÉSAR SANTOS DE MELO	4,91	EXCELENTE
07.049-1	JOÃO EVANGELISTA DE CARVALHO	5,00	EXCELENTE

07.050-5	CEDNA MARIA DE SOUSA PINHO	4,60	EXCELENTE
07.051-3	SARA GOMES DA SILVA *	---	---
07.052-1	ISABELA BITENCOURT A. MOROSINI **	---	---
07.053-X	HUBERT JEAN F. CORMIER	4,68	EXCELENTE
07.054-8	IRIS ALMEIDA DOS SANTOS	4,30	BOM
07.055-6	CARLA REGINA SILVA PAIVA	4,50	EXCELENTE
90.569-0	JOSÉ NUNES DA SILVA	4,61	EXCELENTE
07.067-X	DAVID PEREIRA SANTOS **	---	---
07.068-8	LUSSON LUIZ CORREIA DE FREITAS	4,30	BOM
07.069-6	ROBSON DA SILVA JORGE	4,35	BOM
90.569-0	JOSÉ NUNES DA SILVA	4,63	EXCELENTE
90.601-8	VICENTE JOSÉ CAETANO	4,80	EXCELENTE
93.032-6	RAIMUNDO DINIZ CUTRIM	3,85	BOM
93.077-6	JOÃO SANT'ANNA DE ANDRADE	4,30	BOM
93.245-0	JOÃO ALVES DE SOUZA	3,77	BOM
93.478-X	ALDEGUNDES PEREIRA DA SILVA	4,20	BOM
93.490-9	MANOEL VIANA DOS SANTOS	4,90	EXCELENTE
93.510-7	JOSÉ SENA FILHO	4,87	EXCELENTE
93.697-9	JOSÉ LISBOA DA ROCHA	4,55	EXCELENTE
93.921-8	ALBA EVANGELISTA RAMOS	4,90	EXCELENTE
93.930-7	LUIZ CARLOS ALVES GARCIA	3,60	BOM
93.966-8	JOAQUIM NUNES DA SILVA	4,45	BOM
93.968-4	GILBERTO SIMPLÍCIO DOS SANTOS	4,22	BOM
93.970-6	MARIA XIMENES PONTES SANTOS	4,73	EXCELENTE
93.974-9	MARIA DE JESUS PONTES UCHÔA	3,00	REGULAR
93.976-5	DINALVO BATISTA SANTOS	4,35	BOM
93.978-1	DIMAS LISBOA DA ROCHA	4,55	EXCELENTE
93.991-9	ANA ALVES DA SILVA	4,55	EXCELENTE
93.997-8	RAIMUNDA ALVES DA SILVA	4,20	BOM
93.999-4	SEVERIANO SOARES DE SANT'ANNA	4,55	EXCELENTE
94.000-3	ANTONIO ELIZEU PONTES ALVES	3,77	BOM
94.002-X	JOSÉ CARLOS PAULINO DA SILVA	4,53	EXCELENTE
94.003-8	ANTONIO SIMPLÍCIO NETO	4,60	EXCELENTE
94.005-4	WASHINGTON DINIZ CUTRIM	4,25	BOM
94.008-9	AUGUSTO CÉSAR ALENCAR SOARES	4,80	EXCELENTE
94.009-7	JANE SOUSA DE MATOS	4,77	EXCELENTE
94.012-7	MARIANA DE SOUZA OLIVEIRA	4,67	EXCELENTE
94.032-1	ELIAS FERREIRA DOS SANTOS	4,26	BOM
94.033-X	FRANCISCO PAULO RODRIGUES DE JESUS	4,90	EXCELENTE
94.035-6	AUZERINA FRANCISCA DE SOUZA	4,70	EXCELENTE
94.038-0	JOÃO EUDES SARAIVA BARBOSA	5,00	EXCELENTE
94.071-2	JOSÉ DE CARVALHO RODRIGUES	4,50	EXCELENTE
94.087-9	JOSÉ VALDECY DA SILVA	4,77	EXCELENTE
94.089-5	DOMINGOS FERREIRA HIGINO	4,42	BOM
94.240-5	JOSÉ BARROS DE MORAIS	4,16	BOM
94.365-7	VALDINA FERREIRA DE PAIVA	4,47	BOM
94.372-X	ILIEL CALIX BRUMESSA	4,80	EXCELENTE
94.383-5	MARIA GRINALDA LUZ DOS SANTOS	3,45	REGULAR
94.397-5	AURINO CARLOS DOS SANTOS	4,30	BOM
94.429-7	DANIEL ALVES DA SILVA	4,80	EXCELENTE

- * Servidor em gozo de licença médica no período de avaliação.
- ** Servidores em gozo de licença para tratar de assunto de interesse particular.

JÚLIO CÉSAR SANTOS DE MELO
Presidente da Comissão

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 213, DE 2 DE DEZEMBRO DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 143, da Lei nº 8.112/90, e tendo em vista o contido no processo nº 094.001.394/94, resolve:

- I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar o abandono de cargo em que vem incorrendo o servidor JOSÉ BRAZ DA SILVA, matrícula nº 82.488-7, Auxiliar de Administração Pública, do Quadro de Pessoal desta Autarquia;
- II - Incumbir à Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, criada através da Instrução de Serviço "SLU" nº 043, de 06.03.98, publicada no DODF nº 46, página 23, de 10.03.98, a apuração dos fatos;
- III - Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação do relatório conclusivo, contado a partir da publicação deste ato no DODF.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 215, DE 3 DE DEZEMBRO DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 143, da Lei nº 8.112/90, e tendo em vista o contido no processo nº 094.000.302/95, resolve:

- I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar o abandono de cargo em que vem incorrendo o servidor NILVADO DA SILVA, matrícula nº 82.201-9, Auxiliar de Administração Pública, do Quadro de Pessoal desta Autarquia;
- II - Incumbir à Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, criada através da Instrução de Serviço "SLU" nº 043, de 06.03.98, publicada no DODF nº 46, página 23, de 10.03.98, a apuração dos fatos;
- III - Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação do relatório conclusivo, contado a partir da publicação deste ato no DODF.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 216, DE 3 DE DEZEMBRO DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 143, da Lei nº 8.112/90, e tendo em vista o contido no processo nº 094.000.322/97, resolve:

- I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar o abandono de cargo em que vem incorrendo a servidora HILDA MARIA DE SOUZA, matrícula nº 83.103-4, Auxiliar de Administração Pública, do Quadro de Pessoal desta Autarquia;
- II - Incumbir à Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, criada através da Instrução de Serviço "SLU" nº 043, de 06.03.98, publicada no DODF nº 46, página 23, de 10.03.98, a apuração dos fatos;

III - Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação do relatório conclusivo, contado a partir da publicação deste ato no DODF.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 217, DE 3 DE DEZEMBRO DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 143, da Lei n.º 8.112/90, e tendo em vista o conteúdo no processo n.º 094.000.701/98, resolve:

I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar o abandono de cargo em que vem incorrendo o servidor RAIMUNDO NUNES, matrícula n.º 77.126-0, Auxiliar de Administração Pública, do Quadro de Pessoal desta Autarquia;

II - Incumbir à Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, criada através da Instrução de Serviço "SLU" n.º 043, de 06.03.98, publicada no DODF n.º 46, página 23, de 10.03.98, a apuração dos fatos;

III - Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação do relatório conclusivo, contado a partir da publicação deste ato no DODF.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 218, DE 3 DE DEZEMBRO DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 143, da Lei n.º 8.112/90, e tendo em vista o conteúdo no processo n.º 094.000.702/98, resolve:

I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar o abandono de cargo em que vem incorrendo o servidor RUBENS FERNANDES GOMES, matrícula n.º 82.991-9, Auxiliar de Administração Pública, do Quadro de Pessoal desta Autarquia;

II - Incumbir à Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, criada através da Instrução de Serviço "SLU" n.º 043, de 06.03.98, publicada no DODF n.º 46, página 23, de 10.03.98, a apuração dos fatos;

III - Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação do relatório conclusivo, contado a partir da publicação deste ato no DODF.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 219, DE 3 DE DEZEMBRO DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 143, da Lei n.º 8.112/90, e tendo em vista o conteúdo no processo n.º 094.000.703/98, resolve:

I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar o abandono de cargo em que vem incorrendo o servidor ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA, matrícula n.º 83.082-8, Auxiliar de Administração Pública, do Quadro de Pessoal desta Autarquia;

II - Incumbir à Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, criada através da Instrução de Serviço "SLU" n.º 043, de 06.03.98, publicada no DODF n.º 46, página 23, de 10.03.98, a apuração dos fatos;

III - Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação do relatório conclusivo, contado a partir da publicação deste ato no DODF.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 220, DE 3 DE DEZEMBRO DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 143, da Lei n.º 8.112/90, e tendo em vista o conteúdo no processo n.º 094.000.704/98, resolve:

I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar o abandono de cargo em que vem incorrendo o servidor JOSÉ RAIMUNDO LUIZ DE OLIVEIRA, matrícula n.º 83.240-5, Auxiliar de Administração Pública, do Quadro de Pessoal desta Autarquia;

II - Incumbir à Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, criada através da Instrução de Serviço "SLU" n.º 043, de 06.03.98, publicada no DODF n.º 46, página 23, de 10.03.98, a apuração dos fatos;

III - Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação do relatório conclusivo, contado a partir da publicação deste ato no DODF.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 221, DE 3 DE DEZEMBRO DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 143, da Lei n.º 8.112/90, e tendo em vista o conteúdo no processo n.º 094.001.178/98, resolve:

I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar o abandono de cargo em que vem incorrendo o servidor JOSUÉ OLIVEIRA FARIAS, matrícula n.º 83.712-1, Auxiliar de Administração Pública, do Quadro de Pessoal desta Autarquia;

II - Incumbir à Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, criada através da Instrução de Serviço "SLU" n.º 043, de 06.03.98, publicada no DODF n.º 46, página 23, de 10.03.98, a apuração dos fatos;

III - Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação do relatório conclusivo, contado a partir da publicação deste ato no DODF.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 222, DE 3 DE DEZEMBRO DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 143, da Lei n.º 8.112/90, e tendo em vista o conteúdo no processo n.º 094.001.179/98, resolve:

I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar o abandono de cargo em que vem incorrendo o servidor MILTON ALVES BARBOSA, matrícula n.º 83.081-X, Auxiliar de Administração Pública, do Quadro de Pessoal desta Autarquia;

II - Incumbir à Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, criada através da Instrução de Serviço "SLU" n.º 043, de 06.03.98, publicada no DODF n.º 46, página 23, de 10.03.98, a apuração dos fatos;

III - Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação do relatório conclusivo, contado a partir da publicação deste ato no DODF.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 223, DE 3 DE DEZEMBRO DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 143, da Lei n.º 8.112/90, e tendo em vista o conteúdo no processo n.º 094.001.201/98, resolve:

I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar o abandono de cargo em que vem incorrendo o servidor ROMUALDO CECÍLIO DE AZEVEDO, matrícula n.º 83.370-3, Auxiliar de Administração Pública, do Quadro de Pessoal desta Autarquia;

II - Incumbir à Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, criada através da Instrução de Serviço "SLU" n.º 043, de 06.03.98, publicada no DODF n.º 46, página 23, de 10.03.98, a apuração dos fatos;

III - Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação do relatório conclusivo, contado a partir da publicação deste ato no DODF.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 224, DE 3 DE DEZEMBRO DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 143, da Lei n.º 8.112/90, e tendo em vista o conteúdo no processo n.º 094.001.663/98, resolve:

I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar o abandono de cargo em que vem incorrendo o servidor WELLINGTON LUIZ SIMÕES LISBOA, matrícula n.º 83.125-5, Auxiliar de Administração Pública, do Quadro de Pessoal desta Autarquia;

II - Incumbir à Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, criada através da Instrução de Serviço "SLU" n.º 043, de 06.03.98, publicada no DODF n.º 46, página 23, de 10.03.98, a apuração dos fatos;

III - Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação do relatório conclusivo, contado a partir da publicação deste ato no DODF.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

PORTARIA Nº 30, DE 4 DE DEZEMBRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 2º, da Lei nº 1.797, de 18 de dezembro de 1997, resolve:

Elogiar, pelo zelo, dedicação, competência, e responsabilidade, na revisão do Plano Diretor da Cidade de Sobradinho;

Denise de Campos Gouvêa, mat. nº 25.155-0 (SHDU), Elisabete Maria Gasparotto de Oliveira, mat. nº 38.575-1 (RA-V), José Ricardo Cunha Ferreira, mat. nº 91.467-3 (SHDU), Josiana Aguiar Wanderley, mat. nº 33.508-8 (SHDU), Ralim Armedi Silva, mat. nº 37.045-2 (SHDU), Sinval Coutinho, mat. nº 85.062-4 (IPDF), Jarbas Dutra Garcia, mat. nº 45045-6 (RA-V), Andréa Mendonça de Moura, mat. nº 91.423-1 (SHDU), Tadeu Almeida de Oliveira, mat. nº 33.517-7 (SHDU), Vera Maria M. L. dos S. Gamarski, mat. nº 24.200-4 (SHDU), Andreia Borba dos Santos Silva, mat. nº 32.945-2 (RA-VI), Ronald Belo Ferreira, mat. nº 85.189-2 (IPDF), Simone Schafhauser Boçon, mat. nº 33.239-9 (SHDU), Rosemari Atié de Carvalho, Maria do Carmo Heringer, Marcos Francisco de Macêdo, mat. nº 91.870-9 (SHDU), Pedro Roberto Neto, mat. nº 85.065-9 (IPDF), Jacyara Rodrigues Custódio, mat. nº 85.239-2 (IPDF), Leandro Sérgio Correa, Nadia H. Tormin, mat. nº 85.103-5 (IPDF), Magali de Paiva Rodrigues, mat. nº 62.230-3 (NOVACAP), Eugênio Barboza, mat. nº 28.612-5 (SHDU), Alexandre Souza de Andrade, mat. nº 85.147-7 (IPDF), Liza Machado de Melo, Fábio Rodrigues da Silveira.

LUIZ PHILIPPE PERES TORELLY

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 291, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1998

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III, artigo 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, resolve:

Designar JAZON ANTUNES BATISTA, Técnico de Administração Pública - A; FÁBIO BORGES DE MOURA, Técnico de Administração Pública - A; e GILVANDO JOSÉ LOURENÇO, Assistente - área de gabinete do Departamento de Pessoal, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão incumbida de realizar o inventário físico do material de consumo deste Tribunal, em conformidade com o disposto no artigo 142 do Regimento Interno.

JOSÉ MILTON FERREIRA

PORTARIA Nº 295, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1998

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III, do artigo 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, tendo em vista a habilitação em concurso público realizado pelo Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR, homologado em 28 de julho de 1995, mediante Edital nº 135/95 - IDR, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 31 de julho de 1995, conforme consta do Processo nº 6225/94, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o inciso I, do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em combinação com o artigo 1º e inciso II do artigo 5º, da Lei-DF nº 88, de 29 de dezembro de 1989 e artigo 1º da Lei-DF nº 362, de 26 de novembro de 1992, para exercerem o cargo de Técnico de Administração Pública - A, especialidade Agente Administrativo, 3ª Classe, Padrão I, da Carreira Administração Pública, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares os seguintes habilitados no referido concurso: CLÁUDIO MÁRCIO DE SOUZA OLIVEIRA (33º lugar), em vaga decorrente da aposentadoria de Zélia Flauzina de Paula e WILSON PRADO OLIVEIRA (34º lugar), em vaga decorrente da exoneração de Marco Antônio Silva Vieira.

JOSÉ MILTON FERREIRA

PORTARIA Nº 294, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1998

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III, do artigo 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, tendo em vista a habilitação em concurso público realizado pelo Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR, homologado em 28 de julho de 1995, mediante Edital nº 135/95 - IDR, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 31 de julho de 1995, retificado em 21 de setembro de 1995 e reatificado em 5 de fevereiro de 1996, conforme consta do Processo nº 6225/94, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, em vaga decorrente da exoneração do cargo ocupado por Getúlio Ferreira de Souza, de acordo com o inciso I, do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em combinação com o artigo 1º da Lei-DF nº 160, de 2 de setembro de 1991, artigo 1º e inciso II do artigo 5º, da Lei-DF nº 88, de 29 de dezembro de 1989 e artigo 1º da Lei-DF nº 362, de 26 de novembro de 1992, AGRIPINO CÂNDIDO DA SILVA (8º lugar), para exercer o cargo de Técnico de Administração Pública - A, especialidade Agente Administrativo, 3ª Classe, Padrão I, da Carreira Administração Pública, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares.

JOSÉ MILTON FERREIRA

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL
Em 7 de dezembro de 1998

Processo nº 756/97

Assunto: vantagem pessoal - dívida por exercícios anteriores

No uso da atribuição a mim delegada no artigo 1º, inciso VII da Portaria-TCDF nº 001, de 02 de janeiro de 1997,

RECONHEÇO a dívida por exercícios anteriores, no valor de R\$ 1.920,37 (um mil, novecentos e vinte reais e trinta e sete centavos) em favor da servidora TEREZINHA DE JESUS MENDES OLIVEIRA e autorizo p seu pagamento condicionado à existência de recursos na dotação orçamentária própria.

JOSÉ GERALDO DE LANA TÔRRES

SEÇÃO III

SECRETARIA DE GOVERNO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 8/98

PROCESSO Nº 141.002.576/96-PARTES: GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I e PRINCIPAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E CONSTRUÇÕES LTDA - OBJETO: Altera a denominação social da contratante para: Principal Construções Ltda, conforme Alteração Contratual de 15 de agosto de 1.997. DATA DE ASSINATURA: 01.12.98.

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9/98(*)

PROCESSO Nº 132.000861/98 PARTES: DF/RA-III X BUSINESS INFORMATICA E REPRESENTAÇÕES LTDA OBJETO: Locação de 15 microcomputadores, 14 impressoras LEX 1000, 01 impressora HP 6L, 02 Note Books, 15 estabilizadores, conforme especificação no anexo I do edital de Convite n.º 33/98 CPL/RA-III. PRAZO: 21.06.99 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.007.0021.8501.0001 FONTE DE RECURSOS: 100 CÓDIGO U.O: 11.105 SUBELEMENTO DA DESPESA: 349039 NOTA DE EMPENHO: n.º 396/98 emitida em 18/06/98, sob o evento 400091, na modalidade estimativo, no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais). VIGÊNCIA: O presente contrato entra em vigência na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período na forma da lei vigente. Devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 22.06.98 SIGNATÁRIOS: pelo DISTRITO FEDERAL: RONALDO SEGGIARO DE ALMEIDA, na qualidade de Administrador Regional. Pela CONTRATADA: VITOR MARINEU SILVA FIGUEIREDO, na qualidade de procurador

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 205, de 28.10.98, pag. 14.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO (*)

AO CONTRATO Nº 9/97, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 1/96

PROCESSO: 134.000.681/97 - PARTES: DF/RA-V X CONSTRUTORA PISO LTDA. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do Contrato nº 09/97, referente a prestação de serviços de Locação de Veículos (pá carregadeira, motoniveladora e retroescavadeira), incluindo sua operação e manutenção, com base na Cláusula 8º, em conformidade com o inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93 e Medida Provisória nº 1531-5 de 24 de abril de 1997. VIGÊNCIA: O presente termo Aditivo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, até 15 de setembro de 1999, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. VALOR: R\$ 171.242,64 (cento e setenta e um mil, duzentos e quarenta e dois reais e sessenta e quatro centavos). DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 15/09/98. SIGNATÁRIOS: pelo DISTRITO FEDERAL: ANTONIO DE LISBOA AMANCIO VALE, na qualidade de Administrador Regional. Pela CONTRATADA: ARI GOES DE PAULA, na qualidade de Procurador.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO (*)

AO CONTRATO Nº 10/97, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 1/96

PROCESSO: 134.000.681/97 - PARTES: DF/RA-V X IPANEMA EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS E TRANSPORTE LTDA. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do Contrato nº 10/97, referente a prestação de serviços de Locação de Veículos (trator agrícola), incluindo sua operação e manutenção, com base na Cláusula 8º, em conformidade com o inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93 e Medida Provisória nº 1531-5 de 24 de abril de 1997. VIGÊNCIA: O presente termo Aditivo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, até 15 de setembro de 1999, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. VALOR: R\$ 102.199,68 (cento e dois mil, cento e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos). DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 15/09/98. SIGNATÁRIOS: pelo DISTRITO FEDERAL: ANTONIO DE LISBOA AMANCIO VALE, na qualidade de Administrador Regional. Pela CONTRATADA: JOSÉ CARVALHO DE ARAÚJO, na qualidade de Diretor.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO (*)

AO CONTRATO Nº 7/97, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 1/96

PROCESSO: 134.000.681/97 - PARTES: DF/RA-V X FÁBIO CARDOSO DA SILVA. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do Contrato nº 07/97, referente a prestação de serviços de Locação de Veículos (caminhão basculante trucado) incluindo sua operação e manutenção, com base na Cláusula 8º, em conformidade com o inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93 e Medida Provisória nº 1531-5 de 24 de abril de 1997. VIGÊNCIA: O presente termo Aditivo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, até 16 de setembro de 1999, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. VALOR: R\$ 28.613,04 (vinte e oito mil, seiscentos e treze reais e quatro centavos). DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 16/09/98. SIGNATÁRIOS: pelo DISTRITO FEDERAL: ANTONIO DE LISBOA AMANCIO VALE, na qualidade de Administrador Regional. Pela CONTRATADA: FÁBIO CARDOSO DA SILVA.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO (*)

AO CONTRATO Nº 8/97, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 1/96

PROCESSO: 134.000.681/97 - PARTES: DF/RA-V X JARBAS CARDOSO DA SILVA. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do Contrato nº 08/97, referente a prestação de serviços de Locação de Veículos (caminhão basculante toco) incluindo sua operação e manutenção, com base

na Cláusula 8º, em conformidade com o inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93 e Medida Provisória nº 1531-5 de 24 de abril de 1997. VIGÊNCIA: O presente termo Aditivo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, até 16 de setembro de 1999, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. VALOR: R\$ 126.873,00 (cento e vinte e seis mil, oitocentos e setenta e três reais). DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 16/09/98. SIGNATÁRIOS: pelo DISTRITO FEDERAL: ANTONIO DE LISBOA AMANCIO VALE, na qualidade de Administrador Regional. Pela CONTRATADA: JARBAS CARDOSO DA SILVA.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO (*)

AO CONTRATO Nº 11/97, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 1/96

PROCESSO: 134.000.681/97 - PARTES: DF/RA-V X TERRAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do Contrato nº 11/97, referente a prestação de serviços de Locação de Veículos (microtrator equipado com aparador de grama) incluindo sua operação e manutenção, com base na Cláusula 8º, em conformidade com o inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93 e Medida Provisória nº 1531-5 de 24 de abril de 1997. VIGÊNCIA: O presente termo Aditivo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, até 16 de setembro de 1999, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. VALOR: R\$ 41.091,07 (quarenta e um mil, noventa e um reais e sete centavos). DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 16/09/98. SIGNATÁRIOS: pelo DISTRITO FEDERAL: ANTONIO DE LISBOA AMANCIO VALE, na qualidade de Administrador Regional. Pela CONTRATADA: ETELBERTO BERNARDES SILVA, na qualidade de Sócio.

(*) Republicados por terem saído com incorreção, dos originais, nos DO's DF nºs 175, de 15.9.98, pag. 27 e 176, de 16.9.98, pag. 41.

RELAÇÃO DE COMPRAS NOVEMBRO/98

O Setor de Orçamento da Administração Regional de Sobradinho, em cumprimento ao disposto no Art. 16 da Lei 8.666/93 e Lei 938/95, torna público a Relação de Compras, Obras e Serviços do mês de Novembro/98.

NE	BENS/OBRAS E/ OU SERVIÇOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	FORNECEDOR
INEXIGÍVEL				
00378	01UN-Vales Transporte	4.880,40	4.880,40	BRB
00379	01UN-Vales Transporte Planatina-GO/Sobradinho	192,00	192,00	Rápido Planaltina
00381	01UN-Iluminação nos próprios da RA-V	4.200,00	4.200,00	CEB
00382	01 UN-Despesa com água e esgoto	5.000,00	5.000,00	CAESB-CIA
00388	01 UN-Despesa com água e esgoto	11.700,00	11.700,00	CAESB-CIA
00391	01 UN-Despesa com água e esgoto	2.350,82	2.350,82	CAESB-CIA
00392	01 UN-Despesa com água e esgoto	11.825,10	11.825,10	CAESB-CIA
00407	01 UN-Despesa com água e esgoto	6.000,00	6.000,00	CAESB-CIA
CONVITE				
00389	01 UN- Construção de teatro de Arena e Banheiros Públicos na praça Santos Dumont.	19.108,61	19.108,61	Forma Projetos
00390	01 UN- Construção de 02 vestiários Públicos	3.013,74	3.013,74	Forma Projetos
DISPENSA				
00380	52 UN- Serviço de arbitragem III campeonato aberto de Futsal infantil.	30,00	1.560,00	Centro de Atividades Desportiva Marathon
00386	01 UN- chave de seta boch	35,00	35,00	Colorado Agro
00386	01 UN- Suporte do retrovisor	7,00	7,00	"
00386	02 UN- Lanterna prado lux	10,00	20,00	"
00386	06 UN- Lâmpadas philips	0,50	3,00	"
00386	02 UN-Suporte de lanterna	10,00	20,00	"
00386	01 UN-Rele de seta	15,00	15,00	"
00386	02 UN-balisas Bepo	3,00	6,00	"
00386	01 UN- Chave de ignição Marília	20,00	20,00	"
00387	01 UN- Serviço de manutenção em veículo	20,00	20,00	Colorado Agro
CONCORRÊNCIA				
00402	01 UN- Locação de 01 caminhão basculante	6.000,00	6.000,00	FÁBIO CARDOSO
00403	01 UN- Locação de 05 caminhões basculante	20.000,00	20.000,00	JARBAS CARDOSO
00404	01 UN- Locação de 03 máquinas pesadas	30.000,00	30.000,00	Construtora Piso
00405	01 UN- Locação de 03 tratores Agrícolas	10.000,00	10.000,00	Ipanema Empresa
00406	01 UN- Locação de 01 microtrator	10.000,00	10.000,00	TERRAMAQ PEÇAS

SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS-RA-V

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/98 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº: 030.001.446/98 - PARTES: DF/SEA X REFRIGERAÇÃO GELOMAC LTDA. OBJETO: Alterar a Cláusula Quinta do Contrato em epígrafe, reduzindo o valor de R\$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais), com fundamento no inciso I, alínea "b", do art. 65 da Lei nº 8.666/93. Com a presente alteração o valor total do contrato passa na ser de R\$ 16.650,00 (dezesseis mil, quinhentos e sessenta reais), correspondente a R\$ 1.380,00 (um mil, trezentos e oitenta reais) mensais. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato a que se refere este Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 16.11.98. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO, na qualidade de Secretário de Administração. Pela Contratada: JOSÉ BENEDITO MENDES, na qualidade de Sócio Gerente.

COMISSÃO DE ANÁLISE E REGISTROS CADASTRAIS

RESULTADOS DE JULGAMENTOS

ATA DA 77ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Interessados	Assunto	Grupos Deferidos	Grupos Indeferidos
Life Informática Ltda	Renovação	1503, 2006, 2007, 5301, 5702, 6601, 6603, 6604	9723, 9736, 9785
Soma Auditoria Métodos Organizacionais e Sistemas S/C	Reconsideração	9702	
Labordidática Comercial Imp. E Exportadora Ltda	Renovação	1406, 1901, 1905, 1906, 2003, 6603, 6901	1902, 1903, 5301, 5304, 6902
Remam Serviços Técnicos Especializados Ltda	Alteração	9733, 9754	9756, 9758, 9791
LM Distribuidora Com. e Repres. De Papéis Ltda	Renovação	Indeferimento Total	
ASO Representações e Comércio Ltda	Reconsideração	2301, 2302, 2303	
Reimaq Assistência Técnica de Duplicadores Ltda-EPP	Renovação	9725, 9728, 9742, 9743, 9754, 9760, 9785	
Helsagraph - Sistemas Integrados Ltda	Renovação	1404, 1407, 1505	
DIGISOFT - Informática e Serviços Ltda	Reconsideração	Indeferimento Total	
Construtora Municipal Ltda-EPP	Reconsideração	9719, 9721	
DIHPEGO Distribuidora Hospitalar Pego Ltda	Reconsideração	1904 e procurador	
Dinez Comércio e Representação Ltda	Renovação	0111, 0114, 0115, 1701, 1704, 1705	0108, 0109, 0110, 0701, 1005, 1013
Bebigelo Comércio de Gelo e Bebidas Ltda-ME	Inscrição	0101, 0501	
Auto Peças Ravane Ltda	Renovação	2103, 2104, 2107, 2111	
Water Enterprises Comercial Ltda	Inscrição	1901, 1902, 1905, 6901, 6902	1011, 1904, 2013, 6903
Moduline Indústria Comércio e Construções Ltda	Renovação	6801, 6802, 6803, 6804, 6808, 6809 e procurador	6806, 6807, 9727
M.B.N - Comércio Serviços Ltda	Alteração	1407, 5702	
Tag Etiquetas Comércio Ltda-ME	Inscrição	1402	1301, 1405, 1407, 1802, 1804, 1805, 2303, 5607, 5802, 6503.
Século Móveis de Escritório Ltda-ME	Inscrição	6801, 6802, 6803	6804, 6806
Nacional Brasília Distribuidora de Filtros Ltda	Inscrição	0506, 2101	1701, 2102, 2103, 2104, 2105, 2106, 2107
U.S. Medical Line Mercantil Ltda	Renovação	Indeferimento Total	

Em 20 de outubro de 1998

ATA DA 85ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Interessados	Assunto	Grupos Deferidos	Grupos Indeferidos
Cofecções Unidas Comercio e Repres. Ltda	Alteração	2303	1202
Ferramentas Gerais Com. e Importação S/A	Alteração	Indeferimento total	
CG Analítica Com. de Equip. Importação e Exportação Ltda	Reconsideração	1905, 5306, 6901, 9724	
Agropecuária Recanto do Produtor Ltda-ME	Alteração	0905	1202, 1302, 1803, 2501
Metaço Metalúrgica Ltda	Reconsideração	6801, 6806,	2014, 6805
Curvello & Vieira Ltda	Alteração	0111, 6901, 6902, 6903,	1703
Celta- Forros e Revestimentos Decorativos Ltda	Alteração	Razão Social	
Mineirão Auto Peças e Serviços Ltda	Renovação	2103, 2104, 2105, 2106, 2107, 2110, 2111, 9728	2010
Prodesivo Indústria e Comércio Ltda	Renovação	1013, 1015, 1402	1012
D'Hebert Confecções Ltda-ME	Reconsideração	2302, 9759	0301, 2302
Mult Soft Consultoria em Informática Ltda	Inscrição	9736	
Federal Trade Com. Imp. e Exportação Ltda	Alteração	2010, 9728, 6601	
Cofres e Móveis de Aço Mojiano Ltda	Renovação	6802, 6808	
Aso Representações e Comércio Ltda	Alteração	Capital Social	
HC Pneus S/A	Renovação	Indeferimento Total	
Centros Gráfica Ltda - ME	Inscrição	0803, 0805,	
Ulisses Canhedo Combustíveis e Lubrificantes Ltda	Renovação	0504	0506,
Indústria e Comércio de Etiquetas Adesivas Brasília Ltda	Renovação	1402, 1805,	1802,
Compacta Máquinas e Terraplanagem Ltda	Renovação	Indeferimento Total	
Sof/Sul Informática Telecomunicação Importação e Exportação Ltda	Renovação	0903, 5401, 6801, 6802, 6803, 6601, 6603,	1405, 5602, 5603, 5605, 5701,
Lao Indústria Ltda	Renovação	5303 e Procurador	

Em 17 de novembro de 1998

ATA DA 86ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Interessados	Assunto	Grupos Deferidos	Grupos Indeferidos
Carvalho, Lima & Associados Consultoria Ltda	Inscrição	9702, 9708, 9713,	
W L Construções Ltda	Alteração	1601, 1602, 5301 e Capital	1603, 1801, 5702, 6601, 6602, 9757
Pakard Bell do Brasil Computadores Ltda	Inscrição	Indeferimento Total	
CTCELL Comunicações e Eletrônica Ltda	Inscrição	5702 e Procurador	9736, 2007,
Reformadora de Móveis Três Mil Ltda	Inscrição	6801, 6803, 9727,	1301, 1302, 2501, 6802, 6804, 6806, 6807, 6808, 6809
Boeing Turismo Ltda	Reconsideração	9746	
REALM Chatral Telecomunicações Ltda	Renovação	6601, 9723 e Procurador	
Radiadores Minas Brasília Ltda - ME	Renovação	2010, 2103, 2104, 2105, 2106, 2107, 2110, 9728	
MS Tecnologia em Manutenção Médico Hospitalar Industrial Ltda	Alteração	1203	1903, 1904
Maquiagem Agroindustrial Ltda	Renovação	2010, 6301, 9728	0501, 0504, 2016, 2101, 6202, 6401,
Sinasc Sinalização e Conservação de Rodovias Ltda	Inscrição	1801, 1804, e Procurador	1803,

Interessados	Assunto	Grupos Deferidos	Grupos Indeferidos
WP Comércio, Serviços Gerais e Representações Ltda	Inscrição	1601, 1602,	0301, 0401, 0402, 0403, 0404, 0504, 0701, 0702, 0901, 0902, 0903, 0904, 0905, 1001, 1002, 1003, 1004, 1005, 1006, 1007, 1008, 1009, 1010, 1011, 1012, 1013, 1014, 1015, 1201, 1202, 1301, 1302, 1403, 1404, 1405, 1406, 1407, 1408, 1504, 1603, 1604, 1701, 1702, 1703, 1704, 1705, 1801, 1805, 1901, 1902, 2201, 2301, 2302, 2303, 2401, 5302, 5402, 5501, 5601, 5602, 5603, 5604, 5605, 5606, 5607, 5801, 5802, 6001, 6101, 6201, 6202, 6501, 6503, 6702, 6801, 6802, 6803, 6804, 6805, 6806, 6807, 6808, 6809, 6902, 7001, 9706, 9704, 9709, 9718, 9725, 9726, 9734, 9747, 9754, 9760, 9774, 9786
Codemil Comércio Distrib. Equipamentos Militares Ltda	Renovação	0301, 0402, 0403, 0404, 0905, 1202, 1303, 1801, 2301, 2302, 2303, 5801, 5802, 6503, 7501	e Procurador
Ciola & Gregori Ltda	Inscrição	6901, 6902,	6903,
J. R Ferramentas Comercial Ltda - ME	Inscrição	0504, 0506, 0701, 0702, 1001, 1002, 1005, 1011, 1206, 1302, 1601, 1602, 1604, 1701, 1801, 2010, 5301, 5304, 5305, 5401, 6201, 6202, 6301, 6401,	0401, 0501, 0902, 0903, 0904, 0905, 1003, 1004, 1006, 1007, 1008, 1013, 1201, 1202, 1603, 1802, 2011, 2016, 7202, 7401, 7402
Alvo Materiais para Construção Ltda	Reconsideração	0301, 0701, 0702, 0905, 1001, 1002, 1003, 1005, 1006, 1007, 1009, 1010, 1011, 1013, 1014, 1015, 1201, 1301, 5301, 5303, 5401, 5402, 6001, 6201, 6702, 6801, 6802, 6803, 6807, 6809, 7001	e Procurador
F M Papelaria e Serviços Ltda	Inscrição	1402, 1403, 1405, 1404, 1408, 1701,	0701, 0805, 1406, 1704, 2401, 5603, 5606
Quick Print Impressos Rápidos Ltda	Renovação	9740	0803, 0805, 1402,
Apollo Comércio de Produtos Manufaturados Ltda	Alteração	1801, 1804, 2108, 2302, 2303,	1803
Goiás Caminhões e Ônibus Ltda	Reconsideração	2106, 9728 e Capital	
Maria de Lourdes Alves de Siqueira Santos - ME	Inscrição	Indeferimento Total	
B S B Market Distribuidora Ltda	Inscrição	0401, 0402, 0403, 0404, 0701, 0702, 0903, 1005, 1007, 1011, 1013, 1015, 1203, 1204, 1206, 1301, 1302, 1402, 1406, 1407, 1602, 1701, 1705, 5401, 5606, 5607, 5702,	0904, 2007, 5301, 5302, 5402, 5901, 6201, 6501, 6503, 6601, 6603, 6604, 6806, 7001, 7202, 9851, 9852, 9853.
Cibrás Empresa de Serviços Gerais Ltda	Renovação	Indeferimento Total	
CPD Eletricidade Ar Condicionado e Refrigeração Ltda	Renovação	9754	
AD Comércio e Serviços Ltda -ME	Inscrição	1403, 9774	
Conservo Brasília Empresa de Segurança Ltda	Renovação	9739	
Arcal Areia e Cascalho Ltda	Renovação	1002	
Via Brasil Consultoria e Marketing Ltda	Renovação	9705, 9740	

Em 19 de novembro de 1998

ATA DA 87ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Interessados	Assunto	Grupos Deferidos	Grupos Indeferidos
Gravopel Papéis Ltda	Alteração	1407, 5607	
Kapitão América-Equipamentos de Segurança Comércio Indústria e Repr. Ltda	Renovação	0902, 1801, 2005, 2301, 2302, 5501	0402, 1602, 1901, 1902
Virtual Projetos e Saneamento Ltda	Renovação	2010, 7401, 9728, 9721, 9786	1701, 6401, 7105, 7502,
CBTI - Centro Brasileiro de Treinamento e Informática Ltda	Inscrição	9729	
CYGNU Tecnologia em Informática Ltda	Renovação	Indeferimento Total	
Marques & Lima Ltda	Renovação	0101, 0109, 0111, 0113, 0114	0106, 0107, 0108, 0110, 0112, 0115
J.Firmo Representação e Comércio Ltda	Renovação	0905, 1004, 1005, 1006, 1011, 1013, 1015, 1601, 1602, 1701, 1802, 2006, 6201, 6301, 6401,	0902, 1302, 1705, 1801, 2003, 2011, 5301, 5303, 6202, 7401, 7402
Ki-Massas Produtos Alimentícios Ltda	Renovação	0109, 0114, 0115	0110
Phillips do Brasil Ltda	Reconsideração	6601, 9723 e Filial	
Irmãos Soares Ltda	Alteração	Filial	
Itapemirim Turismo Agência de Viagens e Despachos Ltda	Inscrição	9721, 9746	9715 e Filial
Vulpeças Auto Comercial Ltda	Renovação	2101, 2103, 2104, 2105, 2106, 2107, 2110, 2111	1601, 1602, 2010, 2016, 2102, 2108, 2109
NT Systems Informática Ltda	Renovação	5702, 9736	
Bernardo José Kohler - ME	Inscrição	1402	
Sociedade Mercantil Centro Norte Ltda	Inscrição	0115, 1701, 1702, 1704, 1705, 1901, 1902, 6901, 6903, 7104	0109, 0301, 0402, 0403, 0404, 0701, 0702, 0903, 0905, 1005, 1007, 1013, 1206, 1303, 1406, 1502, 1903, 1904, 1905, 2008, 2009, 2013, 2014, 2301, 2302, 2303, 5401, 5402, 5403, 5603, 5605, 5901, 6501, 6503, 6801, 6802, 6803, 6804, 6806, 6902

Vulcão da Borracha Ltda	Alteração	0301, 0701, 0702, 1010, 1011, 1206, 1302, 1602, 1701, 1801, 2005, 2010, 2016, 2108, 2111, 2301, 2302, 5402, 6201, 6401, 6503.	0504, 0903, 1902, 5305, 7104, 7202
Afonso Com. Importação Exportação Ltda	Inscrição	0115	
EH Distribuidora de Bebidas Ltda	Renovação	0101	
Madeira Planalto Ltda	Renovação	0701, 0702, 1001, 1002, 1004, 1005, 1006, 1007, 1008, 1009, 1011, 1013, 1015, 1601, 1602, 1603	
Dots Bureau Editora e Fotolito Ltda	Renovação	0805	
Organizar Comércio e Representação Ltda	Inscrição		Indeferimento Total
Casa das Parafusos Ltda	Inscrição		Indeferimento Total
Zarcone Construções, Serviços e Transporte Ltda	Renovação	9722, 9734, 9765, 9786	9736
Drogaria Brasileira Ltda-ME	Inscrição		Indeferimento Total
HC Pneus S/A	Reconsideração	2108	
PROMEDH- Produtos Médico Hospitalares Ltda	Renovação	1901, 1902, 6901	
CPD Consultoria Planejamento e Desenvolvimento de Sistemas Ltda	Inscrição		Indeferimento Total
OXI-Eletrodos Oxigênio e Soldas Ltda	Renovação		Indeferimento Total

Em 24 de novembro de 1998

ATA DA 88ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Interessados	Assunto	Grupos Deferidos	Grupos Indeferidos
Flygt do Brasil S/A	Renovação		Indeferimento Total
Hepta Tecnologia e Informática Ltda	Renovação	9736	
Projosom Projetos e Instalações de Som Ltda	Renovação	6603, 6604	1503, 1601, 2006, 5701 6601, 6602, 9733
CICOPAL S/A	Reconsideração	6801, 6803, 6804, 6809	
DIPEMA-Comércio e Representações de Bebidas Ltda-ME	Renovação	0101, 0115	
Lourival de Souza-Jales	Inscrição	6901 e procurador	1906
Fundação Industrial para Menores-FIME	Inscrição		Indeferimento Total
Platec Engenharia Ltda	Inscrição	9723	9736, 9743, 9754, 9756, 9757, 9764, 9785, 9788
Relda Comércio e Representação Ltda	Renovação	2007, 5301, 5702, 9736, 9785	1601, 1602, 1603, 2003, 2014-
Villas Boas Clínica de Radiologia Ltda	Renovação	9738	
Seleconta Indústria e Comércio S/A	Renovação		Indeferimento Total
Gráfica e Editora Qualidade Ltda	Renovação	0805	
Clip e Clipping Publicidade e Produções Ltda	Renovação	9705	
Phelipe Informática Ltda	Renovação	2007, 5301, 5702, 9717, 9785	9762
Packard Bell do Brasil Computadores Ltda	Reconsideração	5702	2007, 9736
Comércio e Transporte Encar Ltda	Reconsideração	1011 e procurador	6401

Em 26 de novembro de 1998

ATA DA 89ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Interessados	Assunto	Grupos Deferidos	Grupos Indeferidos
Barros Automóveis Ltda	Alteração	9721	
DMO Comércio e Serviços Ltda	Inscrição	0504, 2010, 2101, 2103, 2104, 2105, 2106, 2107, 2108, 2111, 9728	2109, 2110
Balfar S/A	Renovação	2014, 6801, 6802, 6803, 6804, 6806, 6808, 7402 e procurador	
Libra-Produtos Laboratoriais Ltda	Inscrição		Indeferimento Total
Confederal Vigilância e Transporte de Valores Ltda	Reconsideração	9744, 9786	
Minascontrol Equipamentos e Sistemas Ltda	Renovação	5301, 5304, 5306, 6601 e procurador	2001, 2002, 2003, 2005, 2006, 2011, 2013, 2016, 5303, 5305, 5401, 6401, 6402, 6602, 6603, 6604, 6901, 6902, 6903
Piter Pan Indústria e Comércio Ltda	Renovação		Indeferimento Total
Coeng - Indústria, Comércio e Representação Ltda	Reconsideração		Indeferimento Total
Utramóveis Comércio e Representações Ltda	Renovação		Indeferimento Total
Sync Teleprocessamento e Informática Ltda	Renovação	9723, 9785	
Papelaria e Livraria Risk Ltda	Inscrição	1402, 1404, 1406	0402, 0801, 0805, 0902, 0903, 1405, 1407, 1408, 1504, 1701, 1705, 1802, 1805, 2401, 5301, 5305, 5306, 5401, 5606, 5607, 6001, 6101, 6102, 6201, 6401, 6603, 6806, 6807, 7001
Life Informática Ltda	Alteração	9723, 9785	9725
CMC Válvulas e Conexões Ltda	Reconsideração	1011	
Auto Gil Comércio de Pneus Ltda-EPP	Inscrição	2111, 9728	2108
Copalimpa Produtos de Limpeza e Utilidades Ltda	Renovação	1701, 1702, 1704, 1705, 2201, 5401, 5402, 6603	1703
Factory -Sistemas Computacionais e Tecnologia Ltda	Inscrição		Indeferimento Total
Ativa Empresa de Serviços Gerais Ltda	Inscrição	9786	
Editora Semper Ltda	Inscrição	0801, 0805	9740
Biotécnica Com. e Assistência de Equipamentos Hospitalares Ltda	Renovação	1905, 6901	1901, 1904

A Comissão de Análise e Registros Cadastrais/DM/SRF/SEA, de conformidade com a alínea "D" do Inciso I, combinado com o § 5º do Art. 109 da Lei Nº 8.666/93, torna público a todos os interessados o resultado do julgamento da reunião em epígrafe, bem como, abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis e franquia os autos dos processos aos interessados

Em 1º de dezembro de 1998
NEURACY DE ALBUQUERQUE
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/97-SEFP
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/96

PROCESSO nº 040.011.127/97 - PARTES: DF/SEFP X MULTH - TEC ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA. OBJETO: Apresentar o crédito anual pelo qual correrá a despesa no corrente exercício, relativa ao Contrato nº 018/97 - SEFP, que tem por objeto a prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondente a manutenção preventiva e corretiva - com reposição de peças - nos equipamentos gráficos para esta Secretaria. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT: 3007002185010001; FR 100; U.O; 19101; ND: 3.4.90.39. NOTA DE EMPENHO Nº 00772/98, no valor de R\$ 1.505,00 (um mil, quinhentos e cinco reais), emitida em 27/10/98 sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo, pela Seção de Execução Orçamentária e Financeira da SEFP. VIGÊNCIA: Este Aditivo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 11/11/98. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: Eduardo Costa e Oliveira, na qualidade de Secretário-Adjunto da Secretaria de Fazenda e Planejamento; Pela CONTRATADA: Washington Luiz Borges de Lima, na qualidade de Sócio-Gerente.

COMUNICADO Nº 30/98

Considerando o disposto no art. 5º "in fine" da Lei n.º 8.666, de 21/06/93;

Em face do relato contido no ofício nº 363/98-DIREX /FSSDF do dia 25 de novembro de 1998, informando que a liberação de que tratam as SRs nº 123, 124, 127, 128, de 16/11/98, valor líquido de R\$ 28.847,96 e R\$ 98.811,35; e de 17/11/98, valor líquido de 24.912,57 e R\$ 11.712,67, da Fundação do Serviço Social, destinam-se a pagamentos de fornecimento de medicamentos, alimentação, água mineral e passagens para cumprimento judicial do recambiamento para o local de origem de crianças e adolescentes. A interrupção das atividades das referidas entidades do CAJE, CRT, ABRIGO DOS EXCEPCIONAIS, SOS CRIANÇA E CIP/GRANJA DAS OLIVEIRAS, que atendem crianças e adolescentes privados de liberdade e convivência familiar, implica em crime de responsabilidade. AUTORIZO excepcionalizar o referido pagamento, fora da ordem cronológica, por estar caracterizado o relevante interesse público na área social.

Brasília (DF), 7 de dezembro de 1998

MARIO TINOCO DA SILVA
Secretário de Fazenda e Planejamento

RELAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS
NOVEMBRO/98

A DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E DE MATERIAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal em cumprimento ao disposto no art. 16 da Lei nº 8.666, de 21/06/93; Lei nº 938, de 20/10/95, e Decisão nº 3427/96-TCDF, torna pública a relação de compras e/ou serviços efetuados de 01 a 30 de novembro de 1998, na forma a seguir:

NE Nº	ESPECIFICAÇÃO	Qtde	VALOR R\$		FORNECEDOR/PRESTADOR
			UNIT	TOTAL	
CONCORRÊNCIA					
803	Despesa com prestação de serviços técnicos de informática: serv. técnicos especializados, serviços de digitalização e digitação de documentos e captação de dados, desta Secretaria (reforço para os meses de julho a outubro e três dias do mês de novembro/98)			1.154.873,59	POLITEC
786	Veículo tipo Pick-up, modelo Ranger, marca Ford, cabine dupla, ano/modelo 1998/99, de procedência nacional, na cor branca.			75.844,00	FORD BRASIL
784	Veículo marca Chevrolet, modelo 138 BTX, S10, cabine dupla, fiscalização tributária, zero KM, fabricação nacional, na cor branca, ano/modelo 1998/99.			456.624,00	GENERAL MOTORS
785	Veículo tipo Pick-up, modelo Ranger, marca Ford, cabine dupla, ano/modelo 1998/99, de procedência nacional, na cor branca.			417.142,00	FORD BRASIL
DISPENSA					
852	Atender despesas com o contrato para implantação e operacionalização do Sistema de Recursos Humanos - SIGRE, no âmbito do Distrito Federal, durante o corrente exercício.			1.195.795,72	Codeplan
846	Atender despesas com a prestação de serviços na área de informática para esta secretaria, para o 4º trimestre/98.			1.396.884,92	SERPRO
845	Reforço a NE 745/98, para atender despesas com a prestação de serviços na área de informática para esta Secretaria, para o 4º trimestre.			567.770,47	SERPRO
789	Atender despesas com reconhecimento de dívida, referente a prestação de serviços na área de informática, para esta Secretaria conf. Faturas constantes no processo. Publicado no DODF 198, de 19/10/98, pag. 7			483.365,25	SERPRO

INEXIGÍVEL

783	Reforço a NE 000551/98, para atender despesa com o contrato da prestação de serviços de arrecadação de tributos e outras receitas públicas do DF, durante o 4º semestre/98.		110.000,00	Banco de Brasília
782	Atender despesas com energia elétrica dos prédios utilizados por esta Secretaria, referente ao 4º trimestre/98.		75.000,00	CAESB

A CHEFIA

BANCO DE BRASÍLIA S.A
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE CONTRATOS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O BRB Banco de Brasília S.A., para a aquisição dos imóveis situados no SIA Trecho 03, Lotes 1225/1275, SIA Trecho 03, Lotes 1285/1295 e SIG, Quadra 03, Bloco C, Loja 07 da REGIUS - SOCIEDADE CIVIL DE PREVIDÊNCIA PRIVADA, de acordo com o inciso X do Artigo 24 da Lei 8.666/93, torna público que a Diretoria Colegiada ratificou o ato de dispensa de licitação em 09.11.98. Processo nº 507/98.

FRANCISCO DE ASSIS GOMES
p/ Gerência

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 183/97

Processo: 082.015623/97 - Partes: FEDF x MEVATO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - Assinatura : 25.11.98 - Vigência: 25.12.98 (a partir da publicação) - Objeto: Complementação de recursos no valor de R\$ 30.832,45 (trinta mil, oitocentos e trinta e dois reais e quarenta e cinco centavos), para fazer face ao acréscimo de 10,36% ao Contrato nº 183/97, firmado entre as partes acima identificadas, bem como prorrogação do prazo de execução da obra por mais 20 (vinte) dias e do prazo contratual por mais 30 (trinta) dias, conforme Tomada de Preços nº 83/97, na Nota de Empenho nº 4482/98-FEDF - Unidade Orçamentária: FEDF - Programa de Trabalho: 8042018814510001 - Natureza da Despesa: 459051 - Fonte de Recursos: 303000000 - Assinantes: p/ FEDF: Antonio Ibañez Ruiz - p/ MEVATO LTDA: Waldir Delgado Assad.

DIRETORIA EXECUTIVA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 14/98

Concorrência nº 014/98 - FEDF; Abertura: 12/01/99 às 09:30 horas; Objeto: Aquisição de caneta, cartolina, clips, cola, envelope, elemento de impressão, toner, master, giz, etc. Grupo: 14.02, 14.04, 14.05, 14.07, 14.08, 20.09. O respectivo edital pode ser adquirido na secretaria da CPL, mediante o pagamento de R\$ 0.16 a folha, no Edifício Sede da FEDF, SGAN 607, Projeção "D", sala 221, das 10:00 às 13:00 e das 14:00 às 17:00. Retirar o edital até dia 11.01.99.

Brasília, 4 de dezembro de 1998
EVERALDO MENDONÇA
Presidente da CPL

EXTRATO DE RESCISÃO AO CONVÊNIO Nº 60/97

Processo: 082.021186/95 - Partes: FEDF x Administração Regional de Samambaia - Assinatura: 02.12.98 - Objeto: Rescindir o Convênio nº 60/97, com base em sua Cláusula Sétima, celebrado em 30.12.97, objetivando a oferta de educação pré-escolar a 100 (cem) crianças na faixa etária de 04 a 06 anos. - Assinante: p/ FEDF: Jacy Braga Rodrigues; p/ ADM.REG.SAMAMBAIA: Luiz Roberto Vieira.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 85/96

Processo: 082.005479/85 - Partes: FEDF X CASA DE ISMAEL - LAR 1ª LUZ - Ass.: 02.12.98 - Vigência: 31.12.2000 - Objeto: Prorrogar até 31.12.2000 a vigência do Convênio nº 85/96, entre as partes acima identificadas, bem como alterar o quantitativo de alunos a ser atendido e retificação de nomenclaturas - Assinantes: p/ FEDF: Jacy Braga Rodrigues; p/ CASA DE ISMAEL: Valdemar Martins da Silva.

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Entidade responsável: FHDF			
Responsável pelo Ato de Ratificação: Dr. Antônio Luiz Ramalho de Campos - Secretário de Saúde			
Processo	Data do Ato de Ratificação	Justificativa Lei nº 8.666/93	Objeto
061.012184/98	01.12.98	Art. 25 inc. I	Prestação de Serviço de Conserto de Capinógrafo e outros
061.012773/98	01.12.98	Art. 25 Inc. I	Aquisição de Diaframa vaginal de silicone
061.012303/98	01.12.98	Art. 24 Inc. X	Locação de imóvel, mediante Contrato
061.012774/98	02.12.98	Art. 25 Inc. I	Aquisição de material para tomógrafo computadorizado
061.012386/98	02.12.98	Art. 25 Inc. I	Aquisição de Fludarabina 50mg
061.010446/98	01.12.98	Art. 24 Inc. XI	Prestação de serviço de reforma geral da cozinha do HRG

DIRETORIA EXECUTIVA

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA NACIONAL E INTERNACIONAL

Tipo de Licitação: menor preço					
Edital	Processo	Data	Hora	Objeto	Valor do Edital
030/98	061004229/98	11/01/99	09:00	SISTEMA DE ULTRA-SOM COM DOPPLER A CORES PARA USO GERAL.	8,00

CONVITES

Tipo de Licitação: menor preço					
Edital	Processo	Data	Hora	Objeto	Valor do Edital
571/98	061012075/98	15/12/98	09:00	DESFRIBILADOR/CARDIOVERSOR IMPLANTÁVEL COM FUNÇÃO ATI-TANQUIE E ANTI-BRADI (MARCAPASSO)	1,00

REPETIÇÃO

577/98	061011517/98	15/12/98	10:30	SERVIDOR CENTRAL com as seguintes características: 01 (um) processador Intel Pentium II de no mínimo 266Mhz, expansível a no mínimo 02 (dois) processadores...ect.	1,00
558/98	061011189/98	15/12/98	14:00	CAMISA GOLA POLO C/TRÊS BOTÕES, EM MALHA PIQUET VERDE CLARO, BOLSO ESQUERDO MED. APROX. 10,5CM DE LARG.X12,5CM DE COMPRIM.	1,00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica que os Editais das Cartas Convites em epígrafe estão à disposição dos interessados não convidados, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura da licitação, mediante a apresentação do comprovante do recolhimento do valor do Edital, na Secretaria da Comissão localizada no endereço: S.M.H.S Qd. 301, Edifício Pioneiras Sociais, 6º andar CEP: 70.330-150, Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 08:30 às 11:45 e de 14:00 às 15:45 horas. Tel. (061) 226 8239 - Fax (061) 322 0778.

TOMADAS DE PREÇOS

Tipo de Licitação: menor preço					
Edital	Processo	Data	Hora	Objeto	Valor do Edital
282/98	061008821/98	28/12/98	15:30	Prestação de Serviços de Conserto de MÁQUINAS DE CALCULAR, MÁQUINAS DE ESCREVER MANUAL, ELÉTRICA E ELETRÔNICA/outras, total de 103 itens.	4,00
283/98	061012037/98	28/12/98	14:00	AQUISIÇÃO DE 40.000 VACINA PRP-T OU PRP-HBOC OU PRP-OMP - ANTI-HAEMOPHILUS INFLUENZAC "B" AMPOLA OU FRASCO-AMPOLA.	2,00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica que os Editais das licitações em epígrafe estão à disposição dos interessados, mediante a apresentação do comprovante do recolhimento do valor do Edital, na Secretaria da Comissão localizada no endereço: S.M.H.S. Qd. 301, Edifício Pioneiras Sociais, 6º andar CEP 70.330-150, Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 08:30 às 11:45 e de 14:00 às 15:45 horas. Tel. (061) 228 8239 - Fax (061) 322 0778.

Brasília, 7 de dezembro de 1998
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

AVISO DE RECURSO
CONVITE Nº 519/98

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que a empresa DMG COM. E REPRESENTAÇÃO LTDA, interpôs recurso contra o resultado de julgamento referente a licitação aberta na modalidade de CONVITE 519/98, proc. 061.008238/98.

Brasília, 7 de dezembro de 1998
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

AVISO DE REVOGAÇÃO
CONVITE Nº 460/98

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que foi REVOGADA por determinação do Senhor Presidente da FHDF a licitação aberta na modalidade de CONVITE 460/98, proc.061.008043/98, objetivando a aquisição de agar para uso bacteriológico, 500g.

Brasília, 7 de dezembro de 1998
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

RESULTADO DE JULGAMENTOS

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, torna público os resultados de julgamentos das licitações em epígrafe:

CONVITES	
Vencedoras/Itens	
EQUIPOTÉCNICA ASSIST. TÉCNICA EM APARELHOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS LTDA - 02, 06, 07, 08, 13, 15, 16, 21, 22, 29, 30, 32, 34, 35, 39, 45, 50, 52, 61, 66, 75, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103.	
ODONTOTÉCNICA COM. E SERVIÇOS LTDA - 01, 03, 04, 05, 09, 10, 11, 12, 14, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 31, 33, 37, 38, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 51, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 62, 63, 64, 65, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84.	
PROFIL COM. E REP. DE MAT. MÉDICO- ODONT. LTDA - 36	
EDITAL Nº 567/98	
Vencedora/Itens	
DMI MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - 01, 02, 03, 04	
TOMADAS DE PREÇOS	
EDITAL Nº 281/98	
Vencedora/Itens	
INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA - 01, 02, 03	
Desclassificada/Itens	
JOÃO MED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA / 1, 2, 3	

Brasília, 7 de dezembro de 1998
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/98
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 9/96

PROCESSO Nº 030.004.384/98. PARTES: SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL X GRANJA CAIPIRA LTDA. **OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios (frangos caipira congelados), consoante específica o Memorando de nº 27/98-GAB/SECRAS, de 28/04/98, com as alterações contidas no Memorando nº 41/98-GAB/SECRAS, de 11/09/98, a justificativa de Dispensa de Licitação e a Proposta de fls. 345, que passam a integrar o presente Termo. **VALOR:** R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais), sendo empenhado inicialmente R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais), recursos procedentes do orçamento vigente do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da vigente Lei Orçamentária Anual. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho : 08.041.0190.2197-0001; Fonte de Recursos : 100; Código U.O. : 18901; Natureza de Despesa : 349032; Nota de Empenho : 379/98, emitida sob o evento : 400091, por estimativa, em 07/12/98. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação, com base no inciso XII do Artigo 24 da Lei de nº 8.666, de 21/06/93. **VIGÊNCIA:** O Presente Contrato terá vigência até 31/12/98, a contar da data de sua publicação, devendo ser rescindido antecipadamente, quando da conclusão do processo licitatório (Concorrência nº 02/98-CEL/SEA) existente para a aquisição dos gêneros alimentícios objeto deste Contrato, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de dezembro de 1998. **SIGNATÁRIOS:** pelo Distrito Federal : MARIA JOSÉ VIEIRA FÉRES, na qualidade de Secretária da Criança e Assistência Social. Pela contratada : CÉSAR CASSAB DANNA, na qualidade de Sócio Gerente.

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/98

PROCESSO: 101.001.7937/97; **PARTES:** FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e a UNIÃO CEREALISTA E DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA; **OBJETO:** suplementar recursos no valor de R\$ 66.787,38 (sessenta e seis mil, setecentos e oitenta e sete reais e trinta e oito centavos); incluir à Cláusula Terceira do Contrato original as seguintes classificações funcionais programáticas: 150810483-2.111.0003; 150810486-2.110-0001, através das quais correrão partes da despesas do referido ajuste. **CLASSIFICAÇÕES FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS:** 150810483-2.111.0003; 150810486-2.110-0001; 150810483.2.111-0002; 150810483.2.142-0001; 150810483.2.142-0002; 150810483.2.142-0003; 150810483.2.143-0001; 150810486.2.144-0001; 150600326.2.150-0001; **NATUREZA DA DESPESA:** 349030; **FONTES:** 100 e 232; **ASSINATURA:** 03/12/98; **VIGÊNCIA:** 31/12/98; **PUBLICAÇÃO:** No DODF a expensas da FUNDAÇÃO; **SIGNATÁRIOS:** P/FUNDAÇÃO: Maria José Vieira Féres; P/CONTRATADA: Aryovaldo Luiz Boner.

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.001.883/98. **FUNDAMENTO LEGAL:** Edital de Concorrência nº 007/98-ASCAL/PRES-Lote 01. **ESPÉCIE:** Contrato de Empreitada Obra Engª D.U. ASJUR/PRES nº 520/98. **OBJETO:** Execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários, da obra de pavimentação asfáltica, meios-fios e drenagem pluvial no Setor Residencial Norte - A (Jardim Roriz), localizada em Planaltina-DF. **CONTRATANTES:** COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma SERVENG-CIVILSAN S.A. - EMPRESAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA. **PRAZO/VIGÊNCIA:** O prazo para conclusão dos serviços, será de 270 (duzentos e setenta) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia do recebimento da correspondente Ordem de Serviço Externa, e a vigência do contrato será de 450 (quatrocentos e cinquenta) dias corridos contados a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do D.F. **RECURSOS:** Correrão por conta do Contrato 06/98-Secretaria de Obras, publicado em 09.11.98, vigente até 28.10.99, conforme Nota de Lançamento nº 98NL20404-parcial, no valor de R\$ 728.548,15 (setecentos e vinte e oito mil, quinhentos e quarenta e oito reais e quinze centavos), emitida em 20.11.98, pela Diretoria Financeira da NOVACAP. **VALOR:** R\$ 4.792.264,62 (quatro milhões, setecentos e dois mil, duzentos e sessenta e quatro reais e sessenta e dois centavos). **DATA DA ASSINATURA:** O termo tem sua assinatura em 23.11.98. **PELA CONTRATADA:** LAIZE DE FREITAS. **PELA CONTRATANTE:** OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR e JOSÉ HUMBERTO MATIAS DE PAULA. **TESTEMUNHAS:** ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARCELO RODRIGUES SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.001.883/98. **FUNDAMENTO LEGAL:** Edital de Concorrência nº 007/98-ASCAL/PRES-Lote 03. **ESPÉCIE:** Contrato de Empreitada Obra Engª D.U. ASJUR/PRES nº 521/98. **OBJETO:** Execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários, da obra de pavimentação asfáltica, meios-fios e drenagem pluvial no Setor Residencial Oeste (Vila Nossa Senhora de Fátima) - Quadras A, B, C, D, E, G, H e EQ A/B, localizada em Planaltina-DF. **CONTRATANTES:** COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma SETA - SERVIÇOS DE ENGENHARIA, TERRAPLENAGEM E ADMINISTRAÇÃO LTDA. **PRAZO/VIGÊNCIA:** O prazo para conclusão dos serviços, será de 270 (duzentos e setenta) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia do recebimento da correspondente Ordem de Serviço Externa, e a vigência do contrato será de 450 (quatrocentos e cinquenta) dias corridos contados a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do D.F. **RECURSOS:** Correrão por conta do Contrato 06/98-Secretaria de Obras, publicado em 09.11.98, vigente até 28.10.99, conforme Nota de Lançamento nº 98NL20417, emitida em 20.11.98, pela Diretoria Financeira da NOVACAP. **VALOR:** R\$ 1.117.274,43 (um milhão, cento e dezessete mil, duzentos e setenta e quatro reais e quarenta e três centavos). **DATA DA ASSINATURA:** O termo tem sua assinatura em 23.11.98. **PELA CONTRATADA:** JOSÉ BONIFÁCIO DE OLIVEIRA. **PELA CONTRATANTE:** OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR e JOSÉ HUMBERTO MATIAS DE PAULA. **TESTEMUNHAS:** ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARCELO RODRIGUES SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.001.883/98. **FUNDAMENTO LEGAL:** Edital de Concorrência nº 007/98-ASCAL/PRES-Lote 02. **ESPÉCIE:** Contrato de Empreitada Obra Engª D.U. ASJUR/PRES nº 522/98. **OBJETO:** Execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários, da obra de pavimentação asfáltica, meios-fios e drenagem pluvial no Setor Residencial Norte - A (Jardim Roriz), localizada em Planaltina-DF. **CONTRATANTES:** COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma CAENGE - CONSTRUÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA LTDA. **PRAZO/VIGÊNCIA:** O prazo para conclusão dos serviços, será de 270 (duzentos e setenta) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia do recebimento da correspondente Ordem de Serviço Externa, e a vigência do contrato será de 450 (quatrocentos e cinquenta) dias corridos contados a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do D.F. **RECURSOS:** Correrão por conta do Contrato 06/98-Secretaria de Obras, publicado em 09.11.98, vigente até 28.10.99, conforme Nota de Lançamento nº 98NL20410-parcial, no valor de R\$ 532.717,55 (quinhentos e trinta e dois mil, setecentos e dezessete reais e cinquenta e cinco centavos), emitida em 20.11.98, pela Diretoria Financeira da NOVACAP. **VALOR:** R\$ 3.553.104,90 (três milhões, quinhentos e cinquenta e três mil, cento e quatro reais e noventa centavos). **DATA DA ASSINATURA:** O termo tem sua assinatura em 23.11.98. **PELA CONTRATADA:** MAURO GILBERTO FRANCO MARQUES. **PELA CONTRATANTE:** OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR e JOSÉ HUMBERTO MATIAS DE PAULA. **TESTEMUNHAS:** ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARCELO RODRIGUES SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP nº 112.009.433/97 **FUNDAMENTO LEGAL:** Edital de Concorrência nº 056/97-ASCAL/PRES. **ESPÉCIE:** Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada Obra Engª D.U. ASJUR/PRES. "C" - 645/97 para execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários, da obra de pavimentação asfáltica e serviços complementares de drenagem pluvial e urbanização localizada em diversos locais do Lago Norte em Brasília-DF. **CONTRATANTES:** COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma PH - ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo do instrumento principal. **PRAZO/VIGÊNCIA:** O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir de 26/11/98, vencendo-se portanto em 24/01/99. A vigência do Contrato nº 645/97, com o presente Termo Aditivo, tem o seu término previsto para 28/06/99. **DATA DA ASSINATURA:** O termo tem sua assinatura em 20/11/98. **PELA CONTRATADA:** EDBERTO LOPES DOS SANTOS. **PELA CONTRATANTE:** OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR e JOSÉ HUMBERTO MATIAS DE PAULA. **TESTEMUNHAS:** MARCELO RODRIGUES SILVA e ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP nº 112.005.475/98. **FUNDAMENTO LEGAL:** Edital de Concorrência nº 025/97-ASCAL/PRES. **ESPÉCIE:** Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada Obra Engª D.U. ASJUR/PRES. "C" - 668/97 para execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários, da obra de pavimentação asfáltica, meios-fios e drenagem pluvial na QN/QR/QS 514, 516 e 518, localizada em Samambaia - DF. **CONTRATANTES:** COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma SETA - SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA LTDA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo do instrumento principal. **PRAZO/VIGÊNCIA:** O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias corridos, contados a partir de 26.11.98, vencendo-se portanto em 23.02.99. A vigência do Contrato nº 668/97, com o presente Termo Aditivo, tem o

seu término previsto para 30.08.99. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 25.11.98. PELA CONTRATADA: JOSÉ BONIFÁCIO DE OLIVEIRA. PELA CONTRATANTE: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JUNIOR e JOSÉ HUMBERTO MATIAS DE PAULA. TESTEMUNHAS: MARCELO RODRIGUES SILVA e ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/VOVACAP nº 112.006.020/98. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência nº 051/97-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada Obra Engº D.U. ASJUR/PRES. "D"-652/97, para execução total, sob o regime de empreitada, por preços unitários, da obra de calçamento, meios-fios e serviços complementares de drenagem pluvial e urbanização, localizada no Lago Norte, Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma HEXÁGONO CONSTRUÇÕES E INDÚSTRIA LTDA. OBJETO: Acréscimo de valor na Cláusula Terceira do instrumento principal. VALOR: R\$ 9.973,10 (nove mil, novecentos e setenta e três reais e dez centavos). RECURSOS: Correrão por conta do Contrato nº 020/97-Secretaria de Obras, publicado em 24/12/97, vigente até 23/12/98, conforme Nota de Empenho nº 02107.0046/98. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 01/12/98. PELA CONTRATADA: VINÍCIUS DE OLIVEIRA LIMA. PELA CONTRATANTE: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JUNIOR e JOSÉ HUMBERTO MATIAS DE PAULA. TESTEMUNHAS: MARCELO RODRIGUES SILVA e ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.007.216/98. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 086/97-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada ASJUR/PRES. "E"-617/97, objetivando a execução total sob o regime de empreitada por preço global, dos serviços das instalações elétricas e hidráulica e reforma de bancadas dos prédios da Fundação Hemocentro, localizados no SMHN, Quadra 01, em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma EBO - ENGENHARIA E INCORPORAÇÃO LTDA. OBJETO: Acréscimo de valor na Cláusula Terceira do instrumento principal. VALOR: R\$ 97.532,61 (noventa e sete mil, quinhentos e trinta e dois reais e sessenta e um centavos). RECURSOS: Correrão por conta do Convênio Fundação Hemocentro de Brasília, NE 508/98-FHB, conforme Nota de Empenho nº 02101.0003/98, emitida em 18/11/98, pela Diretoria Financeira da NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 25/11/98. PELA CONTRATADA: JOSÉ EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA NETO. PELA CONTRATANTE: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JUNIOR e IRACY CECÍLIO DE ARAÚJO JÚNIOR. TESTEMUNHAS: MARCELO RODRIGUES SILVA e ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

EXTRATOS DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do CT nº 4074, Processo: 092.006306/98. PARTES: CAESB X TERTUBOS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS FIBROCIMENTO LTDA. DATA DA ASSINATURA: 25/11/98. ASSINANTES: P/CAESB: Fábio Resende da Silva - Diretor Administrativo. P/TERTUBOS LTDA: Júlio César Cardoso Raimundo.

Termo de Quitação do CT nº 4071, Processo: 092.006307/98. PARTES: CAESB X TERTUBOS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS FIBROCIMENTO LTDA. DATA DA ASSINATURA: 25/11/98. ASSINANTES: P/CAESB: Fábio Resende da Silva - Diretor Administrativo. P/TERTUBOS LTDA: Júlio César Cardoso Raimundo.

Termo de Quitação do CT nº 5539, Processo: 092.005496/98. PARTES: CAESB X CONSTRUTORA COSTA MELO LTDA. DATA DA ASSINATURA: 25/11/98. ASSINANTES: P/CAESB: Fábio Resende da Silva - Diretor Administrativo. P/CONSTRUTORA COSTA MELO LTDA: Luiz Gonzaga de Moraes.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

2º Aditivo ao Contrato nº 3897. Ass.: 03.12.98. PROCESSO: 092.006354/96. PARTES: CAESB X JOAQUIM PEDRO SOUSA NETO. OBJETO: Altera as Cláusulas Terceira (Preço/Valor) e Quarta (Prazo de Locação). Fica acrescida ao valor original do Contrato a quantia de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), passando de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais), para R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais). O prazo de locação do objeto do Contrato que findariam em 05/12/98 fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, expirando-se 05/06/99. ASSINANTES: P/CAESB: Fábio Resende da Silva - Diretor Administrativo. P/Joaquim Pedro Sousa Neto.

1º Aditivo ao Contrato nº 5486. Ass.: 06.11.98. PROCESSO: 092.005757/97. PARTES: CAESB X INDÚSTRIAS QUÍMICAS CUBATÃO LTDA. OBJETO: Altera a Cláusula Quarta (Prazo de Entrega/Vigência). Ao prazo de entrega do contrato, foram acrescentados 52 (cinquenta e dois) dias consecutivos, passando de 180 (cento e oitenta) para 232 (duzentos e trinta e dois) dias consecutivos, expirando em 31/12/98. ASSINANTES: P/CAESB: Fábio Resende da Silva - Diretor Administrativo. P/INDÚSTRIAS QUÍMICAS CUBATÃO LTDA.: José Rodolfo Rodrigues de Castro.

RESULTADO DE JULGAMENTO CONVITE Nº 179/98

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite nº CV -179/98-CAESB, da forma que se segue: firma INTERNATIONAL SYST LTDA, vencedora do item único, com o valor total de R\$ 17.223,36 (dezesete mil, duzentos e vinte e três reais e trinta e seis centavos).

Brasília, 7 de dezembro de 1998
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 92/98

PROCESSO Nº 113.007.698/98 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e SERTERRA - TRANSPORTES, ESCAVAÇÕES, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA. - OBJETO: Implantação de cruzamento na interseção da DF-075 (EPNB) com a DF-079 (EPVP). - FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 124/98 - VIGÊNCIA: 120 dias após a publicação no DODF, com execução de 60 (sessenta) dias para 17.01.99. - VALOR: R\$ 51.430,43 (cinquenta e um mil, quatrocentos e trinta reais e oitenta e sete centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto TERRACAP 10.058.0323 - 1.082/0001 - Estudos, Projetos, Obras e Serviços Urbanos - Elemento: 4590.51 Sub elemento 03. - DATA DA ASSINATURA: 18.11.98 - ASSINANTES: Pelo DER/DF: MAURÍCIO THEODÓSIO MATTOS MARQUES; Pela Contratada: ROBERTO BIANCHI JULIANO.

EXTRATO DA SEGUNDA APOSTILA AO CONTRATO Nº 14/98

PROCESSO Nº 113.004.347/97 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e CONSTRUTORA PISO LTDA. - OBJETO: Incluir na Dotação Orçamentária a Fonte de Recurso 100, 104, 110 e 220, consoante pedido expresso da COPLAN. - DATA DA ASSINATURA: 04.12.98.

EXTRATO DA TERCEIRA APOSTILA AO CONTRATO Nº 15/98

PROCESSO Nº 113.004.345/97 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e SERTERRA - TRANSPORTES, ESCAVAÇÕES, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA. - OBJETO: Incluir na Dotação Orçamentária as Fontes de Recursos 100, 104 e 110, consoante pedido expresso da COPLAN. - DATA DA ASSINATURA: 04.12.98.

EXTRATO DA QUARTA APOSTILA AO CONTRATO Nº 25/98

PROCESSO Nº 113.004.116/97 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e SERTERRA - TRANSPORTES, ESCAVAÇÕES, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA. - OBJETO: Incluir na Dotação Orçamentária as Fontes de Recursos 100, 104 e 110, consoante pedido expresso da COPLAN. - DATA DA ASSINATURA: 04.12.98.

RESULTADOS DE JULGAMENTOS TOMADA DE PREÇOS Nº 43/98

Tornamos público o resultado do julgamento das propostas referente à tomada de preços supracitada. Empresas vencedoras: - DIMENSÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, itens 02, 03, 05, 11, 13, e 15, no valor total de R\$ 268.638,00 (duzentos e sessenta e oito mil, seiscentos e trinta e oito reais); 3M DO BRASIL LTDA, itens 16 e 17, no valor total de R\$ 34.457,42 (trinta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e dois centavos); CONFECÇÕES UNIDAS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, itens 08, 09 e 10, no valor total de R\$ 10.520,00 (dez mil, quinhentos e vinte reais); NEWBRÁS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, item 14, no valor total de R\$ 38.100,00 (trinta e oito mil e cem reais); SITRAN COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ELETRÔNICA LTDA, item 18, no valor total de R\$ 5.850,00 (cinco mil, oitocentos e cinquenta reais); CASA VERRE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, itens 01 e 12, no valor total de R\$ 26.251,37 (vinte e seis mil, duzentos e cinquenta e um reais e trinta e sete centavos).

TOMADA DE PREÇOS Nº 44/98

Tornamos público o resultado do julgamento das propostas referente à tomada de preços supracitada. Empresas vencedoras: - ESTRUTURA CENTER COM. DE MAT. CONST. - itens 04, 45 e 47 no valor de R\$ 595,40 (quinhentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos); FERRAGENS PINHEIRO LTDA - itens 29e 41 no valor de R\$ 5.135,00 (cinco mil, cento e trinta e cinco reais); ELÉTRICA GUARÁ - itens 17, 48 e 72 no valor de R\$ 54,30 (cinquenta e quatro reais e trinta centavos); 3 IRMÃOS MAT. DE CONST. LTDA - item 06 no valor de R\$ 4.068,00 (quatro mil e sessenta e oito centavos); CENTROBRÁS CENTRO OESTE IND. COM. LTDA - itens 27, 36, 46, 76, 86, 88 e 110 no valor de R\$ 1.653,70 (hum mil, seiscentos e cinquenta e três e setenta centavos); A CONSTRUTIVA MATERIAIS DE CONST. LTDA itens 65 e 118 no valor de R\$ 1,77 (hum real e setenta e sete centavos); CONSTRUKSIA VIDROS MAT. P/ CONST. LTDA - itens 10, 11, 26, 52, 66, 80, 82 a 84 e 90 no valor de R\$ 416,64 (quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e quatro centavos); COE/COELHO E CIA. LTDA - itens 53 a 55, 68, 87, 102 e 123 no valor de R\$ 66,83 (sessenta e seis reais e oitenta e três centavos); SILVINO MONTEIRO DE CARVALHO - itens 56, 57 e 92 no valor de R\$ 25,80 (vinte e cinco reais, e oitenta centavos); ORIENTE MÁQ. COM. DE FERRAGENS LTDA - itens 02, 15, 18 a 20, 23, 25, 28, 30 a 34, 39, 40, 43, 75, 79, 91, 98 e 106 no valor de R\$ 2.550,18 (dois mil, quinhentos e cinquenta reais e dezoito centavos); HIDROCOR COM. DE TINTAS LTDA - itens 77, 78, 85, 89 e 128 a 130 no valor de R\$ 1.401,90 (hum mil, quatrocentos e um reais e noventa centavos); MADEIREIRA PLANALTO LTDA - itens 44, 119 e 131 no valor de R\$ 650,99 (seiscentos e cinquenta reais e noventa e nove centavos); SITRAN COM. IND. DE ELTRÔNICA LTDA - item 09 no valor de R\$ 3,00 (três reais); ALVO MAT. P/ CONST. LTDA - itens 21, 49, 60, 62, 101 e 121 no valor de R\$ 75,80 (setenta e cinco reais e oitenta centavos); MADEIREIRA FORTALEZA COM. DE MAD. LTDA - itens 104, 108, 112 e 114 no valor de R\$ 2.748,50 (dois mil, setecentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos); HM MAT. P/ CONST. LTDA - itens 07, 08, 12 a 14, 22, 24, 35, 37, 38, 42, 70, 120, 122 e 126 no valor de R\$ 124,17 (cento e vinte e quatro reais e dezesseis centavos); IRMÃOS SOARES LTDA - itens 05, 50, 51, 59, 61, 63, 64, 67, 69, 71, 99, 124 e 125 no valor de R\$ 746,65 (setecentos e quarenta e seis reais e sessenta e cinco centavos); PONTUAL E PONTUAL LTDA - itens 16, 73, 74, 81, 94 a 97, 109 e 111 no valor de R\$ 6.809,00 (seis mil, oitocentos e nove reais); TAURUS COMERCIAL LTDA - itens 03, 113 e 127 no valor de R\$ 6.445,00 (seis mil, quatrocento e quarenta e cinco reais); ASTRA COM. E SERV. LTDA - itens 01 e 58 no valor de R\$ 69,50 (sessenta e nove reais e cinquenta centavos); CASA FORTE MAT. DE CONST. LTDA - itens 93, 100, 103, 105, 115 e 117 no valor de R\$ 2.834,60 (dois mil, oitocentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos);

TOMADA DE PREÇOS Nº 45/98

Tomamos público o resultado do julgamento das propostas referente à tomada de preços supracitada. Empresas vencedoras: - BREMEM TINTAS LTDA, itens 113, 114 e 115, no valor total de R\$ 25.795,00 (vinte e cinco mil, setecentos e noventa e cinco reais); SITRAN COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ELETRÔNICA LTDA, itens 04, 07, 32 e 108, no valor total de R\$ 98,88 (noventa e oito mil, oitenta e oito centavos); CONSTRUKSA VIDROS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, itens 37, 41, 43, 57, 58, 59, 61, 64, 70, 71, 92, 98 e 109, no valor total de R\$ 2.036,19 (dois mil, trinta e seis reais e dezenove centavos); COE/COELHO & CIA LTDA, itens 40, 74, 76, 78, 79, 81, 85, 86, 89, 97, 104, e 111, no valor total de R\$ 118,34 (cento e dezoito reais e trinta e quatro centavos); ASTRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, item 56, no valor total de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais); MADEIREIRA PLANALTO LTDA, itens 11, 14, 15, 22, 23, 27, 28, 29, 30 e 110, no valor total de R\$ 165,16 (cento e sessenta e cinco reais e dezesseis centavos); PONTUAL E PONTUAL LTDA, itens 21 e 25, no valor total de R\$ 14,00 (quatorze reais); LENILDO LOURENÇO DOS SANATOS-ME, itens 12, 35, 36 e 54, no valor total de R\$ 68,00 (sessenta e oito reais); HIDROCOR COMÉRCIO DE TINTAS LTDA, itens 38, 39, 42, 49, 51, 53, 63, 67 e 68, no valor total de R\$ 6.503,10 (seis mil, quinhentos e três reais e dez centavos); CENTROBRÁS CENTRO OESTE BRASÍLIA INDÚSTRIA COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO LTDA, itens 34, 46, 47, 50 e 69, no valor total de R\$ 3.529,80 (três mil, quinhentos e vinte e nove reais e oitenta centavos); 3 IRMÃOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, item 03, no valor total de R\$ 4.068,00 (quatro mil, sessenta e oito reais); ORIENTE MÁQUINAS COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA, itens 13, 16, 19, 24, 45, 48, 55, 65 e 66, no valor total de R\$ 624,50 (seiscentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos); SILVINO MONTEIRO DE CARVALHO, itens 82, 83, 88, 90 e 99, no valor total de R\$ 152,00 (cento e cinquenta e dois reais); IRMÃOS SOARES LTDA, itens 02, 60 e 62, no valor total de R\$ 252,00 (duzentos e cinquenta e dois reais); ALVO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, itens 05, 20, 73, 75, 80, 84, 93, 101 e 106, no valor total de R\$ 212,65 (duzentos e doze reais e sessenta e cinco centavos); CASA FORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, item 33, no valor total de R\$ 389,00 (trezentos e oitenta e nove reais); FERRAGENS PINHEIRO LTDA, itens 06, 17, 18 e 112, no valor total de R\$ 785,00 (setecentos e oitenta e cinco reais); HM MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, itens 08 a 10, 26, 72, 77, 87, 91, 96, 100, 102, 103, 105 e 107, no valor total de R\$ 137,80 (cento e trinta e sete reais e oitenta centavos); ESTRUTURA CENTER COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, itens 44 e 52, no valor total de R\$ 9,50 (nove reais e cinquenta centavos); IVAN DIAS RIBEIRO -ME, item 31, no valor total de R\$ 17.210,40 (dezesete mil, duzentos e dez reais e quarenta centavos); NEWBRÁS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, item 01 no valor total de R\$ 15.860,00 (quinze mil, oitocentos e sessenta reais).

Brasília, 4 de dezembro de 1998
CLAUBER SANTOS CAMPELLO
Comissão Julgadora Permanente
Presidente

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº: 055.002681/98. Empresa: CEB - Companhia Energética de Brasília. Objeto: Complemento dos serviços de construção de redes de dutos e instalação de cabos de baixa tensão, para instalação do semáforo da via L-4. Valor Total: 1.497,27. Justificativa: Inciso XXII do Artigo 24 da Lei 8.666/93 e suas alterações. Ratificação efetuada por José Cesário Vieira Neto, Diretor Administrativo e Financeiro, em 26/11/98.

Processo nº: 055.011305/98. Empresa: Infograph Consultoria e Representação Comercial Ltda. Objeto: Inscrição de 06 servidores no curso "Treinamento em Microstation básico", 06 servidores no curso "Treinamento em MGE" e 06 servidores no curso "Treinamento Gerencial". Valor Total: 10.800,00. Justificativa: Inciso II do Artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações. Ratificação efetuada por José Cesário Vieira Neto, Diretor Administrativo e Financeiro, em 01/12/98.

Processo nº: 055.010396/98. Empresa: Oracle do Brasil Sistemas Ltda. Objeto: Suporte técnico Silver 10 usuários e suporte técnico Silver 60 usuários. Valor Total: 15.120,00. Justificativa: Caput do Artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações. Ratificação efetuada por José Cesário Vieira Neto, Diretor Administrativo e Financeiro, em 01/12/98.

POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE NOTAS DE EMPENHO

NÚMERO: 98NE01164. DATA DA EMISSÃO: 04/12/98. PARTES: UNIDADE GESTORA: Polícia Civil do Distrito Federal. CREDOR: Poli Engenharia Ltda. PROCESSO N.º: 052.002.991/97. EVENTO: 400092. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24105. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002185010001. FONTE DE RECURSO: 130000004. NATUREZA DA DESPESA: 349039. MODALIDADE: Estimativo. LICITAÇÃO: Tomada de Preços 05/98-CPL/PCDF. EMPENHO ORIGINAL: 98NE00479. VALOR: R\$ 2.886,00. ESPECIFICAÇÃO: Reparos e manutenção em câmaras frigoríficas. PRAZO: Até 31 de dezembro de 1998.

NÚMERO: 98NE01165. DATA DA EMISSÃO: 04/12/98. PARTES: UNIDADE GESTORA: Polícia Civil do Distrito Federal. CREDOR: Mobitel S/A Telecomunicações. PROCESSO N.º: 050.003.305/95. EVENTO: 400092. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24105. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002185010001. FONTE DE RECURSO: 130000004. NATUREZA DA DESPESA: 349039. MODALIDADE: Estimativo. LICITAÇÃO: Tomada de Preços 52/95-CPL/SSP. EMPENHO ORIGINAL: 98NE00019. VALOR: R\$ 4.371,00. ESPECIFICAÇÃO: Locação com manutenção preventiva e corretiva de aparelhos receptores de rádio chamada. PRAZO: Até 30 de junho de 1999.

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 61/98

Objeto: Prestação de serviços de locação de máquinas fotocopidora
Data: 05.01.99 - **Horário:** 08:30 horas

TOMADA DE PREÇOS Nº 62/98

Objeto: Prestação de serviços especializados de limpeza, conservação, desinfecção hospitalar, desinsetização, desratização com fornecimento de material de higiene pessoal, material de limpeza nas Unidades da PMDF.

Data: 05.01.99 - **Horário:** 09:30 horas

TOMADA DE PREÇOS Nº 63/98

Objeto: Prestação de serviços de fonoaudiologia

Data: 05.01.99 - **Horário:** 10:30 horas

TOMADA DE PREÇOS Nº 64/98

Objeto: Prestação de serviços de neurofisiologia clínica em geral.

Data: 05.01.99 - **Horário:** 14:30 horas

TOMADA DE PREÇOS Nº 65/98

Objeto: Prestação de serviços de ressonância magnética em geral.

Data: 05.01.99 - **Horário:** 15:30 horas

TOMADA DE PREÇOS Nº 66/98

Objeto: Prestação de serviços de tomografia computadorizada em geral

Data: 05.01.99 - **Horário:** 16:30 horas

TOMADA DE PREÇOS Nº 67/98

Objeto: Prestação de serviços de patologia clínica em geral.

Data: 06.01.99 - **Horário:** 08:30 horas

TOMADA DE PREÇOS Nº 68/98

Objeto: Prestação de serviços de anatomia patológica e citopatologia em geral.

Data: 06.01.99 - **Horário:** 09:30 horas

TOMADA DE PREÇOS Nº 69/98

Objeto: Prestação de serviços de endoscopia digestiva diagnóstica em geral

Data: 06.01.99 - **Horário:** 10:30 horas

TOMADA DE PREÇOS Nº 70/98

Objeto: Prestação de serviços de endoscopia peroral em geral

Data: 07.01.99 - **Horário:** 08:30 horas

TOMADA DE PREÇOS Nº 71/98

Objeto: Prestação de serviços de endoscopia digestiva cirúrgica em geral.

Data: 07.01.99 - **Horário:** 09:30 horas

TOMADA DE PREÇOS Nº 72/98

Objeto: Prestação de serviços de coleta por punção biópsia aspirativa por agulha fina, de órgãos, estruturas superficiais ou profundas, realizados em nódulos ou massas não palpáveis, com auxílio de aparelhos de imagem.

Data: 07.01.99 - **Horário:** 10:30 horas

Local: Setor de Áreas Isoladas Sul - SAIS, DAL/PMDF, Anexo do QCG, sala nº 14.

Informações e cópias das Tomadas de Preços, diariamente das 14 às 18 horas nos dias úteis, no endereço acima mencionado.

Publique-se.

Brasília-DF, 2 de dezembro de 1998
PAULO CESAR FERREIRA NEVES - MAJ QOPM
Presidente da CPL

RESULTADO DE JULGAMENTOS
CONVITE Nº 62/98
TOMADA DE PREÇOS Nº 56/98

A Comissão Permanente de Licitação da PMDF, comunica aos interessados que se encontram afixados no quadro de avisos desta CPL, os resultados de julgamento das licitações abaixo:

Tomada de Preços nº 56/98 - Processo nº 054.001.339/98: **revogada**

Convite nº 62/98 - Processo nº 054.001.466/98: **deserta**, em virtude de não haver comparecido nenhuma firma ao certame.

Publique-se

Brasília-DF, 3 de dezembro de 1998

PAULO CESAR FERREIRA NEVES - MAJ QOPM
Presidente da CPL

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE**FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL****EXTRATOS DE CONTRATOS**

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 594/98-FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a Sociedade dos Amigos da Biblioteca Demonstrativa de Brasília; PROCESSO: 081.002478/98; OBJETO: Cessão e uso da Sala Alberto Nepomuceno do Teatro Nacional Cláudio Santoro para a realização do espetáculo "CORAL DA BIBLIOTECA", programado para o dia 06/12/98, às 18 horas, tudo de acordo com o processo acima mencionado e Edital de Pauta nº 003/97-DEPROM-DE-FCDF; VALOR DO CONTRATO: R\$113,22 (cento e treze reais e vinte e dois centavos); DATA DA ASSINATURA: 04 de dezembro de 1998; ASSINATURA: p/CEDEnte: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CESSIONÁRIA: MARIA DA CONCEIÇÃO MOREIRA SALLES; TESTEMUNHAS: NAILDE VASCONCELOS DA COSTA ARNEIRO e EMERSON BENEDITO VIDAL.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 596/98-FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a ADUnB- Seção Sindical dos Docentes da Universidade de Brasília, PROCESSO: 081.002342/98; OBJETO: Cessão e uso da Sala Martins Penna do Teatro Nacional Cláudio Santoro, para a realização do espetáculo "CONCERTO COMEMORATIVO DO PRÊMIO ADUnB", programado para o dia 14/12/98 às 20:00 horas, tudo de acordo com o processo acima mencionado e Edital de Pauta nº 003/97-DEPROM-DE-FCDF; VALOR: R\$2.264,54 (DOIS MIL, DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS). DATA DA ASSINATURA: 04 de dezembro de 1998; ASSINATURA: p/CEDEnte: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CESSIONÁRIA: MARIA FRANCISCA PINHEIRO COELHO; TESTEMUNHAS: NAILDE VASCONCELOS DA COSTA ARNEIRO e EMERSON BENEDITO VIDAL.

SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 24/98 (*)
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 1/96**

PROCESSO Nº 210.000387/98 - PARTES: SETUR/DF X BGR SONORIZAÇÃO LTDA; OBJETO: Locação de palco em estrutura metálica, cobertura com telhas galvanizadas, piso em compensado, com piso fechamento frontal inferior, fundo e laterais superiores em lona sintética ou compensado no decorrer do exercício de 1998, VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), recurso esse procedente do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária: U.O 27.101 PROGRAMA DE TRABALHO 03007002185010001; FONTE DE RECURSO: 120; NATUREZA DA DESPESA: 349039; sendo inicialmente empenhada a importância de R\$ 3.434,92 (três mil quatrocentos e trinta e quatro reais e noventa e dois centavos), conforme Nota de Empenho: nº 672/98, emitida sob o evento nº 400091, por estimativa, em 28/09/98; PRAZO: da data de assinatura até 31/12/98, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração; DATA DE ASSINATURA: 28/09/98; SIGNATÁRIOS: pelo DISTRITO FEDERAL: MARCELO DOURADO, na qualidade de Secretário; Pela Contratada: JOÃO BOSCO DO VALE, na qualidade de Proprietário.

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 192, de 8.10.98, pág. 52.

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA****INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE
DO DISTRITO FEDERAL****NOTIFICAÇÃO Nº 2, DE 3 DE DEZEMBRO DE 1998**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE-IEMA/DF, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 58, inciso III, da Lei 041/89,

NOTIFICA:

Fica a Srª MARÍLIA MARQUES DA SILVA, autuada através do Auto de Infração nº 3234, lavrado em 21/10/98, processo nº 191.000.806/98, por falta de averbação da área de reserva legal, quando do registro do imóvel representado por uma área de 14.5823 ha, da parcela nº 404/B, Gleba 03 do Projeto Integrado de Colonização Alexandre Gusmão, no perímetro do Distrito Federal, objeto de Escritura Pública de Compra e Venda expedida pelo Cartório do 2º Ofício de Notas, Registro Civil e Protesto de Títulos de Sobradinho, Livro 102, Fls. 198 e 199, contrariando o disposto no art. 16 e seguintes da Lei nº 4771/65, incorrendo, assim, na infração descrita no art. 54, inciso VIII, da Lei nº 041/89. Fica a autuada "ADVERTIDA" a, num prazo de 30 (trinta) dias, proceder a averbação da área de reserva legal em cartório competente. sob pena de aplicação de penalidades mais severas em caso de descumprimento. Tal penalidade encontra-se prevista no inciso I, art. 45 da Lei nº 041/89.

Caso a autuada queira oferecer defesa ou impugnação do auto de infração, deverá encaminhá-la ao IEMA, SEPN, Qd. 511, Bl. A - Ed. Bittar II, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar do 5º (quinto) dia da data de publicação da presente notificação.

FREDERICO FLÁVIO MAGALHÃES

NOTIFICAÇÃO Nº 3, DE 3 DE DEZEMBRO DE 1998

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE-IEMA/DF, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 58, inciso III, da Lei 041/89,

NOTIFICA:

Fica a Srª ALESSANDRA MARIA MIRANDA MOREIRA, autuada através do Auto de Infração nº 3248, lavrado em 16/11/98, processo nº 191.000.837/98, por falta de averbação da área de reserva legal, quando do registro do imóvel representado por uma área de 2,5 ha, na Fazenda Lage ou Gibóia, no perímetro do Distrito Federal, objeto de Escritura Pública de Compra e Venda expedida pelo Cartório do 5º Ofício de Notas de Taguatinga, Livro 0100, Fls. 001 e 002, contrariando o disposto no art. 16 e seguintes da Lei nº 4771/65, incorrendo, assim, na infração descrita no art. 54, inciso VIII, da Lei nº 041/89. Fica a autuada "ADVERTIDA" a, num prazo de 30 (trinta) dias, proceder a averbação da área de reserva legal em cartório competente, sob pena de aplicação de penalidades mais severas em caso de descumprimento. Tal penalidade encontra-se prevista no inciso I, art. 45 da Lei nº 041/89.

Caso a autuada queira oferecer defesa ou impugnação do auto de infração, deverá encaminhá-la ao IEMA, SEPN, Qd. 511, Bl. A - Ed. Bittar II, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar do 5º (quinto) dia da data de publicação da presente notificação.

FREDERICO FLÁVIO MAGALHÃES

NOTIFICAÇÃO Nº 4, DE 3 DE DEZEMBRO DE 1998

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE-IEMA/DF, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 58, inciso III, da Lei 041/89,

NOTIFICA:

Fica a Srª CLÁUDIA DAS DÓRES MIRANDA MOREIRA, autuada através do Auto de Infração nº 3249, lavrado em 16/11/98, processo nº 191.000.838/98, por falta de averbação da área de reserva legal, quando do registro do imóvel representado por uma área de 2,5 ha, na Fazenda Lage ou Gibóia, no perímetro do Distrito Federal, objeto de Escritura Pública de Compra e Venda expedida pelo Cartório do 5º Ofício de Notas de Taguatinga, Livro 0100, Fls. 001 e 002, contrariando o disposto no art. 16 e seguintes da Lei nº 4771/65, incorrendo, assim, na infração descrita no art. 54, inciso VIII, da Lei nº 041/89. Fica a autuada "ADVERTIDA" a, num prazo de 30 (trinta) dias, proceder a averbação da área de reserva legal em cartório competente, sob pena de aplicação de penalidades mais severas em caso de descumprimento. Tal penalidade encontra-se prevista no inciso I, art. 45 da Lei nº 041/89.

Caso a autuada queira oferecer defesa ou impugnação do auto de infração, deverá encaminhá-la ao IEMA, SEPN, Qd. 511, Bl. A - Ed. Bittar II, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar do 5º (quinto) dia da data de publicação da presente notificação.

FREDERICO FLÁVIO MAGALHÃES

NOTIFICAÇÃO Nº 5, DE 3 DE DEZEMBRO DE 1998

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE-IEMA/DF, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 58, inciso III, da Lei 041/89,

NOTIFICA:

Fica a Srª ROBERTA MARIA MIRANDA MOREIRA, autuada através do Auto de Infração nº 3246, lavrado em 13/11/98, processo nº 191.000.840/98, por falta de averbação da área de reserva legal, quando do registro do imóvel representado por uma área de 2,5 ha, na Fazenda Lage ou Gibóia, no perímetro do Distrito Federal, objeto de Escritura Pública de Compra e Venda expedida pelo Cartório do 5º Ofício de Notas de Taguatinga, Livro 0100, Fls. 001 e 002, contrariando o disposto no art. 16 e seguintes da Lei nº 4771/65, incorrendo, assim, na infração descrita no art. 54, inciso VIII, da Lei nº 041/89. Fica a autuada "ADVERTIDA" a, num prazo de 30 (trinta) dias, proceder a averbação da área de reserva legal em cartório competente, sob pena de aplicação de penalidades mais severas em caso de descumprimento. Tal penalidade encontra-se prevista no inciso I, art. 45 da Lei nº 041/89.

Caso a autuada queira oferecer defesa ou impugnação do auto de infração, deverá encaminhá-la ao IEMA, SEPN, Qd. 511, Bl. A - Ed. Bittar II, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar do 5º (quinto) dia da data de publicação da presente notificação.

FREDERICO FLÁVIO MAGALHÃES

NOTIFICAÇÃO Nº 6, DE 3 DE DEZEMBRO DE 1998

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE-IEMA/DF, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 58, inciso III, da Lei 041/89,

NOTIFICA:

Fica o Sr GENUÍNO LOPES MOREIRA JÚNIOR, autuada através do Auto de Infração nº 3247, lavrado em 16/11/98, processo nº 191.000.839/98, por falta de averbação da área de reserva legal, quando do registro do imóvel representado por uma área de 2,5 ha, na Fazenda Lage ou Gibóia, no perímetro do Distrito Federal, objeto de Escritura Pública de Compra e Venda expedida pelo Cartório do 5º Ofício de Notas de Taguatinga, Livro 0100, Fls. 001 e 002, contrariando o disposto no art. 16 e seguintes da Lei nº 4771/65, incorrendo, assim, na infração descrita no art. 54, inciso VIII, da Lei nº 041/89. Fica a autuada "ADVERTIDA" a, num prazo de 30 (trinta) dias, proceder a averbação da área de reserva legal em cartório competente, sob pena de aplicação de penalidades mais severas em caso de descumprimento. Tal penalidade encontra-se prevista no inciso I, art. 45 da Lei nº 041/89.

Caso a autuada queira oferecer defesa ou impugnação do auto de infração, deverá encaminhá-la ao IEMA, SEPN, Qd. 511, Bl. A - Ed. Bittar II, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar do 5º (quinto) dia da data de publicação da presente notificação.

FREDERICO FLÁVIO MAGALHÃES

NOTIFICAÇÃO Nº 7, DE 3 DE DEZEMBRO DE 1998

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE-IEMA/DF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, §. 3º, da Lei 041/89 e art. 63 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 12.960, de 28.12.90, e com base no art. 58, inciso III, da Lei 041/89, resolve:

a) julgar procedente o Auto de Infração nº 0848, lavrado contra BELCHIOR RODRIGUES, pela emissão de ruídos, em estabelecimento comercial, acima dos padrões fixado por lei, incorrendo na infração prevista no art. 1º, da Lei 607/93 do DF, conforme consta nos autos do processo nº 191.001.248/94;

b) converter a penalidade de suspensão da utilização do sistema de som em advertência, a que o autuado não mais emita ruídos fora do limite permitido, nos termos do art. 45, inciso I, da Lei 041/89.

Caso queira, o autuado poderá interpor recurso, dirigido ao Secretário do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do DF, a ser protocolado no IEMA, SRTVS, Qd. 701 Bl. A - Centro Empresarial Assis Chateaubriand, 6º andar, no prazo máximo de 05(cinco) dias, a contar do 5º (quinto) dia da data de publicação desta decisão.

FREDERICO FLÁVIO MAGALHÃES

NOTIFICAÇÃO Nº 8, DE 3 DE DEZEMBRO DE 1998

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE-IEMA/DF, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, §. 3º, da Lei 041/89 e art. 63 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 12.960, de 28.12.90, e com base no art. 58, inciso III, da Lei 041/89, resolve:

a) julgar procedente o Auto de Infração nº 2858, lavrado contra a Srª. NORMA SUELY ARAÚJO M. CURVINA, por deixar de efetuar a averbação da reserva legal de no mínimo 20% (vinte por cento) da propriedade situada na Gleba nº 77, desmembrada do Quinhão nº 10, no local denominado "Barreiros", incorrendo nas infrações previstas nos incisos VII e XXIII, art. 54 da Lei 041/89, conforme consta nos autos do processo nº 191.000.164/97;

b) manter a penalidade de advertência a que a autuada faça a averbação, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, em cartório competente, dos 20% (vinte por cento) da propriedade destinada à reserva legal, nos termos do § 2º, art. 16 da Lei nº 4771/65, sob pena de aplicação das demais sanções previstas em lei.

Caso queira, o autuado poderá interpor recurso, dirigido ao Secretário do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do DF, a ser protocolado no IEMA, SEPN Qd. 511 BL. A - Ed. Bittar II, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar do 5º (quinto) dia da data de publicação desta decisão.

FREDERICO FLÁVIO MAGALHÃES

NOTIFICAÇÃO Nº 9, DE 3 DE DEZEMBRO DE 1998

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE-IEMA/DF, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 58, inciso III, da Lei 041/89,

NOTIFICA:

Fica o Sr. ELOY VIEIRA DOS SANTOS, autuado através do Auto de Infração nº 2148, lavrado em 31.03.97, processo nº 191.000.223/97, por não averbação, dos 20% (vinte por cento), de reserva legal do imóvel denominado "Chácara Irmãos Paula nº 32", conforme preconiza o Art. 16, parágrafos 2º e 3º, da Lei nº 4.771/65, incorrendo na infração descrita no inciso VIII, art. 54 da Lei nº 041/89, com aplicação da penalidade de advertência a que o autuado, no prazo de 30 (trinta) dias, faça a averbação em cartório competente, da reserva legal. Penalidade descrita no inciso I do art. 45 da Lei 041/89. O não cumprimento da penalidade imposta acarretará em aplicação de sanções mais severa.

Caso queira, o autuado poderá interpor recurso, dirigido ao Secretário do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do DF, a ser protocolado no IEMA, SEPN Qd. 511 BL. A - Ed. Bittar II, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar do 5º (quinto) dia da data de publicação desta decisão.

FREDERICO FLÁVIO MAGALHÃES

NOTIFICAÇÃO Nº 10, DE 3 DE DEZEMBRO DE 1998

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE-IEMA/DF, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 58, inciso III, da Lei 041/89,

NOTIFICA:

Fica a empresa MIDAS ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA, autuada através do Auto de Infração nº 2066, lavrado em 13/11/97, processo nº 191.000.756/97, por proceder parcelamento de solo sem a devida licença do órgão ambiental competente, incorrendo na infração descrita no inciso X do art. 54 da Lei nº 041/89, com aplicação da penalidade de embargo do parcelamento, infração esta descrita no inciso VII do art. 45 da Lei 041/89.

Caso a autuada queira oferecer defesa ou impugnação do auto de infração, deverá encaminhá-la ao IEMA, SEPN Q. 511, Bloco "A", Ed. Bittar II, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar do 5º (quinto) dia da data de publicação da presente notificação.

FREDERICO FLÁVIO MAGALHÃES

NOTIFICAÇÃO Nº 11, DE 3 DE DEZEMBRO DE 1998

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE-IEMA/DF, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 58, inciso III, da Lei 041/89,

NOTIFICA:

Fica o Sr. JAIME DE SOUZA autuado através do Auto de Infração nº 3237, lavrado em 21/10/98, processo nº 191.000.815/98, por falta de averbação da área de reserva legal, quando do registro do imóvel representado por uma área de 3,91% (três vírgula noventa e um por cento) da Gleba nº 03, Parcela nº 336-C, Projeto Integrado de Colonização Alexandre Gusmão - DF, objeto da Escritura Pública de Compra e Venda expedida pelo Cartório do 6º Ofício de Notas do Distrito Federal, Livro nº 051, Fls. 083 e 084, contrariando o disposto no art. 16 e seguintes da Lei nº 4.771/65, incorrendo, assim, na infração descrita no inciso VIII, art. 54 da Lei nº 041/89, com aplicação da penalidade de advertência a proceder a averbação da área de reserva legal em cartório competente, num prazo de 30 (trinta) dias, penalidade esta descrita no inciso I, art. 45 da Lei nº 041/89.

Caso o autuado queira oferecer defesa ou impugnação do auto de infração, deverá encaminhá-la ao IEMA, SEPN, Qd. 511, Bl. A - Ed. Bittar II, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar do 5º (quinto) dia da data de publicação da presente notificação.

FREDERICO FLÁVIO MAGALHÃES

NOTIFICAÇÃO Nº 12, DE 3 DE DEZEMBRO DE 1998

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE-IEMA/DF, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 58, inciso III, da Lei 041/89,

NOTIFICA:

Fica o Sr. RODRIGO TEIXEIRA ALBUQUERQUE autuado através do Auto de Infração nº 3238, lavrado em 21/10/98, processo nº 191.000.814/98, por falta de averbação da área de reserva legal, quando do registro do imóvel representado por uma área de 02 hectares do Lote nº 470, da Gleba nº 04, Projeto Integrado de Colonização Alexandre Gusmão - DF, objeto da Escritura Pública de Compra e Venda expedida pelo Cartório do 6º Ofício de Notas do Distrito Federal, Livro nº 062, Fls. 119 e 120, contrariando o disposto no art. 16 e seguintes da Lei nº 4.771/65, incorrendo, assim, na infração descrita no inciso VIII, art. 54 da Lei nº 041/89, com aplicação da penalidade de advertência a proceder a averbação da área de reserva legal em cartório competente, num prazo de 30 (trinta) dias, penalidade esta descrita no inciso I, art. 45 da Lei nº 041/89.

Caso o autuado queira oferecer defesa ou impugnação do auto de infração, deverá encaminhá-la ao IEMA, SEPN, Qd. 511, Bl. A - Ed. Bittar II, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar do 5º (quinto) dia da data de publicação da presente notificação.

FREDERICO FLÁVIO MAGALHÃES

NOTIFICAÇÃO Nº 13, DE 3 DE DEZEMBRO DE 1998

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE-IEMA/DF, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 58, inciso III, da Lei 041/89,

NOTIFICA:

COOHAPLAMA - Cooperativa Habitacional dos Trabalhadores de Baixa Renda, a recolher a multa aplicada no Auto de Infração nº 1204 - Processo nº 191.000.557/95, no valor correspondente a 30 (trinta) UPDF's, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do 5º (quinto) dia da publicação desta notificação, nos termos do art. 64, da Lei 041/89, em qualquer agência do BRB, em guia própria, fornecido por este IEMA.

O não recolhimento da multa implicará a inscrição do débito da dívida ativa.

FREDERICO FLÁVIO MAGALHÃES

NOTIFICAÇÃO Nº 14, DE 3 DE DEZEMBRO DE 1998

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE-IEMA/DF, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 58, inciso III, da Lei 041/89,

NOTIFICA:

Fica a Sra. ROBERTA MARIA MIRANDA MOREIRA autuada através do Auto de Infração nº 3239, lavrado em 21/10/98, processo nº 191.000.813/98, por falta de averbação da área de reserva legal, quando do registro do imóvel representado pelo Lote nº 354, da Gleba nº 03, do Projeto Integrado de Colonização Alexandre

Gusmão - DF, descrito e caracterizado na matrícula nº 17340, do Cartório do 3º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, objeto da Escritura Pública de Compra e Venda expedida pelo Cartório do 1º Ofício de Notas e Protesto do Distrito Federal, Livro nº 1868-E, Fls. 052 e 053, Processo nº 010330, contrariando o disposto no art. 16 e seguintes da Lei nº 4.771/65, incorrendo, assim, na infração descrita no inciso VIII, art. 54 da Lei nº 041/89, com aplicação da penalidade de advertência a proceder a averbação da área de reserva legal em cartório competente, num prazo de 30 (trinta) dias, penalidade esta descrita no inciso I, art. 45 da Lei nº 041/89.

Caso o autuado queira oferecer defesa ou impugnação do auto de infração, deverá encaminhá-la ao IEMA, SEPN, Qd. 511, Bl. A - Ed. Bittar II, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar do 5º (quinto) dia da data de publicação da presente notificação.

FREDERICO FLÁVIO MAGALHÃES

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 81/98

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, torna público para conhecimento dos interessados que o Edital em referência encontra-se à disposição, gratuitamente, na sala 242, 2º andar do Edifício Lex, localizado no SEP/Sul, Entrequadras 702/902, Bloco "A", no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira.

ABERTURA: 27/01/1999 às 09:30 horas

OBJETO: Reforma da Usina de Incineração de Lixo Especial - UILE

Brasília, 4 de dezembro de 1998
A COMISSÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 48/98

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, torna público para conhecimento de quem de direito, que o resultado da licitação em referência, encontra-se afixado no quadro de avisos da Comissão Permanente de Licitação do SLU/DF, localizado no 2º andar do Edifício Lex, SEP/Sul, Entrequadras 702/902, Bloco "A", Brasília - DF.

ABERTURA: 13/11/98 às 9:30 horas

OBJETO: Fornecimento de carimbos de borracha, mediante contrato visando suprir às necessidades do Órgão no decorrer do exercício de 1999.

Brasília, 4 de dezembro de 1998
A COMISSÃO

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
URBANO

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

AVISO DE ALTERAÇÃO
EDITAL Nº 14/98
IMÓVEIS

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, Empresa Pública, vinculada à Secretaria de Obras do Governo do Distrito Federal, leva ao conhecimento dos interessados, nos termos do tópico 04, Capítulo II, do Edital 14/98-Imóveis, objeto da licitação a ser realizada em 9.12.98, que ficam EXCLUÍDOS POR CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA, os itens 2 - STRC/S TRECHO 4, CONJUNTO A LOTE 10 - BRASÍLIA; 20 - SUL EQ - 5/11, ÁREA ESPECIAL 13 - GAMA; 39 - SRN-A EQ 7, ÁREA ESPECIAL 3 - PLANALINA e 64 - QN 513, CONJUNTO B, LOTE 01 - SAMAMBAIA. Mantêm-se inalterados os demais termos dos Avisos de Concorrência publicados no DODF e Correio Brasiliense, edições de 23.10.98 e 06.11.98.

Brasília, 7 de dezembro de 1998
GERALDO RODRIGUES SOARES
Comissão Permanente de Licitação de Imóveis
Presidente

AVISO Nº 44/98

CONCESSÃO DE INCENTIVO ECONÔMICO - PRODECON/DF

Consoante as Leis nºs 289/92 e 409/93 e o Parecer nº 28/95 - GAB/PRG, que regulam a concessão de incentivos no âmbito do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal (PRODECON), a Diretoria Colegiada da TERRACAP autorizou a celebração de contrato de concessão de direito real de uso com opção de compra de terreno em favor da seguinte empresa:

QUADRA DE OFICINAS DA CANDANGOLÂNDIA - DF:
SEBASTIÃO MENDES DE ARAÚJO FILHO - ME, CGC 33.449.232/0001-80, Lote 8, Conjunto "E", Processo nº 160.001.480/90, Decisão nº 679.

Esta publicação se faz em cumprimento à Lei nº 8.666/93, relativamente à inexigibilidade de licitação.

Brasília, 4 de dezembro de 1998

JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS
Presidente

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB/DF, convoca as pessoas abaixo relacionadas, portadoras de Recibo de Entrega Precária de Lote - "Cheque lote" e os convocados da Lista Limpa, a comparecerem no Auditório da Administração Regional de Planaltina, no dia 08 de dezembro de 1998, às 09:00 horas, a fim de receberem e tomarem posse de seus lotes na Q. 23, munidos de Carteira de Identidade, CIC e Cheque lote.

O IDHAB/DF avisa que o não comparecimento no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data da entrega dos lotes, ou seja, 08/12/98, acarretará no cancelamento da inscrição e da redistribuição do lote.

Brasília, 7 de dezembro de 1998
ALEXANDRA RESCHKE
Diretora Presidente

INSCRIÇÃO	NOME	CPF
80 0066996 2	ABADIA SERAFIM DA ROCHA	184559641 - 20
80 0068566 6	ADEISA ALENCAR DE ALMEIDA	624860204 - 20
80 0067048 1	ANERI PEREIRA DOS SANTOS	245557891 - 72
80 0067058 8	ANTONIA LEITE	504388401 - 00
80 0068084 2	ANTONIO JORGE DE OLIVEIRA	112602381 - 72
80 0067076 6	APARECIDA MARQUES DOS SANTOS	416179751 - 68
80 0067078 2	ARCILEY SANTUCHE	373401821 - 87
80 0068174 1	ARI SERGIO DE BARROS	120434601 - 10
80 0067782 5	AUZENILDA DA SILVA	258112401 - 63
80 0067090 1	BERNADETE PEREIRA DE CARVALHO	553921561 - 34
80 0067092 8	BOLIMAR BATISTA JUNIOR	334137891 - 04
80 0068184 9	CANDIDA ROMEIRO DA SILVEIRA	410166455 - 20
80 0067095 2	CARLITO SOARES OLIVEIRA	221136221 - 49
80 0027933 1	CARLOS ANTONIO DOS REIS FROES	221312051 - 04
80 0062357 1	CARLOS DE CASTRO	209677211 - 72
80 0044073 6	CARLOS EMANUEL DE LIMA	224292711 - 68
80 0043605 4	CARLOS ROBERTO OLIVEIRA	314742171 - 68
80 0067117 7	CLAUDIA PIRES DE AQUINO OLIVEIRA	401024081 - 49
80 0027988 9	CLAUDINEIA ALVES DA SILVA SOARES	225205701 - 72
80 0067132 1	COSME FRANCO DE MOURA	144010371 - 20
80 0003752 4	DAMIAO LOPES DE SEIXAS	472980731 - 68
80 0068210 1	DELIA RANGEL PEITUDO	179207101 - 97
80 0068571 2	DEUSIMAR LOPES RODRIGUES	151484321 - 87
80 0068213 6	DEUZALINA ROSA DE JESUS NERI	536819081 - 68
80 0065988 6	EDSON LINO DA SILVA	308303201 - 30
80 0068229 2	ELEONITA RIBEIRO DA SILVA	523980051 - 00
80 0067799 0	ELIZABETE DIAS DA SILVA	417753841 - 87
80 0023131 2	ELIZIA GOMES DE OLIVEIRA NASCIMENTO	214493411 - 87
80 0067208 4	ERNESTINA JOAQUINA PEREIRA	225165811 - 49
80 0068241 1	ERONILDA SANTOS DE JESUS	310083131 - 49
80 0068245 4	ESTELITA BARBOSA MOREIRA	185200061 - 91
80 0067226 2	FATIMA BARBOSA DE SOUZA PACHECO	443466111 - 68
80 0068261 6	FRANCISCA VIRGINIA BOMFIM VERAS	220616491 - 49
80 0077123 6	FRANCISCO ADEMIR DE AGUIAR	296228911 - 87
80 0075559 1	FRANCISCO ANTONIO FERREIRA	154378501 - 82
80 0067253 0	FRANCISCO BANDEIRA DE MELO	119321631 - 15
80 0080873 3	FRANCISCO DE SOUSA CELESTINO	018314947 - 52
80 0058247 6	FRANCISCO GOIANDIRA FERREIRA DA SILVA	214151611 - 00
80 0036859 8	GILSON DA COSTA ALENCAR	324745551 - 53
80 0023774 4	IDENISE APARECIDA DOS SANTOS	327108361 - 49
80 0068310 8	IRANILDES RODRIGUES DA CRUZ	504293961 - 04
80 0067318 8	IVETE RUBEM CAMPOS	371598951 - 34
80 0056966 6	JAIRO SOARES FERREIRA	183017541 - 68
80 0085559 6	JAN ZYGMUT OSMALA	215001181 - 68
80 0076309 8	JOAO DA SILVA COUTO	183594501 - 53
80 0067342 1	JOAO ONOFRE PEREIRA DA SILVA	143442891 - 53
80 0028723 7	JOEL ALVES MENDONCA	185114301 - 72
80 0068337 0	JOSE ALVES DA SILVA JUNIOR	286998071 - 04
80 0068339 6	JOSE ARNALDO DA VITORIA	183299001 - 00
80 0058534 3	JOSE CARLOS AFONSO	153318491 - 72
80 0067367 6	JOSE FABIANO SILVA	258134391 - 53
80 0068350 7	JOSE JAIRO DOS SANTOS	076038001 - 53
80 0075043 3	JOSE RICARDO CARDOSO	398836121 - 68
80 0067385 4	JOSE RODRIGUES MARTINS	371741181 - 00
80 0068358 2	JOSE VALMIR LOPES	220764091 - 49
80 0077340 9	JOSEFINA PINTO RABELO	012682875 - 04
80 0067400 1	JUCIE FAUSTO DA COSTA	259214791 - 87
80 0068370 1	LANES DOS REIS MERCES GUIMARAES	359129011 - 49
80 0068376 1	LEONICE SOARES DOS SANTOS	417697321 - 87
80 0067424 9	LEONIDIA BISPO DE ASSIS	245542191 - 00
80 0061614 1	LUCEMIR ROCHA LUCENA SALES DE SOUSA	385137571 - 87
80 0068381 7	LUCIMEIRE CRISPINIANO GOMES	484483971 - 34
80 0068382 5	LUCINEIDE ALVES DE SOUSA	472922701 - 82
80 0068383 3	LUCINEIDE DA SILVA DE JESUS	494942441 - 68
80 0067437 1	LUIZA PEREIRA DE ARAUJO	316779591 - 34
80 0068612 3	LUIZA OLIVEIRA DA SILVA	462907371 - 04
80 0001790 6	MAISA AUGUSTA PIRES MATIAS	238542861 - 04
80 0067473 7	MARIA ALDENOURA FERREIRA	296343691 - 20
80 0029119 6	MARIA APARECIDA ELIZIARIO DE SOUZA	302929131 - 68
80 0029120 0	MARIA APARECIDA GOMES RABELO	504380501 - 34

80 0083017 8
80 0067504 1
80 0068440 6
80 0067509 1
80 0067520 2
80 0067923 2
80 0067993 3
80 0067534 2
80 0067559 8
80 0077213 5
80 0067580 6
80 0068458 9
80 0050274 0
80 0067885 6
80 0068022 2
80 0067628 4
80 0076646 1
80 0067634 9
80 0044699 8
80 0067674 8
80 0067678 1
80 0024930 1
35 0050937 0
80 0068508 9
80 0068512 7
80 0068515 1
80 0097283 5
80 0006943 4
80 0067697 7
80 0068719 7
80 0068527 5
80 0067700 1
80 0067708 6
80 0067709 4
80 0085421 2
80 0003670 6
80 0059848 8
80 0068629 8
80 0030958 3
80 0078518 1
80 0030103 5
80 0088797 8
80 0076182 6
80 0063794 7

MARIA APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS 443389371 - 49
MARIA DAS GRACAS AMORIM 188136154 - 34
MARIA DAS GRACAS BRAGA DA COSTA 523983901 - 87
MARIA DE FATIMA CORREA 258245701 - 91
MARIA DE LOURDES DIAS DE ASSIS 564193761 - 49
MARIA DIVINA PEREIRA 400785401 - 78
MARIA DO CARMO MEDEIROS DE OLIVEIRA 523909341 - 53
MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA GUIMARAES 316746901 - 34
MARIA ISABEL COSTA 287314501 - 30
MARIA LEONTINA DE MORAES FREITAS 371571161 - 20
MARIA PAULINO DE SOUZA FORNAZIER 227189401 - 82
MARIA RIBEIRO DE CAMPOS 280065001 - 00
MARIA RITA FREITAS LOBATO 086988211 - 20
MARINHA RIBEIRO DA SILVA 553862701 - 25
NAIR PEREIRA DA SILVA 248519221 - 91
NARCISA FRANCISCA DE JESUS 149744281 - 87
NELIO GERALDO DA CUNHA 183476491 - 20
NEURACI ANTONIA MACEDO 386405891 - 00
RIOZINETE TEIXEIRA BONFIM 221957181 - 53
ROSA GLORIA REIS DOS SANTOS 248583071 - 15
ROSA PEREIRA SOARES 152570611 - 04
ROSANGELA ROSA AWADA 215090421 - 72
ROSECLEIA FRANCINA MENESES 339446281 - 87
ROSIMEIRE DOS REIS DINIZ 443333581 - 91
SANDRO EMILIO DA SILVA 310072101 - 25
SEBASTIANA MARIA DE BARROS 296143331 - 20
SILVIA EMIKO SATO INATOMI 239996241 - 91
SILVIO CORREIA DA SILVA 296084141 - 72
SILVIO DA SILVA 151104511 - 68
SILVIO JOSE DA ROCHA 368731101 - 59
SINVALDO BATISTA DOS SANTOS 445637605 - 87
SOLANGE DAS DORES SILVA 333720201 - 20
TANIA MARIA DE CARVALHO SOUZA 359193611 - 15
TANIA MARIA DE FREITAS ALMEIDA 371597711 - 68
THIMOTEO IGOR SANTANA 116011831 - 00
UBIRAIR JUSTINO DE FARIA 026945301 - 68
VALDELIRO BEZERRA 105950586 - 04
VANDETE MARIA DE SOUZA 400100581 - 68
VERA LUCIA DE JESUS 226233021 - 20
VILMA PINTO DA SILVA 296143411 - 49
WILMAR GOMES VIEIRA 184638001 - 49
WILSON ALVES DA SILVA 258191781 - 49
ZILDA RODRIGUES FERREIRA 249159981 - 34
ZILDA SARDINHA DA COSTA RABELO 524374851 - 04

INEDITORIAIS

ADMINISTRADORA BRASAL LTDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento de Alteração Contratual de Sociedade Civil por Quotas de Responsabilidade Limitada, os abaixo-assinados, **OSÓRIO ADRIANO FILHO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Brasília-DF no SHIS QL 10 Conjunto 03 Casa 02, portador da Carteira de Identidade nº 104.912 - SSP/DF; **BRASAL ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 532.0054161.1, em 30.07.91, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 36.756.997/0001-51, estabelecida no SIA/Sul Quadra 01 nº 630, Brasília-DF; e, **TAGUAUTO - TAGUATINGA AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA.**, registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 532.0003312.7, em 27.08.70, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 00.101.378/0001-81 e na Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal sob o nº 07317762/001-99, estabelecida à Rua 212 da QS 01 Lotes 05, 07 e 09 do Bairro de Águas Claras, Taguatinga-DF, ambas empresas representadas neste ato pelo seu representante legal **OSÓRIO ADRIANO NETO**, brasileiro, solteiro, bacharel em economia, portador da Carteira de Identidade nº 682.251 - SSP/DF e CPF nº 306.194.591-15, residente e domiciliado em Brasília-DF no SHIS QL 10 Conjunto 03 Casa 02, únicos sócios da **ADMINISTRADORA BRASAL LTDA.**, conforme Contrato de Constituição registrado no Cartório do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas sob o nº 110, Livro A-I, em 14.10.76 e Alterações Contratuais posteriores, entre si resolvem alterar o seu conteúdo e o fazem da seguinte forma: **CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sede social fica transferida nesta data para o SIA/Sul Trecho 02 Lotes 205/315, Brasília, Distrito Federal, ficando consequentemente alterada a Cláusula Primeira do Contrato Social Consolidado, a qual passa a ter a seguinte redação: "Cláusula Primeira - Fica constituída, nesta data, por este instrumento particular de Contrato, uma Sociedade Civil por Quotas de Responsabilidade Limitada, sob a denominação de ADMINISTRADORA BRASAL LTDA., com sede no SIA/Sul Trecho 02 Lote 205/315, Brasília, Distrito Federal." **CLÁUSULA SEGUNDA** - As demais Cláusulas do Contrato Social e Alterações anteriores, não colidentes com a presente, continuam em pleno vigor. E, por assim acharem-se justos e contratados firmam a presente Alteração Contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas abaixo. **ASSINATURA DA DENOMINAÇÃO SOCIAL POR QUEM DE DIREITO - ADMINISTRADORA BRASAL LTDA.** FERNANDO NAVES ADRIANO - Diretor, OSÓRIO ADRIANO NETO - Diretor. Brasília, 02 de dezembro de 1998. OSÓRIO ADRIANO FILHO; OSÓRIO ADRIANO NETO, P/TAGUAUTO-TAGUATINGA AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA.; OSÓRIO ADRIANO NETO, P/BRASAL ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA. Testemunhas: JOSÉ WALDSON DE OLIVEIRA CAMPOS - C.I. nº 638.246 - SSP/DF, ADELICIO BRANDÃO SAMPAIO - C.I. nº 473.248 - SSP/DF.

DAR 3651/98

ANGELOMAR BASTOS DOS PASSOS

AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA

Torna público que recebeu do IEMA/SEMATEC a Licença de Operação para a atividade de extração de areia no leito do Rio São Bartolomeu, Fazenda Taboquinha, São Sebastião-DF.

DAR 3647/98

CONSÓRCIO WET'N WILD BRASÍLIA

AVISO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA

Torna público que recebeu do IEMA/SEMATEC a Renovação da Licença de Instalação por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, para a atividade de Implantação do Parque Aquático no local: Área nº 28, Setor de Áreas Isoladas - Sudoeste - SAI / Sudoeste - Guará/DF.

DAR 3654/98

FORNECEDORA DE AREIA BELA VISTA LTDA-ME

AVIOS DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA

Torna público que recebeu do IEMA/SEMATEC a renovação da LICENÇA de operação, por 730 (setecentos e trinta) dias para a atividade de extração - de areia saibrosa e cascalho no local: Fazenda paranoazinho margem esquerda do correjo paranoazinho, DF 150 KM 03, Sobradinho/DF.

DAR 3635/98

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS E CAPITALIZAÇÃO, DE AGENTES AUTÔNOMOS DE SEGUROS PRIVADOS E DE CRÉDITO E EM EMPRESAS DE PREVIDÊNCIA PRIVADA NO DISTRITO FEDERAL

SCS QD. 02 BLOC "C" Nº 22 - EDIFÍCIO SERRA DOURADA - SALA 518 - BRASÍLIA/DF.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados, pelo presente Edital, conforme previsto no Art. 2º, c/c art. 3º, item "C", e 25 e 26 do Estatuto da Entidade em epígrafe, os empregados das Empresas de Seguros Privados e Capitalização, de Agentes Autônomos de Seguros Privados e de Crédito, das Empresas Corretoras de Seguros e Capitalização e das Empresas de Previdência Privada Aberta e Fechada, para a Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 15/12/98, às 17:30 horas em primeira convocação, e às 18:00 horas em segunda e última convocação, no auditório da CONTEC - sito à Av. W/4 SEP SUL EQ. 707/907 - Lote E - Brasília/DF, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

A - Autorização à Diretoria do Sindicato para aprovação das Cláusulas que deverão integrar a proposta para a celebração de Convenção Coletiva de Trabalho, Acordo Coletivo de Trabalho; ou Acordo nos autos de processo de Dissídio Coletivo de Trabalho, bem como, requerer a instauração de processo de Dissídio Coletivo, e celebrar Acordo, no período de 1999, no âmbito administrativo ou judicial.

B - Autorização, dos participantes, para que a presente Assembléia seja considerada permanente, até que se esgotem quaisquer das fases indicadas na letra "A" do presente Edital e para indicação de comissões com autonomia para adaptar ou modificar cláusulas, tudo em conformidade com deliberações e sugestões antes coletadas. Brasília/DF., 07 de dezembro de 1998. ISAÚ JOAQUIM CHACON - PRESIDENTE.

DAR 3655/98

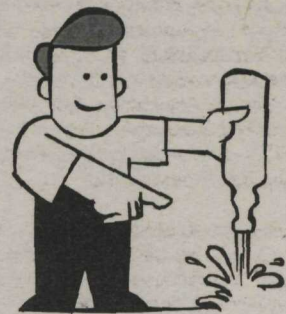
ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO	
.DECRETO EXECUTIVO 19678-*, 13-10-98.....	1
.DECRETO EXECUTIVO 19859, 07-12-98.....	1
.DECRETO EXECUTIVO 19861, 07-12-98.....	2
.DECRETO EXECUTIVO 19862, 07-12-98.....	2
.DECRETO EXECUTIVO 19863, 07-12-98.....	2
.DECRETO EXECUTIVO 19865, 07-12-98.....	5
.DECRETO EXECUTIVO 19866, 07-12-98.....	5
.DECRETO EXECUTIVO 19867, 07-12-98.....	5
.DESPACHO-R, 07-12-98.....	5
SECRETARIA DE GOVERNO	
.ATO, SUCAR/RA-IX-CEILANDIA, 04-12-98.....	6
.ORDEM DE SERVIÇO, SUCAR/RA-XII-SAMAMBAIA, 27-11-98.....	6
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
.ATO-*, SECRETARIO, 30-10-98.....	9
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
.PORTARIA 1372-R, SECRETARIO, 07-12-98.....	9
SECRETARIA DE SAUDE	
.DESPACHO, ISDF, 02-12-98.....	10
.ORDEM DE SERVIÇO 2, FHDF/PJ, 07-12-98.....	10
.ORDEM DE SERVIÇO, FHDF/DRS-RECANTO DAS EMAS, 03-12-98.....	10
SECRETARIA DA CRIANCA E ASSISTENCIA SOCIAL	
.DESPACHO, FSSDF/DEX, 04-12-98.....	10
SECRETARIA DE OBRAS	
.DESPACHO, SECRETARIO, 04-12-98.....	11
SECRETARIA DE TRANSPORTES	
.DESPACHO, SECRETARIO, 27-11-98.....	11
.DESPACHO-*, SECRETARIO, 27-11-98.....	11
.DESPACHO, SECRETARIO, 01-12-98.....	11
.INSTRUCAO-R, DER, 04-12-98.....	11
SECRETARIA DE AGRICULTURA	
.DESPACHO, FZDF/DECOM, 07-12-98.....	11
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA	
.DESPACHO, SECRETARIO, 03-12-98.....	11
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	
.ATO-R, CG, 05-12-98.....	11
POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	
.DESPACHO-R, CG, 03-12-98.....	11
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	
.DESPACHO-R, FCDF/DEX, 03-12-98.....	12
.DESPACHO-R, SECRETARIO, 02-12-98.....	12
.DESPACHO, SECRETARIO, 04-12-98.....	12
.RESOLUCAO 7, CONCLU, 23-11-98.....	12
SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE	
.DESPACHO, SECRETARIO, 05-12-98.....	12
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA	
.DECISAO 66, IEMA/DG, 03-12-98.....	13
.DESPACHO, FAPDF, 04-12-98.....	13
.DESPACHO-R, JBB, 04-12-98.....	13
.DESPACHO, SLU, 01-12-98.....	13
.ORDEM DE SERVIÇO 12, SLU, 04-12-98.....	13
SECRETARIA DE HABITACAO E DESENVOLVIMENTO URBANO	
.DESPACHO, IDHAB/DF, 04-12-98.....	13
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	
.DESPACHO, PRESI, 03-12-98.....	14
.DESPACHO, PRESI, 04-12-98.....	14
.PORTARIA 66-*, DGA, 03-12-98.....	14
.PORTARIA 296, PRESI, 07-12-98.....	14
.PORTARIA 297, PRESI, 07-12-98.....	14

* - ATOS REPUBLICADOS OU RETIFICADOS
R - ATOS AGRUPADOS POR RELACAO



No Distrito Federal, o risco de contrair dengue aumentou perigosamente. Não existe vacina contra dengue. Por isso, o único modo de evitá-la é não dar chance para o mosquito se reproduzir. É muito fácil: não deixe água empoçada em vasos, latões, pneus velhos e até em plantas. Não esqueça



também de manter a caixa-d'água coberta. Agentes de saúde irão visitar a sua casa para procurar e acabar com focos do mosquito. Colabore com eles. **Brasília legal é Brasília sem dengue.**



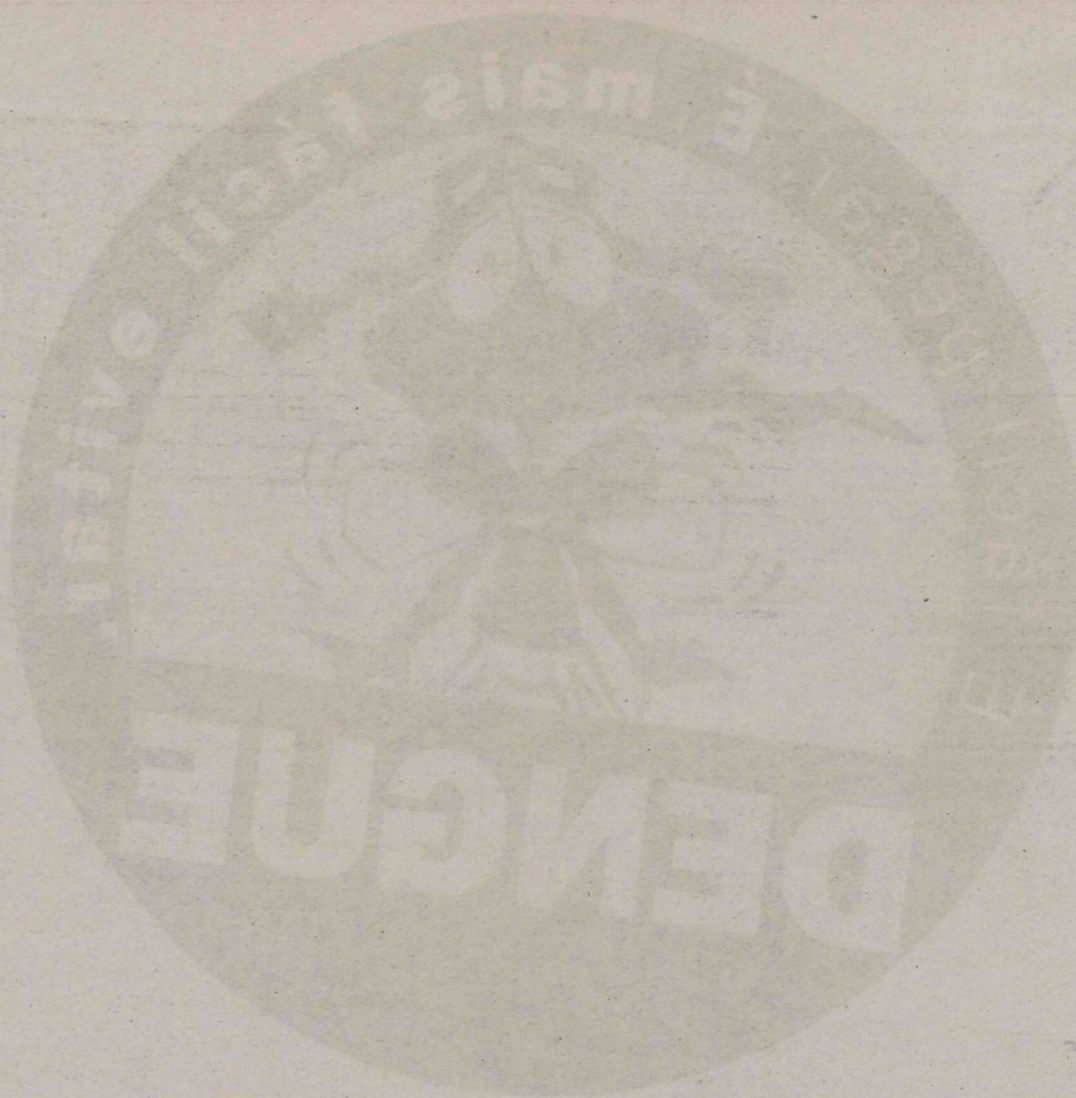
Maiores Informações:



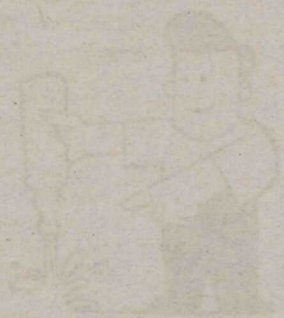
SECRETARIA DE SAÚDE



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
GDF



No Distrito Federal, o risco de contrair dengue aumentou
progressivamente. Não existe vacina contra dengue. Porém,



o único modo de evitá-la é não dar
chance para o mosquito se reproduzir. É
muito fácil: não deixa água empoeirada em vasos,
latões, pneus velhos e afins em plantas. Não esqueça



também de manter a caixa-d'água
coberta. Agências de saúde não visitam
mais essa data porque o acobor
com fezes no ambiente. Colaborar
com esse trabalho legal é essencial

